

ARH do Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P

**Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das
Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do
Sado e Mira (RH6)**

Relatório Ambiental

2012.04.13

ARH DO ALENTEJO**Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)**

Relatório Ambiental

Histórico do Documento

Trabalho/Proposta N° RB0608.001		Refª do Documento: RelAmbiental_RH6_Rev02			
Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
00	Relatório Ambiental				08 Jul. 2011
01	Relatório Ambiental				14 Jul. 2011
02	Relatório Ambiental Final	CMO	ALF	LPF	13 Abr. 2012

Índice

1.	Introdução	1
2.	Objecto de Avaliação - PGBH da RH6	2
2.1.	Enquadramento legal e institucional dos PGBH	2
2.2.	Estrutura do PGBH da RH6	3
2.3.	O PGBH da RH6	3
2.3.1.	Questões Relevantes do Plano.....	3
2.3.2.	Enquadramento territorial.....	4
2.3.3.	Conteúdos	7
2.3.3.1.	Identificação das Massas de Água Superficiais e Subterrâneas e Classificação do seu Estado, Principais Pressões Antropogénicas	7
2.3.4.	Cenários Prospectivos	17
2.4.	Definição de Objectivos	19
2.4.1.	Enquadramento.....	19
2.4.2.	Objectivos Estratégicos para a RH6	19
2.4.3.	Objectivos Operacionais	20
2.4.4.	Objectivos Ambientais.....	23
2.4.4.1.	Objectivos Ambientais para as Massas de Água Superficiais.....	24
2.4.4.2.	Objectivos Ambientais para as Massas de Água Subterrâneas	30
2.4.4.3.	Zonas Protegidas.....	32
2.4.4.4.	Outros objectivos	33
2.5.	Programa de Medidas	34
2.5.1.	Enquadramento.....	34
2.5.2.	Medidas de Base.....	34
2.5.3.	Medidas de Suplementares	34
2.5.4.	Outras Medidas ou Medidas complementares	35
2.5.5.	Medidas adicionais.....	35
3.	Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6	47
3.1.	Enquadramento.....	47
3.1.1.	Objectivos Gerais da AAE.....	47
3.1.2.	Abordagem Metodológica	47
3.2.	Resultados das Consultas	50
3.2.1.	Consulta de Âmbito	50
3.2.1.1.	Entidades Consultadas	50
3.2.1.2.	Síntese e Ponderação dos Resultados da Consulta de Âmbito.....	52
3.2.2.	Consulta Pública	53
3.2.2.1.	Pareceres Recebidos.....	53
3.2.2.2.	Síntese e Ponderação dos Resultados da Consulta Pública	54
3.3.	Definição do Quadro de Avaliação.....	55
3.3.1.	Enquadramento.....	55

3.3.2.	Temas para a Sustentabilidade	55
3.3.3.	Quadro de Referência Estratégico	56
3.3.4.	Situação de Referência e Tendências de Evolução	61
3.3.5.	Descrição dos Temas para a Sustentabilidade	68
3.3.6.	Definição dos Objectivos de Avaliação /Critérios	71
3.4.	Avaliação do PGBH da RH6	75
3.4.1.	Avaliação da Compatibilidade entre os Objectivos da AAE e os Objectivos do PGBH da RH6	75
3.4.1.1.	Objectivos Estratégicos do PGBH	75
3.4.1.2.	Objectivos Operacionais do PGBH.....	78
3.4.2.	Avaliação dos Efeitos do PGBH da RH6	80
3.4.2.1.	Avaliação de Efeitos por Objectivo	80
3.4.2.2.	Análise de Efeitos Cumulativos	119
3.4.2.3.	Análise de Alternativas	120
3.4.3.	Síntese da Avaliação do PGBH da RH6	124
4.	Programa de Seguimento.....	129
4.1.	Enquadramento.....	129
4.2.	Recomendações	129
4.3.	Programa de Monitorização	133
5.	Equipa Técnica	138
6.	Referências Bibliográficas	139

Tabelas

Tabela 2.1 – Massas de água delimitadas na RH6.....	7
Tabela 2.2 – Zonas protegidas identificadas na RH6	9
Tabela 2.3 – Síntese das principais pressões sobre as massas de água na RH6	12
Tabela 2.4 – Articulação entre os Objectivos Operacionais, Objectivos Estratégicos e Objectivos Ambientais	21
Tabela 2.5 – Objectivos Ambientais estabelecidos na DQA/LA.....	23
Tabela 2.6 – Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água superficiais	29
Tabela 2.7 – Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas	31
Tabela 2.8 – Síntese dos objectivos ambientais adicionais para as zonas protegidas	32
Tabela 2.9 – Outros objectivos	33
Tabela 2.10 - Entidades responsáveis pela implementação das medidas, outras entidades a envolver e investimento previsto	37
Tabela 2.11 – Cronograma das medidas	43
Tabela 3.1 –Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)	50
Tabela 3.2 – Entidades que emitiram parecer no âmbito da Consulta Pública do PGBH da RH6 e do Relatório Ambiental	53

Tabela 3.3 – Correspondência entre os Factores ou Questões Ambientais estabelecidas por lei e os Temas para a Sustentabilidade considerados para a AAE do PGBH da RH6	56
Tabela 3.4 –Quadro de Referência Estratégico e Articulação com os Temas para a Sustentabilidade e Factores Ambientais legalmente definidos.....	58
Tabela 3.5 – Questões Chave e Análise de Tendências	63
Tabela 3.6 – Compatibilidade entre os Objectivos Estratégicos do PGBH da RH6 e os Objectivos da AAE	77
Tabela 3.7 – Compatibilidade entre os Objectivos Operacionais do PGBH da RH6 e os Objectivos da AAE	79
Tabela 3.8 – Avaliação dos Efeitos do PGBH da RH6 (Programa de Medidas) por Objectivo da AAE	83
Tabela 3.9 – Medidas previstas para as massas de água incluídas na Rede Natura 2000 que apresentaram uma classificação medíocre no âmbito do PGBH	90
Tabela 3.10 – Ecossistemas dependentes de massas de água subterrânea (de acordo com o Tomo 2 – Parte 2 do PGBH).....	90
Tabela 3.11 – Serviços dos ecossistemas identificados para os Habitats aquáticos ou associados a sistemas aquáticos e protegidos pela Directiva Habitats	96
Tabela 3.12 – Metas a atingir	112
Tabela 3.13 – Contribuição das tipologias de medidas previstas no PGBH da RH7 para a AAE	123
Tabela 5.1 – Equipa Técnica da AAE do PGBH da RH6	138

Figuras

Figura 2.1 - Enquadramento administrativo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Sado e Mira	6
Figura 2.2 – Identificação das Zonas Protegidas na RH6.....	10
Figura 2.3 – Identificação das Zonas Protegidas: Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000, na RH6.....	11
Figura 2.4 – Distribuição do estado final das massas de água superficiais.....	14
Figura 2.5 – Estado final das massas de água superficiais	15
Figura 2.6 – Estado final das massas de água subterrâneas	16
Figura 2.7 – Evolução do PIB consoante o cenário prospectivo.....	18
Figura 2.8 – Evolução da população residente consoante o cenário prospectivo	18
Figura 2.9 – Evolução da população flutuante consoante o cenário prospectivo	18
Figura 2.10 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de manutenção ou melhoria do bom estado até 2015 por bacia principal.....	24
Figura 2.11 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2015 por bacia principal	25
Figura 2.12 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2021 por bacia principal	26
Figura 2.13 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2027 por bacia principal	26

Figura 2.14 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de manutenção do bom estado até 2015 por bacia principal	27
Figura 2.15 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2015 por bacia principal.....	28
Figura 2.16 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2021 por bacia principal.....	28
Figura 2.17 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2027 por bacia principal.....	29
Figura 2.18 – Objectivos ambientais para as massas de água superficiais	30
Figura 2.19 – Massas de água subterrâneas em que o Estado Bom deverá ser mantido em 2015.....	31
Figura 2.20 – Objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas	32
Figura 3.1 – Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da RH 6.....	49
Figura 3.2 – Classificação das massas de água incluídas em Rede Natura 2000.....	89

Anexos

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).....	A-1
Anexo B: Resumo do Processo de Consulta Pública	B-1
Anexo C: Quadro Referência Estratégico	C-1

1. Introdução

O presente documento constitui o **Relatório Ambiental Final** da Avaliação Ambiental Estratégica (doravante designada por AAE) do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (doravante designado por **PGBH da RH6**). A AAE do PGBH da RH6 foi desenvolvida pela **Atkins Portugal** para a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P (doravante designada por **ARH do Alentejo**) no período compreendido entre 2010 e 2012.

A Avaliação Ambiental Estratégica é um procedimento obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, que consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva n.º 2001/42/CE, de 25 de Junho. O PGBH da RH6 é da responsabilidade da **ARH do Alentejo** e encontra-se sujeito ao processo de AAE nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, artigo 3º, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de Maio de 2011, uma vez que se enquadra no sector da *gestão das águas*, abrangido pelo referido diploma legal, e que constitui enquadramento para a futura aprovação de projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, de acordo com o Decreto – Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro.

O Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, define como responsável pela AAE o proponente do plano a avaliar. Essa responsabilidade estende-se a vários passos, incluindo: i) a decisão de elaborar a AAE e a determinação do âmbito e alcance da mesma¹; ii) a consulta de entidades sobre o âmbito e alcance da AAE²; iii) a preparação do Relatório Ambiental e respectiva consulta pública e a apresentação da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente (doravante designada por **APA**).

A súmula do procedimento que originou o presente documento, corolário de todo o processo a sistematizar posteriormente sob a forma de Declaração Ambiental, descreve-se nos diversos capítulos que se seguem. No *capítulo 2*, delimita-se o Objecto de Avaliação - o PGBH da RH6, no *capítulo 3*, apresentam-se todas as actividades inerentes ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6, incluindo a abordagem metodológica, os resultados dos processos de consulta efectuados, o quadro de avaliação definido e a avaliação propriamente dita e no *capítulo 4* sistematiza-se o Programa de Seguimento que integra as recomendações e o programa de monitorização. O Relatório termina com a identificação da equipa técnica e a listagem de bibliografia de referência.

¹ De acordo com o nº 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, “*competete à entidade responsável pela elaboração do plano (...) determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir na AAE*”

² De acordo com o Artigo 5.4º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, “(...)“*As autoridades a que se refere o nº3 do Artigo 6º devem ser consultadas para a determinação do âmbito e nível de pormenorização das informações a incluir no Relatório Ambiental*”

2. Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

2.1. Enquadramento legal e institucional dos PGBH

O **enquadramento legal** dos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas é dado pela Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, ou **Directiva Quadro da Água (DQA)**, que foi transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro¹ (Lei da Água - LA) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, e que estabelece um **quadro de acção comunitária no domínio da política da água**. Há ainda a referir a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que regulamenta o n.º 2 do artigo 29º da Lei da Água e estabelece o conteúdo dos PGBH e o Despacho n.º 18429/2009 do MAOTDR, de 27 de Julho de 2009, que determina a elaboração do PGBH da RH6.

Em **termos institucionais** a **Lei da Água (LA)** estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas a nível nacional. Ao abrigo desse enquadramento institucional foram definidas as seguintes atribuições:

- O Estado tem a atribuição de promover a gestão sustentada das águas, sendo que o **Instituto da Água, I.P. (INAG, I.P.)**, enquanto autoridade nacional da água, representa o Estado como garante da política nacional das águas.
- A nível de cada região hidrográfica, as **Administrações de Região Hidrográfica (ARH)**³ prosseguem atribuições de gestão das águas, incluindo o respectivo planeamento, licenciamento, monitorização e fiscalização.
- A articulação dos instrumentos de ordenamento do território com as regras e princípios decorrentes da Lei da Água e dos planos de águas nela previstos e a integração da política da água nas políticas transversais de ambiente são asseguradas em especial pelas **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)**.

De acordo com a **Lei da Água** a principal unidade para a gestão das bacias hidrográficas passou a ser a **região hidrográfica**, tendo como base a bacia hidrográfica, que corresponde à área de terra e de mar constituída por uma ou mais bacias hidrográficas contíguas e pelas águas subterrâneas e costeiras que lhes estão associadas. A região hidrográfica passa a ser, também, a unidade principal de planeamento das águas.

O planeamento das águas é concretizado através de três instrumentos fundamentais:

- O Plano Nacional da Água (PNA), de âmbito territorial, que abrange todo o território nacional;
- Os **Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH)**, de âmbito territorial, que abrangem as bacias hidrográficas integradas numa região hidrográfica e incluem os respectivos programas de medidas;
- Os Planos Específicos de Gestão de Águas, complementares dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e que podem ser de âmbito territorial, abrangendo uma sub-bacia ou uma área geográfica específica, ou de âmbito sectorial, abrangendo um problema, tipo de água, aspecto específico ou sector de actividade económica com interacção específica com as águas.

Os PGBH funcionarão, assim, como instrumentos reguladores das relações entre a Administração e os Cidadãos e Agentes de Desenvolvimento Socioeconómico, no que concerne à Água.

³ A constituição das ARH, criadas pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, foi determinada pelo Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, com o objectivo de prosseguirem com as atribuições em matéria de planeamento, licenciamento, fiscalização, monitorização e gestão de infra-estruturas do domínio hídrico nas respectivas regiões hidrográficas

2.2. Estrutura do PGBH da RH6

O PGBH da RH6 é composto, genericamente, por:

- **Parte 1 – Enquadramento e Aspectos Gerais**
- **Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico**
 - Caracterização Territorial e Fisiográfica da RH6
 - Caracterização das Massas de Água Superficiais e Subterrâneas.
 - Caracterização Socioeconómica, Ordenamento do Território e Usos da Água
 - Análise de Riscos e Zonas Protegidas
 - Pressões Significativas
 - Monitorização das Massas de Água.
 - Estado das Massas de Água.
 - Síntese da Caracterização e Diagnóstico.
- **Parte 3 – Análise Económica das Utilizações da Água**
- **Parte 4 – Cenários Prospectivos**
- **Parte 5 – Objectivos**
 - Objectivos Estratégicos – definidos ao nível da Região Hidrográfica
 - Objectivos Operacionais
 - Objectivos Ambientais – incidem sobre todas as massas de água superficiais e subterrâneas e sobre as zonas protegidas e dizem respeito aos objectivos a serem atingidos em 2015 ou em datas posteriores por razões justificadas.
- **Parte 6 – Programa de Medidas**
 - Medidas de Base
 - Medidas Suplementares
 - Medidas Adicionais
- **Parte 7 – Sistema de Promoção, de Acompanhamento, de Controlo e de Avaliação**

2.3. O PGBH da RH6

2.3.1. Questões Relevantes do Plano

A DQA/LA tem por objectivo estabelecer um enquadramento para a protecção das **águas superficiais interiores**, das **águas de transição**, das **águas costeiras** e das **águas subterrâneas**, que:

- Evite a continuação da degradação e proteja e melhore o estado dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;
- Promova uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis;
- Reforce e melhore o ambiente aquático nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias;

- Assegure a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evite o agravamento da sua poluição;
- Contribua para mitigar os efeitos das inundações e secas;
- Assegure o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água;
- Proteja as águas marinhas, incluindo as territoriais;
- Assegure o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.

De acordo com a Lei da Água, o planeamento das águas visa fundamentar e orientar a protecção e gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades de forma a:

- Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;
- Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;
- Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas

Neste contexto pode-se considerar que as **principais questões estratégicas** do PGBH se prendem com:

- Protecção e melhoria da qualidade das massas de água e prevenção da poluição.
- Utilização sustentável e eficiente do recurso água.
- Compatibilização dos vários usos da água.
- Minimização dos efeitos dos fenómenos extremos.
- Assegurar os objectivos das zonas protegidas
- Harmonização da gestão da água com o desenvolvimento regional, as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais.

2.3.2. Enquadramento territorial

O **Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira**, também designado por **PGBH da RH6**, abrange as bacias hidrográficas dos rios Sado e Mira⁴. A RH6 encontra-se sob jurisdição da **ARH do Alentejo**.

A RH6 apresenta uma área total de 12 149 km² (incluindo as respectivas águas subterrâneas e costeiras adjacentes e ocupa o território abrangido por duas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR): CCDR Alentejo e CCDR Lisboa e Vale de Tejo, sendo que parte do território se encontra englobado nas Sub-Regiões da Península de Setúbal, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo. A RH6 engloba 23 concelhos, dos quais 7 estão totalmente integrados nesta Região Hidrográfica e 16 estão

⁴ A Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro¹) estabeleceu 8 regiões hidrográficas (RH) em Portugal Continental, onde se inclui a designada Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). Posteriormente o Decreto-Lei nº 347/2007, de 19 de Outubro, veio definir que a **RH6 integra as bacias hidrográficas dos rios Sado e Mira bem como as bacias hidrográficas das ribeiras de costa compreendidas entre as bacias hidrográficas anteriores e os espaços localizados entre estas bacias, e as ribeiras da costa entre o limite sul da bacia hidrográfica do rio Mira e o limite norte da bacia hidrográfica da ribeira de Odeceixe e os respectivos espaços localizadas entre estas bacias**, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes

parcialmente abrangidos. Os concelhos totalmente abrangidos são: Alcácer do Sal, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Viana do Alentejo. Os concelhos parcialmente abrangidos são: Almodôvar, Beja, Castro Verde, Cuba, Évora, Montemor-o-Novo, Montijo, Odemira, Ourique, Palmela, Portel, Sesimbra, Setúbal, Vendas Novas e Vidigueira (*Figura 2.1*).

O **rio Sado** nasce na Serra da Vigia, desenvolvendo-se ao longo de 180 km até à foz, no Oceano Atlântico, junto a Setúbal. A bacia hidrográfica do Sado cobre uma área de 7692 km² correspondente ao rio Sado propriamente dito e uma área de 649 km² correspondente aos cursos de água da plataforma litoral. A bacia hidrográfica do Sado é a maior bacia hidrográfica inteiramente Portuguesa. O **rio Mira** nasce na Serra do Caldeirão e desenvolve-se ao longo de cerca de 130 km até à foz, no Oceano Atlântico, junto a Vila Nova de Mil Fontes. A bacia hidrográfica do Mira cobre uma área de 1581 km² correspondente ao rio Mira propriamente dito, e uma área de 184 km² correspondente aos cursos de água da plataforma litoral.

A Região Hidrográfica do Sado e Mira é limitada a Norte pela bacia do Tejo, a Este pela bacia do Guadiana, a Sul pelas bacias das ribeiras do Algarve e a Oeste por uma faixa costeira que drena directamente para o mar. Esta região hidrográfica integra as bacias costeiras entre o Tejo e o Sado 2, a bacia do Sado, a de Alcáçovas, a do Roxo, e as bacias costeiras entre o Sado e Mira, Mira.

As características morfológicas da região, maioritariamente um relevo suave e pouco acidentado, encontram-se associadas à evolução verificada nas unidades geológicas regionais. No entanto, regista-se a presença de cotas e declives acentuados associados, essencialmente, às serras existentes na região, a saber: Serra da Arrábida, Serra de Grândola, Serra do Cercal e a Serra da Vigia. Em termos geomorfológicos, há ainda a destacar a Bacia do Sado, a Peneplanície Alentejana e o estuário do Sado e os sistemas estuarinos associados (sapais, entre outros).

Do ponto de vista do povoamento a região caracteriza-se por um dualismo, patente no facto de as zonas mais interiores terem sido sujeitas a relevantes processos de despovoamento, enquanto as zonas mais litorais, pelo contrário, se encontram sujeitas a elevadas pressões urbanísticas, predominantemente de natureza turística.

Em termos populacionais, de acordo com estimativas do INE para 2009, a população residente na RH6 era de aproximadamente 346 mil hab, sendo a sub-bacia do Sado a que apresenta uma maior concentração populacional (249 mil habitantes), seguida da sub-bacia Costeiras entre o Sado e Mira (35 mil hab.).

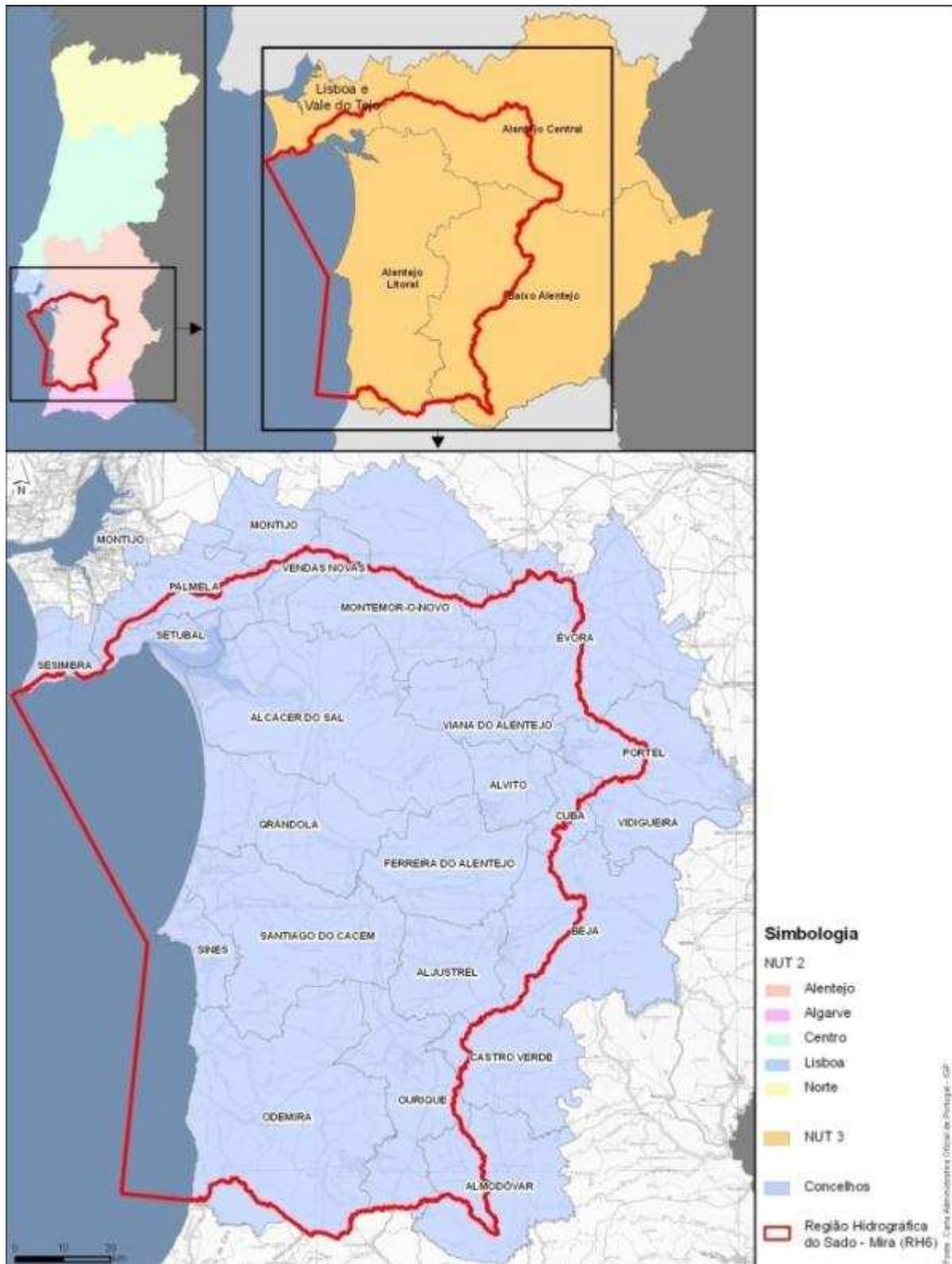


Figura 2.1 - Enquadramento administrativo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Sado e Mira

2.3.3. Conteúdos

2.3.3.1. Identificação das Massas de Água Superficiais e Subterrâneas e Classificação do seu Estado, Principais Pressões Antropogénicas

2.3.3.1.1. Identificação das Massas de Água

Um dos principais objectivos do PGBH da RH6 consistiu na identificação das massas de água presentes na RH6 e avaliação do seu estado, informação que serviu de base ao estabelecimento dos Objectivos para as massas de água e à definição do Programas de Medidas a implementar. Na *Tabela 2.1* apresentam-se as massas de água identificadas na RH6, por tipologia de massa de água considerada.

No âmbito do PGBH da RH6 foram delimitadas:

- **236 massas de água superficiais** que incluem 196 rios, 9 massas de águas de transição, 3 massas de água costeiras, 20 lagos (albufeiras) e 8 massas de água artificiais.
- **8 massas de água subterrâneas**, a saber: Bacia de Alvalade; Sines, Viana do Alentejo Alvito; Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado; Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado; Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado; Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira; Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado.
- **65 massas de água fortemente modificadas**, correspondendo a 20 albufeiras e açudes, 35 troços de rio a jusante de barragens, 2 massas de água de transição e 8 massas de água artificiais (estas últimas correspondem aos canais de rega dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Mira, de Odivelas, de Vale do Sado, Canal Roxo, Campilhas e Alto Sado, Canal de ligação Loureiro-Alvito, Canal de ligação Alvito-Pisão e o Canal de adução à infra-estrutura 12 do Empreendimento com Fins Múltiplos do Alqueva – estas três ultimas correspondem a novas massas de água).

Tabela 2.1 – Massas de água delimitadas na RH6

Categoria	Designação do tipo	Nº de massas de água	
		INAG ⁽¹⁾	PGBH ⁽²⁾
Rios ⁽³⁾	Depósitos sedimentares do Tejo e Sado	67	
	Rios montanhosos do Sul	11	
	Rios do Sul de média-grande dimensão	19	
	Rios do Sul de pequena dimensão	98	99
Águas de transição	Estuário mesotidal homogéneo com descargas irregulares de rio	9	
Águas costeiras	Costa Atlântica mesotidal moderadamente exposta	2	
	Lagoa mesotidal semi-fechada	1	
Lagos (Albufeiras)	Sul	19	20
Massas de Águas Artificiais		5	8
Total		231	236
Observações:			
⁽¹⁾ Massas de água constantes do InterSIG (delimitadas pelo Instituto da Água, I.P. no âmbito do art. 13 da DQA)			
⁽²⁾ Novas massas de água delimitadas no âmbito do actual PGBH			

Categoria	Designação do tipo	Nº de massas de água	
		INAG ⁽¹⁾	PGBH ⁽²⁾
(3) As massas de água fortemente modificadas do tipo			

Foram, ainda, identificadas as **Zonas Protegidas** (*Figura 2.2*) na RH6 que, no contexto da DQA/LA correspondem a zonas que exigem protecção especial ao abrigo da legislação comunitária no que respeita à protecção das águas superficiais e subterrâneas, ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água e que incluem:

- **Zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano** – Foram identificadas 6 zonas protegidas de origem superficial, designadas para a produção de água para consumo humano (incluindo cinco albufeiras – Albufeiras de Santa Clara, Roxo, Monte Rocha, Alvito, Morgavel - e um troço do rio Sado). No que respeita a zonas protegidas de origem subterrânea designadas para a produção de água para consumo humano foram identificadas 457 captações de águas subterrâneas, sendo que 365 se encontram a extrair nas 9 massas de água subterrâneas da RH6.
- **Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico**
 - *Águas Piscícolas* – Foram identificadas 5 zonas protegidas na bacia do Sado (troço do rio Sado, ribeira de Campilhas, ribeira de Odivelas, ribeira do Roxo) e 1 zona protegida na bacia do Mira (troço do rio Mira).
 - *Águas Conquícolas* – Foram identificadas 2 áreas em massas de água de transição, na Bacia Hidrográfica do Sado (Esteiro da Marateca e Canal de Alcácer), 1 área no estuário do Mira e 1 zona litoral de produção de moluscos bivalves na costa Sudoeste (designada Litoral Setúbal-Sines).
- **Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como águas balneares** – Foram identificadas um total de 36 zonas balneares, correspondendo 35 delas a águas balneares marítimas e 1 – albufeira do Pego do Altar – a uma massa de água interior.
- **Zonas sensíveis em termos de nutrientes**
 - *Zonas designadas como vulneráveis*⁵ - A RH6 abrange, parcialmente, 2 das oito zonas vulneráveis definidas em Portugal Continental: Zona Vulnerável do Tejo, que é partilhada com a RH5 e Zona Vulnerável de Beja, que é partilhada com a RH7.
 - *Zonas designadas como sensíveis*⁶ – Foram identificadas as seguintes zonas sensíveis e correspondentes áreas de influência:
 - a Albufeira Vale do Gaio e a Albufeira do Roxo e respectivas bacias hidrográficas (critério da eutrofização);
 - a Zona Sensível do Esteiro da Marateca e a Zona Sensível do Canal de Alcácer (outro critério que não a eutrofização).
- **Zona de infiltração máxima** – As zonas de infiltração máxima, integradas no regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), na RH6 são coincidentes com as seguintes áreas das massas de água subterrâneas: Bacia de Alvalade (3%), Sines (47%), Viana do Alentejo-Alvito (27%), Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado (6%), Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado (0,3%), Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado (15%), Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira (15%) e Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado (5%).

⁵ No âmbito do Decreto-Lei nº 235/97, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 68/99) - Zonas que drenam para as águas identificadas como poluídas ou susceptíveis de serem poluídas, nas quais se pratiquem actividades agrícolas passíveis de contribuir para a poluição das mesmas associadas a massas de águas subterrâneas.

⁶ No âmbito do Decreto-Lei nº 152/97, de 19 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 198/2008, de 8 de Outubro.

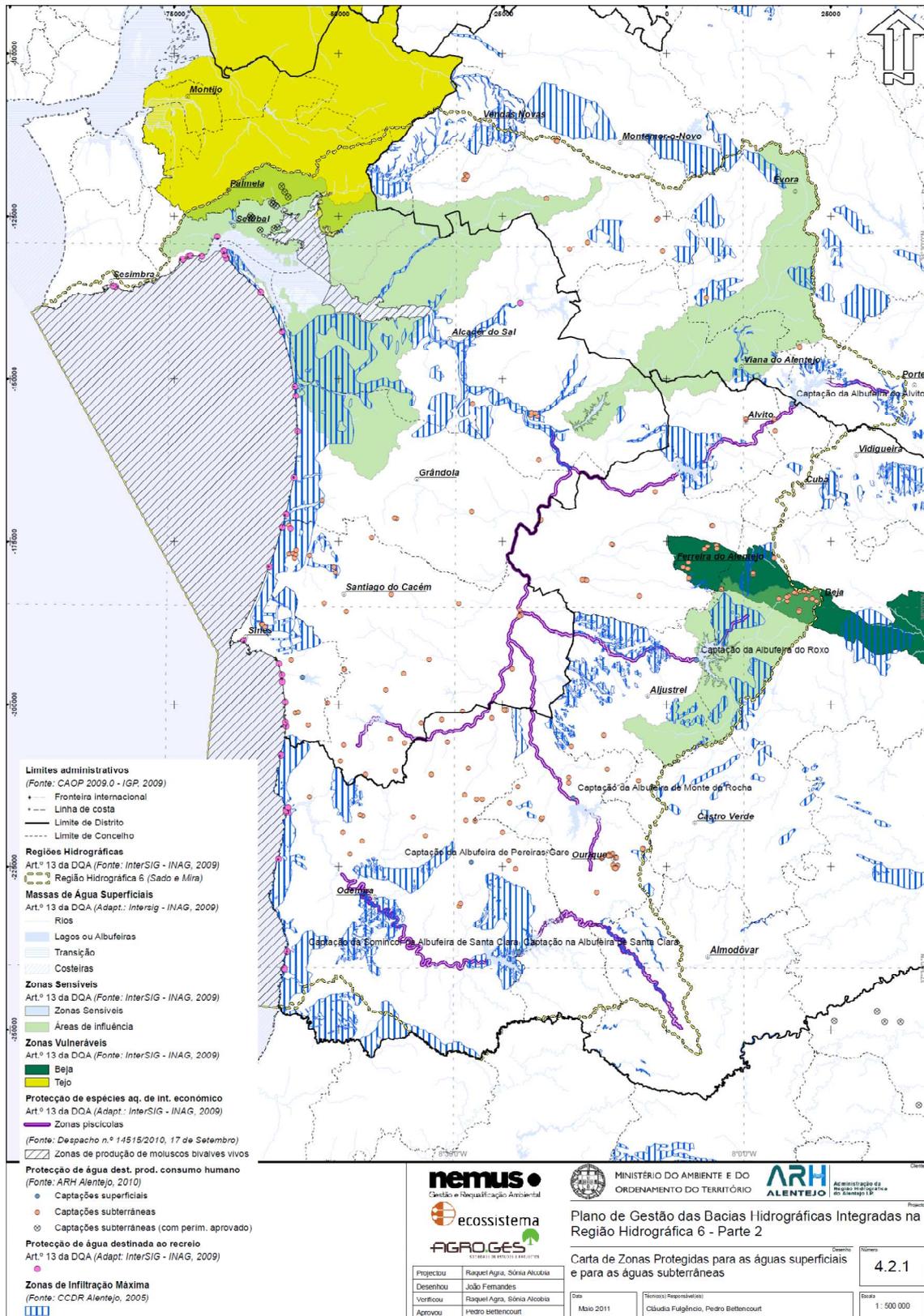
- **Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000** – Foram identificadas na RH6 38 áreas classificadas: 11 Zonas de Protecção Especial (ZPE) para a avifauna, 9 Sítios de Importância Comunitária (SIC) para a Região Biogeográfica Mediterrânica, 4 Áreas Protegidas (2 parques naturais e 2 reservas naturais), 2 Zonas Húmidas da Convenção Ramsar, 2 Áreas pertencentes à Rede de Reservas Biogenéticas do Conselho da Europa e 10 Zonas Importantes para as Aves (IBA) (*Figura 2.3*).

Na tabela seguinte apresenta-se a síntese das Zonas Protegidas e o número de massas de água abrangidas em cada Zona Protegida na RH6.

Tabela 2.2 – Zonas protegidas identificadas na RH6

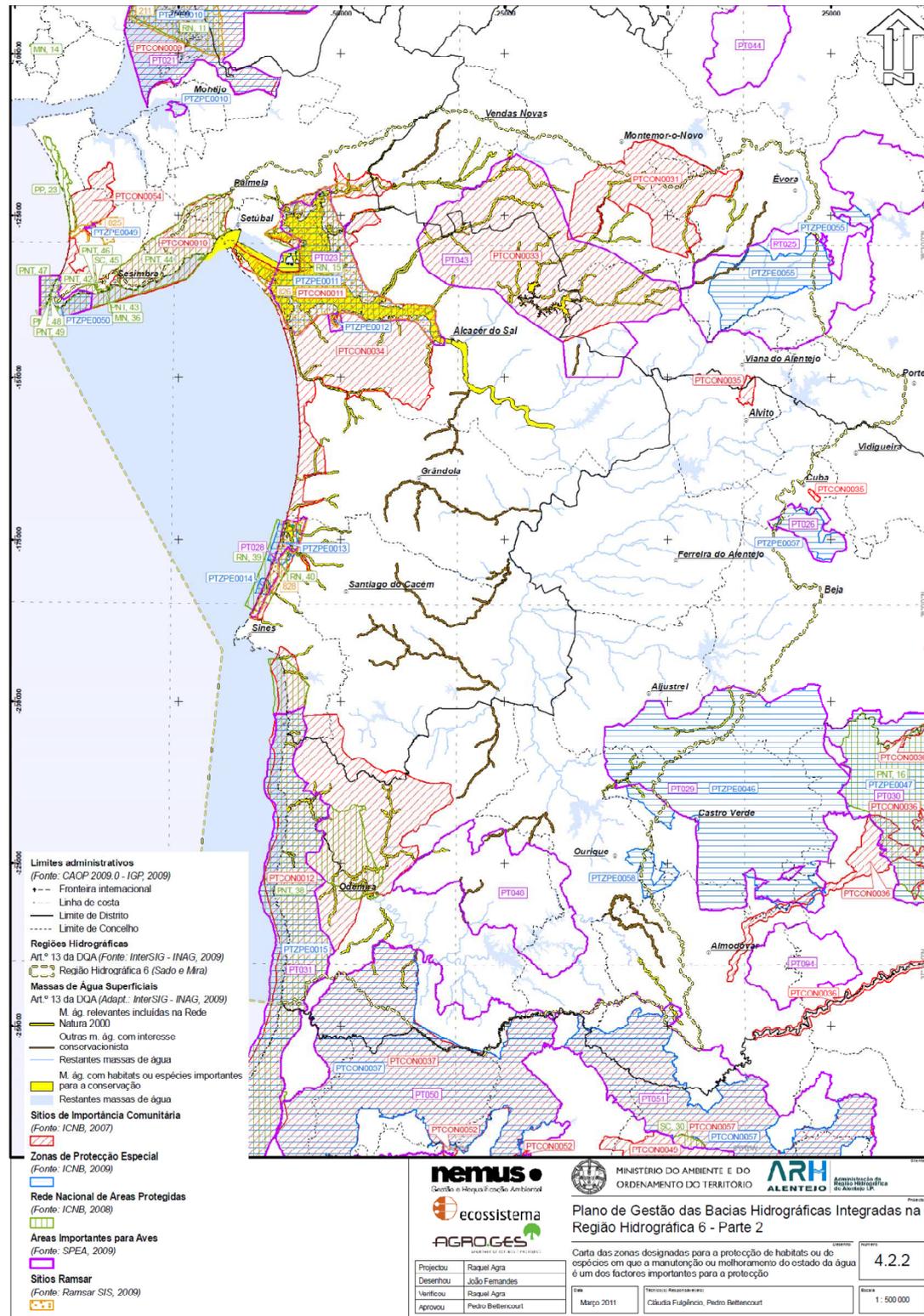
Tipo de Zona Protegida		N.º de Zonas Protegidas	N.º de Massas de água	
Zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano	Superficiais	6	6	
	Subterrâneas	15	1	
Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico	Piscícolas (ciprinídeos)	5	28	
	Zonas de produção conquícola	4	7	
Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como águas balneares	Águas balneares	36	5	
Zonas vulneráveis		2	2	
Zonas sensíveis		4	4	
Zona de infiltração máxima		8	8	
Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000	Zonas da Rede Natura 2000	SIC	9	139
		ZPE	11	66
	Outras áreas com interesse conservacionista	11	19	
Total		111	285	

Fonte: PGBH da RH6



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.2 – Identificação das Zonas Protegidas na RH6



Fonte: PGBH RH6

Figura 2.3 – Identificação das Zonas Protegidas: Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000, na RH6

2.3.3.1.2. Pressões Antropogénicas

O PGBH da RH6 identificou as pressões mais significativas⁷ (em termos qualitativos e quantitativos) às quais as massas de água superficiais e subterrâneas se encontram sujeitas. No caso das águas superficiais foram ainda consideradas as pressões morfológicas, hidromorfológicas e biológicas, de acordo com o art.º 2.º e do Anexo III do Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março.

Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese das pressões mais significativas sobre as massas de água superficiais e subterrâneas da RH6, de acordo com a informação constante do PGBH da RH6.

Tabela 2.3 – Síntese das principais pressões sobre as massas de água na RH6

Massas de água	Pressões	
Água superficial	Pressões qualitativas	<p>Origem pontual – 429 rejeições urbanas; 14 rejeições de indústrias agro-alimentares; 36 rejeições de indústrias não alimentares; 24 rejeições domésticas de origem industrial; 104 rejeições de suiniculturas; 2 aterros sanitários e 1 mina activa. Existem na RH6 31 instalações PCIP com licença ambiental; 15 estabelecimentos de nível superior de perigosidade e 14 de nível inferior de perigosidade.</p> <p>Origem difusa – agricultura; campos de golfe; rejeições industriais; rejeições agro-pecuárias (suiniculturas) e rejeições domésticas de origem industrial. As máximas concentrações de CBO5, CQO, P, N e SST foram obtidas na sub-bacia do Sado.</p> <p>As minas abandonadas do Lousal e da Caveira, localizadas na bacia do Sado, “produzem um impacto negativo mais significativo nas massas de água a jusante devido às descargas não controladas dos efluentes ácidos.”</p>
	Pressões quantitativas	<p>Realizadas captações de águas superficiais para abastecimento público - do Rio Sado, na Albufeira de Mogravel, Albufeira do Roxo, Albufeira do Alvito, Albufeira do Monte da Rocha, Albufeira de Santa Clara e Ribeira de Luzianes.</p> <p>Captações superficiais privadas – 11 captações de água: 2 para uso industrial e 9 para uso agrícola</p>
	Pressões significativas	<p>Principais causas de pressão sobre as massas de água superficiais - Descargas de águas residuais domésticas e industriais (particularmente dos pólos industriais de Sines e Setúbal), as escorrências de explorações mineiras, de pedreiras e dos terrenos agrícolas, a gestão incorrecta de resíduos e efluentes das explorações agro-pecuárias. Foram identificadas 18 captações significativas (1 para abastecimento público – captação na Albufeira do Roxo) e 11 captações para uso privado (2 para utilização industrial e 9 utilização agrícola).</p>
	Pressões hidromorfológicas	<p><u>Águas interiores – Alterações morfológicas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Não se titulada qualquer deposição de sedimentos em Domínio Público Hídrico; - Não se realizam extracções de inertes em Domínio Público Hídrico; <p>Existem 236 pontes e pontões ferroviários e rodoviários (nenhum gera pressões significativas);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem 2 regularizações fluviais (1 gera pressão significativa devido ao comprimento do troço afectado); - Existem 797 barragens e açudes: 67 infra-estruturas constituem pressões significativas devido à sua altura (as restantes não foi possível avaliar se constituem pressões significativas, pois não possuem informação de altura). <p><u>Águas interiores – Regularização hidrológica</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - 5 transferências e desvios de água: o desvio Albufeira do Alvito – Albufeira do Pisão gera uma pressão significativa. O desvio Albufeira do Pisão-Albufeira do Roxo quando se realizar em pleno pode constituir uma pressão significativa. - 797 pressões associadas a regularização de água através de barragens e açudes, das quais 18 são

⁷ De acordo com o Plano “são consideradas significativas as pressões cujos efeitos sobre as massas de água são responsáveis pelo menos, por uma das seguintes situações: i) Impedem ou põe em risco que essas massas de água atinjam os objectivos ambientais a que se refere o capítulo IV da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (*alcançar os objectivos ambientais referentes ao bom estado e bom potencial das massas de água, o mais tarde até 2015, sem prejuízo das prorrogações e derrogações previstas nos artigos 50º e 51º e no caso de massas de água transfronteiriças, a definição dos objectivos ambientais é coordenada com as entidades responsáveis do Reino de Espanha*); ii) Impedem ou põem em causa a conservação de habitats ou a sobrevivência de espécies directamente dependentes da água e iii) No caso das massas de água coincidirem com zonas protegidas, impedem ou põem em causa que sejam respeitadas as normas de qualidade a que se refere a respectiva legislação específica.

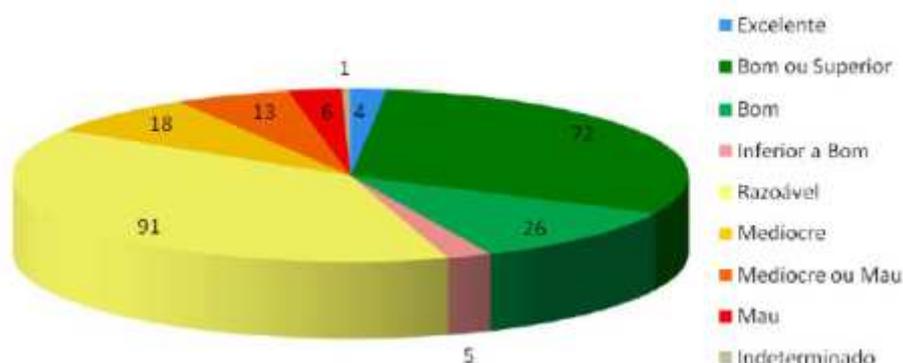
Massas de água	Pressões	
		<p>pressões significativas (não é possível avaliar se 322 infra-estruturas constituem pressões significativas)</p> <p><u>Águas de transição e costeiras</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Massa de água do estuário do Sado – pressão hidromorfológica média na massa de água WB1 (resultado da área subtidal dragada) e na massa WB3 existe uma pressão média (resultante da alteração da forma da linha de costa) e uma pressão elevada (associada à extensão afectada por áreas urbanas e industriais e uma pressão média (associada a interferências no regime hídrico do sistema. Todas as outras pressões no estuário do Sado são baixas. - Massa de água Sado WB1 e Sado WB3 tem um conjunto de estruturas edificadas que constituem pressões significativas sobre as massas de água. Nas restantes massas de água Sado as estruturas existentes não constituem pressões significativas. - Massa de água do estuário do Mira não existem pressões hidromorfológicas médias nem elevadas, nem estruturas edificadas que gerem pressões significativas. - As estruturas existentes nas massas de água CWB-I-5 (quebra-mar exterior, Porto de Sesimbra) e CWB-II-5A (Molhe Oeste e quebra-mar Este do Porto de Sines) induzem uma pressão significativa na massa de água.
	Pressões biológicas	<ul style="list-style-type: none"> - Pesca. - Cargas piscícolas <i>“elevadas constituem uma pressão para as albufeiras podendo conduzir à elevada mortalidade de peixes, à contaminação das águas e problemas de saúde pública. É provável a existência de mortalidade nas albufeiras de Campilhas e Monte da Rocha e muito provável nas albufeiras de Pego do Altar, Roxo e Vale do Gaió”.</i>
Águas subterrâneas	Pressões qualitativas	<p>Origem pontual – o número de descargas pontuais identificadas foram as seguintes: 28 Bacia de Alvalade; 30 Sines; Viana do Alentejo (não foram identificadas pressões nesta massa de água); 97 Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado; 26 Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado; 32 Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado; 137 Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira e 151 Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado.</p> <p>Origem difusa</p> <p><u>Origem agrícola:</u> massa de água subterrânea sobre a qual são produzidas as maiores cargas – Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado. As maiores cargas são produzidas na Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado. Não são conhecidas situações generalizadas de contaminação com esta origem na RH6.</p> <p><u>Campos de golfe (2):</u> é sobre a massa de água subterrânea da Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado que são produzidas as maiores pressões.</p> <p><u>Origem rejeições industriais, agro-pecuárias e domésticas de origem industrial:</u> são produzidas mais cargas na massa de água subterrânea do Maciço Indiferenciado da Bacia do Sado.</p> <p><u>Minas</u> – 21 minas abandonadas, 53% localizam-se sobre a massa de água subterrânea Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado e 43% sobre a Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado. Constituem uma pressão pouco significativa para as massas de água subterrâneas da RH6.</p>
	Pressões quantitativas	<p>Inventariadas 4321 captações em massas de água subterrâneas, sendo que 365 destinam-se ao abastecimento público e 3956 são captações privadas.</p> <p>De acordo com o PGBH da RH6 <i>“em todas as situações as extracções, quer actualmente conhecidas pela ARH do Alentejo, quer estimadas pela equipa do Plano, são inferiores a 90% da recarga média anual a longo prazo e aos recursos hídricos disponíveis.”</i></p>
	Pressões significativas	<p>Situação que poderá comprometer os objectivos ambientais estipulados pela Lei da Água para atingir o bom estado químico e quantitativo – <i>“Contaminação das águas armazenadas na massa de água subterrânea de Sines associada à ocupação industrial que se localiza há vários anos sobre a sua área de recarga.”</i></p>

2.3.3.1.3. Avaliação do Estado das Massas de Água

Para a avaliação do estado das **massas de água superficiais** o PGBH da RH6 teve em consideração o Estado Ecológico⁸ e o Estado Químico⁹, sendo a classificação final do estado das massas de água obtido em função do pior dos dois estados. Relativamente às **Zonas Protegidas**, para além da classificação do estado o Plano efectuou uma avaliação da conformidade de acordo com requisitos constantes da legislação ao abrigo da qual estas zonas foram criadas. A classificação do estado das **massas de água subterrâneas** foi feita tendo em consideração uma avaliação do estado quantitativo e uma avaliação do estado químico.

Em termos globais e de acordo com o exposto no PGBH da RH6, 102 massas de água de superfície apresentavam, em 2009, estado bom ou excelente, representando cerca de 43,2% da totalidade das massas de água delimitadas na RH6. O Plano refere que para a massa de água - Lagoa de Santo André não foi possível determinar o seu estado com os dados existentes. As sub-bacias “Costeiras entre o Mira e o Barlavento” e sub-bacia “Mira”, são as que apresentam a melhor qualidade da água com Estado Bom ou Superior, a que correspondem três massas de água Rios e uma massa de água artificial, no primeiro caso e no segundo caso o estado bom corresponde a 81,8% das massas de água. Em contraposição as sub-bacias de Alcáçovas e do Roxo são as que apresentam maiores percentagens de massas de água com Estado Inferior a Bom, com 90,5% e 80,0%, respectivamente.

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição do estado final das massas de superfície por classe de qualidade.



Fonte: PGBH da RH6

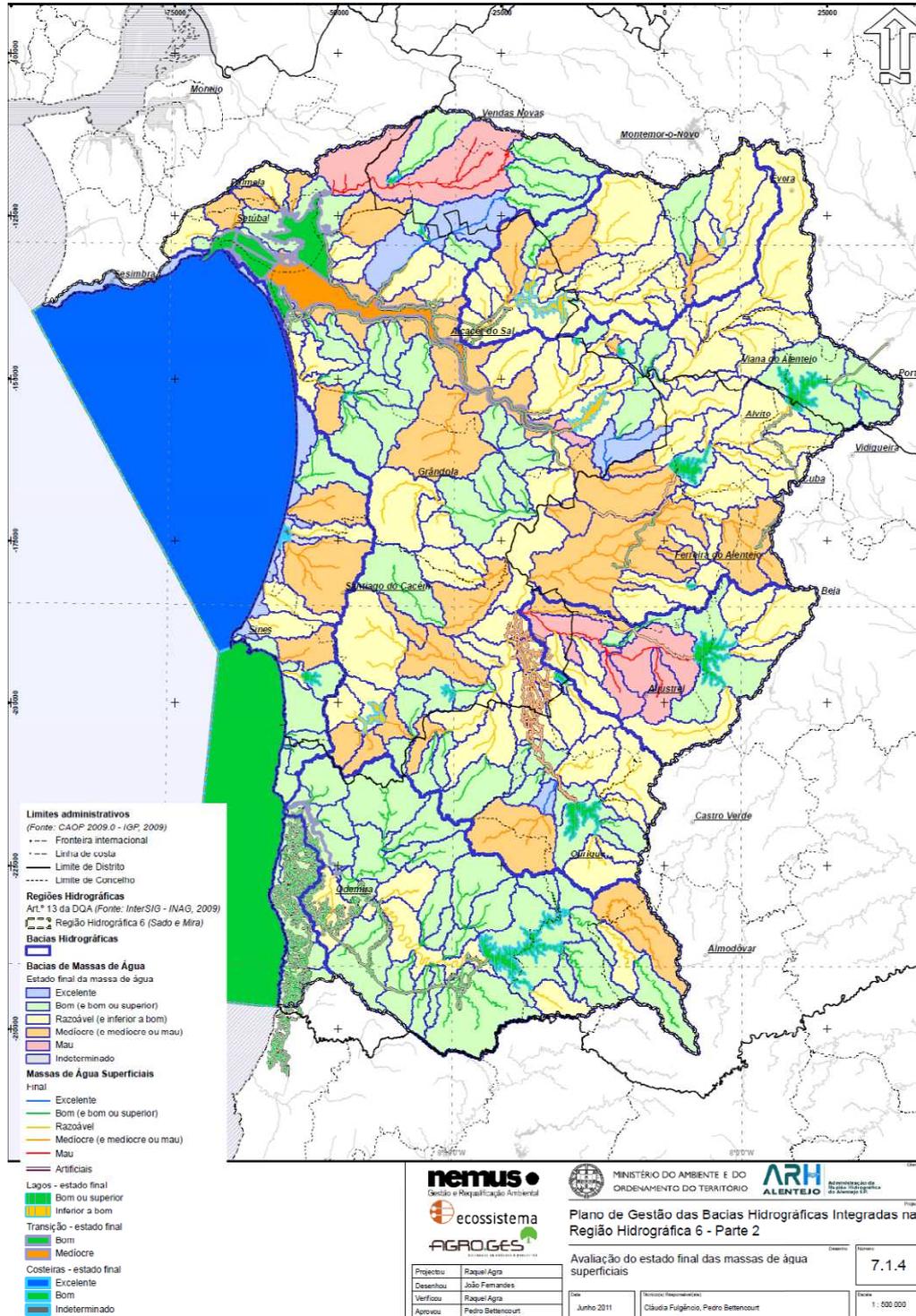
Figura 2.4 – Distribuição do estado final das massas de água superficiais

No que se refere às massas de água subterrâneas, com a excepção da massa de água subterrânea Sines-Zona Sul, que apresenta um estado químico medíocre, todas as restantes massas de água apresentam Estado global Bom (estado quantitativo e estado químico).

⁸ O Estado Ecológico de acordo com o exposto no Plano “traduz a qualidade estrutural e funcional dos ecossistemas aquáticos associados às águas de superfície, e é expresso com base no desvio relativamente às condições de referência, ou seja, relativamente às condições existentes em massas de água pertencentes ao mesmo tipo, e que evidenciam ausência de pressões antropogénicas significativas”. No que se refere às massas de água designadas como fortemente modificadas ou artificiais o Plano definiu como “alternativa ao Estado Ecológico, o conceito de Potencial Ecológico, que representa o desvio de qualidade que a massa apresenta relativamente ao máximo que pode atingir, o Potencial Ecológico Máximo.” Os indicadores para a classificação do Estado/Potencial Ecológico, utilizados pelo Plano foram: Elementos de qualidade biológica; elementos de qualidade químicos e físico-químicos e elementos de qualidade hidromorfológica.

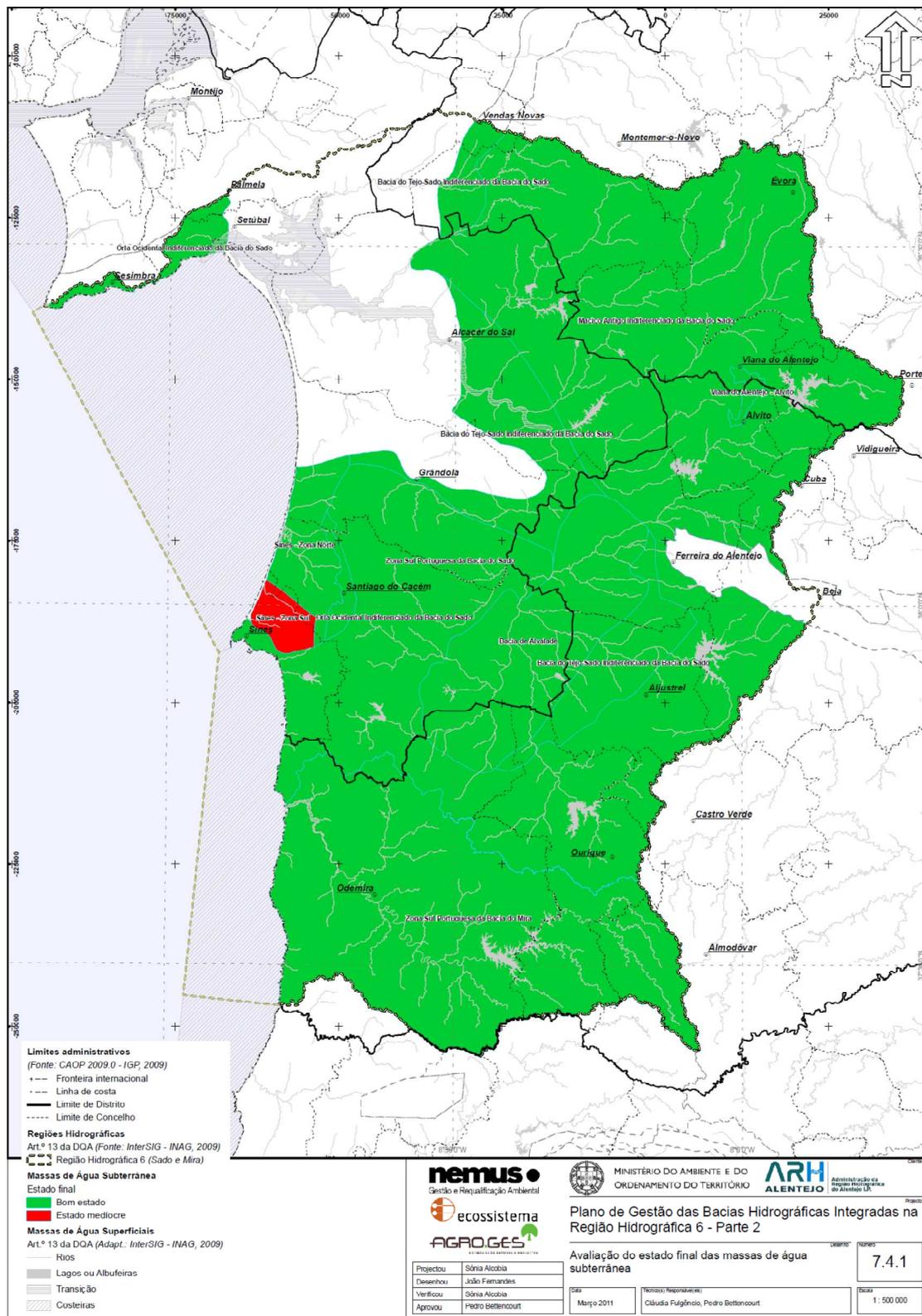
⁹ O Estado Químico “reflete a presença de substâncias químicas nos ecossistemas aquáticos que, em condições naturais, não estariam presentes ou estariam presentes em condições reduzidas”. Os indicadores utilizados pelo Plano são as substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas, para as quais foram estabelecidos, a nível nacional ou comunitário, normas de qualidade ambiental.

Nas figuras seguintes apresenta-se a síntese da avaliação do estado das massas de águas superficiais e subterrâneas e das zonas protegidas em 2009, apresentada no PGBH da RH6.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.5 – Estado final das massas de água superficiais



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.6 – Estado final das massas de água subterrâneas

2.3.4. Cenários Prospectivos

A Portaria n.º 1284/2009 de 19 de Outubro estabelece que os PGBH devem realizar uma análise “das tendências que influenciam as pressões e os impactes gerados pelas utilizações da água mediante a construção de cenários prospectivos”. A elaboração dos cenários prospectivos tem como principais objectivos:

- “A identificação e caracterização do desvio potencial entre o estado bom e o que previsivelmente ocorrerá caso não sejam implementadas medidas tendentes a corrigir esse desvio;
- A identificação de situações que justifiquem a redução ou prorrogação de objectivos ambientais.”

O PGBH da RH 6 adoptou uma metodologia DPSIR (*Driving Forces, Presures, State, Impactes and Responses*) para a definição dos cenários prospectivos. O Plano definiu três Cenários Prospectivos que traduzem as principais macrotendências perspectivas para a região em estudo, assumindo, essencialmente, tendências de evolução de conjunturas externas:

- **Cenário Base** (Cenário B), que decorre da “evolução normal” da situação actual, contemplando as principais tendências de evolução e os efeitos esperados de investimentos em curso.
- **Cenário A**, menos favorável que o Cenário Base
- **Cenário C**, mais favorável que o Cenário Base mas que à luz da actual conjuntura e do que se perspectiva, seria apenas susceptível de se concretizar em 2021.

O **Cenário Base** baseia-se numa “evolução socioeconómica, que decorre dos principais Elementos Pré-Determinados e da implementação, de forma pouco articulada e integrada, das políticas existentes e dos investimentos em curso”, ou seja numa “evolução normal” da situação actual, contemplando as principais tendências de evolução e os efeitos esperados de investimentos em curso. De acordo com o PGBH da RH6, apesar de ao nível nacional se verificar uma tendência negativa em termos socioeconómicos, em particular com a perspectiva de recessão para 2011, ao nível da RH6, as perspectivas poderão ser mais favoráveis.

De facto, esta região, ao contrário do verificado no resto do Alentejo não apresenta uma tendência de perda demográfica, em parte devido às diversas infra-estruturas e instalações que existem na Península de Setúbal. Adicionalmente aos investimentos actuais, encontram-se em curso diversos investimentos estruturantes para a Região (públicos ou privados), nomeadamente em termos industriais (com a expansão da Refinaria de Sines, entre outros); turísticos (com uma perspectiva do número de camas turísticas duplicar no horizonte de 2015), campos de golfe (construção do primeiro campo de golfe – Herdade da Comporta, assim como outros associados a PIN), produção de energia (provável entrada em funcionamento do primeiro grupo gerador da Central de Ciclo Combinado de Sines) e aumento da agricultura regada.

O **Cenário C** “corresponde grandemente ao “futuro desejado” pelos principais instrumentos de desenvolvimento regional e territorial, exigindo uma boa articulação e integração entre políticas e investimentos (públicos e privados). De facto, este cenário assenta da visão apresentada no QREN para Portugal, a qual decorreria da implementação das “políticas públicas e da respectiva interface com a iniciativa privada no horizonte 2015, que coincide com o termo do período de execução do QREN”. Com a implementação destas políticas, as incertezas sobre a realização de investimentos estruturantes, como é caso do Complexo Petroquímico de Sines, deixariam de existir e “os efeitos esperados dos demais investimentos em curso ou previstos para a região, far-se-iam sentir de forma intensa, com crescimentos sustentados do investimento, do produto, do emprego e da população residente e flutuante”. A concretização deste cenário no horizonte 2015 encontra-se dependente de uma conjuntura internacional particularmente favorável.

O **Cenário A** apresenta uma tendência mais “pessimista”, “que estaria associado a uma conjuntura mais desfavorável face à perspectiva actualmente bem como a uma eficácia moderada das políticas no horizonte de 2015.” Ou seja, este cenário encontra-se associado “à crescente perda de competitividade e de

capacidade de decisão da região” e a uma retoma moderada a nível internacional e nacional, “relevando a incapacidade das economias em geral em se restabelecerem”.

Nas figuras seguintes apresenta-se a análise comparativa efectuada no PGBH entre os diferentes cenários, em termos de evolução do PIB, evolução da população residente e população flutuante.

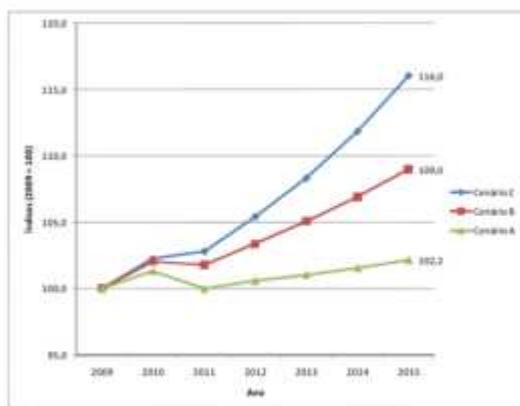


Figura 2.7 – Evolução do PIB consoante o cenário prospectivo

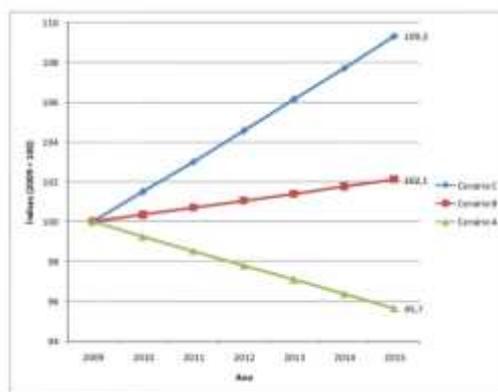


Figura 2.8 – Evolução da população residente consoante o cenário prospectivo

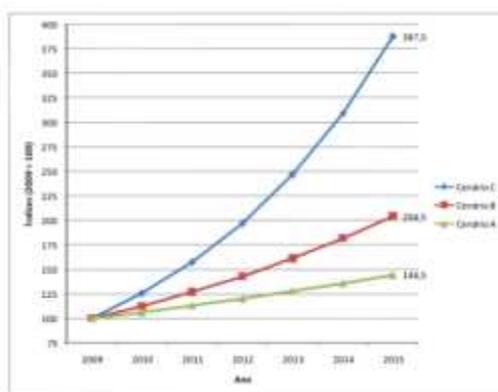


Figura 2.9 – Evolução da população flutuante consoante o cenário prospectivo

Fonte: PGBH da RH6

O PGBH da RH6 analisou, para cada um dos cenários, as tendências evolutivas das pressões qualitativas e quantitativas. Dessa análise o Plano concluiu o seguinte:

- Em termos de pressões quantitativas:
 - Caso o desenvolvimento económico evolua de uma forma mais favorável (**Cenário C**), é possível que se verifique uma duplicação dos volumes a captar no horizonte de 2015 de 300hm³ para 500hm³. No caso do **Cenário B** o Plano perspectiva um aumento de cerca de 58% face ao ano de 2009. No **Cenário A** (mais pessimista) os volumes de água a captar aumentariam cerca de 4,7%.
 - As pressões adicionais não se fariam sentir apenas nas origens de água localizadas na RH6. De facto é expectável que grande parte dos volumes provenha da bacia do Degebe (integrada na RH7 onde se localiza a captação superficial principal do Subsistema de Alqueva do EFMA). O Plano prevê que para 2015 uma menor “proporção de origens subterrâneas para a satisfação dos consumos face a actualidade, independentemente do cenário prospectivo”.

- Em termos globais por sector o PGBH da RH6 perspectiva que a agricultura reforce o seu papel como consumidora de água, com excepção do **Cenário A** em que se prevê uma ligeira diminuição dos volumes totais a captar. O Plano prevê, ainda, um maior protagonismo para o turismo, prevendo-se um aumento do volume de água captado em todos os Cenários.
- Em termos de pressões qualitativas:
 - O Plano prevê que a tendência de evolução da poluição pontual seja no sentido de uma redução das cargas poluentes de origem urbana, industrial de origem suinícola.
 - No caso de poluição difusa perspectiva-se um aumento das cargas agrícolas nos **Cenário B e C** (em resultado do aumento da área agrícola regada decorrente da exploração do EFMA) e um aumento das cargas difusas de origem não agrícola, mais significativa nos **Cenários A e B** (aumento das cargas de origem suinícola e aumento dos campos de golfe em exploração, no caso do **Cenário B**).

Em síntese, o PGBH da RH6 espera (...) *que em 2015 se verifique uma redução das cargas globais na região hidrográfica em qualquer dos cenários, havendo, contudo que prever medidas dirigidas à fiscalização do cumprimento da legislação aplicável por parte dos diversos sectores, medidas essas que são contempladas no PGBH (...)*.

2.4. Definição de Objectivos

2.4.1. Enquadramento

De forma a dar cumprimento ao estabelecido legalmente, na Portaria nº 1284/2009, de 19 de Outubro¹⁰ o PGBH da RH6 procedeu a uma análise dos objectivos estratégicos dos Planos e Programas em vigor, os quais serviram de base para a definição dos Objectivos Estratégicos para RH6.

Estes objectivos estratégicos *“por sua vez foram traduzidos em Objectivos Operacionais”*. Associado aos Objectivos Operacionais foram definidos indicadores e metas, de forma a *“possibilitar o acompanhamento da concretização do plano e efeitos no estado das massas de água”*.

O Plano definiu, ainda, Objectivos Ambientais para cada uma das massas de água a partir do estado da massa de água previsto para 2015¹¹.

2.4.2. Objectivos Estratégicos para a RH6

Os **Objectivos Estratégicos** apresentados no PGBH da RH6 foram definidos com base nos objectivos delineados para cada uma das áreas temáticas apresentadas no Plano (Qualidade da água, Quantidade da Água, Gestão de risco e valorização do domínio hídrico, Quadro institucional e normativo, Quadro económico e financeiro, Monitorização, Investigação e Conhecimento e Comunicação e Governança). Assim, foram definidos seis **Objectivos Estratégicos**, a saber:

- **OE 1** - Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água;
- **OE 2** - Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre recursos hídricos;

¹⁰ Apresentação dos objectivos estratégicos e dos objectivos estabelecidos para a região hidrográfica e massas de água ou grupos de massas de água, nos termos dos artigos 1º e 45º a 47º do Decreto-Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro

¹¹ Os objectivos foram determinados com base em diversas condicionantes, a saber: *“o curto período de tempo que decorrerá desde o início da implementação das medidas e o ano 2015 e as incertezas em presença quanto ao estado das massas de águas na situação actual e em 2015 (principalmente, nas massas de água em que não existem dados de monitorização disponíveis), e quanto aos efeitos que as medidas já anteriormente planeadas e propostas no âmbito do PGBH surtirão até 2015.*

- **OE 3** - Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos;
- **OE 4** - Promover a recuperação dos custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água;
- **OE 5** - Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos;
- **OE 6** - Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.

2.4.3. Objectivos Operacionais

Com base nos Objectivos Estratégicos supramencionados o PGBH da RH6 definiu quinze **Objectivos Operacionais**:

- **OP 1** – Implementar e gerir o processo de planeamento dos recursos hídricos.
- **OP 2** – Promover o conhecimento sobre as pressões, o estado, e as utilizações das massas de água.
- **OP 3** – Promover o cumprimento da legislação relativa às zonas protegidas.
- **OP 4** – Reduzir e controlar as fontes de poluição.
- **OP 5** – Restabelecer um contínuo natural nas regiões hidrográficas.
- **OP 6** – Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com a qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas.
- **OP 7** – Reformular e gerir as redes de monitorização.
- **OP 8** – Optimizar o desempenho da actividade de fiscalização.
- **OP 9** – Aumentar a informação disponível sobre recursos hídricos.
- **OP 10** – Prevenir e minimizar os riscos de poluição accidental.
- **OP 11** – Prevenir e minimizar os riscos associados a cheias e inundações.
- **OP 12** – Prevenir e minimizar os riscos associados a secas.
- **OP 13** – Prevenir e minimizar os riscos associados à rotura de infra-estruturas hidráulicas.
- **OP 14** – Promover a recuperação de custos dos serviços da água.
- **OP 15** – Garantir a capacitação da ARH em termos de meios humanos, financeiros e materiais.

A articulação entre os Objectivos Operacionais e os Objectivos Estratégicos, assim como a sua relação com os Objectivos Ambientais do PGBH da RH6 é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 2.4 – Articulação entre os Objectivos Operacionais, Objectivos Estratégicos e Objectivos Ambientais

Objectivos Operacionais	Objectivos Estratégicos						Objectivos Ambientais
	OE 1. Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre os recursos hídricos	OE 2. Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água	OE 3. Promover a recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água	OE 4. Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos	OE 5. Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos	OE 6. Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.	
OP 1. Implementar e gerir o processo de planeamento de recursos hídricos	•	•		○	○		OA Spf, OA Sbt, OA Zp, OO 1, OO 2, OO 3, OO 4
OP 2. Promover o conhecimento sobre as pressões, o estado e as utilizações das massas de água	•	•					OA Spf, OA Sbt, OA Zp
OP 3. Promover o cumprimento da legislação relativa Às zonas protegidas		•					OA Zp
OP 4. Reduzir e controlar as fontes de poluição		•					OA Spf, OA Sbt, OO 3
OP 5. Restabelecer um contínuo natural nas regiões hidrográficas		•		○			OA Spf, OA Zp
OP 6. Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas		•		○			OA Spf, OA Sbt, OA Zp, OO 2
OP 7. Reformular e gerir as redes de monitorização	•	○		○			OA Spf, OA Sbt, OA Zp
OP 8. Optimizar o desempenho da actividade de fiscalização	○	•		○			OA Spf, OA Sbt, OA Zp
OP 9. Aumentar a informação disponível sobre recursos hídricos e a participação pública		○			•		N/A
OP 10. Prevenir e minimizar os riscos de poluição accidental		○		•			OA Spf, OA Sbt
OP 11. Prevenir e minimizar os riscos associados a cheias e inundações				•			OO 1

Objectivos Operacionais	Objectivos Estratégicos						Objectivos Ambientais
	OE 1. Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre os recursos hídricos	OE 2. Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água	OE 3. Promover a recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água	OE 4. Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos	OE 5. Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos	OE 6. Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.	
OP 12. Prevenir e minimizar os riscos associados a secas				•			OO 1
OP 13. Prevenir e minimizar os riscos associados à rotura de infra-estruturas hidráulicas				•			N/A
OP 14. Promover a recuperação de custos dos serviços da água		o	•				N/A
OP 15. Garantir a capacitação da ARH em termos de meios humanos, financeiros e materiais	o	o	o	o	o	•	N/A

Fonte: Adaptado do Relatório do PGBH da RH6 – Parte 5

Legenda:

- Contributo forte do objectivo operacional para o objectivo estratégico;
- o Contributo do objectivo operacional para o objectivo estratégico; N/A – Não aplicável

Objectivos para as águas superficiais (OA Spf):

- Evitar a deterioração do estado das massas de água;
- Proteger, melhorar e recuperar as massas de água (excepto as artificiais e fortemente modificadas) com o objectivo de alcançar o bom estado (estado ecológico bom e estado químico bom);
- Proteger e melhorar o estado das massas de água artificiais e fortemente modificadas, com objectivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom potencial químico;
- Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e cessar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

Objectivos para as águas subterrâneas (OA Sbt):

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes e prevenir a deterioração do estado;
- Assegurar a protecção, melhoria e recuperação das massas de água subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas de forma a alcançar o bom estado;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição, de forma a alcançar o bom estado.

Objectivos para as zonas protegidas (OA Zp):

- Assegurar os objectivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantam o controlo de poluição;
- Registrar as zonas que tenham sido designadas como zonas que exigem protecção especial no que respeita à protecção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água, nomeadamente, através de mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;

- Identificar todas as massas de água destinadas a captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m³/dia em média ou que serviam mais de 50 pessoas e, bem como, as massas de água previstas para esses fins.

Outros Objectivos:

- OO 1: Mitigação dos efeitos das inundações e das secas;
- OO 2: Fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade;
- OO 3: Protecção das águas marinhas;
- OO 4: Cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais.

2.4.4. Objectivos Ambientais

A Portaria nº 1284/2009, de 19 de Outubro, define o tipo de objectivos e as intervenções prioritárias para efeitos da decisão do objectivo ambiental a serem atingidos em 2015, assim como as condições que terão que ser verificadas para efeitos de eventuais prorrogações de prazo e derrogações.

Os objectivos ambientais são definidos para as águas superficiais, águas subterrâneas e zonas protegidas e devem ser atingidos o mais tardar até 2015 através da execução de Programas de Medidas a serem especificados em cada um dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica a elaborar. Saliente-se ainda que os objectivos ambientais devem ser revistos de seis em seis anos.

Os **Objectivos Ambientais** estabelecidos na DQA/LA e que deverão ser concretizados nos PGBH encontram-se descritos na *Tabela 2.5*.

Tabela 2.5 – Objectivos Ambientais estabelecidos na DQA/LA

Águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar a deterioração do estado das massas de água. • Proteger, melhorar e recuperar todas as massas de água com o objectivo de alcançar o bom estado das águas – bom estado químico e bom estado ecológico. • Proteger e melhorar todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico. • Reduzir gradualmente a poluição provocada por substâncias prioritárias e eliminar as emissões, as descargas e as perdas de substâncias perigosas prioritárias.
Águas subterrâneas	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar ou limitar as descargas de poluentes nas massas de água e evitar a deterioração do estado de todas as massas de água. • Manter e alcançar o bom estado das águas – bom estado químico e quantitativo garantindo o equilíbrio entre captações e recargas. • Inverter qualquer tendência significativa persistente para aumentar a concentração de poluentes.
Zonas protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser assegurados os objectivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição.

De uma forma geral os objectivos ambientais definidos para as massas de água da RH6 são os seguintes:

- Manter ou melhorar o Estado Bom até 2015;
- Alcançar o Estado Bom até 2015;
- Atingir o Estado Bom até 2021 e até 2027.

O PGBRH da RH6 identificou algumas massas de água em que, apesar da aplicação das medidas propostas, não prevê que se consiga alcançar o Estado Bom em 2015. Desta forma, e de acordo com o estabelecido legalmente na Portaria nº 1284/2009, de 19 de Outubro¹², foi proposta a prorrogação do prazo para 2021 e para 2027, de forma a cumprir-se do objectivo de Estado Bom para essas massas de água.

¹² Aplicação da prorrogação de prazos e derrogação de objectivos ambientais, nos termos dos artigos 50º a 52º da Lei nº58/2005, de 29 de Dezembro.

Desta forma, o Plano identificou 102 massas de água superficiais – 44% (de um total de 236) “as quais apresentam um estado igual ou superior a bom, 133 (56%) estado inferior a bom na situação actual, e 1 a massa de água (Lagoa de Santo André) apresenta um estado indeterminado.” Com a aplicação das medidas propostas no Plano prevê-se que até 2015 doze massas de água superficiais mantenham/atingam o estado Bom (51%), 88 atinjam o bom estado até 2021 (37%) e 26 atinjam o bom estado até 2027 (11%).

No que concerne as massas de água subterrâneas o Plano prevê que as 8 massas de água identificadas actualmente com Estado Boa mantenham esta situação em 2015, referindo que apenas a massa de água Sines – Zona Sul com Estado Medíocre atingirá o Estado Bom em 2027.

Relativamente às zonas protegidas o Plano refere que nem sempre é possível atingir o Estado Bom em 2015, pelo que definiu um conjunto de objectivos adicionais específicos, “com vista à melhoria do estado e ao cumprimento da legislação específica aplicável.”

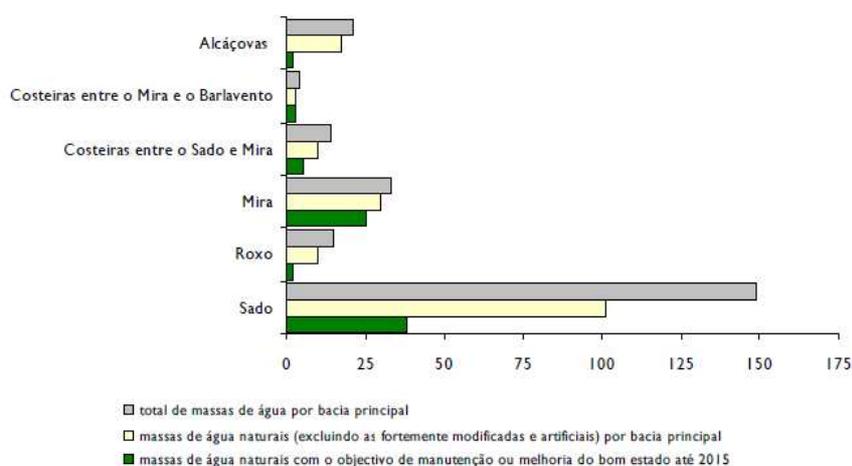
O PGBH da RH6 definiu ainda outros objectivos, relacionados com a “mitigação dos efeitos das inundações e das secas, com o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, com a protecção das águas marinhas e com o cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais.

2.4.4.1. Objectivos Ambientais para as Massas de Água Superficiais

2.4.4.1.1. Manter ou Melhorar o Estado Bom até 2015 – Massas de água naturais

No global, o PGBH da RH6 prevê que das 170 massas de água superficiais identificadas, **71 massas de água cumpram o objectivo de Manter ou Melhorar o Estado Bom até 2015**, correspondendo a cerca de 44 % do total das massas de água:

- As 4 massas de água classificadas com Estado Excelente em 2009 (3 rios naturais e 1 massa de água costeira) mantêm a classificação de Excelente em 2015, tendo em consideração um conjunto de medidas base propostas no âmbito do PGBH da RH6.
- As 68 massas de águas classificadas com Estado Bom em 2009 (64 rios, 3 massas de águas de transição e 1 massa de água costeira) mantêm a classificação de Estado Bom em 2015, tendo em consideração um conjunto de medidas base e suplementares propostas no âmbito do PGBH da RH6, as quais contribuirão para a não deterioração dos estados ecológicos e químicos.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.10 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de manutenção ou melhoria do bom estado até 2015 por bacia principal

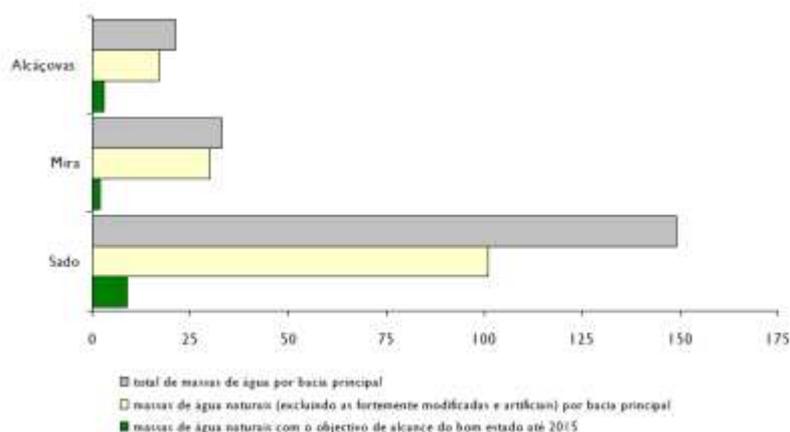
2.4.4.1.2. Alcançar o Estado Bom até 2015 – Massas de água naturais

Para as 69 massas de água rios classificadas com **Estado Razoável** em 2009 a aplicação das medidas previstas e em curso em Planos e Programas em vigor e/ou previstos, com a excepção de duas, não permite a mudança de estado. Com a aplicação das medidas previstas no PGBH da RH6 é possível alcançar o Estado Bom em 2015 em 13 dessas massas de água.

No que concerne as massas de água de transição classificada como **Estado Medíocre** em 2009, apenas foi identificada uma massa de água. Com a aplicação das medidas previstas no PGBH da RH6 é possível alcançar o Estado Bom em 2015.

Assim, prevê-se **14** massas de água, ou seja **8%**, cumpram o objectivo de **Alcançar o Estado Bom até 2015**.

Das **26** massas de água rios classificadas com Estado Mau ou Medíocre em 2009 não se prevê que nenhuma delas atinja o Estado Bom até 2015, mesmo com as medidas previstas no PGBH da RH6.

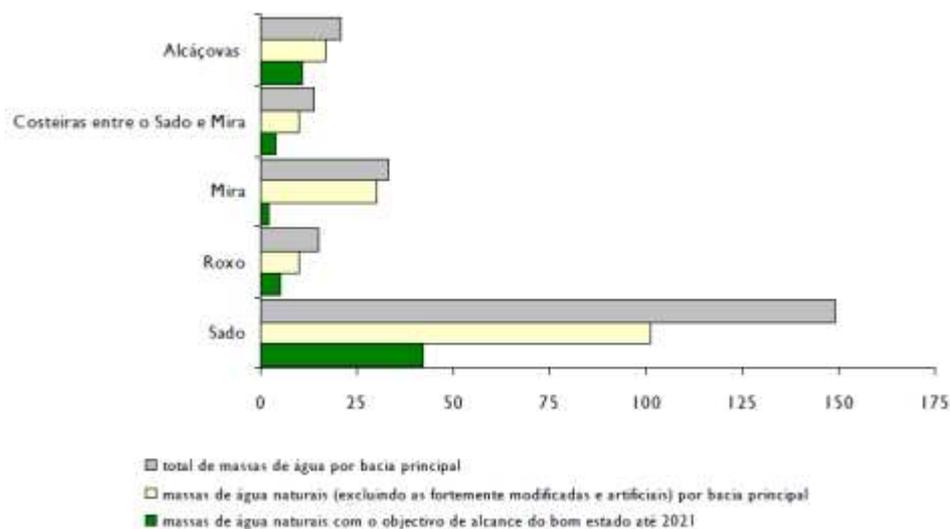


Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.11 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2015 por bacia principal

2.4.4.1.3. Alcançar o Estado Bom até 2021 ou até 2027 – Massas de água naturais

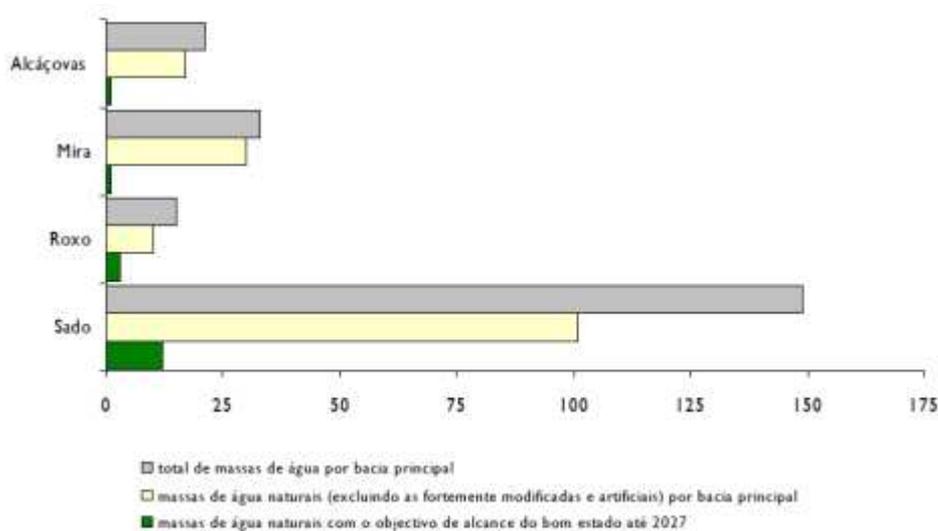
No global, o PGBH da RH6 prevê que das 171 massas de água naturais, 64 atinjam o **Estado Bom até 2021**, correspondendo a cerca de 37 % do total. A concretização deste objectivo depende da implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas em vigor e/ou previstos, assim como nas medidas apresentadas no âmbito do PGBH da RH6.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.12 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2021 por bacia principal

No que concerne as massas de água em que se prevê que o **Estado Bom seja atingido até 2027**, constata-se que das 171 massas de água naturais identificadas, 17 prevê-se que alcancem o objectivo do Estado Bom.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.13 – Massas de água naturais (excluindo as fortemente modificadas e artificiais) com o objectivo de alcance do bom estado até 2027 por bacia principal

2.4.4.1.4. Alcançar o Estado Bom depois de 2027 – Massas de água naturais

O PGBH da RH6 prevê que todas as massas de água naturais atinjam o Estado Bom até 2027, ressalvando-se que os objectivos ambientais serão revistos de 6 em 6 anos.

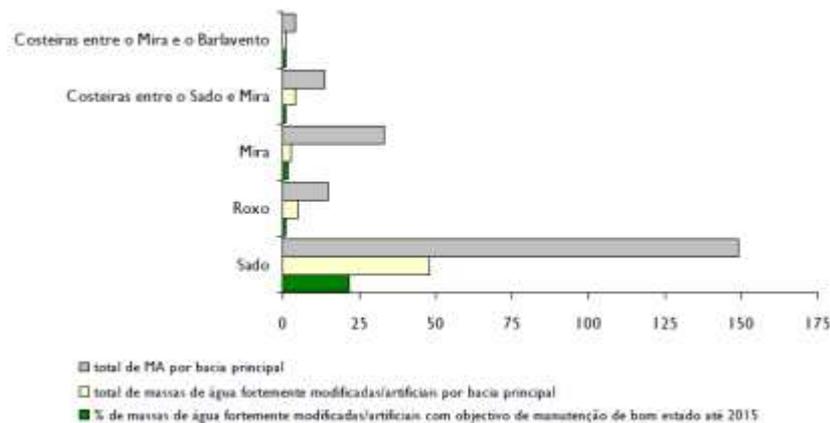
2.4.4.1.5. Manter ou Melhorar o Potencial Ecológico Bom e o Estado Químico Bom até 2015 – Massas de água fortemente modificadas

As **15 albufeiras e açudes** classificados com **Estado Bom** em 2009 mantêm a classificação de Bom, tendo em consideração a aplicação de um conjunto de medidas previstas em outros Planos e Programas, assim como medidas base e suplementares propostas no PGBH da RH6.

Os **5 troços de rio a jusante de barragens** classificados com Estado Bom em 2009 mantêm a classificação de Bom em 2015, através da implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas, assim como medidas propostas no PGBH da RH6.

Prevê-se que as **duas massas de água fortemente modificadas – águas de transição** e as **massas de água artificiais – perímetros de rega** classificadas como tendo **Estado Bom** em 2009, mantenham esta classificação em 2015, através da implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas, assim como medidas propostas no PGBH da RH6.

Globalmente, o PGBH da RH6 prevê que das 65 massas de água fortemente modificadas e artificiais, 27 mantêm o **Estado Bom em 2015**, correspondendo a cerca de 42% do total.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.14 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de manutenção do bom estado até 2015 por bacia principal

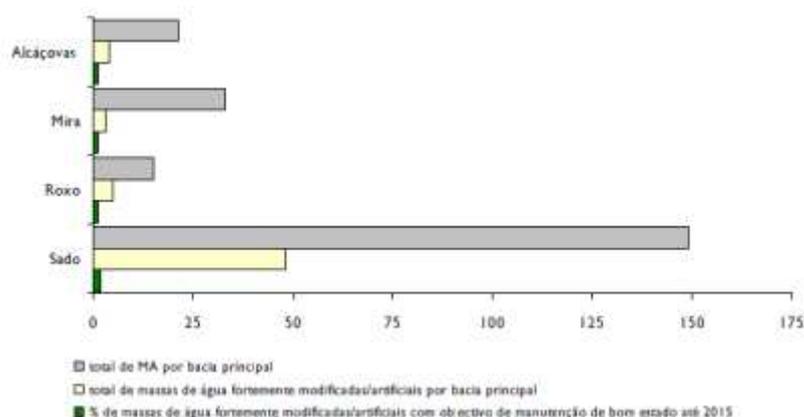
2.4.4.1.6. Atingir o Potencial Ecológico Bom e o Estado Químico Bom até 2015 – Massas de água fortemente modificadas

O PGBH da RH6 prevê que das massas fortemente modificadas – **albufeiras e açudes** - classificadas com **Estado Inferior a Bom em 2009**, apenas uma massa de água - Albufeira do Pego do Altar, atinja a classificação de global de Bom ou superior até 2015, devendo para tal, serem implementadas as medidas previstas em outros Planos e Programas, assim como medidas propostas no Plano. Para as restantes massas de água o Plano apenas prevê alteração da sua classificação para Bom após 2015.

No que se refere às massas de água fortemente modificadas – **troços de rio a jusante de barragens** - o Plano prevê que duas massas de água atinjam o **Estado Bom** até 2015. Relativamente às três massas de água classificadas com Estado Razoável em 2009, assim como as restantes massas de água com Estado Medíocre em 2009, o PGBH da RH6 apenas prevê que atinjam o objectivo de classificação de Estado Bom após 2015. Para o cumprimento destes objectivos é fundamental a implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas, assim como as propostas no PGBH da RH6.

Prevê-se que as **duas massas de água artificiais – perímetros de rega** classificadas como tendo **Estado Razoável** em 2009, mantenham esta classificação em 2015, não existindo medidas previstas em outros Planos e Programas, devendo ser implementadas as medidas propostas no PGBH da RH6.

Globalmente, o PGBH da RH6 prevê que das 65 massas de água fortemente modificadas e artificiais, 5 alcancem o **Estado Bom em 2015**, correspondendo a cerca de 8% do total.

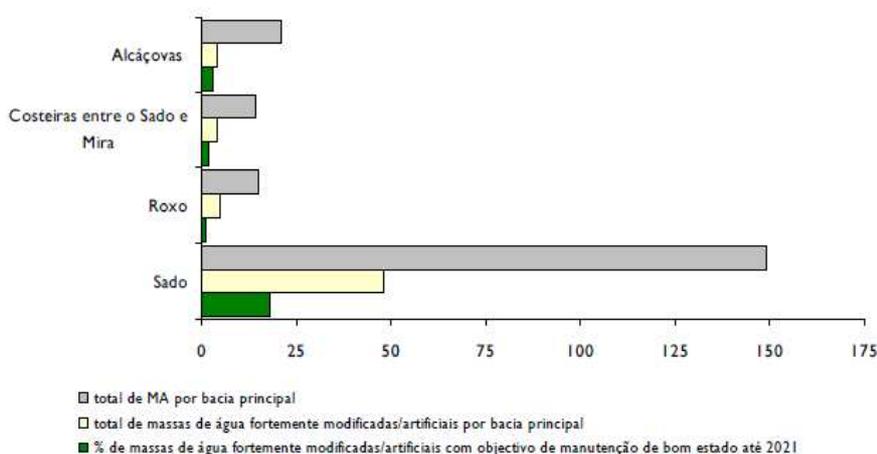


Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.15 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2015 por bacia principal

2.4.4.1.7. Atingir o Potencial Ecológico Bom e o Estado Químico Bom até 2021 – Massas de água fortemente modificadas

No global, o PGBH da RH6 prevê que das 65 massas de água fortemente modificadas e artificiais, 24 atinjam o **Estado Bom até 2021**, correspondendo a cerca de 37 % do total. A concretização deste objectivo depende da implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas em vigor e/ou previstos, assim como nas medidas apresentadas no âmbito do PGBH da RH6.

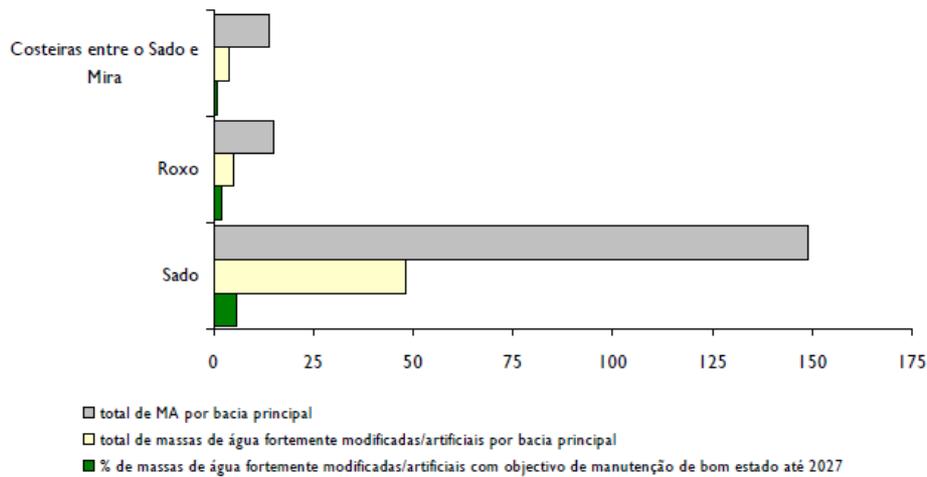


Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.16 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2021 por bacia principal

2.4.4.1.8. Atingir o Potencial Ecológico Bom e o Estado Químico Bom até 2027 – Massas de água fortemente modificadas

No global, o PGBH da RH6 prevê que das 65 massas de água fortemente modificadas e artificiais, 9 atinjam o **Estado Bom até 2027**, correspondendo a cerca de 14% do total. A concretização deste objectivo depende da implementação das medidas previstas em outros Planos e Programas em vigor e/ou previstos, assim como nas medidas apresentadas no âmbito do PGBH da RH6.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.17 – Massas de água naturais fortemente modificadas e artificiais com o objectivo de alcance do bom estado até 2027 por bacia principal

2.4.4.1.9. Alcançar o Estado Bom depois de 2027 – Massas de água fortemente modificadas

O PGBH da RH6 prevê que todas as massas de água fortemente modificadas e artificiais atinjam o **Estado Bom** até 2027, ressalvando-se que os objectivos ambientais serão revistos de 6 em 6 anos.

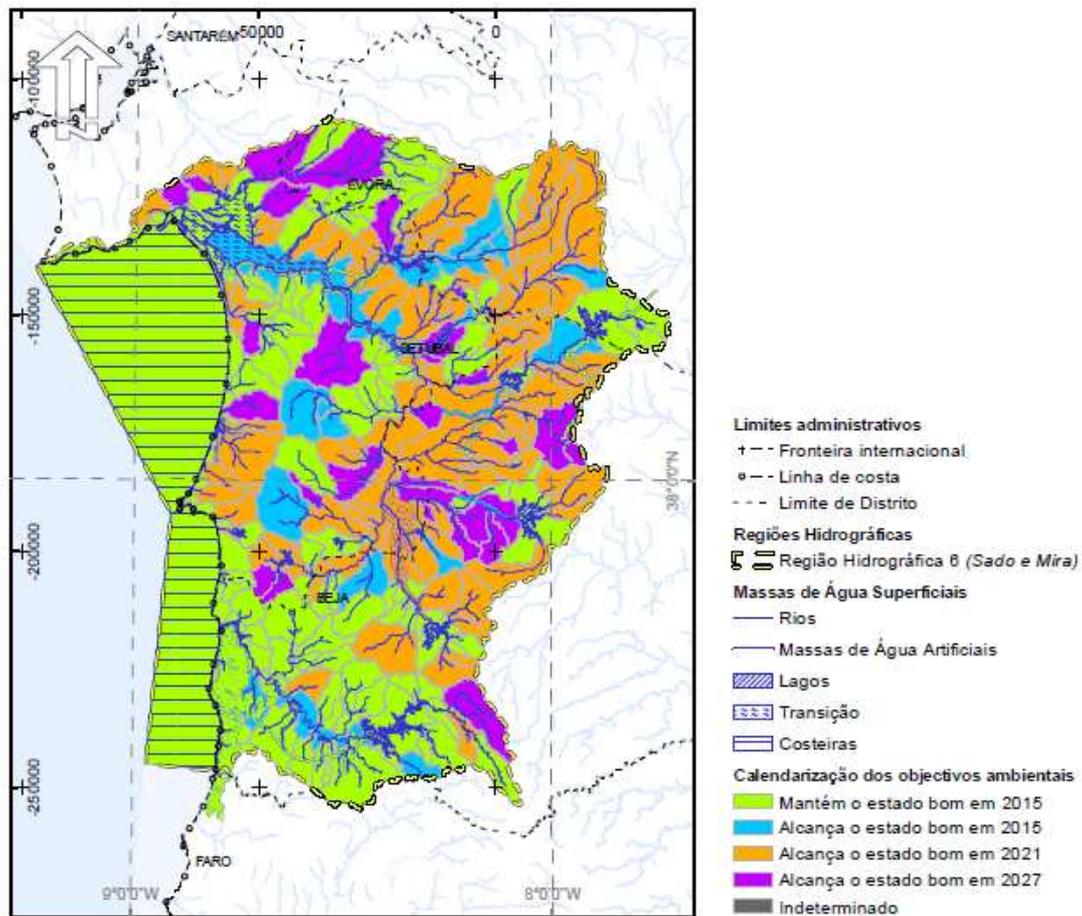
2.4.4.1.10. Síntese dos objectivos ambientais das massas de águas superficiais

Na tabela e figuras seguintes apresenta-se uma síntese dos objectivos ambientais para as massas de água superficiais identificadas na RH6.

Tabela 2.6 – Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água superficiais

Objectivos ambientais	N.º de massas de água para as quais se estabelece o objectivo ambiental	N.º massas de água em estado bom (ou superior)
Massas de Água Naturais (excluindo as massas de água fortemente modificadas e artificiais)		
Estado bom (ecológico + químico) mantido/melhorado até 2015	75	75 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2015	14	89 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2021	6	153 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2027	7	170 de 171 ⁽¹⁾
Massas de Água Fortemente Modificadas e Artificiais		
Estado bom (potencial ecológico + químico) mantido/melhorado até 2015	27	27 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2015	5	32 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2021	24	56 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2027	9	65 de 65
Observação: ⁽¹⁾ Para a massa de água de Lagoa de Santo André não se estabeleceu um objectivo ambiental		

Fonte: PGBH da RH6



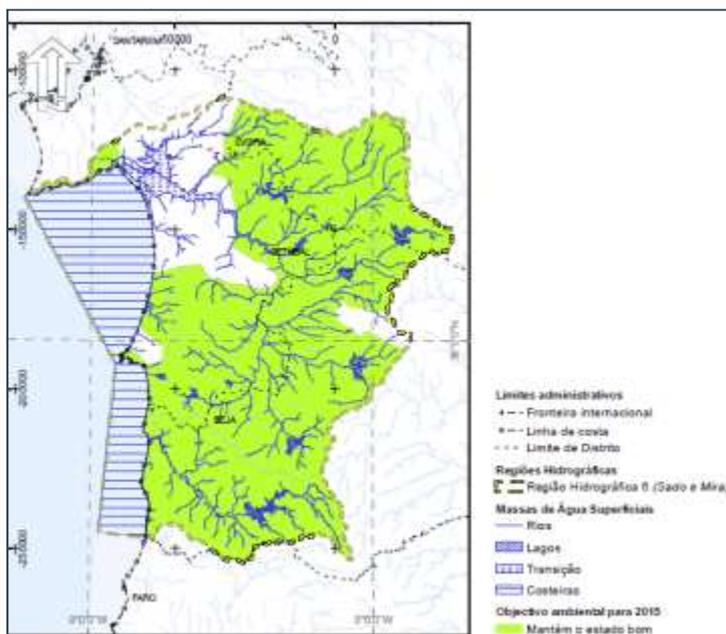
Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.18 – Objectivos ambientais para as massas de água superficiais

2.4.4.2. Objectivos Ambientais para as Massas de Água Subterrâneas

2.4.4.2.1. Manter ou Melhorar o Estado Bom até 2015

Em termos globais o PGBH da RH6 prevê que as 8 massas de água subterrâneas com classificação de **Estado Bom** em 2009, mantenham o estado Bom em 2015. Para o cumprimento deste objectivo o Plano apresenta um conjunto de medidas que visam a manutenção do bom estado químico e quantitativo dessas massas de água. Na figura seguinte são apresentadas as massas de água para as quais foi definido o objectivo de manutenção do Estado Bom em 2015.



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.19 – Massas de água subterrâneas em que o Estado Bom deverá ser mantido em 2015

2.4.4.2.2. Alcançar o Estado Bom até 2015

O PGBH da RH6 refere que das 9 massas de água subterrâneas identificadas apenas 1 apresenta a classificação de Estado Médio – Sines – Zona Sul. O Plano prevê que o Estado Bom desta massa de água, mesmo com a implementação das medidas, apenas seja atingido após 2015.

2.4.4.2.3. Alcançar o Estado Bom até 2021

O PGBH da RH6 apenas identificou a massa de água subterrânea de Sines-Zona Sul com Estado Médio, não prevendo que ocorra alteração do seu estado até 2021, mesmo com a implementação das medidas de outros Planos e as propostas no PGBH da RH6.

2.4.4.2.4. Alcançar o Estado Bom até 2027

Prevê-se que o Estado Bom da massa de água subterrânea de Sines – Zona Sul seja atingido em 2027, tendo em consideração as medidas actualmente em vigor, assim como a implementação das medidas propostas no PGBH da RH6.

2.4.4.2.5. Síntese dos objectivos ambientais das massas de águas subterrâneas

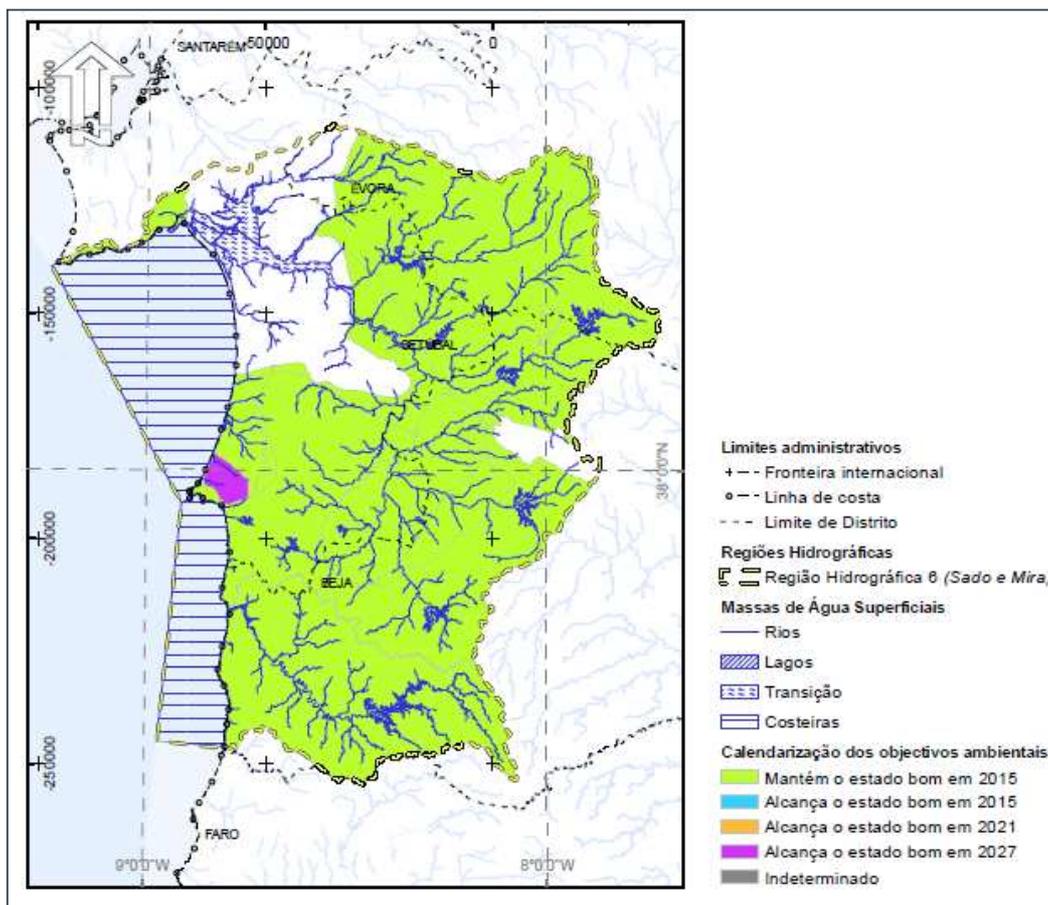
Na tabela e figuras seguintes apresenta-se uma síntese dos objectivos ambientais para as massas de água superficiais identificadas na RH6.

Tabela 2.7 – Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas

Objectivos ambientais	Identificação das massas de água
Estado bom mantido/melhorado até 2015	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2015	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2021	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2027	9 das 9* massas de água subterrâneas

* de acordo com a proposta de subdivisão da massa de água subterrânea de Sines em Sines – Zona Sul e Sines – Zona Norte

Fonte: PGBH da RH6



Fonte: PGBH da RH6

Figura 2.20 – Objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas

2.4.4.3. Zonas Protegidas

Na tabela seguinte apresenta-se uma síntese dos objectivos ambientais apresentados para as Zonas Protegidas definidas no PGBH da RH6 (Zonas de protecção das captações de água para abastecimento público, Zona de protecção de espécies aquáticas com interesse económico, Zonas designadas para a protecção de habitats ou de espécies, Massas de água de recreio, incluindo águas balneares, Zonas vulneráveis, Zonas sensíveis, Zonas de infiltração máxima).

O PGBH da RH6 define para estas Zonas Protegidas, para além dos objectivos de alcance do bom estado, objectivos adicionais se apresentam na tabela seguinte.

Tabela 2.8 – Síntese dos objectivos ambientais adicionais para as zonas protegidas

Zonas Protegidas		Objectivos Ambientais Adicionais
Zonas de protecção das captações de água para abastecimento público	Águas superficiais	Albufeira de Santa Clara – alcance de uma água com classe de qualidade A2 até 2015. Albufeiras do Roxo, Alvito, Rocha, Morgavel e Rio Sado - alcance de uma água com classe de qualidade A3 até 2015
	Águas subterrâneas	Captações de águas subterrâneas destinada ao abastecimento público de água para consumo humano, que extraem mais de 10 m3/ dia ou abastecem mais de 50 hab – manutenção de uma classe de qualidade A1 ou superior na origem. Nos casos em não se verifica o exposto anteriormente – o Plano propõe a mistura de água com diferentes origens de modo a diluir esses valores elevados que se observam pontualmente em determinadas captações.

Zonas Protegidas	Objectivos Ambientais Adicionais
	Massa de água subterrânea de Sines – avaliar a possibilidade de substituir captações de água subterrâneas por outras que se encontrem fora da zona de influência da fonte de contaminação pontual.
Zona de protecção de espécies aquáticas com interesse económico	Massas de água que integram o troço do Rio Sado, a Ribeira de Campilhas, a Ribeira do Roxo e a Ribeira de Odivelas – alcance da conformidade da qualidade da água para ciprinídeos até 2021; Troço do Rio Mira – manutenção da conformidade da qualidade da água para ciprinídeos em 2015.
Zonas designadas para a protecção de habitats ou de espécies	Alcance de um bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies que albergam até 2027.
Massas de água de recreio, incluindo águas balneares	Manutenção da conformidade das águas para fins balneares até 2015 (<u>massas de água costeiras</u> : CWB-I-5, CWB-II-5A e Lagoa de Santo André; <u>massas de água de transição</u> : Mira WB1; <u>massas de água albufeiras</u> : albufeira do Pego do Altar).
Zonas vulneráveis	Não existem zonas vulneráveis na área da RH6. Existem duas zonas vulneráveis (zona vulnerável do Tejo e zona vulnerável de Beja) que se encontram parcialmente incluídas na área da RH6. Os objectivos ambientais encontram-se expressos nos PGBH da RH5 e RH7, respectivamente. O PGBH da RH6 refere que deve ser reforçada a articulação entre a ARH do Alentejo e a ARH Tejo para uma melhor protecção da zona vulnerável do Tejo, assim como uma articulação entre os PGBH da RH6 e RH7 para uma melhor protecção zona vulnerável de Beja.
Zonas sensíveis	Alcance da conformidade até 2021 nas seguintes directivas: Directiva 75/440/CEE de 16 de Junho; Directiva 78/659/CEE de 18 de Julho; Directiva 91/492/CEE de 15 de Julho. Albufeira do Roxo e albufeira do Vale do Gaio – alcance de um estado mesotrófico até 2027.
Zonas de infiltração máxima	Reavaliação até 2015 dos limites das zonas de infiltração máxima, como base em estudos hidrogeológicos e implementação de restrições de usos do solo as quais deverão ser incluídas nos instrumentos de gestão territorial.

2.4.4.4. Outros objectivos

O PGBH da RH6 define ainda outros objectivos ambientais para os seguintes aspectos: mitigação dos efeitos das inundações e das secas, fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, protecção das águas marinhas, cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais. Os objectivos definidos para cada um destes aspectos são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 2.9 – Outros objectivos

Aspectos	Objectivos Ambientais
Mitigação dos efeitos das inundações e das secas	Protecção das massas de água face a situações de secas e inundações até 2015.
Fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade	Fornecimento em quantidade suficiente de água até 2015.
Protecção das águas marinhas	Protecção das águas marinhas e territoriais privilegiando até 2015.
Cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais	Cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais até 2015

2.5. Programa de Medidas

2.5.1. Enquadramento

O PGBH da RH6 estabelece um **Programa de Medidas** que teve em conta: i) o estado da massa de água e os problemas associados às mesmas; ii) necessidade de colmatar lacunas de informação relativamente às pressões e ao estado das massas de água; iii) as medidas já em curso ou previstas relevantes para os recursos hídricos; iv) grau de confiança nas soluções técnicas conhecidas e o seu custo; v) impacte provável das medidas nos sectores de actividade; vi) a análise de efeitos de sinergia e vii) a análise de compatibilidade entre medidas. As Medidas propostas no Plano “*visam garantir a melhoria e protecção das características ecológicas e químicas, no caso das massas de água superficiais e químicas e quantitativas, no caso das massas de água subterrâneas*”.

As medidas encontram-se agrupadas em: Medidas de base, Medidas suplementares, Outras medidas ou medidas complementares e Medidas adicionais. Para cada uma das medidas proposta encontram-se associadas uma ou mais acções ou em alguns casos sub-acções. As medidas propostas no Plano para as águas superficiais apresentam a abreviatura Spf e as medidas relativas às águas subterrâneas apresentam a abreviatura Sbt.

2.5.2. Medidas de Base

O Plano considera que as **Medidas de Base** englobam as medidas, projectos e acções previstas no nº 3 do artigo 30º da LA e no nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março. Estas Medidas encontram-se estruturadas da seguinte forma:

1. Medidas e acções necessárias para a execução da legislação nacional e comunitária de protecção da água;
2. Medidas que se destinam a condicionar, restringir e interditar as actuações e utilizações susceptíveis de perturbar os objectivos específicos das massas de água e medidas dirigidas a zonas de infiltração máxima das massas de água subterrâneas;
3. Medidas de protecção, de melhoria e de recuperação das massas de água;
4. Medidas necessárias para prevenir ou reduzir o impacte de casos de poluição accidental;
5. Medidas a serem tomadas na sequência de derrames de hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas;
6. Medidas de promoção do uso eficiente e sustentável da água;
7. Medidas de recuperação de custos dos serviços da água, incluindo os custos ambientais e de escassez.

2.5.3. Medidas de Suplementares

As **Medidas Suplementares** visam garantir uma maior protecção ou uma melhoria adicional das águas sempre que tal seja necessário, nomeadamente para o cumprimento de acordos internacionais, e englobam as medidas, projectos e acções previstas no nº6 do artigo 30º da LA e o nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 77/2006, de 30 de Março.

O Plano considerou as seguintes medidas suplementares, a saber: Actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais; Acordos ambientais negociados; Controlo de emissões; Elaboração e aplicação de códigos de boas práticas; Protecção e valorização das águas; Projectos de construção; Instalações de dessalinização; Projectos de reabilitação; Projectos educativos; Projectos de investigação, desenvolvimento e demonstração e Outras medidas relevantes.

2.5.4. Outras Medidas ou Medidas complementares

De acordo com o PGBH da RH6 as **Medidas Complementares** englobam as medidas destinadas à sistemática protecção e valorização dos recursos hídricos com os objectivos de: i) conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas e ii) prevenção e protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de rotura de infra-estruturas hidráulicas.

2.5.5. Medidas adicionais

As **Medidas Adicionais** compreendem as medidas aplicadas às massas de água em que não é provável que sejam alcançados os objectivos ambientais, bem como às massas de água em que é necessário corrigir os efeitos da poluição accidental. O Plano considera como medidas adicionais: a investigação das causas do eventual fracasso das medidas já tomadas; a análise e a revisão das licenças dos programas e das autorizações relevantes, conforme adequado e o estabelecimento de normas de qualidade ambiental adequadas.

Nas tabelas seguintes apresentam-se para cada uma das medidas as entidades responsáveis pela sua implementação e outras entidades a envolver, o valor do investimento, dividido, por entidade responsável em cada medida. Por **entidades responsáveis** entendem-se as entidades que coordenam a implementação de uma ou mais acções consideradas nas medidas, suportando os custos das mesmas (sem prejuízo da prevalência das responsabilidades definidas no respectivo âmbito de actividade nos termos da lei e dos contratos de concessão e parceria). Apesenta-se, ainda, o cronograma de implementação de cada uma das fases da medida.

Tabela 2.10 - Entidades responsáveis pela implementação das medidas, outras entidades a envolver e investimento previsto

Tipologia das Medidas	Medidas propostas		Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)	
Medidas Base	Cumprimento Legal	Spf/Sbt 1 – Aplicação da legislação nacional e comunitária de protecção da água	ARH do Alentejo	EDIA, APA, CCDR, ASAE, Autoridade de Saúde, Agricultura (Administração), SEPNA, Organizações Agrícolas, Associações de Regantes, Câmaras Municipais, ICNB e AFN	196.200.000€	1%	2.500.000€	
			Entidades gestoras dos sistemas de AATAR			93%	182.700.000€	
			EDM			6%	11.000.000€	
	Objectivos Específicos							
	Protecção das captações	Spf 2 - Protecção das Captações de Água Superficial destinadas ao consumo humano	ARH do Alentejo	CCDR	415.000€	34%	140.000€	
			Entidades Gestoras de Sistemas AA,			66%	275.000€	
		Sbt 2 - Protecção das Captações de Água Subterrânea	Entidades Gestoras de Sistemas AA	ARH do Alentejo, CCDR	155.000€	100%	155.000€	
		Sbt 3 - Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha	ARH do Alentejo	Entidades Gestoras de Sistemas AA, Câmaras municipais, ICNB, Instituições de I&D	20.000€	100%	20.000€	
	Zonas de infiltração máxima	Sbt 4 - Protecção das Zonas de Infiltração Máxima	ARH do Alentejo	CCDR, Câmaras municipais	100.000€	100%	100.000€	
	Protecção, melhoria e recuperação de massas de água	Spf 3/ Sbt 5 - Melhoria do Inventário de Pressões	ARH do Alentejo	APA, CCDR, Agricultura (Administração), ICNB, EDIA, Organizações agrícolas e Associações de regantes, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Associação Industrial Portuguesa, Instituições de I&D	300.000€	100%	300.000€	
Spf 4/ Sbt 6 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Pontual			Indústria e Suicultores	ARH do Alentejo, CCDR, Municípios, Estrutura de Coordenação e Acompanhamento da ENEAPAI,	7.675.000€	100%	7.675.000€	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)
			Associação Industrial Portuguesa, APA, Entidades gestoras dos sistemas TAR			
	Spf 5/ Sbt 7 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Difusa	ARH do Alentejo, Agricultura (Administração), Associações de regantes/agricultores	Instituições de I&D, Entidades que procedem à valorização de lamas	200.000€	100%	200.000€
	Spf 6/ Sbt 8 - Reforço da Fiscalização das actividades susceptíveis de afectar as massas de água	ARH do Alentejo	IGAOT, SEPNA, Capitánias, EDIA, Câmaras municipais	400.000€	100%	400.000€
	Spf 7 - Melhoria das condições hidromorfológicas	ARH do Alentejo	Instituições de I&D	11.800.000€	25%	3.000.000€
		EDIA/Associações de regantes			66%	7.800.000€
		ICNB			8%	1.000.000€
	Spf 8 - Reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água	ARH do Alentejo	---	2.078.000€	72%	1.500.000€
		EDIA			28%	578.000€
	Spf 9 - Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água	ARH do Alentejo, INAG	EDIA, Instituto de Meteorologia	1.620.000€	100%	1.620.000€
	Sbt 9 - Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrâneas	ARH do Alentejo,	Entidades Gestoras de Sistemas AATAR, Associações de utilizadores de água (agrícolas, industriais), Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, Escolas	1.917.000€	76%	1.450.000€
		Entidades gestoras da rede secundária de rega do EFMA			24%	467.000€
Sbt 10 - Implementação da Rede de Monitorização Operacional da massa de água subterrânea de Sines	ARH do Alentejo	Porto de Sines	470.000€	32%	150.000€	
	Indústria			68%	320.000€	
Sbt 11 - Avaliação de derrames	ARH do Alentejo	APA, CCDR, Instituições de I&D	7.295.000€	10%	730.000€	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

Tipologia das Medidas	Medidas propostas		Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)		
Medidas suplementares		de hidrocarbonetos e Remediação da massa de água subterrânea de Sines.	Indústria			90%	6.565.000€		
	Poluição acidental	Spf 10/ Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição acidental	ARH do Alentejo	APA, Autoridade Nacional de Protecção Civil, operadores de instalações abrangidas pelos diplomas PCIP e SEVESO, INAG, CCDR, Entidades Gestoras de Sistemas AATAR, Câmaras Municipais, IGAOT, INRB, DGPA, DGV, Capitanias (nos espaços de jurisdição)	75.000€	100%	75.000€		
	Uso eficiente da água	Medida Spf 11 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais	Associações de Regantes/Agricultores	Agricultura (Administração), Entidades Gestoras de Sistemas AA, Associações Industriais, COTR, entidades gestoras de infra-estruturas hidráulicas (incluindo EDIA)	41.590.000€	96%	40.000.000€		
			ARH do Alentejo					4%	1.590.000€
		Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas	ARH do Alentejo	Associações de Regantes; entidades gestoras dos sistemas AA, Agricultura (Administração), Câmaras Municipais	65.000€	100%	65.000€		
	Recuperação de custos dos serviços da água	Spf 12/ Sbt 14 – Recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez	Entidades gestoras dos serviços AATAR	EDIA, INAG, ERSAR, Organizações Agrícolas, Associações de regantes; COTR	395.000€	56%	220.000€		
			Agricultura (Administração)					19%	75.000€
			ARH do Alentejo					25%	100.000€
	Controlo das emissões	Spf 13 – Optimização do controlo de emissões	ARH do Alentejo	Indústria, Instituições de I&D	100.000€	100%	100.000€		
	Códigos de boas práticas	Spf 14/ Sbt 15 – Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica	ARH do Alentejo	INAG, DGOTDU, CCDR, Instituições de I&D	260.000€	38%	100.000€		
Agricultura (Administração)			38%					100.000€	
ICNB			23%					60.000€	
Protecção e	Spf 15 – Protecção e valorização das massas de água superficiais (inclui os PEGA)								

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)	
	valorização das águas	Spf 15.a – Protecção e valorização das águas superficiais: PEGA para as sub-bacias de maior valor piscícola	Agricultura (Administração)	ICNB, Câmaras Municipais, Capitánias, EDIA, SEPNA, Instituições de I&D, Organizações Agrícolas, Associações de regantes, COTR	1.980.000€	25%	500.000€
			EDM			25%	500.000€
			ARH do Alentejo			49%	980.000€
		Spf 15.b – Protecção e valorização das águas superficiais: PEGA para os troços de ciprinídeos	ARH do Alentejo	SEPNA, Instituições de I&D, Agricultura (Administração), proprietários, Câmaras Municipais	140.000€	79%	110.000€
						EDM	21%
		Spf 15.c – POE Sado	ARH do Alentejo	INAG, ICNB, CCDR, Câmaras Municipais, Associações Industriais	500.000€	100%	500.000€
	Projectos de construção e reabilitação	Spf 16 – Reabilitação dos canais de rega	Associações de Regantes/EDIA/ARH/ICNB	Agricultura (Administração)	100.000€	100%	100.000€
	Projectos educativos, de investigação, desenvolvimento e demonstração	Spf 17/ Sbt 16 – Sensibilização e formação	ARH do Alentejo, ICNB	EDIA, Estabelecimentos de ensino, Turismo de Portugal, ERSAR, APA, INAG, Associações de regantes/agricultores, Associações de municípios/entidades formadoras de âmbito regional ou nacional	150.000€	50%	75.000€
			Entidades Gestoras de Sistemas AATAR/Agricultura (Administração)			50%	75.000€
		Spf 18 – Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais	Entidades gestoras de sistemas AATAR	Instituições de I&D, INAG, Associações Industriais, Agricultura (Administração), ICNB, Associações de regantes/agricultores	830.000€	16%	130.000€
			EDIA/ARH			18%	150.000€
	ARH do Alentejo	36%	300.000€				
	EDM	30%	250.000€				

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)
	Sbt 17 - Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água subterrâneas	Agricultura (Administração)/ARH	Empresas que emitem grandes quantidades de CO2 e outras onde a climatização de edifícios é importante (empreendimentos turísticos, hospitais), INAG	500.000€	50%	250.000€
		ARH do Alentejo, Instituições de I&D			50%	250.000€
	Sbt 18 – Avaliação das relações água subterrânea/água superficial e ecossistemas dependentes	ARH do Alentejo, ICNB	Instituições de I&D, INAG	250.000€	100%	250.000€
	Sbt 19 – Reavaliação da individualização de determinadas massas de água subterrâneas	ARH do Alentejo, INAG	Instituições de I&D	48.000€	100%	48.000€
	Sbt 20 – Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrâneas onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	ARH do Alentejo, INAG	Instituições de I&D	200.000€	100%	200.000€
Outras Medidas ou Medidas Complementares	Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, zona costeira, estuários e zonas húmidas	ARH do Alentejo/INAG	Instituições de I&D	15.000.000€	4	600.000
		Agricultores			7%	1.000.000€
		Polis Litoral Sudoeste			56%	8.400.000€
		ARH/ICNB/EDIA			33%	5.000.000€
	Adaptação às alterações climáticas	Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações	ARH do Alentejo/INAG	Autoridade Nacional de Protecção Civil; Câmaras Municipais, Capitánias (nos espaços de jurisdição)	535.000€	100%
Spf 21/ Sbt 21 – Protecção contra secas		ARH do Alentejo/INAG	Autoridade Nacional de Protecção Civil, Entidades Gestoras de Sistemas AA, Agricultura (Administração), Instituições de	200.000€	100%	200.000€

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	Entidades Responsáveis	Outras Entidades a envolver	Investimento previsto total (€)	%	Investimento previsto (€)	
			I&D				
	Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas	Spf 22 – Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas	Associação de Regantes/EDIA/AdSA	Autoridade Nacional de Segurança de Barragens (INAG), Autoridade Nacional de Protecção Civil	2.340.000€	100%	2.340.000€
Medidas Adicionais		Spf 23/Sbt 22 – Avaliação do sucesso das medidas	ARH do Alentejo	Todas as entidades responsáveis pela implementação de medidas no âmbito do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas, Instituições de I&D	200.000€	100%	200.000€

Tabela 2.11 – Cronograma das medidas

Medidas propostas	Fases da Medida	Cronograma Indicativo							
		2009-2011	2012	2013	2014	2015	2016-2021	2022-2027	>2027
Spf/Sbt 1 – Aplicação da legislação nacional e comunitária de protecção da água	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 2 - Protecção das Captações de Água Superficial destinadas ao consumo humano	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 2 - Protecção das Captações de Água Subterrânea	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 3 - Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 4 - Protecção das Zonas de Infiltração Máxima	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 3/ Sbt 5 - Melhoria do Inventário de Pressões	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 4/ Sbt 6 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Pontual	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 5/ Sbt 7 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Difusa	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 6/ Sbt 8 - Reforço da Fiscalização das actividades susceptíveis de afectar as massas de água	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 7 - Melhoria das condições hidromorfológicas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

Medidas propostas	Fases da Medida	Cronograma Indicativo							
		2009-2011	2012	2013	2014	2015	2016-2021	2022-2027	>2027
Spf 8 - Reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 9 - Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 9 - Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrâneas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 10 - Implementação da Rede de Monitorização Operacional da massa de água subterrânea de Sines	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 11 - Avaliação de derrames de hidrocarbonetos e Remediação da massa de água subterrânea de Sines.	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 10/ Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Medida Spf 11 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 12/ Sbt 14 – Recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 13 – Optimização do controlo de emissões	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 14/ Sbt 15 – Definição de códigos de boas	Estudos, Plano e Projectos								

Medidas propostas	Fases da Medida	Cronograma Indicativo							
		2009-2011	2012	2013	2014	2015	2016-2021	2022-2027	>2027
práticas e guias de orientação técnica	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 15 – Protecção e valorização das massas de água superficiais (inclui os PEGA)									
Spf 15.a – Protecção e valorização das águas superficiais: PEGA para as sub-bacias de maior valor piscícola	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 15.b – Protecção e valorização das águas superficiais: PEGA para os troços de ciprinídeos	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 16 – Reabilitação dos canais de rega	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 17/ Sbt 16 – Sensibilização e formação	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 18 – Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 17 - Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água subterrâneas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 18 – Avaliação das relações água subterrânea/água superficial e ecossistemas dependentes	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 19 – Reavaliação da individualização de determinadas massas de água subterrâneas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Sbt 20 – Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrâneas onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 19 – Conservação e reabilitação da rede	Estudos, Plano e Projectos								

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

Medidas propostas	Fases da Medida	Cronograma Indicativo							
		2009-2011	2012	2013	2014	2015	2016-2021	2022-2027	>2027
hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 21/ Sbt 21 – Protecção contra secas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 22 – Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								
Spf 23/Sbt 22 – Avaliação do sucesso das medidas	Estudos, Plano e Projectos								
	Fiscalização/Sensibilização/Acompanhamento								
	Obra/Implementação								

3. Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6

3.1. Enquadramento

3.1.1. Objectivos Gerais da AAE

De acordo com o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica¹³, a AAE “... é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável.”

O processo de AAE tem, assim, por objectivo global conferir um elevado nível de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais em planos e programas susceptíveis de terem efeitos significativos no ambiente, sujeitando-os a uma avaliação ambiental, tendo em vista promover o desenvolvimento sustentável. O processo de avaliação ambiental é entendido como um processo iterativo, em que os resultados das várias fases da avaliação são integrados no processo de elaboração do próprio plano, devendo iniciar-se tão cedo quanto possível relativamente a esse processo, desejavelmente na fase de definição de objectivos do plano ou programa.

No caso presente, considerando que se trata de uma avaliação ambiental estratégica de um instrumento de gestão da água - o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica 6 (PGBH da RH6) - prosseguem-se como objectivos gerais para a AAE os seguintes:

- Contribuir para a integração das diferentes componentes que concorrem para a sustentabilidade do território da região hidrográfica em estudo no âmbito do processo de planeamento da gestão da água nessa área;
- Fornecer elementos de suporte a uma mais informada participação dos público em geral e, em particular, das diversas entidades envolvidas com a gestão da água e, de forma mais abrangente, com o desenvolvimento sustentável da região hidrográfica em causa;
- Assegurar a continuidade do processo de planeamento para além do período de elaboração do Plano através da criação de mecanismos de avaliação *ex-post* que permitam averiguar da pertinência das medidas preconizadas, corrigir trajectórias de intervenção e identificar novas necessidades de planeamento.

A AAE do PGBH da RH6 deverá, assim, permitir a identificação, descrição e avaliação, de um ponto de vista ambiental e de sustentabilidade, das estratégias, medidas e acções previstas no PGBH da RH6, para responder ao cenário que vier a ser adoptado para a gestão do recurso água, considerando os eventuais efeitos significativos resultantes da implementação do Plano, nos termos do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho.

3.1.2. Abordagem Metodológica

Na *Figura 3.1* ilustra-se genericamente, sob a forma de um fluxograma, a abordagem metodológica que foi seguida para a AAE do PGBH da RH6, incluindo o encadeamento das diferentes actividades associadas às várias etapas inerentes ao desenvolvimento do processo de avaliação estratégica bem como os produtos a elaborar para o efeito. Seguidamente sintetizam-se os conteúdos das cinco etapas indicadas na *Figura 3.1*.

Dando cumprimento ao estipulado no nº1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, a **Etapas 1** do processo de AAE correspondeu à **Definição do Âmbito da AAE**, desenvolvida em duas fases que se consubstanciaram no **Relatório de Âmbito Preliminar** e no **Relatório de Âmbito Final**. Este momento visou delimitar, ainda de forma preliminar, o âmbito e a natureza da avaliação a levar cabo e consubstanciar

¹³ Maria do Rosário Partidário, Agência Portuguesa do Ambiente, Outubro 2007.

as bases técnicas de prossecução do processo, definindo os seus objectivos e desencadeando uma primeira reflexão sobre os seus aspectos críticos. Após a aprovação do **Relatório de Âmbito Preliminar** pela ARH do Alentejo, o mesmo foi submetido a um **processo de consulta** que constou de uma apreciação por parte de um conjunto pré-definido de Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE), nos termos do nº3 do art.º 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho (Anexo I) cuja ponderação deu origem à elaboração do **Relatório de Âmbito Final** que teve também em devida consideração o desenvolvimento entretanto verificado no PGBH e a actualização do Quadro de Referência Estratégico.

A **Etapa 2** do processo de AAE correspondeu à fase de avaliação do PGBH da RH6, no seio da qual se analisaram os seus **Efeitos Significativos** considerando os seus objectivos e medidas, tendo por base a situação existente e as tendências de evolução. A avaliação culminou com a proposta de **Recomendações** destinadas a minimizar os potenciais impactes negativos e/ou a potenciar os impactes positivos identificados. A formalização desta Etapa 2 deu-se com a produção do **Relatório Ambiental**, acompanhado pelo respectivo **Resumo Não Técnico** (em versão preliminar) que foram sujeitos a um período de Consulta Pública (envolvendo as entidades e o público), conjuntamente com a proposta do PGBH da RH6.

A **Etapa 3** correspondeu ao período de **Consulta Pública** do PGBH da RH6 e do respectivo **Relatório Ambiental**, período durante o qual foi possível ao público em geral e às entidades, organismos e associações se pronunciarem relativamente ao Plano e aos resultados da AAE.

A **Etapa 4** correspondeu à fase de **Ponderação dos Resultados da Consulta Pública** (no que à AAE diz respeito) e à produção do **Relatório Ambiental Final**, documento que corresponde ao presente Relatório. Tratou-se de proceder, num primeiro momento, à triagem dos resultados das consultas realizadas, com a recolha e sistematização dos diferentes tipos de contributos resultantes da participação pública, procurando tirar conclusões que informassem a versão final do Relatório Ambiental. De facto, esta etapa deu origem a alguns ajustamentos à versão colocada em consulta, conforme se pode observar através dos conteúdos integrados no presente documento e, em particular, foi incorporado um sistema de acompanhamento da implementação do Plano contendo as **directrizes de planeamento e seguimento**.

Após a aprovação do PGBH da RH6 ocorrerá a **Etapa 5** que corresponderá à elaboração da **Declaração Ambiental** que constitui o **documento oficial** a ser enviado pela ARH do Alentejo à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para registo, acompanhando a versão final do PGBH da RH6.

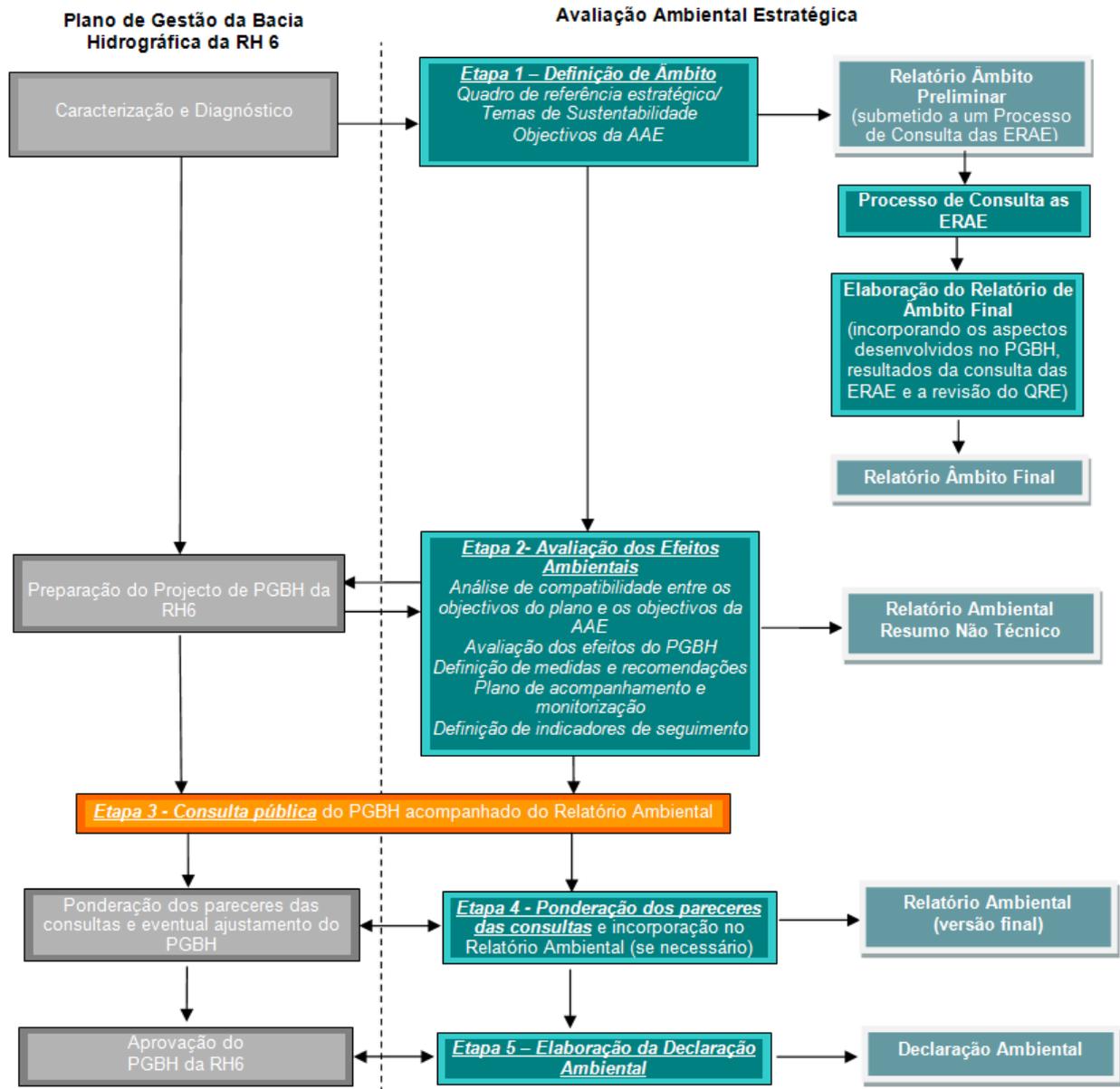


Figura 3.1 – Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica da RH 6

3.2. Resultados das Consultas

À luz do enquadramento legal, num processo de Avaliação Ambiental Estratégica estão previstos **dois momentos de consulta**:

- a) **Consulta das ERAE**, com base no **Relatório de Âmbito**, relativamente ao âmbito e à informação a integrar posteriormente no Relatório Ambiental;
- b) **Consulta Pública** quanto ao conteúdo do **Relatório Ambiental**, promovida em conjunto com o Plano.

Com a formalização destes momentos pretende-se garantir a audição das instâncias técnico-administrativas necessárias à compatibilização de políticas sectoriais no contexto do território em análise.

No caso presente, o **primeiro momento de auscultação** da AAE ocorreu após a elaboração do Relatório de Âmbito Preliminar, tendo o mesmo sido submetido a um período de consulta que constou de um pedido de apreciação a um conjunto de entidades designadas como **Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica** (n.º3 do art.º 3º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho - Anexo I). No *capítulo 3.2.1* apresenta-se um resumo das entidades envolvidas e das principais questões levantadas. A informação recebida das entidades foi ponderada pela equipa da AAE e pela ARH Alentejo, tendo sido vertidos para o Relatório de Âmbito Final os aspectos considerados mais relevantes.

Posteriormente, após a avaliação dos efeitos do Plano, traduzidos no Relatório Ambiental, ocorreu o **segundo momento de consulta**, dirigida para o Plano e para a AAE, em que foram postos a consulta a proposta de Plano e o Relatório Ambiental Preliminar. No *capítulo 3.2.2* descrevem-se os resultados deste momento de participação, sendo que a informação contida nos pareceres recebidos das entidades, dirigida para a AAE, foi ponderada pela equipa e ARH Alentejo, tendo sido vertidos para o Relatório Ambiental Final os aspectos considerados mais relevantes.

3.2.1. Consulta de Âmbito

3.2.1.1. Entidades Consultadas

Na *Tabela 3.1*, apresentam-se as ERAE consultadas no âmbito do PGBH do Sado e Mira. O período de consulta das ERAE decorreu durante 20 dias úteis, tendo os documentos sido divulgados através de ofício-circular remetido a todas as ERAE (em 16 de Julho 2010) e tendo estado disponíveis na página de Internet da ARH do Alentejo até 18 de Agosto de 2010.

Tabela 3.1 –Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas com base no Relatório de Âmbito Preliminar

Entidades Consultadas
INSTITUTO DA ÁGUA, I.P. (INAG, I.P.)
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR-ALENT)
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO (CCDR-LVT)
DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (DFR)
DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS DO ALENTEJO (DFR)
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ICNB)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (ARS LVT)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO (ARS ALENT)
DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRE LVT)

Entidades Consultadas
DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO ALENTEJO (DRAL ALENT)
DEPARTAMENTO MARÍTIMO CENTRO (DMC)
DEPARTAMENTO MARÍTIMO SUL (DMC)
EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE SETÚBAL
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE ÉVORA
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA
DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG)
DIRECÇÃO GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR)
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (DRAP - LVT)
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO (DRAP - ALENT)
INSTITUTO PORTUÁRIO E DE TRANSPORTES MARÍTIMOS (IPTM)
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL BAIXO ALENTEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL
CÁMARAS MUNICIPAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÓVAR
CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Entidades Consultadas
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
CÂMARA MUNICIPAL DE SINES
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Das 50 entidades contactadas, 19 entidades deram resposta à solicitação de parecer relativamente ao âmbito e alcance da avaliação, correspondendo a cerca de 38% do universo contactado.

3.2.1.2. Síntese e Ponderação dos Resultados da Consulta de Âmbito

No **Anexo A** apresenta-se um quadro com a síntese dos pareceres recebidos aquando da consulta das ERAE e com as considerações relevantes retiradas relativamente a essas questões pela equipa da AAE. Neste quadro de resumo distinguiram-se as questões relacionadas com a AAE das questões relacionadas com o Plano e agruparam-se aquelas que foram dirigidas à AAE nas seguintes tipologias:

- Questões relacionadas com a abordagem metodológica;
- Questões relacionadas com o Quadro de Referência Estratégico;
- Questões relacionadas com os Temas para a Sustentabilidade;
- Questões relacionadas com as ERAE.

Os pareceres recebidos, ainda que não vinculativos, foram analisados, conjuntamente com a ARH do Alentejo, com vista a ponderar a **necessidade de reorientar o âmbito e alcance da avaliação** a levar a cabo para efeitos do Plano. De uma forma geral os resultados deste processo de consulta traduziram-se em contributos que vieram a enriquecer o processo e auxiliar a focalização do âmbito e alcance das fases seguintes. O conteúdo dos pareceres das ERAE foi bastante variado, abrangendo quer questões relacionadas com a AAE, quer questões mais directamente relacionadas com o próprio Plano. Em resultado da avaliação dos pareceres das ERAE, na sequência do referido processo de consulta do Relatório de Âmbito Preliminar, e do desenvolvimento do trabalho entretanto efectuado pela equipa, procederam-se a algumas **alterações metodológicas**, nomeadamente no que se refere a:

- Integração no QRE de alguns dos documentos solicitados pelas ERAE (especialmente no que se refere à Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira e ao Plano de Ordenamento do Espaço Marinho, apesar de não estar, ainda, aprovado);
- Alteração do quadro de avaliação proposto inicialmente com a consideração de um novo Tema para a Sustentabilidade – Riscos e Vulnerabilidades; a integração dos Temas originalmente considerados de forma separada: Identidade Territorial, Recursos Hídricos e Solos, num só Tema designado por Recursos Naturais e Culturais; a alteração do Tema inicialmente previsto Território para Desenvolvimento Territorial e Competitividade.

Vale a pena referir, **do ponto de vista metodológico**, que em muitos casos as respostas das entidades extravasaram as temáticas da AAE e acabaram por incidir em aspectos mais directamente relacionados com o Plano. Trata-se de uma situação relativamente comum uma vez que, em contextos de alguma indefinição quanto aos conteúdos específicos do Plano e da AAE, cria-se a expectativa de que a AAE pode avaliar/intervir no que não se encontra contido no seu objecto de avaliação. Ou seja, espera-se que a AAE, para além de identificar as questões críticas das propostas do Plano (efeitos) ou aquelas que carecem de maior aprofundamento no futuro (medidas e/ou directrizes de seguimento), proceda à avaliação de matérias que não constam do Plano. Esclareça-se, pois, que cabe à AAE avaliar os efeitos das propostas contidas no Plano, não podendo substituir-se a este, pelo que o âmbito territorial e material da AAE estará confinado

necessariamente, e por definição, aos conteúdos próprios do Plano. Por outro lado, há que não perder de vista o objectivo da avaliação a levar a cabo ou seja, o facto de nos encontrarmos em presença de uma análise de efeitos estratégicos e não impactes ambientais. Dito de outro modo, no caso do PGBH, a avaliação pretendida é de natureza preventiva e deve ser focalizada nos aspectos que interferem globalmente com a sustentabilidade do sector da água.

Note-se que, das **19 entidades que deram resposta**, uma delas, o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), dá um parecer desfavorável, apresentando recomendações /orientações a seguir nas fases seguintes do trabalho. Refere-se, ainda, o caso do Governo Civil de Évora que não emite parecer por considerar que não se enquadra nas suas competências.

Esta primeira etapa do processo de AAE finalizou com a elaboração do **Relatório de Âmbito Final** que teve em devida consideração os resultados do anteriormente mencionado processo de consulta às ERAE, o desenvolvimento entretanto verificado na elaboração do PGBH da RH6 e a actualização do Quadro de Referência Estratégico (doravante designado por **QRE**). O Relatório de Âmbito Final traduziu, assim, a abordagem metodológica a utilizar e estabeleceu as bases para a avaliação ambiental do PGBH da RH6 propriamente dito e para a elaboração do correspondente Relatório Ambiental.

3.2.2. Consulta Pública

3.2.2.1. Pareceres Recebidos

No âmbito do processo de Consulta Pública foram recebidos **pareceres de 18 entidades** que se listam na **Tabela 3.2**, distinguindo-se as situações em que os pareceres dizem respeito ao Plano, ao Relatório Ambiental ou aos dois documentos. Nesta tabela indica-se, ainda, o sentido dos pareceres (favorável, desfavorável, ou sem identificação de sentido) e se os mesmos colocam sugestões, recomendações ou correcções aos documentos. Das 18 entidades que emitiram parecer, 4 correspondem a Câmaras Municipais, 6 a organismos da Administração Pública Central, 3 a entidades privadas e 5 a Associações em geral.

Tabela 3.2 – Entidades que emitiram parecer no âmbito da Consulta Pública do PGBH da RH6 e do Relatório Ambiental

Entidades que emitiram parecer	Parecer ao Relatório Ambiental	Parecer ao Plano
ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)	--	--
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (ARS LVT)	Favorável (inclui sugestões)	Favorável
DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG)	--	Favorável (inclui sugestões)
ERSAR	--	Favorável (inclui sugestões)
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ICNB)	Favorável (inclui sugestões e correcções)	Favorável (inclui sugestões)
TURISMO DE PORTUGAL	--	Favorável (inclui sugestões e pedido de revisão de alguns aspectos)
CÂMARAS MUNICIPAIS		
CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA	--	Favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA	Favorável (sem sugestões)	Favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO	Favorável (sem sugestões)	Favorável
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO	Favorável (inclui correcções e sugestões)	--
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	Favorável (inclui sugestões e correcções)	--
CÂMARA MUNICIPAL DE SINES	Favorável (inclui sugestões)	Favorável
ENTIDADES PRIVADAS		

Entidades que emitiram parecer	Parecer ao Relatório Ambiental	Parecer ao Plano
ÁGUAS DE PORTUGAL	Sem sentido expresso do parecer (Inclui recomendações e sugestões)	Sem sentido expresso do parecer (Inclui recomendações e sugestões)
EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA	--	Favorável (inclui sugestões e pedido de revisão de alguns aspectos)
EDP PRODUÇÃO	--	Favorável (inclui sugestões e pedido de revisão de alguns aspectos)
ASSOCIAÇÕES		
BSCD PORTUGAL – CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	--	Favorável (inclui sugestões)
CONFAGRI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL	--	Favorável (inclui sugestões)
FENAREG – FEDERAÇÃO NACIONAL DE REGANTES DE PORTUGAL	--	Favorável (inclui sugestões)
GRUPO MIRA CLARA	--	Favorável (inclui sugestões)

3.2.2.2. Síntese e Ponderação dos Resultados da Consulta Pública

No **Anexo B** apresenta-se um quadro com a síntese dos pareceres recebidos no período de Consulta Pública e com as considerações relevantes retiradas relativamente a essas questões pela equipa da AAE. No presente Relatório Ambiental Final foram tidos em consideração os pareceres que incidiram sobre o Relatório Ambiental/AAE, já que uma parte dos pareceres recebidos diz respeito unicamente ao Plano, não fazendo referência expressa à AAE.

Realça-se, contudo, que nos pareceres que incidem sobre o Plano, em alguns casos são abordados aspectos que, de alguma forma, se relacionam com as temáticas analisadas em sede de AAE. Sempre que se considerou relevante, introduziram-se esses assuntos no presente Relatório, quer a nível da avaliação, quer no que respeita à proposta de Recomendações.

As questões levantadas nos pareceres recebidos das entidades relativamente à AAE são de tipologia variada, incluindo:

- Correções e pedidos de clarificação de aspectos menos claros no Relatório Ambiental, bem como correções de situações de inconsistências ou discrepâncias entre o Relatório Ambiental e a descrição do PGBH da RH6.
- Questões de carácter essencialmente metodológico relacionadas com;
 - Utilização de uma abordagem metodológica que não é totalmente concordante com o Guia de Boas Práticas de AAE.
 - Ausência de avaliação de alternativas;
 - Comentários relativamente ao excessivo número de critérios de avaliação utilizados;
 - Sugestão de inclusão de critérios de avaliação adicionais;
 - Falta de clareza ao nível do controlo dos efeitos da aplicação do Plano do ponto de vista estratégico;
 - Ausência de avaliação de impactes cumulativos;
 - Sugestão de integração no Quadro de Referência Estratégico de uma série de Planos e Programas adicionais.
- Questões mais directamente relacionadas com o Plano, já que reportam a aspectos passíveis de definição no seio do Plano nomeadamente, no que se refere a medidas adicionais ou críticas às medidas propostas.

Salienta-se o parecer favorável do ICNB ao Relatório Ambiental e PGBH da RH7, entidade que na fase anterior do processo de AAE, correspondente à definição de âmbito, tinha emitido um parecer desfavorável. Nesta fase o parecer desta entidade refere que “o anterior parecer emitido pelo instituto, em fase de âmbito, mereceu acolhimento na reformulação dos objectivos e na análise do Quadro de Referência Estratégico desta avaliação”.

No **Anexo B**, conforme referido, sumariza-se a ponderação da equipa relativamente aos comentários oriundos deste período de participação, referindo o grau de acolhimento que as mesmas tiveram para efeitos da formalização do Relatório Ambiental Final.

3.3. Definição do Quadro de Avaliação

3.3.1. Enquadramento

A estruturação da grelha de parâmetros de avaliação, aqui denominada de Quadro de Avaliação, corresponde à enunciação das áreas temáticas a integrar, dos objectivos de avaliação a prosseguir e dos indicadores a tratar para alimentar a análise do PGBH da RH6. Constitui um dos passos metodológicos fundamentais no processo, uma vez que da sua adequação à natureza e âmbito do plano depende, em grande medida, a validade da análise a efectuar.

A reflexão em torno deste Quadro de Avaliação foi lançada na etapa de Definição de Âmbito e tem vindo, desde aí, a ser ajustada por via, por um lado, do alargamento da discussão promovida nas fases de consulta (veja-se *capítulo 3.2*), da consolidação e aprofundamento dos trabalhos do PGBH, bem como da aferição que resulta das próprias actividades de avaliação.

Atingiu-se, assim, uma reforçada focalização dos vários parâmetros, considerando o âmbito dos trabalhos e o conhecimento aperfeiçoado das diversas componentes do território e das matérias em estudo, bem como uma maior adequação à informação disponível. Na verdade, a parametrização final do Quadro de Avaliação é afinada ao longo de toda a avaliação, em função das necessidades específicas das diversas etapas de aproximação sucessiva que integram o processo. A estruturação que foi agora adoptada para efeitos da presente AAE é apresentada nos números seguintes, explicitando-se os principais aspectos que concorreram para a sua consolidação.

3.3.2. Temas para a Sustentabilidade

A definição dos **Temas para a Sustentabilidade** constitui a base metodológica da avaliação e a moldura que apoia a fixação dos Objectivos de Avaliação. Tal como referido em documentos anteriores, a definição destes Temas resultou do cruzamento do Quadro de Referência Estratégico com o Diagnóstico Preliminar e Questões Relevantes do PGBH da RH6, permitindo uma leitura dos aspectos que foram considerados como determinantes para as propostas que o Plano viesse a produzir.

Na definição dos Temas para a Sustentabilidade foram, ainda, tidas em consideração as questões ambientais legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho e na Directiva 2001/42/CE, em relação às quais, devem ser avaliados eventuais efeitos significativos e que incluem: Factores Climáticos, Atmosfera, Saúde Humana, Biodiversidade, Fauna, Flora, Paisagem, Património, Solo, Água, População e Bens Materiais, explicitando-se mais à frente a correspondência entre estes Temas e as questões ambientais legalmente definidas.

Os **Temas para a Sustentabilidade** que foram considerados para a AAE do PGBH da RH6 foram os seguintes:

- **Biodiversidade**
- **Recursos Naturais e Culturais**
- **Desenvolvimento Territorial e Competitividade**

- **Riscos e Vulnerabilidades**
- **Planeamento e Governança**

Tendo em conta o elenco de factores ambientais apresentado na alínea e) do art.º 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, apresenta-se na **Tabela 3.3** a sua correspondência com os Temas para a Sustentabilidade estabelecidos para efeitos da AAE do PGBH da RH6.

Tabela 3.3 – Correspondência entre os Factores ou Questões Ambientais estabelecidas por lei e os Temas para a Sustentabilidade considerados para a AAE do PGBH da RH6

Factores Ambientais estabelecidos por lei	Temas para a Sustentabilidade
Factores climáticos	Riscos e Vulnerabilidades
Atmosfera	(não relevante face às problemáticas em estudo)
Saúde humana	Riscos e Vulnerabilidades; Recursos Naturais e Culturais
Biodiversidade	Biodiversidade
Fauna	Biodiversidade
Flora	Biodiversidade
Paisagem	Recursos Naturais e Culturais
Património	Recursos Naturais e Culturais
Solo	Recursos Naturais e Culturais
Água	Recursos Naturais e Culturais
População	Recursos Naturais e Culturais; Desenvolvimento Territorial e Competitividade
Bens materiais	Desenvolvimento Territorial e Competitividade
-	Planeamento e Governança

3.3.3. Quadro de Referência Estratégico

Na definição do Quadro de Referência Estratégico (**QRE**) procurou-se sistematizar os principais conteúdos de documentos de natureza estratégica ou programática em matéria de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para o **PGBH da RH6** por enquadrarem as questões-chave estabelecidas pela equipa para efeitos do processo de AAE do referido Plano. A construção do QRE teve, assim, em consideração uma análise das macro-orientações dos planos, programas, bem como documentos de orientação política pertinentes para o território e o âmbito da avaliação.

A lógica subjacente à selecção dos documentos que fazem parte do QRE da AAE do PGBH da RH6 prendeu-se com a natureza específica dos documentos, a sua relação com o PGBH, os seus conteúdos efectivamente operacionalizáveis e o contributo que fornecem para esta avaliação concreta, tendo-se procurado construir um QRE orientado para as problemáticas em presença no contexto desta avaliação. Na construção do QRE incluíram-se, assim, documentos que traduzem orientações estratégicas relevantes face aos objectivos do Plano que poderão passar pela identificação de documentos que se integrem nas seguintes grandes áreas temáticas:

- **Documentos com orientações directamente relacionadas com a gestão da água enquanto recurso** como sejam: o Plano Nacional da Água e Lei da Água; a Estratégia Nacional para os

Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI); o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II); o Programa de Acção para as Zonas Vulneráveis de Portugal Continental e o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA).

- **Documentos com orientações directamente relacionadas com a gestão da zona costeira** como sejam: a Estratégia Nacional para o Mar, a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, as Orientações Estratégicas para o Sector Marítimo-Portuário, o Plano de Acção para o Litoral e o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (ainda não publicado).
- **Documentos com orientações relevantes em termos de políticas sectoriais com interferências na gestão da água**, como sejam: a Estratégia Nacional para as Florestas, a Estratégia Nacional para a Energia e o Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico 2007-2020, o Plano Estratégico Nacional para as Pescas 2007-2013, o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013 e o Plano Estratégico Nacional de Turismo.
- **Documentos com orientações relevantes em termos de ordenamento territorial da região onde se insere o Plano** como sejam: o Programa Operacional Regional do Alentejo e o Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e o Plano Regional de Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo; os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (Alentejo Central, Alentejo Litoral, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e os Planos de Ordenamento das Áreas Classificadas.
- **Documentos com orientações relevantes em termos de biodiversidade** como sejam: a Convenção Ramsar, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (*e os Planos de Ordenamento das Áreas Classificadas acima mencionadas*) e o Plano de Acção para a Salvaguarda da População Residente de Roazes do estuário do Sado.
- **Documentos com orientações relevantes em termos de recursos naturais, paisagísticos e culturais**, como sejam: a Convenção Europeia da Paisagem, a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, a Estratégia Temática de Protecção do Solo, o Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação,
- **Outros documentos com orientações relevantes com importância para a gestão da água**, como sejam: a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, o Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS) e o Programa Operacional de Valorização do Território 2007-2013.

Neste contexto, não se integraram no QRE, por isso, os seguintes tipos de documentos:

- Diplomas legais que configuram o enquadramento jurídico, nacional ou internacional, com excepção daqueles que definem metas concretas a observar nas matérias a tratar;
- Documentos definidores de princípios gerais e abstractos de abrangência alargada sem operacionalização possível para efeitos desta AAE;
- Documentos cujas directrizes foram já transpostas para níveis mais próximos da escala de abordagem desta avaliação, incluindo-se estes últimos sempre que pertinentes;
- Documentos que, embora se constituem como fontes de informação, não definem qualquer baliza ou orientação estratégica a reter para efeitos desta análise.

Optou-se por apresentar os diferentes documentos que constituem o QRE de acordo com o agrupamento dos mesmos por tipologia de Plano:

- **QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional**
 - Programas Operacionais Temáticos
 - Programas Operacionais Regionais do Continente, estruturados territorialmente de acordo com as NUTS II e co-financiados pelo FEDER
- **Convenções**
- **Estratégias** (definem orientações específicas para determinados sectores de actividade)
- **Programas de Acção**
- **Instrumentos de Gestão Territorial**
 - **Planos Sectoriais** - Instrumentos de política sectorial que programam ou concretizam as políticas de desenvolvimento económico e social com incidência espacial. Constituem, assim, instrumentos de programação ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território nacional.
 - **Planos Especiais de Ordenamento do Território** - Estabelecem a salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, incluindo-se nesta tipologia os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas que incluem.
 - **Planos Regionais de Ordenamento do Território** - Definem os objectivos relativos ao planeamento do território ao nível da região, assentando num modelo de organização do território regional. Surgem da fragmentação do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e dos planos sectoriais e constituem o quadro de referências dos planos municipais de ordenamento do território. Incluíram-se nesta categoria o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo e o Plano Regional de Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo.

Na [Tabela 3.1](#) apresenta-se a listagem dos documentos que integram, a diferentes escalas de análise, o QRE construído para a AAE do PGBH da RH6 e a indicação da relação dos mesmos com os Temas para a Sustentabilidade que foram considerados para a presente análise. Salienta-se que nesta tabela se integraram já as questões decorrentes dos processos de Consulta, sempre que tal foi considerado relevante e adequado. Nesta mesma tabela apresenta-se, ainda, a correspondência entre os planos e programas identificados e as Questões ou Factores Ambientais legalmente definidas. No [Anexo C](#) apresenta-se uma tabela com informação mais detalhada relativamente aos conteúdos do QRE.

Tabela 3.4 –Quadro de Referência Estratégico e Articulação com os Temas para a Sustentabilidade e Factores Ambientais legalmente definidos

Quadro de Referência Estratégico Nacional	Correspondência com os Temas para a Sustentabilidade	Correspondência com os factores ambientais legalmente definidos
PROGRAMAS OPERACIONAIS TEMÁTICOS		
PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DE VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 2007-2013 (POVT)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais	Biodiversidade, Fauna, Flora, Saúde Humana, Água, População, Bens Materiais
PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS		
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA	Recursos Naturais e Culturais, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	População, Bens Materiais
PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO	Recursos Naturais e Culturais, Riscos	População, Bens

Quadro de Referência Estratégico Nacional	Correspondência com os Temas para a Sustentabilidade	Correspondência com os factores ambientais legalmente definidos
	e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	Materiais
CONVENÇÕES		
CONVENÇÃO RAMSAR	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais,	Biodiversidade, Fauna e Flora
CONVENÇÃO PARA A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL	Recursos Naturais e Culturais	Paisagem, Património
CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM	Recursos Naturais e Culturais	Paisagem, Património, População
CONVENÇÃO DE AARHUS	Planeamento e Governança	População
ESTRATÉGIAS		
ESTRATÉGIA TEMÁTICA DE PROTECÇÃO DO SOLO	Recursos Naturais e Culturais	Solo, água, População, Saúde Humana, Bens Materiais
ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS 2015)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	Biodiversidade, Fauna, Flora, Saúde Humana, Água, População, Bens Materiais, Solo, Factores Climáticos
ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ENCNB)	Biodiversidade	Biodiversidade, Fauna e Flora
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA (ENE 2020)	Recursos Naturais e Culturais, Riscos e Vulnerabilidades	Factores climáticos, Bens Materiais, População
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ENAAC)	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades	Factores Climáticos, Bens Materiais, População
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades	Solo, água, População, Bens Materiais
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS (ENEAPAI)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	Biodiversidade, Fauna e Flora, Bens Materiais, População, Solo, Água, Saúde Humana
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	Biodiversidade, Fauna e Flora, Bens Materiais, População, Água, Saúde Humana
ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA (ENGIZC)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e	Biodiversidade, Fauna e Flora, Bens Materiais, População, Água, Saúde

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6

Quadro de Referência Estratégico Nacional	Correspondência com os Temas para a Sustentabilidade	Correspondência com os factores ambientais legalmente definidos
	Governança	Humana
PROGRAMAS DE ACÇÃO		
PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA)	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	População, Água, Saúde Humana, Bens Materiais
PROGRAMA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PNAC)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades	Factores Climáticos, Atmosfera, População, Biodiversidade, Fauna e Flora
PROGRAMA DE ACÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (PANCD)	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial, Riscos e Vulnerabilidades	População, Bens Materiais, Água, Solo
PROGRAMA DE ACÇÃO PARA AS ZONAS VULNERÁVEIS	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	Solos, água, População
PLANO DE ACÇÃO PARA A SALVAGUARDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE DE ROAZES DO ESTUÁRIO DO SADO	Biodiversidade	Biodiversidade, Fauna e Flora
PROGRAMA SECTORIAL AGRÍCOLA DO PERÍMETRO DE REGA DO MIRA	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais,	Solo, Água, Biodiversidade
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O SECTOR MARÍTIMO-PORTUÁRIO	Recursos Naturais e Culturais	Água
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO		
PLANOS SECTORIAIS		
PLANO NACIONAL DA ÁGUA (PNA)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	População, Saúde Humana, Água
PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (PEAASAR II 2007 – 2013)	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Planeamento e Governança	População, Saúde Humana, Água, Bens Materiais
PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 (PSRN 2000)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais	Biodiversidade, Fauna, Flora, Água, Bens Materiais
PLANO NACIONAL DE ACÇÃO AMBIENTE E SAÚDE (PNAAS)	Recursos Naturais e Culturais	Saúde Humana, População
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE TURISMO (PENT)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	População, Biodiversidade, água, Solo, Património, Paisagem
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL (2007-2013) (PENDR)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades	População, Biodiversidade, água, Solo, Património, Paisagem

Quadro de Referência Estratégico Nacional	Correspondência com os Temas para a Sustentabilidade	Correspondência com os factores ambientais legalmente definidos
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA AS PESCAS (2007-2013) (PEN P)	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	População, Água
PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO	Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Riscos e Vulnerabilidades	Água, Factores Climáticos
PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PNDFCI)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial	Biodiversidade, Água, Solo, Paisagem, Bens Materiais
PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO		
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO SADO	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade, Planeamento e Governança	Biodiversidade, Fauna, Flora, População, Água, Solo
PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA		
PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA		
PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS LAGOAS DE SANTO ANDRÉ E DA SANCHA		
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO (PROT-ALENTEJO)	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial, Riscos e Vulnerabilidades, Planeamento e Governança	Biodiversidade, Fauna, Flora, População, Água, Solo
PLANO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROT – AML)		
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL		
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO LITORAL	Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Desenvolvimento Territorial e Competitividade	Água, Solo, Biodiversidade
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO CENTRAL		
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO ALENTEJO		

3.3.4. Situação de Referência e Tendências de Evolução

O Quadro de Referência Estratégico integra a identificação das políticas, planos e programas que interferem com a área de intervenção deste Estudo e/ou aquelas que ditam orientações estratégicas internacionais, nacionais, regionais e sectoriais relativas ao âmbito e objectivos do Plano e da respectiva AAE. Posteriormente, com o apoio da caracterização e diagnóstico, tornou-se possível re-equacionar a primeira grelha temática de avaliação e, nuns casos ajustar, noutros confirmar, os Temas de análise, no seio dos quais se agrupam os Objectivos de Avaliação desta AAE.

Assim, para clarificação destas actividades, na *Tabela 3.5* apresenta-se uma síntese de aspectos relevantes da situação actual e tendências de evolução na região em estudo no que se refere aos Temas para a Sustentabilidade seleccionados. Integrou-se, ainda, uma breve análise das possíveis tendências na ausência do Plano. Conforme já referido, os trabalhos da AAE socorreram-se, para esta sistematização, de diversos elementos de caracterização integrados no PGBH da RH6.

Tabela 3.5 – Questões Chave e Análise de Tendências

QUESTÕES-CHAVE DA SITUAÇÃO ACTUAL	TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO PASSADAS	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL (SEM O PGBH)
BIODIVERSIDADE		
<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade no cumprimento dos objectivos de conservação indicados para os habitats e as espécies protegidos, nas áreas classificadas e fora delas, nomeadamente no que se refere aos habitats e espécies directa ou indirectamente dependentes do meio aquático. - Proliferação de espécies exóticas invasoras, nomeadamente macrófitos e ictiofauna e consequente redução da perda de biodiversidade nos sistemas aquáticos ou habitats dele dependentes. - Elevado n.º de massas de água com Estado/Potencial ecológico inferior a bom devido à presença de descargas de actividades agro-pastoris, industriais (exploração mineira, indústrias agro-alimentares, etc.) e domésticas. - Alteração do regime hídrico (lótico para lêntico) e redução da circulação de espécies. A criação de albufeiras conduz a modificação das massas de água e consequente alteração das comunidades faunísticas e florísticas presentes (redução da biodiversidade). A criação de barreiras ao movimento das espécies é, igualmente, um factor de redução da biodiversidade nos troços a montante das barreiras sendo que a jusante da barreira observam-se alterações significativas ao nível da diminuição da qualidade do habitat 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento do número de barragens e açudes e consequente alteração dos regimes hídricos associados; - Aumento da ocupação por espécies exóticas invasoras por intervenções paisagísticas desadequadas (flora) ou introdução de espécies de elevado interesse comercial (ictiofauna). - Intensificação agrícola e pecuária com consequente aumento das descargas pontuais e difusas; - Aumento da ocupação das margens e consequente redução da naturalidade dos ecossistemas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agravamento dos factores elencados. - Não cumprimento dos objectivos traçados no que se refere ao Plano Sectorial da Rede Natura 2000. - Redução da biodiversidade associada aos sistemas aquáticos, em particular às espécies e habitats adaptadas a sistemas aquáticos lóticos mediterrânicos. - Aumento da degradação dos ecossistemas, pelo desequilíbrio das populações animais e vegetais decorrente da proliferação de espécies exóticas invasoras e diminuição da qualidade e quantidade de água.

QUESTÕES-CHAVE DA SITUAÇÃO ACTUAL	TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO PASSADAS	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL (SEM O PGBH)
RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS		
<p>- A paisagem e património são elementos fundamentais da identidade regional. A região em causa é detentora de elevada qualidade e diversidade paisagística e de um elevado nível de preservação e grande diversidade dos recursos históricos e culturais. Reconhecimento da importância dos valores paisagísticos, patrimoniais e culturais como recursos económicos da região.</p> <p>- Existência de problemas de degradação da qualidade das massas de água superficiais na RH6 (cerca de 53% das massas de água não cumprem, actualmente, os objectivos de bom estado) que é preciso recuperar. As principais fontes de degradação são a poluição difusa (agricultura), efluentes domésticos, descargas industriais.</p> <p>- As explorações mineiras abandonadas e em laboração e a contaminação dos solos e águas subterrâneas na zona de Sines, além das implicações naturais e directas sobre os recursos hídricos, são, ainda, responsáveis por potenciais efeitos negativos na protecção e uso dos solos na RH6.</p> <p>- Em termos de necessidades de água, o sector agrícola é o principal utilizador de água na RH6 (53,6% das necessidades globais), sendo cerca de 72% deste valor utilizado na rega dos regadios públicos. Existem 5 regadios colectivos que correspondem a cerca de 58% da área regada da RH6. O AH do Sado consome cerca de 48% desta água. Os regadios utilizam, essencialmente, águas superficiais, provenientes de albufeiras e os regadios privados água subterrânea. O arroz é a cultura que mais consome água nos regadios públicos. O sector da indústria é o segundo maior consumidor de água da RH6, assumindo especial importância os pólos industriais de Sines e Setúbal. O sector urbano é o que consome menos água (23,84 hm³) registando perdas de 26,4% na rede correspondendo a cerca de 7 hm³ por ano. Identificaram-se, igualmente, ineficiências no uso da água nas zonas de regadio, deficientes práticas de adubação e fertilização.</p> <p>- Existência de problemas de degradação da qualidade da água destinada à produção de água para consumo humano em algumas albufeiras de abastecimento público da bacia do Sado. As principais fontes de captação de água superficial para abastecimento público, albufeiras do Monte da Rocha, Roxo, Alvito, Santa Clara e Morgável, apresentam, de uma forma geral, água de má qualidade, exigindo tratamento A3, sendo que algumas delas abastecem, igualmente, os regadios públicos. A albufeira do Roxo encontra-se, ainda, classificada como zona sensível à eutrofização.</p> <p>- De acordo com o PGBH, em 2008 a RH6 apresentava, no global, um índice de abastecimento de 96% sendo que alguns dos concelhos apresentam índices de abastecimento inferiores. Em 2008 a RH6 apresentava, no global, um índice de drenagem de águas residuais de 91%, e o índice de tratamento global era de 83, registando-se que uma série dos concelhos que integram a RH6 apresentavam valores bastante inferiores. Pese embora os bons desempenhos registavam-se ainda situações de deficiência.</p> <p>- De uma forma geral a ocorrência de situações de aflúências indevidas, bem como a inexistência e/ou</p>	<p>- Tem-se vindo a assistir a uma crescente eutrofização de algumas albufeiras e elevadas cargas piscícolas.</p> <p>- A poluição difusa é uma importante contribuição, nomeadamente nas zonas de elevada actividade agrícola (zonas de regadio intensivo). As descargas de efluentes de minas e das principais zonas industriais (pólos de Sines e de Setúbal) são outra das contribuições. As descargas de efluentes pecuários e agro-pecuários assumem especial importância nesta região.</p> <p>- Embora se tenham registado melhorias significativas na situação no abastecimento de água e tratamento de águas residuais, ainda subsistem algumas situações de deficiência. Realça-se que a criação do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo para a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais em Portugal, envolvendo o Estado e 21 Municípios do Alentejo, criada ao abrigo do Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril representou um importante contributo na melhoria do estado das massas de água, e no aumento dos níveis de atendimento dos serviços urbanos de água.</p> <p>- As barragens e as transferências de bacias contribuem para assegurar a regularização dos caudais a nível geral, minimizando os problemas de escassez de água</p> <p>- Tem-se vindo a registar problemas de qualidade nas captações de água subterrânea na massa de água de Sines, com presença de hidrocarbonetos, o que têm levado a maiores necessidades de tratamento das águas para abastecimento</p> <p>- Não têm vindo a ser registados diminuições nos níveis piezométricos dos aquíferos o que leva a crer que as pressões de extracção não têm vindo a exercer pressão muito elevada. Contudo, têm-se registado rebaixamentos nos níveis freáticos do aquífero de</p>	<p>- Apesar das pressões urbano-turísticas que se fazem sentir na região, as orientações estratégicas actuais apontam para a necessidade de valorização dos recursos paisagísticos e patrimoniais no litoral, através da protecção, conservação, gestão e ordenamento sustentável.</p> <p>- Manutenção do estado das massas de água inferior a bom, associado à manutenção das situações de pressão sobre a qualidade da água.</p> <p>- Intensificação da utilização agrícola do solo, nomeadamente para regadio (com a concretização do EFMA) com potenciais consequências na qualidade da água superficial e subterrânea. Em 2007 foram regados 33663 ha. O EFMA terá um papel determinante no aumento da área regada na RH6, já que da totalidade da área beneficiada cerca de 36% localiza-se na RGH6 trazendo um acréscimo de 43467 ha de área regada.</p> <p>- Aumento da procura da água (de origem superficial e subterrânea) por via do aumento esperado na actividade turística. Contribuição dos vários campos de golfe a instalar para o aumento das cargas difusas e degradação da qualidade da água subterrânea.</p> <p>- Os aumentos de pressão para alteração do uso de determinadas zonas (por influência de projectos turísticos) e aumentos da área regada (associados à implementação da totalidade do EFMA) terão efeitos negativos sobre os solos, nomeadamente no que se refere ao aumento das cargas difusas associadas</p>

QUESTÕES-CHAVE DA SITUAÇÃO ACTUAL	TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO PASSADAS	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL (SEM O PGBH)
<p>incumprimento dos regulamentos municipais de descarga de águas residuais, contribuem para reduções nas eficiências de tratamento e degradação precoce de equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As massas de água de transição e massas de água costeiras alcançam os objectivos ambientais de qualidade, verificando-se que as zonas balneares apresentam boa qualidade. Aspecto positivo que pode potenciar actividades e lazer. - Existe uma elevada variabilidade das disponibilidades de água superficial que, em ano seco, não são suficientes para satisfazer as necessidades de água em certas bacias. As situações de risco de deficit de água ocorrem essencialmente em ano seco médio, com origem essencialmente na captação em albufeiras, devendo as variações inter-sazonais ser suficientes para resolver o problema. As albufeiras de Vale do Gaio e Pego do Altar as captações representam mais de 60% da sua capacidade útil - Foram identificados problemas de qualidade da massa de água subterrânea na zona de Sines, associada a pressão da actividade industrial e sujeita a riscos de contaminação accidental. - Existe elevada pressão da actividade agrícola sobre as águas subterrâneas embora sem colocar as respectivas massas de água subterrâneas. - As extracções de água subterrânea são bastante inferiores à recarga dos aquíferos (inferiores a 90% da recarga média anual a longo prazo), não existindo problemas de quantidade de água subterrânea. Aparente disponibilidade de água de origem subterrânea em quantidade para satisfação das necessidades dos vários utilizadores. 	<p>Sines, o que pode vir a ser preocupante.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A navegação em meio aquático não representa actualmente uma grande pressão podendo contudo a mesma vir a fazer-se sentir face ao desenvolvimento turístico previsto. - O desenvolvimento do turismo representa simultaneamente uma das maiores oportunidades e um dos maiores riscos, já que implicará pressões acrescidas para os recursos hídricos e biodiversidades. Aumento significativo no número de camas de cerca de 92249 face às 10269 existentes, o que implicará um importante aumento da população flutuante/sazonal, e aumento no número de campos de golfe dos 2 existentes estão previstos mais 20. Tal trará pressões acrescidas sobre os recursos hídricos especialmente no período estival. 	<p>ao regadio e aos campos de golfe.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eventuais problemas em assegurar água de origem superficial para todos os utilizadores. - Implicações negativas das alterações climáticas sobre a qualidade e quantidade da água em virtude das expectáveis variações da precipitação e do escoamento que induzirão e da sua contribuição para a subida do nível do mar e potencial avanço da cunha salina serão, - Embora a legislação ambiental seja cada vez mais rigorosa, continuará a existir um factor de risco de contaminação accidental das águas subterrâneas na zona de Sines. A degradação desta massa de água poderá, num futuro próximo, comprometer a qualidade da água para abastecimento público (esta tendência tem vindo a desenvolver-se no passado).
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE		
<p>Questões de âmbito geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir volumes de água disponível, em qualidade e quantidade, necessária a um adequado funcionamento das actividades económicas numa perspectiva de desenvolvimento sustentável; - Ultrapassar as situações de escassez de água para consumo residencial e consumo das actividades económicas, nomeadamente, agrícolas; - Attingir níveis mais elevados de produtividade da água nas utilizações pelos diversos sectores produtivos; - Minimizar os efeitos das alterações climáticas nos recursos hídricos, nomeadamente, nos aspectos relacionados com a qualidade e quantidade da água necessária ao funcionamento das actividades económicas; 	<p>São identificadas nesta sub-região dinâmicas económicas com importância relevante no domínio da utilização e consumo de água destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crescimento industrial significativo, nomeadamente, nos pólos industriais mais relevantes, com particular destaque para o pólo industrial de Sines (e com particular relevância das actividades do sector energético), mas também na envolvente do estuário do Sado; - Crescimento generalizado da actividade turística, nomeadamente do turismo balnear, acompanhado do 	<ul style="list-style-type: none"> - Riscos de agravamento da dimensão da utilização ineficiente da água nas actividades agrícolas, - Riscos na manutenção e agravamento dos focos de poluição pontual e difusa proveniente das actividades agrícolas e pecuárias, - Manutenção, ao nível dos agentes económicos, de uma desadequada

QUESTÕES-CHAVE DA SITUAÇÃO ACTUAL	TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO PASSADAS	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL (SEM O PGBH)
<p>- Introduzir mecanismos de gestão económica visando uma maior eficiência no uso da água por parte das actividades económicas, atendendo às especificidades do tecido produtivo local/regional e considerando a relevância social e económica das actividades;</p> <p>- Reforçar os procedimentos e mecanismos de monitorização e fiscalização dos impactes das actividades económicas nos recursos hídricos, nomeadamente, ao nível das fontes de poluição;</p> <p>- Persistência de uma não-cultura de utilização racional e eficiente da água por parte dos agentes económicos;</p> <p><u>Sector agro-pecuário:</u></p> <p>- Garantir níveis de qualidade das infra-estruturas de regadio visando uma utilização mais eficiente da água, nomeadamente, minimizando o efeito de perda de água;</p> <p>- Promover o aumento da eficiência global na utilização da água na agricultura de regadio,</p> <p>- Difundir a implementação de boas práticas agrícolas visando a minimização dos níveis de poluição nos efluentes e escorrências da actividade agrícola;</p> <p>- Reduzir as pressões ambientais provenientes das fontes difusas e pontuais da actividade agrícola e pecuária (nomeadamente, neste último sector, no domínio dos resíduos das explorações)</p> <p><u>Sector da pesca e aquicultura:</u></p> <p>- Difundir boas práticas nas actividades de aquicultura com vista à redução da utilização de rações e de fármacos;</p> <p>- Salvaguardar a qualidade dos efluentes rejeitados das explorações de aquicultura;</p> <p><u>Sector industrial:</u></p> <p>- Garantir o controlo das situações de poluição pontual e difusa originada, nomeadamente, no sub-sector agro-alimentar e agro-pecuário;</p> <p>- Manter controlados os níveis de poluição originados nas actividades industriais pesadas e portuárias instaladas em Sines e Setúbal, bem como de outros pólos industriais da sub-região (Vendas Novas, Évora, ...);</p> <p>- Controlar/reduzir o efeito poluente, nomeadamente, por metais pesados e substâncias perigosas, originado nas áreas mineiras abandonadas (Caveira, Lousal-Grândola);</p> <p><u>Sector do turismo:</u></p> <p>- Adequar o padrão de crescimento urbano-turístico aos níveis de sensibilidade dos recursos hídricos;</p>	<p>crescimento da ocupação do solo para fins residenciais e urbano-turísticos;</p> <p>- É registado ainda um relativo incremento da agricultura irrigada;</p> <p>- Registe-se ainda a tendência de concentração demográfica e económica nas sedes dos municípios,</p> <p>- É expectável o aumento das pressões sobre as massas de água (usos de fertilizantes e de fitofármacos) bem como o aumento do consumo de água para rega;</p> <p>- Crescimento da actividade pecuária e dos níveis de encabeçamento por exploração;</p> <p>- Deficiente nível de informação e de fiscalização sobre fontes poluidoras dos recursos hídricos com origem nas actividades agro-pecuárias</p> <p>- Registo de níveis acentuados de práticas agrícolas inadequadas nomeadamente na perspectiva da utilização dos recursos hídricos</p> <p>- O nível de desenvolvimento das actividades, ainda que com algum significado à escala local, não revela uma dimensão significativa numa perspectiva sub-regional e não estão registados problemas significativos na perspectiva dos impactes na água</p> <p>- Reforço bastante significativo da actividade industrial e portuária na cidade e porto de Sines e manutenção de uma forte presença da actividade secundária na envolvente do estuário do Sado (Setúbal, Palmela, ...)</p> <p>- Perspectivas de crescimento industrial no sector da cidade de Évora;</p> <p>- Registo de uma desadequada fiscalização das fontes poluidoras nomeadamente nas actividades agro-alimentares e agro-pecuária</p>	<p>cultura de utilização de recursos hídricos,</p> <p>- Deficiente controlo/fiscalização das actividades poluidoras de origem industrial.</p> <p>- Potenciais efeitos negativos no domínio da utilização e do consumo da água por parte deste sector emergente na estrutura produtiva regional;</p>

QUESTÕES-CHAVE DA SITUAÇÃO ACTUAL	TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO PASSADAS	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL (SEM O PGBH)
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir elevados níveis de qualidade da água nas zonas balneares; - Introduzir uma elevada exigência nos comportamentos dos agentes económicos e dos turistas e visitantes na utilização da água e dos recursos hídricos; - Promover a re-utilização da água nas utilizações para fins urbano-turísticas deste recurso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Registo de tendências de crescimento das actividades turísticas na sub-região, com particular destaque para o turismo balnear, acompanhado de uma também crescente actividade urbano-turística no litoral alentejano e na envolvente da cidade de Évora - Crescimento do licenciamento de campos de golfe com forte impacte na utilização dos recursos hídricos; 	
PLANEAMENTO E GOVERNANÇA		
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento abrangente relativamente à situação dos recursos hídricos na RH6 mas persistência de lacunas de conhecimento e ausência de dados em vários domínios fundamentais para a sua gestão - Debilidades ao nível da fiscalização e licenciamento (insuficiência / ineficiência) - Reduzida participação do público e dos agentes do sector na tomada de decisão relativa ao planeamento e gestão da água - Défice de articulação entre instituições e agentes do sector ao nível do planeamento dos recursos hídricos e dos seus regimes de utilização 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de informação relativa aos recursos hídricos centrada no INAG e em instituições científicas, não uniformizada e nem sempre operacionalizada na óptica do planeamento e gestão - Dispersão de competências de gestão dos recursos hídricos - Crescente formalização dos procedimentos de utilização dos recursos hídricos - Reforço limitado da sensibilização do público e dos agentes do sector para a importância da sua participação ao nível planeamento e gestão da água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Consolidação da ARH como estrutura de produção da informação relativamente aos recursos hídricos, bem como entidade responsável pela sua gestão - Reforço gradual do conhecimento relativo aos recursos hídricos e consolidação das redes e sistemas de monitorização - Uniformização das bases de planeamento, gestão e monitorização dos recursos hídricos decorrentes da implementação da DQA - Acréscimo da conflitualidade inter-sectorial relativa à utilização da água em contexto de escassez - Melhoria dos suportes de comunicação da ARH

3.3.5. Descrição dos Temas para a Sustentabilidade

Apresenta-se seguidamente o enquadramento e justificação dos Temas para a Sustentabilidade seleccionados para a AAE do PGBH da RH6.

BIODIVERSIDADE

Actualmente a biodiversidade é um tema extensamente abordado nas diversas políticas e estratégias tanto ao nível comunitário, como ao nível nacional e regional, reflectindo a maior preocupação que este tema suscita na prossecução de objectivos de desenvolvimento sustentável. A existência de programas e planos especialmente dedicados a este tema faz com que esta seja uma questão incontornável para qualquer AAE.

Este é um tema especialmente relevante no contexto geográfico do PGBH da RH6 uma vez que na Bacia Hidrográfica do Sado e Mira existem várias unidades de gestão territorial especialmente dedicadas à conservação da biodiversidade. Em particular, ocorrem, nesta bacia hidrográfica, dois Parques Naturais (Arrábida e Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina) com áreas marítimas que encerram espécies e habitats ameaçados bem como duas Reservas Naturais (Estuário do Sado e Lagoas de S. André e Sancha), igualmente importantes para a conservação de espécies e habitats aquáticos.

Por outro lado, ao nível da Rede Natura 2000, verifica-se, também, a ocorrência de várias unidades territoriais dedicadas à preservação de espécies e habitats dependentes dos sistemas aquáticos. São especialmente importantes as massas de água integradas nos Sítios Arrábida-Espichel (PTCON0010), Estuário do Sado (PTCON0011), Comporta-Galé (PTCON0034), Cabrela (PTCON0033), Monfurado (PTCON0031), Costa Sudoeste (PTCON0012) e Monchique (PTCON0037) já que as mesmas são locais dedicados à conservação de habitats costeiros, habitats de água doce, formações herbáceas naturais e seminaturais, turfeiras e galerias ripícolas. Estas mesmas áreas representam, igualmente, importantes mecanismos de protecção de espécies de flora e fauna associadas ao meio aquático. Destacam-se, também, as Zonas de Protecção Especial (ZPE) designadas para a conservação de aves aquáticas como o Cabo Espichel (PTZPE0050), o Estuário do Sado (PTZPE0011), a Lagoa de Santo André (PTZPE0013), a Lagoa de Sancha (PTZPE0014) e a Costa Sudoeste (PTZPE0015).

De uma forma geral os impactes e pressões gerados pela exploração do recurso água conduzem a alterações significativas nos sistemas ecológicos como sejam a destruição e fragmentação dos habitats, a competição das espécies pelo espaço e pelo alimento com conseqüente desequilíbrio das comunidades e a redução da biodiversidade, tal como foi identificado no Diagnóstico. Estas pressões e impactes são especialmente significativos nas zonas costeiras, húmidas ou estuarinas já que, nesta bacia hidrográfica, estes são os locais mais relevantes para a conservação da biodiversidade aquática.

Uma gestão sustentável da água pode, por isso, desempenhar um papel fundamental na prossecução dos objectivos traçados, ao nível comunitário, nacional e regional, para a conservação das espécies e habitats, já que a mesma pode contribuir para o equilíbrio das comunidades ecológicas, promover conservação das espécies e habitats mais ameaçados e garantir a manutenção e/ou promover a melhoria de áreas relevantes do ponto de vista das suas funções ecológicas (corredores ecológicos, locais de reprodução, locais de invernada, *nurseries*).

Assim, a AAE do PGBH da RH6 deve ser capaz de avaliar a importância que este tema representa para Plano e ponderar as opções estratégicas nele tomadas face à necessidade da preservação dos valores naturais em presença.

RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS

Neste Tema para a Sustentabilidade integram-se as questões relacionadas com a gestão sustentável da água e dos solos, enquanto recursos a preservar e fontes de riqueza, com a garantia da qualidade das águas e das disponibilidades face às necessidades para satisfazer os principais usos / comprometimento dos usos da água, e com os aspectos de saúde pública e serviços à população associados à qualidade de água de consumo e ao tratamento das águas residuais produzidas. Neste Tema integram-se, ainda, as questões mais directamente relacionadas com a necessidade de preservação e protecção dos recursos paisagísticos e patrimoniais, enquanto elementos de um património natural e cultural característico de uma região, nomeadamente no que respeita aos valores mais directamente relacionados com o recurso água e com as actividades que dele dependem ou que dele fazem uso intensivo, tendo em consideração as pressões a que este recurso se encontra sujeito.

O território abrangido pelos limites da RH6 ainda que com diferenciações internas significativas, encerra **valores paisagísticos** significativos, alguns dos quais de reconhecido interesse internacional e nacional, e sujeitos a regimes especiais de salvaguarda. Tanto por via da sua intrínseca valia natural como por via de uma artificialização fortemente integrada com práticas tradicionais de utilização do solo consolidadas, a identidade paisagística e os testemunhos patrimoniais desta região constituem um factor de qualificação que importa assegurar.

O **solo** é um recurso complexo e variável, de importância relevante, cujo processo de formação extremamente lento faz com seja considerado como recurso dificilmente renovável. Enquanto suporte das actividades económicas e dos processos naturais qualquer dano na sua estrutura traduz-se, necessariamente, em danos noutros meios ambientais, na saúde pública e nos ecossistemas. A degradação dos solos é um problema grave na Europa em geral e em Portugal em concreto, provocada ou acentuada por fenómenos de erosão, salinização, práticas agrícolas inadequadas, descargas de efluentes não tratados, crescimento de zonas urbanas e industriais, desenvolvimento turístico, etc.

Por outro lado a desertificação dos solos constitui um motivo real de preocupação para diversos países, entre os quais se encontram Portugal e a generalidade dos países ribeirinhos do Mediterrâneo. Hoje em dia a ameaça de desertificação está claramente associada às alterações climáticas e os vários cenários prospectivos para a evolução das condições climáticas do País apontam para o risco de redução da produtividade do solo, com as consequências que daí advêm para a sustentabilidade das actividades económicas e para o povoamento do território.

No âmbito das obrigações impostas pela Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, em Portugal foi aprovado em 1999 um Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD) pela Resolução do Conselho de Ministros nº 69/99. Foram feitos estudos e definidos índices de susceptibilidade à desertificação que levaram à conclusão que 36% do território continental está afectado pela desertificação, sendo 28% classificado como de susceptibilidade elevada e 8% mediana. A zona inserida na RH6 apresenta-se fortemente condicionada pela sua elevada susceptibilidade à desertificação. Realça-se, ainda, que a desertificação não pode ser entendida unicamente como um mero fenómeno biofísico, estando normalmente também associada à regressão demográfica e aos usos do solo, o que se verifica na região em causa.

As estratégias e orientações a nível nacional e internacional relativamente aos solos são unânimes na questão do desenvolvimento de uma política de protecção do recurso solo. A protecção dos solos constitui uma das 7 estratégias temáticas previstas ao nível do VI Programa comunitário de Acção em matéria de Ambiente, encontrando-se integrada no seu Artigo 6.º que versa a vertente da protecção da natureza e da biodiversidade. A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) define a necessidade de promover uma política de protecção dos solos, designadamente no que se refere à erosão, empobrecimento em matéria orgânica, salinização, perda de biodiversidade, contaminação, compactação e impermeabilização. A Estratégia Temática de Protecção do Solo (COM 2006, 231, de 22 de Setembro de 2006) vem acentuar a necessidade da protecção do solo contra factores que contribuam para a sua degradação.

A protecção dos **recursos hídricos**, no que respeita à sua qualidade e quantidade, é o objectivo fundamental do PGBH da RH6. O recurso água, pela sua importância transversal para a população, para os diversos sectores de actividade e para os ecossistemas e património natural, assume-se, assim, como fundamental quer no PGBH da RH6 quer na correspondente AAE.

A RH6 é marcada pela tendência para a desertificação e pela ocorrência de problemas de escassez de água. Os usos agrícolas intensivos, a existência de grandes pólos industriais e o crescimento progressivo do turismo especialmente na zona litoral são factores que têm vindo a exercer uma pressão continuada sobre o recurso água, tendo vindo a determinar, cada vez mais, a procura de reservas subterrâneas para satisfazer esse consumo. Verificam-se actualmente algumas situações de degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas que podem comprometer os usos da água e que importa acautelar e proteger. A água é um recurso com uma influência decisiva na qualidade de vida das populações, nomeadamente nas áreas do abastecimento de água e da drenagem e tratamento de águas residuais, que têm forte impacto na saúde pública. Embora os índices de abastecimento de água e de drenagem e tratamento das águas residuais na RH6 apresentem valores superiores à média do Continente, ainda subsistem algumas situações de insuficiência a este nível.

Os vários planos, programas e orientações nacionais e internacionais em matéria de recursos hídricos apontam, genericamente, entre outras orientações, para a necessidade de assegurar a protecção do recurso água, promover uma utilização eficiente da água; prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar o seu bom estado; reduzir a poluição das massas de água, através da minimização/cessação das descargas de substâncias poluentes e assegurar que as populações dispõem de fontes de água potáveis em quantidade e qualidade e de sistemas eficientes e com capacidade suficiente para o tratamento das águas residuais produzidas, assegurando a saúde pública das populações.

Neste contexto, a AAE do PGBH da RH6 deverá assegurar a protecção da água e solo enquanto recursos naturais, e limitar os processos de degradação da qualidade dos solos e das águas e avaliar os efeitos e opções do Plano face à necessidade de preservar estes valores paisagísticos e culturais, que definem, no fundo, a identidade territorial da região.

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE

A água um factor essencial para o desenvolvimento socioeconómico do País, sendo um recurso indispensável à grande maioria das actividades económicas - nomeadamente da agricultura e da indústria – e do tecido empresarial no seu conjunto. Como tal, deve ser considerada um recurso estratégico e estruturante e um importante factor de produção e um elemento chave da competitividade das empresas nos mercados nacional e internacional.

Do ponto de vista económico e com raízes históricas profundas, o território da RH6 apresenta uma forte presença de recursos e de sectores económicos associados às actividades rurais, nomeadamente, no domínio da agricultura, da silvicultura, e das actividades haliêuticas. As características específicas dos próprios processos produtivos destas actividades conduzem a uma profunda interacção entre a base económica tradicional da região e as características ambientais deste território. O factor água – quer as águas interiores quer as águas costeiras - é, neste contexto, um factor de importância decisiva no suporte das actividades económicas e também na manutenção da estreita relação entre base económica e ambiente.

Este território vem verificando, nos últimos tempos, alterações significativas da sua estrutura produtiva através da consolidação e emergência de novos sectores de actividade que induzem uma nova relação com os recursos naturais e com a água em particular. Em primeiro lugar, o crescente desenvolvimento urbano e industrial verificado nos principais centros urbanos abrangidos pela RH, nomeadamente, o pólo urbano-industrial Sines-Santiago-Santo André, tem gerado factores de significativa pressão sobre o recurso água, quer na perspectiva da sua qualidade e da preservação das suas características e do seu bom estado, quer na perspectiva da utilização dos respectivos *stocks* existentes. Os projectos em curso com vista ao desenvolvimento da plataforma portuária e industrial de Sines, as perspectivas de desenvolvimento económico no município de Beja, designadamente com a implantação da plataforma aeroportuária e ainda o expectável crescimento urbano e económico de Évora, associado ao desenvolvimento das infra-estruturas e serviços de transportes, das actividades industriais e da logística, acentuam a necessidade de uma particular atenção à temática do desenvolvimento económico regional no processo de elaboração deste instrumento de gestão da água.

A consideração do tema do desenvolvimento económico na AAE do PGBH da RH6 justifica-se, assim, por um lado, pela manutenção de uma componente tradicional da base económica regional com um forte ligação aos recursos endógenos regionais e para as quais a água é um factor de produção central, e por outro lado, pela consolidação em curso de uma outra componente da base económica regional associada a sectores recentes e emergentes produzindo novos factores de pressão e de procura sobre o recurso água.

RISCOS E VULNERABILIDADES

Neste Tema para a Sustentabilidade propõe-se analisar os aspectos relacionados com as alterações climáticas e suas influências na gestão dos recursos hídricos e actividades e os aspectos relacionados com os riscos naturais e tecnológicos associados à gestão dos recursos hídricos, bem como a potenciação desses mesmos riscos por via das próprias alterações climáticas.

As alterações climáticas constituem uma temática cada vez em maior destaque a nível mundial e, necessariamente, em Portugal. Apesar das incertezas envolvidas na previsão dos possíveis impactes a nível mundial, parece claro que os mesmos poderão abranger diversos domínios, com influência directa e indirecta sobre as populações, actividades, ecossistemas e património natural. No domínio dos recursos hídricos os impactes directos com maior significado parecem estar relacionados com a alteração da quantidade total de água disponível e respectiva qualidade, com a alteração e frequência de cheias e secas. Acrescem, ainda, efeitos indirectos resultantes de transformações das actividades económicas e sociais que podem agravar as pressões sobre o meio hídrico, designadamente através de um aumento da procura de água ou de um aumento da quantidade de poluentes afluentes às massas de água. Salienta-se, ainda, que os impactes sobre os recursos hídricos reflectem-se, por sua vez, nos sectores utilizadores da água, incluindo os ecossistemas aquáticos.

O combate às alterações climáticas é, hoje em dia, travado em duas grandes vertentes: a **mitigação**, que implica o combate às causas das alterações climáticas como seja a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), onde se têm centrado a maioria das actuações, e a **adaptação**, que implica preparar as sociedades em todo o mundo para lidar com os impactes biofísicos e socioeconómicos das alterações inevitáveis do clima.

Por outro lado, existem na RH6 factores de risco de origem predominantemente natural (geologia, sismologia, fenómenos extremos como secas e cheias, erosão hídrica e costeira, entre outros) ou essencialmente antropogénica (fontes de poluição tóxica ou difusa, riscos associados ao funcionamento de infra-estruturas e/ou unidades industriais, entre outros) que são susceptíveis de ter efeitos na gestão dos recursos hídricos e efeitos ambientais nos usos do solo e actividades desenvolvidas, devendo o PGBH da RH6 definir medidas para a prevenção desses mesmos riscos e, conseqüentemente, constituindo-se como um aspecto com relevância para a AAE.

O facto de as alterações climáticas, além das problemáticas intrínsecas acima descritas, poderem contribuir para o agravamento destes riscos naturais e tecnológicos e das suas consequências justifica a integração destas duas temáticas. Por exemplo, Portugal possui uma extensa e vulnerável faixa costeira, caso especialmente relevante na faixa costeira abrangida pela **RH6**, que já com uma enorme diversidade morfológica, que já apresenta uma elevada susceptibilidade, a qual poderá vir a ser afectada por aumentos no nível do mar e por alterações na direcção e energia das ondas (potenciadas pelas alterações climáticas), que ditarão um menor período de retorno para episódios de cheias e aceleração dos processos erosivos da costa.

Assim, a consideração do tema das Riscos e Vulnerabilidades na presente AAE encontra a sua justificação no que foi acima referido, propondo-se que a avaliação do PGBH da RH6 no que a este aspecto diz respeito seja efectuada na perspectiva da minimização dos riscos naturais e tecnológicos associados à gestão dos recursos hídricos e de acordo com as duas vertentes anteriormente mencionadas para lidar com o fenómeno das alterações climáticas: mitigar os efeitos e assegurar a adaptação às suas consequências inevitáveis.

PLANEAMENTO E GOVERNANÇA

A gestão da água e, em particular, a necessidade de promover o seu uso eficiente num quadro de escassez tendencialmente mais gravosa, constitui-se como um domínio de potencial conflitualidade entre os diversos actores sociais, económicos e institucionais que, de forma mais directa ou indirecta, integram o sistema da água e com ele interagem na prossecução dos seus interesses específicos. Quanto mais restrições se impuserem à utilização da água, maior tensão será gerada e maior dificuldade será sentida na criação de equilíbrios sustentáveis e, nessa medida, maiores exigências se colocarão à concertação a promover entre os diferentes interesses em presença.

Neste quadro, a clarificação de competências de planeamento e gestão da água em torno da recentemente criada ARH do Alentejo, a uniformização de procedimentos e modelos de planeamento e gestão decorrentes da implementação da DQA bem como a centralização da informação e conhecimento relativo ao sector, constituem uma oportunidade relevante. Deste modo, a relativa escassez de informação relativa aos recursos hídricos atribuí ao PGBH da RH6 um papel fundamental na estruturação de novas bases de trabalho que poderão alavancar a pesquisa e aprofundamento de conhecimentos sobre a matéria, a desenvolver posteriormente. A evidente relação entre a gestão da água e outras políticas sectoriais e, em particular, com as lógicas e modelos de ocupação e uso do solo, faz também recair sobre este instrumento uma responsabilidade incontornável de condicionamento de diversos instrumentos de planeamento e ordenamento da ocupação do solo.

Ganha ainda crescente importância, neste contexto, o papel da sensibilização e informação de toda a gama de utilizadores da água que, com vantagens, pode ser despoletada durante todo o processo de elaboração e implementação do PGBH, assumindo-se como ferramenta essencial para uma boa aplicação das políticas a adoptar.

Este é, assim, o contexto que justifica a consideração deste tema do Planeamento e Governança como fundamental na avaliação do Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica em causa: concertação institucional, disponibilização de informação e participação, integração do sistema de planeamento territorial e acréscimo de conhecimento.

3.3.6. Definição dos Objectivos de Avaliação /Critérios

Para a avaliação do Plano definiram-se os designados **Objectivos de Avaliação** que se apresentam seguidamente. Os Objectivos enunciados, por outro lado, foram operacionalizados pela identificação dos **Critérios ou Indicadores de Avaliação**, ou seja, foram traduzidos em diversos critérios relativamente às quais o processo de AAE procurará encontrar respostas no seio do PGBH da RH6 para efeitos da avaliação propriamente dita.

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6

TEMA PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
BIODIVERSIDADE	OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	- Equilíbrio das comunidades ecológicas - Conservação de espécies e habitats ameaçados	- O Plano promove o equilíbrio das comunidades ecológicas, nomeadamente pela prevenção da proliferação de espécies exóticas invasoras, alterações significativas a ecossistemas sensíveis ou ameaçados? - O Plano promove a conservação de espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas?
	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	- Áreas com importantes funções ecológicas	- O Plano garante a manutenção e promove a melhoria de áreas relevantes do ponto de vista das suas funções ecológicas (corredores ecológicos, locais de reprodução, locais de invernada, <i>nurseries</i> , etc)?
	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	- Bens e serviços dos ecossistemas	- O Plano assegura a adequada provisão de bens e serviços por parte dos ecossistemas (retenção de solo e água, prevenção de fenómenos catastróficos, regulação do ciclo de nutrientes)?

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	- Interferência com valores paisagísticos (zonas de características paisagísticas de relevância nacional ou regional). - Interferência com ocorrências patrimoniais, classificados	- O Plano evita a interferência e/ou afectação de valores paisagísticos e de ocorrências patrimoniais, classificados ou não?
		- Interferência com a Identidade paisagística	- O Plano contribui para a manutenção da identidade paisagística?
	OAAE 5 - Assegurar a protecção e a utilização sustentável do solo.	- Qualidade e funcionalidade dos solos - Protecção das zonas de infiltração máxima para recarga de aquíferos	- O Plano salvaguarda as características, qualidade e funcionalidade dos solos? - O Plano assegura a protecção das áreas de recarga de aquíferos?
	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.	- Eficiência no uso da água - Compatibilização de usos da água pelos diferentes utilizadores - Protecção das fontes de água para uso humano	- O Plano promove o uso eficiente da água pelos diferentes utilizadores? - O Plano assegura a protecção das fontes de água para consumo humano?
	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água.	- Diminuição das pressões sobre a qualidade da água	- O Plano assegura a redução gradual ou cessação das descargas, emissões e perdas de substâncias prioritárias para as massas de água?
OAAE 8 - Alcançar o bom estado (químico e ecológico) das massas de água e evitar a sua deterioração.	- Evolução da qualidade das massas de água - Extracção de água (pressão sobre o recurso).	- O Plano assegura uma qualidade adequada para os diferentes usos da água? - O Plano assegura água em quantidade para os diferentes usos da água? - O Plano evita a deterioração e promove a protecção e a melhoria das massas de água (superficiais, subterrâneas e costeiras)?	

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água.	<ul style="list-style-type: none"> - População servida por sistemas de abastecimento de água adequados às necessidades - População servida por sistemas de tratamento de águas residuais adequados às necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura a adequabilidade dos sistemas de abastecimento de água às necessidades da população? - O Plano assegura a adequabilidade dos sistemas de tratamento de águas residuais às necessidades da população? - O Plano assegura o fornecimento de água e o tratamento de águas residuais em permanência?

TEMA PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade versus Necessidades - Gestão de conflitos na utilização da água - Sustentação da economia rural - Abastecimento às populações - Sustentação da actividade turística - Sustentação da actividade industrial 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura condições de disponibilidade de água (em quantidade e em qualidade) para o desenvolvimento das actividades económicas regionais? - O Plano contribui para a sustentação de uma economia rural associado ao desenvolvimento das actividades agro-florestais e, nomeadamente, para o desenvolvimento das actividades de regadio? - O Plano garante disponibilidades de água (em qualidade e quantidade) necessária ao tendencial crescimento e desenvolvimento (económico e urbano) dos Centros Urbanos Regionais? - O Plano garante condições de defesa da qualidade da água necessária ao exercício das actividades da pesca e da aquicultura? - O Plano sustenta / suporta o modelo de desenvolvimento turístico regional e dinâmicas em curso?
	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição das perdas de água por sector - Medidas de eficiência e de reutilização pelos sectores - Implementação de boas práticas - Promoção de uma nova cultura do uso da água 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano promove a diminuição das perdas de água por sector de actividade? - O Plano promove o uso eficiente da água por parte dos vários sectores da actividade económica? - O Plano incentiva a implementação de boas práticas nos sectores produtivos, bem como a utilização das melhores técnicas disponíveis com vista à protecção ambiental do solo e da água? - O Plano promove uma nova cultura da água por parte dos agentes económicos particularmente nas actividades emergentes e com fortes impactes na utilização da água (regadio, turismo, industria e residencial)?
	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	<ul style="list-style-type: none"> - Recuperação dos custos dos serviços de água 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura a recuperação dos custos dos serviços da água a nível dos sectores produtivos? - O Plano assegura uma política de preços da água ajustada às características do tecido social e económico da região?

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Avaliação Ambiental Estratégica do PGBH da RH6

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
RISCOS E VULNERABILIDADES	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais e tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Eficácia dos planos de prevenção - Pessoas e bens afectados - Custos de recuperação 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano promove a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas, de acidentes graves de poluição e de rotura de infra-estruturas hidráulicas? - O Plano promove a mitigação dos efeitos das inundações e das secas, salvaguardando pessoas e bens?
	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação a fenómenos extremos - Protecção das orlas costeiras e estuarinas 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano prevê medidas de adaptação que minimizem os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos (cheias e secas) tendo em conta as alterações climáticas? - O Plano prevê medidas de adaptação que minimizem os efeitos da subida do nível da água do mar tendo em conta as alterações climáticas?

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE	OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PLANEAMENTO E GOVERNANÇA	OAAE 15 - Assegurar a capacitação, articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água.	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação institucional - Concertação de interesses 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura a articulação institucional necessária para a implementação das medidas e acções? - O Plano promove a gestão de conflitos associados ao uso da água?
	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	Articulação com os instrumentos de planeamento.	- O Plano estabelece uma articulação com outros instrumentos de planeamento territorial e sectorial, nomeadamente com os instrumentos de gestão territorial e, em particular, com os planos municipais de ordenamento do território?
	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução da participação pública nas questões de gestão da água - Acções de sensibilização - Informação disponibilizada 	- O Plano promove a informação, sensibilização e participação das populações e utilizadores da água da Região Hidrográfica?
	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento técnico-científico - Monitorização 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano promove uma base partilhável de aprofundamento do conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos? - O Plano assegura a monitorização dos recursos hídricos?

3.4. Avaliação do PGBH da RH6

O objectivo da fase de avaliação estratégica consiste genericamente na integração e operacionalização de toda a informação tratada nas etapas anteriores no âmbito de uma análise de efeitos que tenha em vista a construção de um sistema multidimensional que permita identificar os efeitos significativos das propostas dos PGBH. Os antecedentes deste processo forneceram os elementos de base para a compreensão da situação de referência do território e para a consolidação das componentes centrais da avaliação. Estas agora operacionalizam-se com vista a analisar, de forma sistemática, com base no Quadro de Avaliação, os efeitos significativos das propostas dos PGBH no ambiente e sustentabilidade do território, propondo, sempre que se evidencie como desejável e possível, as alternativas que permitam minimizar os efeitos nefastos das medidas sobre a sustentabilidade territorial e os objectivos a atingir. Com base na predição do significado e amplitude dos impactes esperados, focaliza-se a avaliação na circunscrição dos elementos favoráveis/desfavoráveis gerados pelo PGBH da RH6.

Esta actividade assenta nalgumas premissas metodológicas e no encadeamento de duas grandes etapas orientadas para finalidades distintas: a Análise de Compatibilidade de Objectivos e a Avaliação de Efeitos. É expectável, no seio desta avaliação, que sejam também geradas alternativas que permitam minimizar os efeitos nefastos das propostas do plano sobre a sustentabilidade territorial e os objectivos a atingir. As considerações relativas a cada um destes momentos descrevem-se nos números seguintes.

3.4.1. Avaliação da Compatibilidade entre os Objectivos da AAE e os Objectivos do PGBH da RH6

A primeira etapa dos trabalhos de avaliação respeita uma análise de compatibilidade entre os diferentes objectivos que se cruzam em torno deste território e, em particular, associados à gestão dos recursos hídricos. Neste caso, temos em presença três tipos de objectivos - os Objectivos Estratégicos e os Objectivos Operacionais do Plano em observação (PGBH da RH6) e os Objectivos definidos para a condução da AAE.

Com este exercício de avaliação de compatibilidade pretende evidenciar-se a lógica de **convergência/divergência** entre os instrumentos em causa e/ou os domínios em que porventura não sejam evidentes as **inter-relações das várias abordagens**. De facto, e considerando que estamos em presença de um instrumento de planeamento macro dos recursos hídricos, por um lado, e de uma avaliação estratégica, por outro, cuja principal função é de dar contributos para que o Plano integre preocupações com a sustentabilidade global das suas propostas, há que promover o cruzamento e análise dos seus objectivos. Deste modo, o teste aos Objectivos do PGBH ao nível da sua relevância e/ou, inversamente, das suas inconsistências, e mesmo da sua coerência interna, bem como o confronto com os Objectivos de Avaliação da AAE, ajudam à definição do enunciado das recomendações que esta avaliação pode produzir.

Nesta perspectiva, apresenta-se seguidamente, em forma de tabela, o resultado deste exercício no qual se procura referenciar em que medida o confronto entre estas grelhas de objectivos identifica Compatibilidades (C), Incompatibilidades (I) ou ainda os casos em que não se evidencia qualquer articulação ou ela é desprezível (-). Nos dois primeiros atributos (compatibilidade/incompatibilidade) procede-se ainda à identificação do seu significado (c/C). Identificam-se ainda os cruzamentos nos quais se verificam incertezas quanto à convergência entre as duas abordagens (?).

3.4.1.1. Objectivos Estratégicos do PGBH

A observação da *Tabela 3.6* ilustra os pontos de contacto entre as diferentes apostas destes instrumentos e permite retirar uma primeira conclusão relevante, designadamente, de que **não se evidenciam incompatibilidades** entre o PGBH e os objectivos da AAE.

É igualmente significativa a abrangência do segundo Objectivo Estratégico do PGBH (**Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos bem como a melhoria do estado das massas de água**), com o qual se observam cruzamentos com praticamente todos os Objectivos de Avaliação da AAE, pelo que a sua formulação nos sugere tratar-se na verdadeira **missão do PGBH**.

Esta é também a razão principal para o facto de, paradoxalmente, a **compatibilidade entre os objectivos estratégicos do Plano e os objectivos definidos para os temas Biodiversidade e Recursos Naturais e Culturais ser, na maioria dos outros objectivos, reduzida**. Ou seja, uma vez que este Objectivo engloba todos os aspectos mais relevantes do Plano, ele acaba por esgotar outro tipo de inter-relações entre orientações dos dois instrumentos.

Genericamente, também por isso, há que referir que se verifica uma **grande supremacia de cruzamentos que não apresentam uma relação evidente**, apesar de não se ter verificado no decorrer do processo de AAE que esta ausência se traduza em frentes de conflitualidade entre a sustentabilidade territorial global e a lógica de gestão dos recursos hídricos.

Contudo, para além do já mencionado relativamente à grande orientação do PGBH (*assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos bem como a melhoria do estado das massas de água*) verifica-se que o Plano, ao definir como estratégica a promoção da *“recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água”*, estará a contribuir de forma significativa para a salvaguarda da adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas e tem evidentes relações com a intenção de *“evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água”*. Por outro lado, o comprometimento com o aprofundamento do conhecimento e dos sistemas de informação sobre os recursos hídricos é igualmente compatível com as preocupações que a AAE manifesta, evidenciando-se aí vários cruzamentos.

Note-se, inversamente, a importância da convergência de objectivos no Tema Desenvolvimento Territorial e Competitividade, em particular no Objectivo de *“Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos”*, situação que traduz a natureza específica deste Plano. Refira-se, contudo, alguma incerteza identificada no que respeita às questões da recuperação dos custos dos serviços da água e dos respectivos instrumentos de intervenção. Não poderia também deixar de se verificar uma **total compatibilidade** entre os objectivos que integram o Tema **Riscos e Vulnerabilidades** com o Objectivo do PGBH que aponta precisamente para *“Aumentar a eficácia na prevenção dos riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos”*.

Todavia, é ao nível do **Planeamento e Governança** que as **inter-relações são mais numerosas e significativas**, facto que encontra justificação na tipologia de Objectivos que aí se inscrevem e os próprios condicionamentos de gestão do sector e realização do PGBH. Assumem nesta área particular relevância os aspectos conectados com a **capacitação dos serviços competentes pela gestão dos recursos hídricos** e com o **envolvimento dos diversos agentes do sector na gestão dos recursos**. Efectivamente, muito marcado pelas restrições sentidas ao nível dos recursos próprios da ARH, por um lado, e pela evidente transversalidade da água enquanto recurso e conseqüente imperativo de concertação inter-sectorial e institucional para a sua gestão, aqui emergem os cruzamentos entre objectivos mais importantes.

Saliente-se também que a **relevância relativa à consolidação e reforço do conhecimento**, atribuído tanto pelo PGBH como pela respectiva AAE, são traduzidos não só no objectivo específico do Tema Planeamento e Governança, como em vários outros em que esta questão interfere, seja ela nos domínios da elaboração de estudos, de planos, de instrumentos ou ferramentas de gestão.

Tabela 3.6 – Compatibilidade entre os Objectivos Estratégicos do PGBH da RH6 e os Objectivos da AAE

Objectivos Estratégicos do PGBH RH6	Temas de sustentabilidade e Objectivos da AAE																			
	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS						DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCO E VULNERABILID.		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA					
	OAAE 1	OAAE 2	OAAE 3	OAAE 4	OAAE 5	OAAE 6	OAAE 7	OAAE 8	OAAE 9	OAAE 10	OAAE 11	OAAE 12	OAAE 13	OAAE 14	OAAE 15	OAAE 16	OAAE 17	OAAE 18		
Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre os recursos hídricos	c	-	-	-	-	c	c	c	-	-	-	c	c	c	c	c	C	C		
Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água	c	c	c	c	c	C	C	C	c	c	C	c	c	c	c	c	-	c		
Promover a recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água	-	-	C	-	-	-	C	-	-	?	C	?	-	-	C	-	-	-		
Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos	-	-	-	-	-	c	-	-	c	-	-	-	C	C	c	c	-	-		
Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	c	-	-	C	C	C	-		
Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	c	-	-	C	C	c	c		

- Compatibilidade não identificada

? Compatibilidade incerta

c Compatível

C Fortemente compatível

De facto, uma das apostas centrais do PGBH prende-se com a promoção de acções de formação, na produção de orientações relativas a boas práticas, na promoção de implementação de sistemas de gestão ambiental e no reforço do conhecimento. Assim, tendo já sido referida especificamente no Tema Biodiversidade, ela não deixa de estar presente no que a todos os outros domínios respeita, assumindo-se como uma **aposta estratégica que atravessa todo o Plano e totalmente coincidente com a AAE**. Neste contexto, é clara a compatibilização que existe entre os objectivos da AAE que incidem sobre estas matérias e os objectivos do PGBH.

3.4.1.2. Objectivos Operacionais do PGBH

É curioso verificar na *Tabela 3.7* que os resultados da matriz de compatibilidade entre os Objectivos Operacionais do PGBH e os da AAE dão origem a leituras bem distintas da anterior, ainda que seja comum, embora mais evidenciada, a **reduzida expressão do número de inter-relações** bem como a **ausência de incompatibilidades** entre os dois instrumentos. Tal situação deve-se, em grande medida, ao facto de estarmos, por um lado, a tratar de instrumentos que partilham preocupações semelhantes mas têm níveis de abordagem distintos. De facto, nesta tabela procuram-se cruzamentos entre linhas de intervenção já muito orientadas para a acção, relativas ao PGBH, e orientações de carácter mais abrangente que conduzem os trabalhos da AAE o que, naturalmente, reduz as afinidades entre lógicas. Ainda assim é possível encontrar zonas de alguma densidade de convergência merecendo especial destaque o **Objectivo Operacional 1 (Implementar e gerir o processo de planeamento de recurso hídricos)** que também ele assume conteúdos tão abrangentes neste contexto que acaba por se evidenciar como o mais relevante desta análise.

Ao nível do Tema **Biodiversidade**, destaca-se a relevância do Objectivo **“Restabelecer um contínuo natural nas regiões hidrográficas”** para a manutenção da Estrutura Ecológica Regional, sendo que o **“Reduzir e controlar as fontes de poluição”** apresenta igualmente alguma conectividade com este Tema. Por outro lado, considera-se não ser perceptível, ainda que potencialmente compatível, o objectivo **“Promover o cumprimento da legislação relativa às zonas protegidas”** com a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas. O objectivo **“Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas”** poderá, igualmente, contribuir para a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas não estando, contudo, o Plano vocacionado para atender especificamente a este objectivo ambiental.

O Tema dos **Recursos Naturais** é, neste nível de abordagem e contrariamente ao que se passa no capítulo anterior, aquele que **evidencia maior número de inter-relações**, mesmo que estas não se apresentem com uma importância muito relevante. Deste modo, para além do já mencionado ao nível do Objectivo Operacional 1, observa-se um conjunto muito consistente de convergências entre a quase totalidade dos Objectivos deste Tema da AAE e os Objectivos Operacionais 3, 4 e 8, traduzindo preocupações associadas ao **quadro legal do sector e ao seu modelo de gestão** (controle e fiscalização).

Os aspectos relativos ao desenvolvimento económico emergem em qualquer dos dois instrumentos (PGBH e AAE) e convergem em torno do Objectivo Operacional 6 – **“Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas”**, assumindo particular expressão no que respeita a **promoção da gestão da água e do seu uso eficiente** por parte dos diversos agentes económicos com vista à **sustentação do modelo de desenvolvimento regional**. Note-se, neste domínio, a **fragilidade e incerteza** que a AAE identifica no que se refere à **recuperação dos custos dos serviços da água**.

Por fim, surge de forma particularmente significativa a total coincidência de perspectivas no campo dos **Riscos e Vulnerabilidades** no qual quase **todos os objectivos apresentam cruzamentos de maior intensidade**. Não deixar também de referir a presença dos aspectos ligados à **capacitação da ARH**, traduzindo novamente uma preocupação central do PGBH que interage com o Tema Planeamento e Governança da AAE.

Tabela 3.7 – Compatibilidade entre os Objectivos Operacionais do PGBH da RH6 e os Objectivos da AAE

Objectivos Estratégicos do PGBH RH6	Temas de sustentabilidade e Objectivos da AAE																			
	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS						DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCO E VULNERABILID.		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA					
	OAAE 1	OAAE 2	OAAE 3	OAAE 4	OAAE 5	OAAE 6	OAAE 7	OAAE 8	OAAE 9	OAAE 10	OAAE 11	OAAE 12	OAAE 13	OAAE 14	OAAE 15	OAAE 16	OAAE 17	OAAE 18		
Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre os recursos hídricos	c	-	-	-	-	c	c	c	-	-	-	c	c	c	c	c	C	C		
Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água	c	c	c	c	c	C	C	C	c	c	C	c	c	c	c	c	-	c		
Promover a recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água	-	-	C	-	-	-	C	-	-	?	C	?	-	-	C	-	-	-		
Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos	-	-	-	-	-	c	-	-	c	-	-	-	C	C	c	c	-	-		
Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	c	-	-	C	C	C	-		
Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	c	-	-	C	C	c	c		

- Compatibilidade não identificada

? Compatibilidade incerta

c Compatível

C Fortemente compatível

3.4.2. Avaliação dos Efeitos do PGBH da RH6

Após a Análise de Compatibilidade de Objectivos descrita no número anterior, passa-se para a Análise de Efeitos que, no caso do PGBH da RH6, e considerando o desenvolvimento do processo e nomeadamente, as observações retiradas do processo de Consulta Pública, veio a estruturar-se segundo duas vertentes de análise, a saber:

- a) Avaliação de Efeitos por Objectivo – predição e avaliação dos efeitos do Plano face aos Objectivos de Avaliação definidos para a AAE;
- b) Avaliação de Efeitos Cumulativos – análise da eventual cumulatividade de efeitos das Medidas do PGBH, considerando os Objectivos da AAE.

Segundo esta lógica, serão apresentados seguidamente, em capítulos distintos, cada uma destas vertentes da Avaliação dos Efeitos do PGBH.

Note-se, contudo que, uma vez que esta avaliação se debruça essencialmente sobre o Programa de Medidas do Plano, interessa tecer algumas considerações prévias acerca do mesmo. Efectivamente, o Programa de Medidas do PGBH da RH 6 acolheu **medidas já em curso ou anteriormente previstas** no âmbito de Estratégias, Planos e Programas aprovados, relevantes para os recursos hídricos da RH6. O Plano não apresenta, contudo, uma análise crítica do estado de implementação das referidas medidas e/ou do seu grau de sucesso, aspecto tanto mais pertinente quanto desse grupo de medidas constam algumas cujo prazo de implementação já expirou. Nesta mesma perspectiva, seria ainda relevante dispor de uma avaliação do grau de implementação das **medidas previstas no PBH ainda em vigor**, instrumento precursor do PGBH agora em elaboração, no sentido de verificar o grau de implementação do Plano, os objectivos atingidos, a eficácia e eficiência das suas medidas e as acções a melhorar.

Por outro lado, no Programa de Medidas do PGBH da RH6 foram incluídos custos associados a **investimentos já programados no domínio dos sistemas de abastecimento de água, sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas e recuperação ambiental de áreas mineiras degradadas** (englobados na Medida Spf/Sbt 1: Acção B – Implementar e reparar os sistemas de abastecimento de água de forma a garantir a qualidade da água para consumo humano e Acção C – Implementar e reparar os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais urbanas necessários ao cumprimento da legislação em vigor) e no domínio das **obras de modernização de perímetros de rega públicos** (englobados na Medida Spf 11 – Prevenção e controlo da sobre-exploração das massas de água superficiais: Acção C – Recuperação, modernização e promoção da eficiência do uso da água em perímetros de rega públicos), bem como no domínio **da intervenção na requalificação ambiental de lagoas** (Medida Spf 19 – Acção E).

Estes investimentos serão concretizados pelas entidades gestoras correspondentes, estando em causa diversas empreitadas específicas, com datas previstas de consignação, resultantes de projectos já desenvolvidos (ou a desenvolver) e com montantes de investimento cabimentados. Estes investimentos gerarão, na generalidade, efeitos estratégicos positivos nas temáticas em que incidem, propondo-se no [capítulo 4](#) o acompanhamento destes projectos/ intervenções e dos seus efeitos no ambiente, por forma a assegurar a contribuição dos mesmos para os objectivos expressos no PGBH da RH6.

3.4.2.1. Avaliação de Efeitos por Objectivo

A análise de efeitos trata da predição / descrição dos efeitos esperados do PGBH da RH6, entrando em linha de conta com a situação de referência diagnosticada e suas tendências de evolução. Trata-se, nesta etapa dos trabalhos, e para cada Objectivo de Avaliação, observar o comportamento do PGBH sobre a situação de referência no sentido de registar que o desempenho do Plano induz relativamente. Atende, naturalmente à grelha de critérios estabelecidos na AAE e à orientação estabelecida para a sua operacionalização na presente avaliação.

Metodologicamente envolve um julgamento relativo à possibilidade de ocorrência de um determinado efeito, à previsão do seu significado sobre o meio receptor e à sua convergência / divergência com políticas ou orientações superiormente definidas. Nem sempre é possível, ou mesmo desejável, quantificar efeitos e a predição qualitativa assume-se como igualmente válida e apropriada, situação que conduziu à opção por essa lógica. A sua análise é suportada, contudo, por ferramentas de análise técnica fundamentadas em pesquisa documental bem como em reflexão dedicada e especializada.

Refira-se, igualmente, que esta previsão de efeitos se mantém centrada nos impactes estratégicos ou seja, na determinação dos efeitos significativos que, a uma escala territorial ampla e ainda sem se prender a especificações de projecto, contribuem para qualificar (ou não) o território nos seus mais diversos domínios. Os horizontes temporais aos quais se reportam a análise de efeitos assumiram os prazos de implementação das medidas definidos no âmbito do PGBH.

Os resultados deste exercício são vertidos na *Tabela 3.8* na qual se apresenta uma sistematização da análise dos efeitos do PGBH da RH6. A chave utilizada para a classificação dos efeitos desenvolve-se novamente em cinco níveis valorativos (2 negativos, neutro, 2 positivos) a que se acresce a notação da incerteza dos efeitos (?). Foi também mencionada o tipo de relação do efeito, directo ou indirecto.

Nesta análise listaram-se todas as medidas do PGBH, indicando-se, para cada Objectivo de Avaliação, a existência, ou não, de efeitos e os seguintes aspectos:

- **Sentido do efeito:** positivo/negativo/neutro;
- **Relação do Plano com o efeito:** directo/indirecto;
- **Importância do efeito:** pouco significativo (+), significativo (++)

A análise dos efeitos ambientais do PGBH da RH 6 baseou-se, fundamentalmente, numa compilação da informação existente, publicada ou produzida no âmbito dos trabalhos do PGBH da RH6. Com efeito, face às características do Plano em causa, com uma primeira fase de intensa caracterização dos aspectos mais relevantes para a gestão da água neste território, bem como ao extenso trabalho desenvolvido e traduzido numa série de relatórios de caracterização, a AAE recorreu a estes elementos, no que respeita a caracterizações, estudos e cenários de evolução.

Seguidamente sistematizam-se os principais aspectos que realçam da análise efectuada, por Objectivo de Avaliação

Tabela 3.8 – Avaliação dos Efeitos do PGBH da RH6 (Programa de Medidas) por Objectivo da AAE

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS						DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCOS E VULNERABILIDADES		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA					
		OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	OAAE 5 - Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água	OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactos associados a fenómenos naturais e tecnológicos	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas	OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concentração de interesses associados ao uso da água	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos		
Medidas Base	Cumprimento Legal	Spf/Sbt 1 – Aplicação da legislação nacional e comunitária de protecção da água																			
		A: Dotar a ARH de ferramentas de apoio à aplicação da legislação nacional e comunitária de protecção de águas	I+	0	I+	0	0	I+	I+	I+	I+	I+	I+	0	I+	0	D++	I+	0	0	
		B: Implementar e reparar sistemas de abastecimento de água C: Implementar e reparar sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais D: Recuperação de passivos ambientais	0/?	0/?	I+	?	I+	D++	D++	D++	D++	I+	I+	0	0	0	0	0	0	0	0
	Objectivos Específicos																				
	Protecção das captações	Spf 2 - Protecção das Captações de Água Superficial destinadas ao consumo humano	0	0	I+	0	I+	D++	D+	D++	D++	0	0	0	0	I+	I+	I+	I+	D++	
		Sbt 2 - Protecção das Captações de Água Subterrânea	I+	0	D+	0	D++	D++	D++	D++	D++	0	0	I+	0	I+	I+	I+	0	D++	
		Sbt 3 - Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha	0	0	I+	0	0	D++	0	I+	D++	0	0	0	0	D++	0	0	0	D++	
	Zonas de infiltração máxima	Sbt 4 - Protecção das Zonas de Infiltração Máxima	0	0	I+	0	D++	D++	D++	D++	D++	0	0	0	0	I+	I+	D+	D+	D++	
	Protecção das zonas vulneráveis	Não propõem medidas. Recomendam articulação entre ARH do Alentejo e ARH Tejo – Zona Vulnerável nº4 - Tejo																			
	Protecção, melhoria e	Spf 3/ Sbt 5 - Melhoria do Inventário de Pressões	I+	I+	I+	0	I+	I++	I++	I++	I+	I+	I+	0	0	0	D+	D+	0	D++	

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS							DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCOS E VULNERABILIDADES		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA			
		OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	OAAE 5 - Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água	OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactos associados a fenómenos naturais e tecnológicos	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas	OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	
recuperação de massas de água	Spf 4/ Sbt 6 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Pontual	I+	0	I+	0	D++	D++	D++	D++	D++	0	0	0	0	0	D+	0	0	D+	
	Spf 5/ Sbt 7 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Difusa	I+	0	I+	0	D++	D+	D+	D+	D+	0	D++	0	0	0	D+	0	I+	I+	
	Spf 6/ Sbt 8 - Reforço da Fiscalização das actividades susceptíveis de afectar as massas de água	D++	0	D++	0	0	D+	D++	D++	I+	0	D++	0	0	0	D+	0	?	D++	
	Spf 7 - Melhoria das condições hidromorfológicas	D++	D++	D++	D+	D+	0	0	D+	0	0	0	0	?	?	0	0	0	0	
	Spf 8 - Reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água	I+	0	0	0	0	0	I+	I+	I+	0	0	0	0	0	D+	0	?	D++	
	Spf 9 - Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água	0	0	0	0	0	I+	0	I+	I+	0	0	0	0	0	D+	0	?	D++	
	Sbt 9 - Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrâneas	0	0	0	0	0	I+	0	I+	I+	0	0	0	0	0	D+	0	?	D++	
	Sbt 10 - Implementação da Rede de Monitorização Operacional da massa de água subterrânea de Sines	I+	0	0	0	0	I+	I+	I+	I+	0	0	0	I+	0	D+	0	0	D+	
	Sbt 11 - Avaliação de derrames de hidrocarbonetos e Remediação da massa de água subterrânea de Sines.	I+	0	0	0	D++	D++	D++	D++	D++	0	D++	0	I+	0	D+	0	0	D+	
	Poluição accidental	Spf 10/ Sbt 12 - Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental	I+	0	I+	0	0	D+	D+	D+	D+	0	0	0	D++	0	I+	I+	?	D++
Derrame de hidrocarbonetos ou	Não são propostas medidas. São referidas as medidas previstas nos outros planos																			

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS							DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCOS E VULNERABILIDADES		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA				
		OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	OAAE 5 - Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água	OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactos associados a fenómenos naturais e tecnológicos	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas	OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos		
outras substâncias perigosas																					
	Uso eficiente da água	Medida Spf 11 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais	0	0	I+	?	?	D++	D++	D++	D++	D++	D++	0	D+	D++	D++	D+	0	0	
		Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas	0	0	I+	0	0	D++	D+	D+	D+	D++	D++	0	D+	D++	D++	D+	0	0	
Recuperação de custos dos serviços da água	Spf 12/ Sbt 14 – Recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez	0	0	I+	0	0	0	0	0	0	I+	I+	D++	0	0	D++	0	I+	D+		
Medidas suplementares	Actos e instrumentos legislativos, administrativos, económicos e fiscais	Não são propostas medidas relativamente a instrumentos económicos e fiscais. São propostas recomendação de elaboração de legislação respeitante a passagens para peixes.																			
	Controlo das emissões	Spf 13 – Optimização do controlo de emissões	I+	0	0	0	0	I+	I++	I++	I+	0	0	0	0	0	0	I+	0	0	D++
	Códigos de boas práticas	Spf 14/ Sbt 15 – Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica	I+	I+	I+	0	I++	I+	I+	I+	I+	I+	I+	0	0	0	I++	D++	D+	0	
	Protecção e valorização das águas	Spf 15 – Protecção e valorização das massas de água superficiais (inclui os PEGA)	D++	D+	D++	D+	I+	D++	D++	D++	I+	I++	I++	0	0	0	I+	I+	I+	I+	
	Projectos de construção e	Spf 16 – Reabilitação dos canais de rega	D++	D+	I+	0	0	0	0	D+	0	D++	D++	0	0	0	0	0	0	0	

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS						DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCOS E VULNERABILIDADES		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA				
		OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	OAAE 5 - Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água	OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactos associados a fenómenos naturais e tecnológicos	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas	OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	
reabilitação																				
	Projectos educativos, de investigação, desenvolvimento e demonstração	Spf 17/ Sbt 16 – Sensibilização e formação	I+	0	0	0	I+	I+	I+	I+	I+	0	I++	0	0	0	0	0	D++	0
		Spf 18 – Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais	I+	0	0	0	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	0	0	0	0	0	0	D++
		Sbt 17 - Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água subterrâneas	I+	0	0	0	I+	I+	I+	I+	I+	0	0	0	0	0	0	0	0	D++
		Sbt 18 – Avaliação das relações água subterrânea/água superficial e ecossistemas dependentes	I+	0	0	0	0	0	0	0	I+	0	0	0	0	0	0	0	0	D++
		Sbt 19 – Reavaliação da individualização de determinadas massas de água subterrâneas	0	0	0	0	0	0	0	0	I+	0	0	0	0	0	0	0	0	D++
		Sbt 20 – Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrâneas onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias	0	0	0	0	0	0	0	0	I+	0	0	0	0	0	0	0	0	D++
Medidas estabelecidas em acordos internacionais relevantes	Não são propostas medidas no âmbito do PGBH da RH6																			
Medidas ou Medidas Complementares	Conservação e reabilitação da rede hidrográfica	D++	D+	D+	D+	D+	0	0	D+	0	0	0	0	D++	D++	0	0	0	0	

Tipologia das Medidas	Medidas propostas	BIODIVERSIDADE			RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS						DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE			RISCOS E VULNERABILIDADES		PLANEAMENTO E GOVERNANÇA				
		OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.	OAAE 5 - Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo	OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	OAAE 7 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água	OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração	OAAE 9 - Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água	OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactos associados a fenómenos naturais e tecnológicos	OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas	OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água	OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	
, zona costeira, estuários e zonas húmidas																				
	Adaptação às alterações climáticas	Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações	0	0	0	?	I+	0	0	0	I+	0	0	0	D++	D+	I+	D++	0	D++
		Spf 21/ Sbt 21 – Protecção contra secas	0	0	0	?	0	D++	0	0	I+	0	0	0	D++	D++	I+	D+	0	D++
Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas	Spf 22 – Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	D++	0	I+	I+	0	0	
Medidas Adicionais	Spf 23/Sbt 22 – Avaliação do sucesso das medidas	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	I+	D+	0	D+	

3.4.2.1.1. Biodiversidade

- **OAAE 1: Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas**

Enquadramento dos resultados do PGBH para as zonas designadas para a protecção de habitats ou espécies em que a manutenção ou melhoramento do estado da água é um dos factores importantes para a protecção, incluindo os Sítios Rede Natura 2000

O PGBH tem um papel fundamental na gestão de zonas designadas para a protecção de habitats ou espécies em que a manutenção ou melhoramento do estado da água é um dos factores importantes para a protecção, incluindo os Sítios da Rede Natura 2000.

Considerou-se importante basear esta avaliação com um trabalho de síntese e sistematização do estado de conservação das massas de água que se desenvolvem em áreas da Rede Natura 2000. Assim, de acordo com os dados constantes no PGBH da RH6 foram identificadas 78 massas de água incluídas nas áreas de Rede Natura 2000 (SIC e ZPE), cujo estado de conservação que se sistematiza na figura seguinte. É possível observar que mais de 50% destas massas de água apresentam uma classificação igual ou superior a bom (41 massas de água) existindo, no entanto, 27 massas de água (35%) com classificação razoável, 8 massas de água com classificação medíocre (10%) e 1 massas de água, a ribeira da Marateca, com classificação mau. De acordo com o PGBH, a Lagoa de Santo André apresenta uma classificação indeterminada.

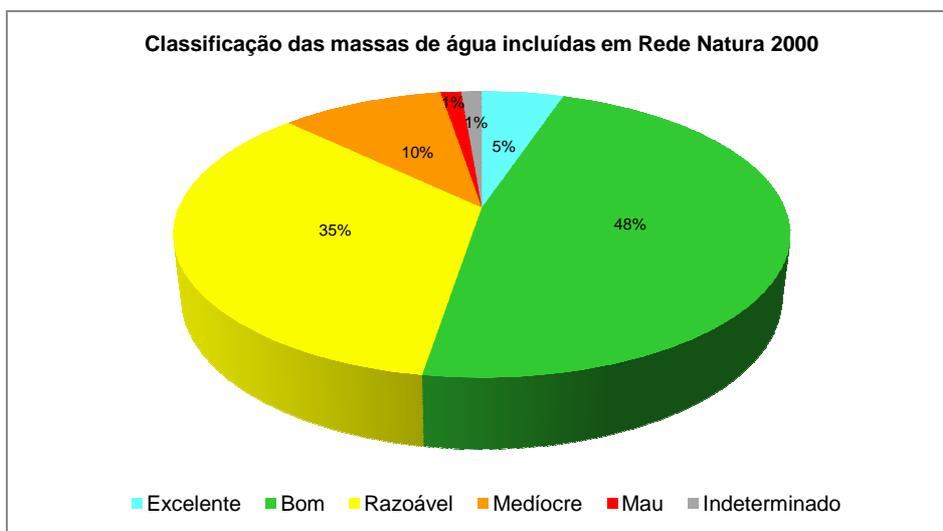


Figura 3.2 – Classificação das massas de água incluídas em Rede Natura 2000

A ribeira da Marateca (PT06SAD1195) é a única massa incluída em áreas de Rede Natura 2000 à qual foi atribuída uma classificação de estado ecológico mau. Esta massa de água atravessa o SIC Estuário do Sado (PTCON0011) e o SIC Cabrela (PTCON0033) e, de acordo com o PGBH, o mau estado desta massa de água deve-se às rejeições de águas residuais domésticas, de indústrias agro-alimentares e de outras indústrias não alimentares, a rejeições agro-pecuárias e a escorrências de terrenos agrícolas onde foram utilizados fertilizantes em excesso. Destaca-se que esta massa de água será alvo de um PEGA (Spf 15a) o que permitirá actuar ao nível das pressões e promover a melhoria do estado da massa de água.

As massas de água que apresentam uma classificação medíocre localizam-se no SIC/ZPE Estuário do Sado (Esteiro do Almo, Vala do Negro e Ribeira do Vale de Cão), no SIC Comporta/Galé (Vala Real (HMWB - Jusante Açude Vale Coelheiros), Ribeira de Melides e Ribeira da Ponte) e no SIC Cabrela (Ribeira de S. Cristóvão e Ribeiro do Canas). Relativamente a estas massas de água importa destacar que as principais pressões resultam das rejeições de águas residuais, escorrências de terrenos agrícolas onde foram

utilizados fertilizantes em excesso e pressões hidromorfológicas. Para estas massas de água, estão previstas as medidas apresentadas na *Tabela 3.9*.

Tabela 3.9 – Medidas previstas para as massas de água incluídas na Rede Natura 2000 que apresentaram uma classificação medíocre no âmbito do PGBH

Código	Nome	SIC/ZPE onde se insere	Objectivo Ambiental	Medidas
PT06SAD1198	Esteiro do Almo	SIC e ZPE Estuário do Sado	Estado/potencial bom atingido até 2027	Spf3/Sbt5 (b4, b6, b7, D); Spf5/Sbt7 (A, B); Spf10/Sbt12 (A, B); Spf11 (A); Spf21/Sbt21 (A)
PT06SAD1199	Vala do Negro	SIC e ZPE Estuário do Sado	Estado/potencial bom atingido até 2021	Spf3/Sbt5 (b1, b2, b3, b4, b6, b7, D); Spf5/Sbt7 (A, B); Spf11 (A); Spf21/Sbt21 (A)
PT06SAD1201	Ribeira do Vale de Cão	SIC e ZPE Estuário do Sado	Estado/potencial bom atingido até 2027	Spf3/Sbt5 (b1, b2, b3, b4, b6, b7, D); Spf5/Sbt7 (A, B); Spf10/Sbt12 (A, B); Spf11 (A, C); Spf21/Sbt21 (A)
PT06SAD1215	Ribeira de S. Cristóvão	SIC Cabrela	Estado/potencial bom atingido até 2021	Spf3/Sbt5 (b1, b2, b3, b4, b6, b7, D); Spf5/Sbt7 (D); Spf11 (A); Spf15.a (A, B); Spf21/Sbt21 (A); Spf22 (A)
PT06SAD1234	Ribeiro do Canas	SIC Cabrela	Estado/potencial bom atingido até 2027	Spf3/Sbt5 (b1, b2, b3, b4, b6, b7, D); Spf11 (A, C); Spf21/Sbt21 (A)
PT06SAD1259	Vala Real (HMWB - Jusante Açude Vale Coelhoiros)	SIC Comporta-Galé	Estado/potencial bom atingido até 2027	Spf3/Sbt5 (b4, b6, b7, D); Spf7 (b1, b2, b3); Spf10/Sbt12 (A, B); Spf11 (A); Spf21/Sbt21 (A)
PT06SUL1637	Ribeira de Melides	SIC Comporta-Galé	Estado/potencial bom atingido até 2027	Spf3/Sbt5 (b1, b2, b3, b4, b6, b7); Spf8 (C); Spf10/Sbt12 (A, B); Spf18 (E); Spf19 (A, E)
PT06SUL1640	Ribeira da Ponte	SIC Comporta-Galé e ZPE Lagoa de Santo André	Estado/potencial bom atingido até 2021	Spf3/Sbt5 (b4, b6, b7); Spf4/Sbt6 (A, B); Spf5/Sbt7 (D); Spf8 (C); Spf10/Sbt12 (A, B); Spf18 (C, E)

Na *Tabela 3.10* identificam-se os ecossistemas aquáticos dependentes das massas de água subterrânea (de acordo com informação disponibilizada no PGBH). Relativamente a este aspecto o Plano considera, ainda, que não existe informação suficiente para que seja possível estabelecer um programa de maior intervenção sobre os ecossistemas dependentes de massas de água subterrâneas pelo que as medidas relativas a este aspecto são de carácter, maioritariamente, avaliativo e de investigação (*Medida Sbt 9 e Medida Sbt 18*).

Tabela 3.10 – Ecossistemas dependentes de massas de água subterrânea (de acordo com o Tomo 2 – Parte 2 do PGBH)

Massa de água subterrânea	Ecossistemas dependentes
Bacia de Alvalade	Lagoas temporárias do planalto de Fornalhas e planalto de Gasparões
Sines	Ribeira das Fontainhas, Melides, Cascalheira, Ponte, Sancha, Moinhos. Lagoas de Melides, Santo André e Sancha
Viana do Alentejo-Alvito	Afluentes da Ribeira de Odivelas
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado	Ribeira de S. Martinho (e afluente), Ulmeira, Santa Catarina de Sítimos e Rio Xarrama. Lagoas temporárias em Alfundão, Faro do Alentejo, Cuba, Vila Nova de Baronia e Torrão
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado	Ribeira da Ponte

Massa de água subterrânea	Ecosistemas dependentes
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado	Rio Sado WB5 (e afluentes), Ribeira de Ulmeira e Santa Catarina de Sítimos, Ribeiro do Arcão, Lagoa Temporária em Panóias
Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira	Corgo do Porto da Mó e Ponte Quebrada, Rio Mira, Lagoa temporária na Zambujeira do Mar, Almodóvar, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes
Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado	Lagoas temporárias em Casével, Colos, Vila Nova de Milfontes, Panóias, Albernoa, Santa Vitória e Mombeja

No que se refere às massas de água costeiras e de transição importa referir que o Plano utilizou uma abordagem combinada de ferramentas de modelação, dados históricos e de opinião de especialistas, de forma a classificar estas categorias de massas de água para as quais os sistemas de classificação ainda se encontram em desenvolvimento. O Plano apresenta um conjunto de medidas para estas massas de água que visam, essencialmente, o aumento do conhecimento disponível bem como a actuação em pressões conhecidas como seja a melhoria do inventário das pressões (Spf3/Sbt5), a conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas (Spf19), nomeadamente pela protecção contra a erosão costeira, ordenamento, valorização e gestão do litoral e estudo do assoreamento em zonas estuarinas.

Dada a relevância ecológica, de recreio e lazer e de desenvolvimento de importantes usos urbanos e actividades económicas da zona do estuário do Sado, o Plano propõe a elaboração de um Plano de Ordenamento do Estuário do Sado (*Medida Spf15.c*). Esta medida permitirá regulamentar e actuar sobre importantes domínios de utilização da área e reforçar o papel dos Planos de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e do Parque Natural da Arrábida.

No caso das lagoas costeiras destacam-se as Lagoas de Santo André, Melides e Sancha. Estas lagoas estão associadas aos troços terminais das ribeiras de Ponte, Badoca, Melides e Sancha e, “apesar do seu carácter predominantemente marinho, estas lagoas “têm igualmente uma componente de contribuição hidrológica continental, que depende de transferências do aquífero detrítico existente nesta área” (*in* PGBH da RH6). Estas 3 lagoas estão incluídas em áreas classificadas: a Lagoa de Melides está incluída no SIC Comporta-Galé e as Lagoas de Santo André e Sancha estão inseridas no SIC Comporta-Galé, na Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha e nas ZPE Lagoa de Santo André e ZPE Lagoa da Sancha.

O plano reconhece que a massa subterrânea de Sines é especialmente importante para estas 3 lagoas e que, por consequência, as mesmas são encaradas como ecossistemas parcialmente dependentes de águas subterrâneas. Desta forma, destaca-se que para a massa de água subterrânea de Sines e os efeitos das mesmas sobre as lagoas costeiras, o Plano prevê a avaliação de Derrames de Hidrocarbonetos e Remediação da Massa de Água Subterrânea de Sines (Sbt11), medida que poderá traduzir-se em efeitos indirectos positivos sobre as massas de água superficiais anteriormente elencadas pela melhoria da qualidade química da água e por consequência a melhoria das condições de habitat para as espécies de flora e fauna presentes.

No caso da Lagoa de Santo André destaca-se, ainda, que a mesma será alvo de uma melhoria do inventário das pressões (Spf3/Sbt5) bem como pela reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água (Spf8) pela criação de uma nova estação de vigilância e de dois novos sub-sites na Lagoa de Santo André (PT06SUL1638) (a.4).

As intervenções, no caso da Lagoa de Melides são mais extensas e prevêm a conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas (Spf19) pela requalificação da Lagoa (E) que inclui acções como a continuação dos estudos de caracterização morfodinâmica e de monitorização de variáveis ambientais, a caracterização das fontes de poluição e de aflúncias sedimentares, a execução de um levantamento topo-hidrográfico e a abertura da lagoa para a renovação de água.

Avaliação dos efeitos do Plano

No que se refere a este Objectivo de Avaliação foram considerados como principais critérios de avaliação: i) as questões relacionadas com a promoção do equilíbrio das comunidades ecológicas, nomeadamente no que se refere à prevenção da proliferação de espécies exóticas invasoras, alterações significativas em ecossistemas sensíveis ou ameaçados e ii) a promoção da conservação de espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável em áreas classificadas.

Tendo em consideração o carácter maioritariamente programático do Plano, foram avaliadas as medidas cujo efeito apresenta uma maior significância para a biodiversidade, destacando-se a intervenção do plano nos seguintes aspectos:

Controlo de espécies de flora exóticas invasoras

A actuação de controlo das espécies de flora invasoras incide, essencialmente, sobre as massas de água artificiais (Campilhas Alto Sado, Canal Roxo, Odivelas, Vale do Sado, Mira, Ligação Loureiro-Alvito, Canal de adução Infra-estrutura 12 e Ligação Alvito-Pisão), através da *Medida Spf 16 – Reabilitação dos canais de rega*. Prevê-se, também, um controlo destas espécies sobre as massas de água superficiais (que incluem massas de água onde foram identificadas situações de degradação do canal fluvial e da vegetação marginal, incluindo massas de água que constituem zonas protegidas e massas de água com estado inferior a bom) através da *Medida Spf 19 - Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas*. Refere-se, ainda, a *Medida Spf14/ Sbt 15- Definição de Códigos de boas práticas e guias de orientação técnica* que fornece orientações técnicas para este tipo de actuação.

Considera-se que este conjunto de medidas contribuirá, por isso, para a redução desta pressão (presença de espécies exóticas invasoras) sobre os recursos hídricos da região e permitirá uma melhoria das condições do habitat para as espécies de flora e fauna autóctones.

Controlo de espécies de fauna exóticas invasoras

Tendo em consideração que a proliferação de espécies de fauna exóticas de carácter invasor é uma pressão significativa sobre as comunidades naturais e, por consequência, um factor de degradação da qualidade da água, o Plano prevê medidas que visam a redução desta pressão. As acções previstas permitem, por um lado, o aumento do conhecimento sobre o impacte causado por esta pressão no sistema (*Medida Spf 3/Sbf5 – Melhoria do inventário das pressões*) e, por outro lado, a actuação nos casos em que esta pressão foi identificada como significativa (*Medida Spf 15a PEGA para as sub-bacias de maior valor piscícola*). Tal como no caso anterior, a *Medida Spf14/ Sbt 15 (Definição de Códigos de boas práticas e guias de orientação técnica)* é um elemento importante para a actuação sobre esta pressão e será uma ferramenta importante para a qualidade e eficácia das intervenções sendo que a criação de uma ferramenta on-line de registo de ocorrência e quantidade de espécies faunísticas com carácter invasor permitirá igualmente uma monitorização mais próxima e eficiente do problema (*Medida Spf 3/Sbf5 – Melhoria do inventário das pressões*). Estas medidas poderão, por isso, contribuir para uma melhoria da qualidade das massas de água, em particular, para espécies de fauna autóctones já que o controlo de espécies predadoras ou competidoras irá promover a conservação das espécies autóctones da região, em particular as mais ameaçadas.

Requalificação do habitat

O Plano prevê a avaliação da necessidade de intervenção nas condições biofísicas dos sistemas que apresentam maior valor piscícola ou com maior grau de modificação, nomeadamente através da *Medida Spf15 – PEGA para as sub-bacias de maior valor piscícola*. Assim, esta medida visa o aumento do conhecimento relativo ao estado das galerias ripícolas e prevê o delineamento de planos de acção que deverão visar a valorização do habitat enquanto local de ocorrência de espécies de flora e fauna autóctones favorecendo a conservação de espécies ameaçadas, particularmente as espécies de peixes autóctones (como a savelha *Alosa fallax*, boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, boga-de-boca-recta *Chondrostoma polylepis*, bordalo *Squalius alburnoides*, escalo do Mira *Squalius torgalensis*). Para além de favorecer a ocorrência de espécies endémicas e/ou ameaçadas, a requalificação destas massas de água

poderá permitir a recuperação dos habitats naturais de margem típicos dos ecossistemas mediterrânicos como sejam os habitats Cursos de água mediterrânicos permanentes da *Paspalo-Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix* e *Populus alba* (Habitat 3280), Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*) (Habitat 91E0*), Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*) (Habitat 92D0). Esta medida visa, por isso, a actuar sobre os principais focos de pressão das massas de água com maior interesse conservacionista e cuja situação actual apresenta um maior grau de ameaça aos valores naturais. Destaca-se, ainda, que a medida Spf5/Sbt7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa, prevê, na sua acção D, a aplicação de restrições ao uso do solo em torno dos limites das massas de água prioritárias de forma a reduzir a pressão exercida pelo gado nestas áreas de margem, Esta medida poderá potenciar a recuperação do habitat e consequentemente a melhoria das condições para a ocorrência de habitats e espécies protegidas.

A medida Spf19 Acção E – Requalificação ambiental da Lagoa de Melides, da Lagoa da Sancha, da Lagoa de Santo André e da entrada da barra do Cabo Sardão permitirá, ainda, a requalificação destes espaços melhorando a qualidade da água e impedindo a colmatção destas lagoas costeiras extremamente relevantes para a avifauna (em particular a avifauna migradora). A este respeito refere-se a necessidade de especiais cuidados na elaboração destes projectos a minimizar potenciais efeitos negativos nos ecossistemas.

Assim, este conjunto de medidas permitirá uma melhoria das condições do habitat e contribuir, desta forma, para o cumprimento dos objectivos de conservação definidos para as espécies e os habitats alvo das áreas classificadas incluídas no SNAC.

Fiscalização e sensibilização

O Plano prevê, ainda, um reforço da fiscalização das massas de água a fim de garantir que não se verifica a exploração de recursos na pesca nestes locais (*Medida Spf 15.a – PEGA para as sub-bacias de maior valor piscícola – b.6*). Estas acções serão efectuadas em todas as 27 massas de água que integram as Unidades de Intervenção (UI) previstas e visam uma redução na pressão provocada por esta actividade sobre as comunidades ictiofaunísticas, em particular as espécies de maior valor económico como é o caso da enguia (*Anguilla anguilla*), a lampreia-marinha (*Petromyzon marinus*) ou a savelha (*Alosa fallax*). Por outro lado, o plano estabelece medidas de sensibilização da população não só relativas às espécies e habitats mais relevantes para a conservação mas também no que se refere às espécies de flora e fauna exóticas invasoras e os seus impactes a nível ecológico, social e económico (*Medida Spf 14/Sbt 15 – Definição do Código de Boas Práticas e Guias de Orientação Técnica e Medida Spf 17/Sbt17 – Sensibilização e Formação*). Prevê-se, por isso, que este conjunto de medidas contribua para um maior rigor e conhecimento da protecção da biodiversidade e, desta forma, maximizar os esforços na sua preservação.

Tendo em consideração os objectivos do Plano para as zonas designadas para a protecção de espécies e habitats, em que a manutenção ou a melhoria do estado da água constitui um dos factores importantes para a protecção dessas espécies e habitats, verifica-se que, “*para além dos objectivos de alcance do bom estado global das massas de água, o Plano assume objectivos adicionais de alcance do bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies decorrentes da necessidade do cumprimento legal, nomeadamente, da Directiva Habitats e da Directiva Aves*”. Estes objectivos (*Quadro 3.4.1 in PGBH integradas na RH6 – Parte 5 – Tomo 1.A*) traduzem, na maioria dos casos, o alcance do bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies até 2027, destacando o Plano, “*pelo seu elevado contributo*”, as medidas Spf6/Sbt8, Spf7, Spf11, Spf15 e Spf17/Sbt 16.

O alcance do bom estado de conservação para as espécies e habitats alvo só poderá ser conseguido se as medidas forem dimensionadas e articuladas com os objectivos de conservação definidos para cada espécie e habitat. Tendo o Plano estabelecido este objectivo como adicional, não resulta claro de que forma é que as medidas previstas no Plano contribuirão para o cumprimento dos objectivos de conservação definidos para as espécies e habitats alvo (ao abrigo das Directivas Aves e Habitats) nomeadamente, quais as

espécies e habitats que serão alvo das medidas, qual o contributo das medidas para os seus objectivos de conservação (ex: aumento da área de ocupação de um dado habitat, aumento do número de efectivos populacionais de uma dada espécie) e, para cada zona protegida, quais os objectivos que serão atingidos.

Em suma, de uma forma global, verifica-se que o Plano não apresenta medidas que coloquem em causa o cumprimento das estratégias e objectivos definidos para a conservação da natureza e biodiversidade e que, no caso das áreas classificadas, o Plano apresenta um conjunto de medidas que contribuem para a promoção das espécies e habitats com maior grau de ameaça.

Desta forma, considera-se que o Plano terá efeitos positivos sobre as espécies e habitats autóctones e com estatuto de ameaça sendo que os efeitos mais significativos são sobre as espécies de ictiofauna autóctone e sobre a flora e os habitats característicos das margens das massas de água a intervencionar. O Plano também conduzirá a efeitos positivos, ainda que menos significativos e maioritariamente indirectos, sobre as espécies e habitats não aquáticas mas dependentes dos sistemas aquáticos. Estes efeitos decorrerão principalmente das medidas de recuperação do habitat e controlo de invasoras.

- **OAAE 2: Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional**

Um dos factores mais relevantes para a redução da biodiversidade e do bom estado ecológico dos troços mais a montante das linhas de água nas bacias do Sado e Mira prende-se com a presença de barreiras ao movimento das espécies. Essas barreiras resultam, por um lado de estruturas físicas (barragens) não transponíveis e por outro da ausência ou reduzida qualidade do habitat adequado às espécies ao longo do seu corredor de migração. A promoção de uma rede ecológica regional é um dos aspectos considerados mais importantes para a sustentabilidade ecológica da região e para a própria eficácia das medidas preconizadas e que visam o alcance do bom estado ecológico das massas de água em 2015 (ou 2021 ou 2027).

Ao nível da promoção de uma rede ecológica regional o Plano aponta para um conjunto de medidas que, embora não se destinem directamente a este objectivo, evidenciam aspectos que contribuirão para este objectivo:

- As linhas de água enquanto corredores ecológicos: o Plano prevê um conjunto de medidas que, tal como referido anteriormente, visam a requalificação dos rios e ribeiras mais degradados ou com maior valor piscícola o que, por consequência, se traduzirão numa maior extensão de habitat favorável às espécies de flora e fauna. Assim, estas medidas potenciarão o papel de corredor ecológico destas massas de água lineares e, por consequência, a migração das espécies entre áreas. Assim, a *Medida Spf 19 – Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas* prevê intervenções de reabilitação do canal fluvial e da vegetação marginal (Acção A), de forma prioritária, nas seguintes massas de água: Ribeira de Melides (SIC Comporta-Galé), Ribeira da Cascalheira (SIC Comporta-Galé e ZPE Lagoa de Santo André), Rio do Porto (SIC Cabrela), Ribeira de Moinhos (SIC Comporta-Galé), Rio Mira (PT06MIR1394), Ribeira da Figueira (PT06SAD1311), Rio Xarrama (PT06SAD1266), Ribeira do Outeiro (PT06SAD1323), Ribeira da Gema (PT06SAD1343) e Rio Torto (PT06MIR1398) sendo que a *Medida Spf 7 - Melhoria das condições hidromorfológicas – Acção A – Regulação de caudais para a criação de condições hidráulicas ecologicamente compatíveis* se aplicará às seguintes barragens e troços a jusante: Açude Vale das Bicas, Alvito, Campilhas, Daroeira, Fonte Serne, Herdade de Vale da Lameira, Monte da Rocha, Morgavel, Odivelas, Pego do Altar, Roxo, S. Vicente, Santa Clara, Vale da Arca 2 e Vale do Gaio.
- O restauro do *continuum* fluvial: A redução do efeito barreira provocado pelas barragens, diques e açudes é um dos pontos-chave para o qual o Plano prevê intervenção, nomeadamente pela avaliação do sucesso de medidas implementadas na região (passagem naturalizada na ribeira de Alcáçovas de acordo com EDIA, 2009), pela construção de dispositivos de transposição de peixes e pela criação de compromissos com as entidades gestoras que garantam a eficácia destes dispositivos. Esta medida (*Spf 7 Melhoria das condições hidromorfológicas - Acção B – Restauro do*

continuum fluvial) terá efeitos positivos, directos e significativos sobre as espécies mais sensíveis (ex: enguia e savelha) e nos respectivos habitats nas seguintes massas de água: Açude Vale de Coelhoiros (PT06SAD1268), Vala Real (SIC Comporta-Galé e SIC/ZPE Estuário do Sado), Ribeira da Ladeira (PT06SAD1192/PT06SAD1194), Açude Vale Bicas (PT06SAD1193), Ribeira Valverde (PT06SAD1202 – SIC Monfurado e PT06SAD1212), Ribeira de S. Martinho (PT06SAD1208 – SIC Cabrela, PT06SAD1227 – SIC Estuário do Sado e SIC Cabrela), Ribeira das Alcáçovas (PT06SAD1223), Rio Xarrama (PT06SAD1229 / PT06SAD1257 / PT06SAD1261 / PT06SAD1266 / PT06SAD1279), Ribeira do Aguilhão (PT06SAD1239), Ribeira da Fragosa (PT06SAD1244), Ribeira do Regedor (PT06SAD1248), Ribeira da Faleira (PT06SAD1251), Albufeira de S. Brissos (PT06SAD1252), Afluente do Rio Xarrama (PT06SAD1254), Ribeira de Carrasona (PT06SAD1255).

Considera-se, assim, que o Plano contribui para estrutura ecológica regional mais coesa e abrangente sendo as medidas previstas positivas e significativas. Destaca-se, contudo, que muitas das acções previstas necessitam de uma monitorização de forma a aferir a sua eficácia e adequabilidade.

Ao nível dos ecossistemas dependentes de massas de água subterrânea, o Plano aponta para a necessidade de proceder a mais estudos que permitam uma melhor avaliação da dependência e das consequências do estado da água subterrânea nesses mesmos ecossistemas, tal como indicado no objectivo de avaliação anterior.

- **OAAE 3: Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas**

Os bens e serviços dos ecossistemas traduzem os produtos e processos a que o Homem recorre para o seu bem-estar. No âmbito do *Millennium Ecosystem Assessment* foram identificadas 4 categorias de serviços dos ecossistemas:

- Serviços de produção (incluem os bens produzidos ou a provisionado pelos ecossistemas como alimento, água doce, lenha, fibra, recursos genéticos, etc.);
- Serviços de regulação (incluem os benefícios obtidos pela regulação dos processos naturais como é o caso da regulação do ciclo de nutrientes, regulação de cheias),
- Serviços culturais (incluem os benefícios não materiais como os estéticos, os recreativos e educacionais)
- Serviços de suporte (que incluem os serviços necessários à produção de todos os outros serviços como sejam a produtividade primário, a formação de solo, o ciclo da água).

A todos estes serviços está subjacente a biodiversidade como forma de suporte e dinamismo.

Assim, no âmbito da AAE do PGBH optou-se por efectuar uma identificação dos principais serviços dos ecossistemas associados aos habitats naturais aquáticos ou dependentes dos sistemas aquáticos e protegidos pela Directiva Habitats (ICN, 2006).

O Plano prevê a implementação de medidas de aplicação da legislação de protecção da água (*Medida Spf1/Sbt1*) bem como medidas restritivas quanto ao tipo de uso do solo nas zonas de infiltração máxima de modo a potenciar a recarga natural dos aquíferos com água de qualidade (*Medida Sbt4 - Protecção das zonas de infiltração máxima*). Estas medidas, aplicáveis a todas as massas de água, contribuirão de forma positiva para a salvaguarda dos ecossistemas afectados enquanto áreas de retenção de água.

O Plano estabelece, ainda, a necessidade de criar um código de boas práticas de ocupação do solo (*Medida Spf14/Sbt15 - Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica - A*). Este guia deverá, por isso, contribuir para uma utilização mais sustentável do solo e por consequência a salvaguarda dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente a retenção de água, retenção de solo e regulação do ciclo de nutrientes.

No entanto, considera-se que será fundamental que a execução destas medidas seja devidamente articulada com as restantes entidades gestoras do território, não só ao nível agrícola, mas também ao nível

florestal. Em particular, a temática florestal poderá ter um importante contributo tanto mais que uma gestão sustentável e adequada dos espaços florestais pode contribuir, tal como indicado no quadro seguinte, para uma prevenção dos fenómenos catastróficos, retenção de água, retenção de solo, regulação climática e regulação do ciclo de nutrientes, serviços que desempenham um papel fundamental na obtenção de uma maior qualidade e quantidade de água.

Refere-se ainda que, ao prever o restauro de troços regularizados (*Medida Spf7 - Melhoria das condições hidromorfológica. Acção C*) o Plano promoverá um aumento da provisão de serviços dos ecossistemas ribeirinhos como seja o refúgio da biodiversidade, a retenção de solo, a prevenção de fenómenos catastróficos ou a regulação do ciclo de nutrientes.

Tabela 3.11 – Serviços dos ecossistemas identificados para os Habitats aquáticos ou associados a sistemas aquáticos e protegidos pela Directiva Habitats

	Habitats costeiros e vegetação halófila (Habitats 1110, 1130, 1140, 1160, 1170, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 1510*)	Dunas marítimas e interiores (Habitats 2110, 2190)	Habitats de água doce (Habitats 3110, 3120, 3130, 3140, 3150, 3160, 3170*, 3260, 3270, 3280, 3290)	Charnecas e matos de zonas temperadas (Habitat 4020*)	Formações herbáceas naturais e seminaturais (Habitat 6420)	Turfeiras altas, turfeiras baixas e pântanos (Habitats 7140 e 71450)	Habitats rochosos e grutas (Habitat 8330)	Florestas (Habitats 91B0, 91E0*, 92A0, 92D0, 92B0)
Refúgio de biodiversidade	x	x	x	x		x	x	x
Prevenção de fenómenos catastróficos	x	x						x
Retenção do solo (redução da turbidez da água, promoção da sedimentação dos sedimentos finos e sua estabilização)		x	x		x			x
Regulação do ciclo de nutrientes	x	x	x			x		x
Eliminação-reciclagem de resíduos (imobilização de metais pesados)	x		x					
Controlo biológico	x							
Alimentos	x							
Recursos genéticos	x						x	
Substâncias de uso farmacêutico	x						x	
Recursos genéticos	x						x	
Substâncias de uso farmacêutico	x						x	

	Habitats costeiros e vegetação halófila (Habitats 1110, 1130, 1140, 1160, 1170, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 1510*)	Dunas marítimas e interiores (Habitats 2110, 2190)	Habitats de água doce (Habitats 3110, 3120, 3130, 3140, 3150, 3160, 3170*, 3260, 3270, 3280, 3290)	Charnechas e matos de zonas temperadas (Habitat 4020*)	Formações herbáceas naturais e seminaturais (Habitat 6420)	Turfeiras altas, turfeiras baixas e pântanos (Habitats 7140 e 71450)	Habitats rochosos e grutas (Habitat 8330)	Florestas (Habitats 91B0, 91E0*, 92A0, 92D0, 92B0)
Educação e ciência	x	x	x	x		x	x	x
Sequestração de CO2	x							x
Regulação climática	x							x
Recurso de uso ornamental	x	x						
Informação estética	x	x	x	x		x	x	x
Recreação	x	x					x	x
Informação artística e cultural	x							x
Informação espiritual e histórica	x							x
Fornecimento de água			x			x		x
Regulação do ciclo da água			x	x	x	x		x
Pasto para gado			X					
Produção de madeira, lenhas e folha								x

De acordo com a avaliação efectuada do Programa de Medidas do PGBH da RH6, as Medidas que denotaram um maior contributo para os Objectivos de Avaliação definidos para o Tema Biodiversidade são as medidas que se relacionam com a melhoria das condições hidromorfológicas (Spf 7), reforço da fiscalização (Spf 6/Sbt 8), protecção e valorização das massas de água superficiais (Spf 15) e conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas (Spf 19), tendo a todas elas sido atribuído um efeito directo e significativo.

3.4.2.1.2. Recursos Naturais e Culturais

- **OAAE 4: Salvar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural**

Preservar e valorizar a paisagem e o património natural e cultural é tarefa essencial para a manutenção da identidade territorial e para a promoção da atractividade do território. Da leitura do objecto de avaliação e do Programa de Medidas proposto constata-se que o PBH da RH6 é eminentemente programático e orientador e não implica implicações físicas relevantes sobre o território, pelo que se considera que o mesmo, no que respeita às medidas e acções que preconiza, não potenciará, no geral, a indução de efeitos relevantes sobre o património paisagístico e cultural da região, não constituindo esta temática constitui um factor relevante do Plano. Salienta-se que, tal como referido anteriormente neste relatório, os projectos relativos às intervenções em sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e obras em perímetros de rega públicos configuram obras, em alguns casos já adjudicadas e/ou em construção, com interferências físicas sobre o território, cujos eventuais efeitos no ambiente terão sido acautelados em sede própria.

Da análise do Programa de Medidas verifica-se, contudo, que algumas medidas/acções poderão, de alguma forma, poder vir a exercer influência sobre os valores paisagísticos e/ou patrimoniais. Neste contexto referimo-nos a:

- Acções que promovam o controlo de espécies exóticas (*Medida Spf14/Sbt15 – Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica* e *Medida SPf15 – PEGA - Acção A. Planos de recuperação da vegetação ribeirinha incluindo a remoção de espécies vegetais exóticas e Acção B. Monitorização do estado das galerias ripícolas e remoção de espécies exóticas*).
- Acções dirigidas ao restauro dos troços regularizados (*Medida Spf7 – Melhoria das condições hidromorfológicas*), implicando acções de renaturalização de troços de ribeiras que se encontram, actualmente, artificializadas e medidas de gestão das faixas interníveis das albufeiras integradas no EFMA.
- Acções dirigidas para a reabilitação do canal fluvial e da vegetação marginal de linhas de água e acções de consolidação dunar e de estabilização de arribas (*Medida Spf19 – Conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas*).
- Acções relacionadas com a avaliação do impacte ambiental de minas abandonadas (Mina da Serra dos Monges), passível de se vir a traduzir em projecto de recuperação, e com a recuperação do passivo ambiental (*Medida Spf 1/Sbt 1*) que diz respeito aos investimentos já previstos para, entre outros, a recuperação ambiental da área mineira de Caveira e à continuação da recuperação das áreas mineiras de Aljustrel e Lousal, por parte da Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM);
- Acções que impliquem a construção de estruturas com implantação física sobre o território, como é o caso da *Medida Spf 7 – Melhoria das condições hidromorfológicas* que tem a adaptação/criação de estruturas hidráulicas de libertação e controlo de caudais, a construção de dispositivos de transposição para peixes, ou da *Medida Spf 20 – Medidas de Protecção contra cheias e inundações, Acção D. Realização de obras em zonas críticas*. Refere-se, ainda, que a eventual criação de reservas estratégicas de água, ao abrigo da *Medida Spf 21/Sbt 22*, poderá influenciar o carácter da paisagem, nomeadamente se as mesmas se concretizarem através da implantação de novas albufeiras e/ou reservatórios.
- Atente-se, ainda, à medida Spf19 que integra, na sua Acção E – Requalificação Ambiental, intervenções de requalificação ambiental da Lagoa de Melides, da Lagoa da Sancha, da Lagoa de Santo André e da entrada da barra do Cabo Sardão. Estas intervenções, que são da responsabilidade da Polis Litoral Sudoeste, poderão exercer efeitos sobre a paisagem, dependendo o seu sentido, das orientações a serem seguidas nos projectos em causa e da medidas minimização dos efeitos ambientais que os mesmos venham a contemplar. O Plano deverá, assim,

estabelecer um mecanismo de articulação e de acompanhamento dos projectos com a Polis Litoral Sudoeste no sentido de assegurar a minimização dos efeitos no ambiente e paisagem.

De uma forma geral, no que se refere às medidas destinadas a melhorar e/ou recuperar zonas poder-se-á assumir, à partida, que o Plano poderá ser responsável por eventuais efeitos positivos na paisagem, nomeadamente nas situações em que prevê o controlo e remoção de espécies exóticas, a renaturalização de linhas de água actualmente regularizadas e a recuperação de zonas mineiras abandonadas. Contudo, o sentido real da interferência com estes valores dependerá, em última instância, da forma como as acções serão projectadas, desenvolvidas e implementadas no terreno. As medidas que implicam potenciais interferências físicas sobre o território poderão ter interferências a nível da paisagem e património, consoante os locais exactos onde se localizarem e a sensibilidade dos mesmos, aspectos impossíveis de avaliar nesta fase.

Pelo seu carácter previsivelmente localizado considerou-se, contudo, que a generalidade destas acções não apresentam uma escala estratégica suficiente para se poder afirmar que o PBH da RH6 interfere com a paisagem e o património, quer positivamente ou negativamente. Em resumo considera-se que o Plano, tal como está definido, não interfere, a um nível estratégico, com a identidade paisagística da região, mantendo-se a evolução previsível na ausência do mesmo.

- **OAAE 5: Assegurar a protecção e utilização sustentável do solo**

As orientações existentes a nível nacional e internacional, que foram identificadas no âmbito do QRE da presente AAE e tomadas em consideração na definição dos Temas para a Sustentabilidade, apontam para a necessidade de assegurar a protecção do solo, enquanto recurso natural dificilmente renovável, e limitar os processos de degradação da qualidade dos mesmos, assegurando uma utilização sustentável do mesmo, sendo relevante o papel que os solos desempenham na sua relação directa com os recursos hídricos.

Na AAE do PGBH da RH6 avaliou-se, por um lado, os efeitos das medidas previstas para a gestão dos recursos hídricos sobre os solos e, por outro lado, o contributo das medidas previstas para a potenciação da utilização sustentável dos solos face às problemáticas identificadas.

De uma forma geral considera-se que o Programa de Medidas previsto pelo PGBH da RH6 não é susceptível de vir a causar efeitos negativos directos relevantes sobre os solos, já que as medidas e acções previstas não implicam interferências físicas relevantes sobre o território¹⁴, exceptuando algumas acções de carácter pontual, nomeadamente:

- *Medida Spf 4/Sbt 6 – Redução e controlo das fontes de poluição pontual, Acção A: intervenções em sistemas de tratamento de águas residuais industriais e suinícolas.*
- *Medida Spf 20 – Medidas de Protecção contra cheias e inundações, Acção D. Realização de obras em zonas críticas.*

Contudo, pelo seu carácter previsivelmente pontual, considera-se que as mesmas não serão responsáveis por efeitos negativos de carácter estratégico sobre os solos da RH6, apresentando-se, contudo, recomendações no [capítulo 4](#).

Foram identificadas uma série de medidas propostas pelo Plano como susceptíveis de virem a exercer efeitos positivos sobre os solos, nomeadamente a nível da protecção dos solos (por via do condicionamento aos usos do solo e actividades, da promoção de boas práticas ambientais e de medidas de redução da poluição difusa e pontual), da recuperação da qualidade dos solos (por via de programas de recuperação ambiental e/ou descontaminação) e da valorização dos solos.

No que se refere à recuperação da qualidade dos solos há a salientar a *Medida Sbt 11 – Avaliação de Derrames de Hidrocarbonetos e Remediação da Massa de Água Subterrânea de Sines* que prevê a

¹⁴ Se, tal como referido anteriormente neste relatório, não incluirmos na presente AAE a avaliação territorial dos projectos relativos às intervenções em sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e obras em perímetros de rega públicos, que configuram obras em alguns casos já adjudicadas e/ou em construção.

realização de estudos e de intervenções de remediação de solos e águas subterrâneas nas imediações do Complexo Petroquímico de Sines, podendo vir a implicar a remoção de solos contaminados nessa zona. Este tipo de medidas vai ao encontro das orientações da Estratégia Temática de Protecção do Solo em matéria de reabilitação de solos e águas subterrâneas degradados e/ou contaminados, potenciando a sua protecção e um uso mais sustentável dos mesmos. Ainda a este respeito salientam-se os projectos de recuperação ambiental das áreas mineiras de Aljustrel, Lousal e Caveira, da responsabilidade da EDM, e que o Plano incluiu na sua listagem de medidas – *Medida Spf 1 / Sbt 1* – que, aquando da sua conclusão, permitirão, além da minimização dos problemas de contaminação de massas de água, a recuperação da qualidade dos solos.

No que se refere à protecção dos solos realçam-se as medidas que prevêm a criação de zonas de protecção e/ou a restrição de actividades e usos, nomeadamente no que se refere à definição de perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas para abastecimento público (*Medidas Spf2 e Sbt2*) e das zonas de protecção às áreas de máxima infiltração (*Medida Sbt 4*), à proposta de restrições à ocupação dos solos localizados em torno das massas de água prioritárias (*Medida Spf 15 - PEGA*). A concretização espacial destas medidas, contribuirá para uma diminuição das pressões sobre os solos nas áreas que vierem a ser delimitadas, dependendo a magnitude deste efeito da dimensão das áreas que vierem a ser definidas. Para que estas medidas sejam operacionalizáveis é necessário que estas áreas condicionadas sejam delimitadas e devidamente enquadradas com os instrumentos de gestão territorial relevantes, nomeadamente com o planeamento municipal actualmente em revisão e com os planos de ordenamento das albufeiras, sendo fundamental a articulação com os instrumentos de gestão territorial em vigor na região, tal como se refere no *capítulo 4*.

As medidas relacionadas com promoção de boas práticas ambientais (incluindo incentivos de melhores de formas de utilização de fertilizantes, alternativas sustentáveis de fertilização, de uso de agro-químicos e de sistemas biológicos de controlo de pragas, controlo da aplicação de efluentes agro-industriais no solo – *Medida Spf5/Sbt7*, e elaboração de guias de boas práticas (boas práticas na agricultura e boas práticas em campos de golfe – *Medida Spf14/Sbt15*), serão responsáveis por efeitos positivos e indirectos sobre a qualidade dos solos, contribuindo para proteger a degradação da sua qualidade. O sucesso efectivo destas medidas, e a forma como esse sucesso se reflectirá na protecção dos solos, depende da forma como as boas práticas forem interiorizadas pelos intervenientes e implementadas nas actividades em causa, sendo o acompanhamento e fiscalização das mesmas uma ferramenta essencial.

Refere-se ainda a questão do espalhamento no solo de efluentes da indústria agro-pecuária, com a consequente transferência de poluição. Referindo o Plano que “o sector agro-pecuário é um dos que apresentam maior significado no que diz respeito à contaminação difusa” e referindo, igualmente, que “(as unidades de tratamento existentes das explorações agro-pecuárias) não têm capacidade para cumprir os limites de descarga legalmente estabelecidos, ficando além disso sujeitas ao pagamento da TRH, é expectável que se passe a efectuar o espalhamento no solos (...) esta situação é ainda mais provável tendo em conta as grandes dificuldades que se têm verificado na implementação da ENEAPAI”, o controlo desta prática é um aspecto relevante na protecção da qualidade dos solos, o que o Plano assume através da *Medida Spf 5/Sbt 7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa. Acção D - Aumentar o controlo da aplicação de efluentes agro-pecuários (...) e identificar situações em que esta prática deve ser interdita*. Enfatiza-se, contudo, a necessidade de assegurar a minimização dos potenciais reflexos negativos desta medida na actividade económica deste sector, nomeadamente através da promoção do investimento em melhorias dos sistemas de tratamento existentes.

São, ainda, de referir as medidas relacionadas com a promoção de estudos e projectos cujos resultados poderão vir a ter efeitos positivos a nível da protecção da qualidade dos solos, incluindo-se nesta categoria a promoção do conhecimento em matérias como o desenvolvimento de projectos-piloto de aplicação de lamas de depuração em campos de golfe e na agricultura e de aumentar o controlo e, se por possível, interditar situações onde a prática de aplicação de efluentes agro-pecuários nos solos deve ser interdita (*Medida Spf5 / Sbt 7*), a promoção de estudos-piloto de remediação ambiental de minas abandonadas, o desenvolvimento de metodologias de redução de resíduos/lamas industriais nos recursos hídricos, os

estudos para aprofundar as contribuições da poluição difusa para a qualidade da água na zona das captações públicas, estudo do balanço de sais no solo para acompanhamento da evolução da salinização dos solos nas zonas de regadio intensivo (*Medida Spf 18 – Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais*).

Regista-se, contudo, que estas medidas são apresentadas de forma individualizada, na sua maioria correspondendo a estudos e projectos a desenvolver por um leque de entidades variadas envolvendo desde Instituições de I&D, Instituições públicas e privadas, não sendo clara a forma de operacionalização e controlo dos resultados destes estudos e da avaliação da sua aplicabilidade à realidade da região, aspecto que se considera necessário avaliar e acompanhar, tal como recomendado no *capítulo 5*.

As alterações climáticas poderão vir a desempenhar no agravamento dos problemas de desertificação, que já são uma realidade preocupante no território da RH6, e que poderão ter efeitos negativos nos solos, no que se refere ao agravamento dos problemas de erosão e degradação da qualidade dos solos. As medidas previstas no Plano para o combate aos efeitos das alterações climáticas prendem-se com a mitigação das consequências dos fenómenos de seca com efeitos potencialmente positivos, embora indirectos e pouco relevantes, para a protecção dos solos e da sua qualidade.

Ainda no que respeita à protecção dos solos e sua ligação com o recurso água considera-se relevante referir a actividade florestal, domínio que não foi abordado no PGBH da RH6, mas que terá um papel importante na preservação deste binómio e que se considera merecer um acompanhamento e articulação institucional, a nível da implementação do Plano, tal como referido no *capítulo 5*. O papel da floresta enquanto fornecedor de serviços dos ecossistemas foi abordado no Tema da Biodiversidade, Objectivo AAE 3 – “Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas”.

Relativamente à valorização dos solos há a referir as medidas dirigidas para a renaturalização de troços de rios canalizados e/ regularizados de forma a definir soluções mais naturalizadas (*Medida Spf 7 – Melhoria das condições hidromorfológicas*), o que poderá ter um efeito indirecto e positivo nos solos, possibilitando um uso mais natural dos mesmos.

- **OAAE 6 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis**

A utilização sustentável da água, assentando na protecção dos recursos hídricos e na promoção da eficiência no uso da mesma, é uma das principais orientações definidas na generalidade das políticas e planos de cariz ambiental, aspectos que foram identificados no QRE da presente AAE e tidos em consideração na definição dos Objectivos de Avaliação da AAE, como aspectos relevantes a analisar.

A este respeito cabe salientar, o papel e importância estratégica do regime económico-financeiro dos recursos hídricos, nomeadamente no que se refere à taxa de recursos hídricos (TRH) definida no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho, que visa compensar o benefício que resulta da utilização privativa do domínio público hídrico, o custo ambiental inerente às actividades susceptíveis de causar um impacto significativo nos recursos hídricos, bem como os custos administrativos inerentes ao planeamento, gestão, fiscalização e garantia da quantidade e qualidade das águas.

Os principais aspectos a ter em conta neste objectivo prendem-se com a necessidade de salvaguardar os recursos hídricos no que se refere, essencialmente, à protecção da sua degradação, à garantia da sua quantidade e à prevenção da sua sobreexploração. Como seria expectável, face aos objectivos e âmbito do Plano em avaliação, as medidas previstas pelo PGBH da RH6 terão efeitos positivos sobre este objectivo, na maioria dos casos directos e importantes, não sendo expectáveis efeitos negativos a este nível.

Relativamente à protecção dos recursos hídricos o Plano prevê duas medidas com importância a nível da prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais e subterrâneas, a Medida Spf11 e a Medida Sbt 13.

No âmbito da Medida Spf 11 o Plano prevê, entre outras acções, que na atribuição /renovação de títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH) sejam tidas em consideração as disponibilidades hídricas no ponto

de captação e a garantia de um volume de reserva que assegure outras necessidades, incluindo o caudal ecológico.

A questão das secas e situações de escassez, tal como referido anteriormente, assume um papel relevante na RH6, sendo necessário que a exploração dos recursos hídricos acautele a ocorrência dessas situações e defina formas de minimizar as suas consequências, de forma a proteger esses mesmos recursos hídricos e minimizar conflitos no uso da água. Esta medida inclui, ainda, como recomendações complementares, o estabelecimento de planos de contingência e procedimentos a despoletar em situações de escassez severa ou muito severa que implicarão a redução dos consumos nas diversas actividades.

O Plano faz referência a medidas de compatibilização dos usos da água, definindo uma **hierarquização nos usos da água em situações de escassez severa ou muito severa**. A hierarquia prevista dá prioridade à captação da água para abastecimento público (incluindo a população residente e a população flutuante em unidades hoteleiras) e prevê uma ordem de preferência para as demais prioridades sectoriais, aplicáveis a captações próprias, em que o sector agro-pecuário aparece em segundo lugar. Estas orientações, relevantes do ponto de vista da protecção dos recursos hídricos, poderão ter efeitos negativos em determinadas actividades, especialmente nos períodos estivais, como sejam o turismo e o golfe, e mesmo sobre a agricultura (regadio).

A Medida Sbt13 é dirigida para as águas subterrâneas e prevê medidas restritivas de licenciamento de captações em situações em que seja previsível ou detectável indícios de sobreexploração das massas de água subterrâneas, permitindo apenas captações para abastecimento público, além do controlo dos limites máximos de água a fornecer dos perímetros de rega.

Ainda relacionadas com a protecção dos recursos hídricos, salientam-se as questões relacionadas com a definição de perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas para abastecimento público (*Medidas Spf2 e Sbt2*), e de zonas de protecção às áreas de máxima infiltração (*Medida Sbt 4*), com efeitos positivos na protecção dos recursos hídricos destinados ao abastecimento público, e na salvaguarda da sua qualidade relativamente a potenciais fontes de degradação.

Sendo a recarga natural dos aquíferos um aspecto muito relevante, especialmente nas massas de água utilizadas para abastecimento público e/ou exploradas por grandes consumidores, a criação destas zonas de protecção pressupõe a adopção de normas que poderão vir a restringir a ocupação do solo e a implantação de actividades nesses locais, sendo uma medida com efeitos positivos na protecção da qualidade da água e dos solos. Refere-se, contudo, que estas restrições poderão gerar eventuais efeitos negativos em termos de actividades e/ou usos do solo que possam ser interditos nessas zonas de infiltração máxima. A magnitude destes efeitos dependerá directamente da dimensão das áreas que forem sujeitas a medidas de condicionamento. Salientam-se, ainda, as medidas destinadas a melhorar a qualidade da água das albufeiras e águas subterrâneas que se destinam a abastecimento público que, por um lado, implicam a melhoria da qualidade dessas águas e, por outro, menores encargos com o tratamento da água para assegurar uma boa qualidade.

Outras medidas destinadas a proteger as origens de água e salvaguardar volumes de água incluem a Medida *Spf 21/ Sbt 22 – Protecção contra secas* que implica a elaboração do Plano de Contingência em situações de seca. O Plano de Contingência em situações de seca definirá soluções alternativas às soluções normais para assegurar água para abastecimento às populações, culturas permanentes e animais, reforço do controlo da poluição e garantia de volume de água mínimo para a sobrevivência das espécies aquáticas em situação de seca. Em situações de seca o Plano prevê que sejam utilizados preferencialmente os recursos subterrâneos, que têm uma maior capacidade natural de armazenamento. É referido que a única massa de água subterrânea com potencialidades para ser gerida como reserva estratégica de água é a massa de água subterrânea de Sines, importante do ponto de vista do abastecimento de água, apesar os problemas de contaminação que a afectam (devidamente abordadas no Plano), pelo que as medidas destinadas a recuperar a sua qualidade assumem importância a este nível. A concretização da *Medida Sbt 3 – Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha* que ajudará a detectar situações de intrusão de água marinha e, conseqüentemente, a adoptar soluções adequadas de tratamento, também

será relevante no que respeita ao aquífero de Sines, a massa de água que apresenta uma maior vulnerabilidade a este tipo de situações e que é utilizada para o abastecimento público.

No que se refere à promoção da eficiência no uso da água, cabe referir que, de uma forma geral, o PGBH da RH6 apresenta medidas que vão ao encontro das orientações definidas nos principais Planos identificados na presente AAE com medidas e orientações relevantes a nível da eficiência no uso da água, potenciando um efeito positivo sobre este objectivo, nomeadamente no que se refere às medidas *Spf 5/ Sbt 7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa* (que inclui aconselhamento técnico acerca de práticas de rega aos agricultores), à *Medida Spf 11 – Prevenção e Controlo da Sobreexploração das massas de água superficiais* (que inclui a criação de incentivos à reutilização de água nas actividades agrícolas e industriais e as obras previstas pelas entidades gestoras dos perímetros de rega públicos para a promoção da eficiência do uso da água), a *Medida Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas* (que inclui a criação de incentivos à reutilização da água nas actividades agrícolas e industriais, e minimização do uso da água potável da rede de abastecimento público para outros usos para outros usos que não o consumo humano, controlo dos limites máximos de fornecimento de água às culturas) e à *Medida Spf 12/ Sbt 14 – Recuperação de Custos dos Serviços da água, custos ambientais e de escassez* (que inclui medidas de formação dos utilizadores dos perímetros de rega e definição de dotação mínima de água para rega por cultura).

Regista-se, contudo, que às medidas previstas pelo Plano para promover a eficiência no uso da água não estão associadas a metas a atingir, o que dificulta a avaliação das mesmas e a sua futura monitorização. Por outro lado, o Plano não concretiza a operacionalização destas medidas por parte dos principais sectores utilizadores da água, como mais à frente se realça.

- **OAAE 7 – Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água**

Um dos objectivos principais estipulados na DQA/LA prende-se com limitar e/ou evitar a descarga de poluentes para as massas de água, permitindo diminuir as pressões sobre a qualidade da água, como uma das principais medidas para atingir os objectivos ambientais de assegurar o estado bom para as massas de água e de evitar a sua deterioração. Naturalmente o Plano prevê uma série de medidas específicas dedicadas ao cumprimento dos objectivos ambientais nas massas de água, sendo responsável por efeitos positivos e directos e significativos neste objectivo que, nalguns casos, terão também efeitos positivos noutras áreas, nomeadamente no que se refere à biodiversidade.

A redução e controlo das fontes de poluição superficiais e subterrâneas é uma tarefa fundamental para assegurar este objectivo. De acordo com a caracterização efectuada as principais fontes de poluição difusa na região hidrográficas estão relacionadas com a actividade agrícola. As descargas de águas residuais urbanas e industriais/agropecuárias não tratadas correspondem a uma fonte de contaminação pontual dos recursos hídricos. Estas descargas carecem de um título de utilização dos recursos hídricos (TURH) a atribuir pela ARH correspondente, que responsabiliza o detentor pelo tratamento dessas mesmas águas.

Serão, assim, especialmente relevantes as medidas dirigidas para a prevenção da poluição na fonte, nomeadamente no que se refere às Medidas *Spf 4/ Sbt 6 – Redução e controlo das fontes de poluição pontual* e *Spf 5/ Sbt 7 – Redução e controlo das fontes de poluição difusa*, que incluem acções dirigidas para um maior controlo e melhor tratamento dos efluentes industriais e agro-pecuários (implicando a execução de obras de melhoria das instalações de tratamento existentes), projectos-piloto de aplicação de lamas de depuração e de resíduos orgânicos tratados na agricultura e em campos de golfe, controlo da aplicação de efluentes agro-pecuários, acções de sensibilização e medidas de controlo da poluição de origem agrícola.

Embora não apareçam incluídos especificamente numa Medida, o Plano aborda a importância da elaboração e aprovação de regulamentos municipais que definam as condições de descarga nas redes municipais de efluentes industriais, agro-alimentares, com reflexos, não só a nível das próprias actividades como de protecção das condições de operacionalidade e eficiências das Estações de Tratamento de Águas Residuais aonde afluem esses efluentes, O Plano aborda também a necessidade de controlo das fossas

sépticas, que se encontram disseminadas pelo território, como forma de proteger a qualidade dos recursos hídricos e a saúde e bem-estar das populações.

A *Medida Spf 14/ Sbt 13 – definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica* contribuirá para a prossecução deste objectivo no sentido em que a adopção de boas práticas traduz-se, normalmente, na minimização das emissões de poluentes para as massas de água, sendo mais relevantes os guias de boas práticas relacionados com as Orientações técnicas de qualidade mínima das lamas a aplicar na fertilização de solos e as Orientações técnicas de qualidade mínima de águas residuais a aplicar na rega.

As medidas relacionadas com a prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais e subterrâneas (*Spf 11 e Sbt 11*) também apresentam contributos a este nível, nomeadamente no que se refere às medidas de incentivo à reutilização da água, controlo dos limites máximos de fornecimento de água aos perímetros de rega e consideração dos investimentos previstos pelas entidades gestoras dos perímetros urbanos para recuperação e modernização. Com efeito, as medidas que potenciam a reutilização da água e a melhoria da eficiência na sua utilização traduzem-se, normalmente, na minimização das emissões de poluentes para as massas de água.

O reforço das acções de fiscalização propostas pelo Plano através da *Medida Spf 6/Sbt 8 – Reforço da fiscalização das actividades susceptíveis de afectar as massas de água*, afigura-se particularmente importante na prossecução deste objectivo, já que o controle e acompanhamento das condições de descarga a nível das fontes poluidoras contribuirão, certamente, para a melhoria da situação actual.

Tal como referido neste relatório, e como identificado no Plano, existem factores de ameaça, externos ao Plano, que poderão vir a ser responsáveis por alterações significativas do uso do solo na região, de onde se destacam o aumento das áreas de regadio, nomeadamente no que se refere à concretização do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), e a concretização de uma série de projectos turísticos e campos de golfe previstos, essencialmente na parcela litoral do território, correspondendo a projectos já aprovados. Este conjunto de intervenções configurará, em extensões diferentes, alterações aos usos actuais do solo, com potenciais interferências na qualidade e quantidade dos recursos hídricos da região. Relativamente ao EFMA o Plano prevê na *Medida Spf 8 – Reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água* a Acção E: Operacionalização das redes de monitorização da responsabilidade da EDIA, antevendo-se uma articulação com a EDIA no que respeita a partilha de informação. Importa assegurar no Plano o acompanhamento dos resultados dessa monitorização e avaliar as suas implicações nas massas de água da região. Relativamente aos projectos de desenvolvimento turístico previstos para a zona litoral da RH6, considera-se que o Plano deverá equacionar meios de acompanhamento e monitorização desses projectos e das suas potenciais implicações nas massas de água, quer do ponto de vista da qualidade, quer da quantidade, prevendo a articulação com as entidades responsáveis pelos mesmos.

- **OAAE 8 - Alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração**

Este Objectivo de Avaliação coincide com o objectivo global do PGBH da RH6 e, naturalmente, o Plano encontra-se organizado de forma a atingir este objectivo, sendo que todas as medidas previstas contribuirão, em maior ou menor escala, para a prossecução do mesmo.

De acordo com a avaliação efectuada no Plano, o Programa de Medidas previsto permitirá que, até 2015, das 170 massas de água naturais identificadas 71 mantenham ou melhorem o bom estado e 14 massas de água alcancem o bom estado. Para as restantes massas de água, a obtenção do bom estado encontra-se adiada para 2021 e 2027, dependendo de vários factores, entre os quais os níveis de recuperação da massa de água, e os efeitos de algumas das medidas propostas, que se fazem sentir num prazo mais alargado. Nesta perspectiva algumas das situações críticas actualmente identificadas poderão ficar por resolver no horizonte de 2015, constituindo-se como um risco não passível de mitigação.

Encontra-se patente no Plano, a necessidade de controlar a deterioração das massas de água, através do reforço das acções de fiscalização e monitorização previstas, além da proposta de reformulação da rede de monitorização. As medidas relacionadas com estas temáticas correspondem a cerca de 5% do orçamento

global previsto para o Programa de Medidas, traduzindo uma aposta do Plano nestas matérias, com importância no sucesso do mesmo. Importa perceber se a ARH do Alentejo irá dispor de um quadro de pessoal suficiente para todas as atribuições que a este nível lhe são conferidas, para assegurar o sucesso deste plano.

Com a *Medida Spf 13 – Optimização do controlo de emissões* o Plano propõe-se estudar uma nova metodologia para o cálculo de Valores Limite de Emissão (VLE) para os principais poluentes com base no estado das massas de água e nos objectivos ambientais que foram definidos para as mesmas, resultando numa abordagem focalizada no meio receptor e na sua capacidade de carga, ao invés de centrada unicamente na fonte poluidora. Esta medida engloba, ainda, a elaboração de um caso de estudo numa bacia piloto e a monitorização associada. Caso se venha a revelar adequada e aplicável esta nova metodologia, a medida pode implicar eventuais restrições e/ou condicionamentos à instalação de actividades poluidoras em determinadas zonas com menor capacidade de carga. Esta será uma medida importante para o controlo do bom estado das massas de água e da degradação das mesmas.

Os riscos de poluição accidental são um aspecto relevante na RH6, face à existência de uma série de unidades industriais de grande dimensão, sendo que o Plano prevê a *Medida Spf 10/ Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental*, orientada para a realização de estudos à escala regional que permitam identificar as principais fontes de risco de poluição accidental e acções de prevenção e combate a acidentes. Este Plano deverá permitir identificar e caracterizar os principais riscos, sendo uma ferramenta importante prevenir, por um lado, e remediar, por outro, fenómenos de deterioração da qualidade da água na bacia.

A melhoria do conhecimento das pressões (no sentido de diminuir as pressões sobre as massas de água) e, de uma forma geral, o aumento do conhecimento técnico-científico em matéria de recursos hídricos são medidas que, de uma forma mais indirecta, apresentam, igualmente, um contributo para este objectivo.

- **OAAE 9 – Assegurar a prevenção, controlo e redução dos riscos para a saúde humana da gestão da água**

Os principais aspectos da saúde humana relacionados directamente com a gestão dos recursos hídricos prendem-se com a **garantia de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais em qualidade**. Os principais Planos com orientações relevantes a este nível compreendem o PEAASAR II, que apresenta como um dos objectivos a atingir em Portugal Continental até 2013 o de servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, e a ENDS que refere a necessidade de a generalidade da população ser servida com sistemas de abastecimento e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade e a preços acessíveis.

De acordo com o PGBH da RH6, em 2008 a RH6 apresentava, no global, um índice de abastecimento de 96% em 2008, o que ultrapassava ligeiramente o estabelecido pelo PEAASAR II como meta a atingir a nível nacional (90%). Analisando os concelhos verifica-se que 5 dos concelhos que integram a RH6 apresentam índices de abastecimento abaixo dos 96% da média e dos 90% de objectivo global do PEAASAR II, registando-se alguns concelhos com valores inferiores. De acordo com o PGBH da RH6, em 2008 a RH6 apresentava, no global, um índice de drenagem de águas residuais de 91%, o que ultrapassava ligeiramente o estabelecido pelo PEAASAR II como meta a atingir a nível nacional e o índice de tratamento global era de 83%, inferior ao estabelecido no PEAASAR II, registando-se que uma série dos concelhos que integram a RH6 apresentavam valores bastante inferiores.

Relativamente às matérias de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais na RH6 cabe salientar o papel da gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais detido pela AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A, que resulta de uma parceria pública para a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais, envolvendo o Estado e 21 Municípios do Alentejo (**Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo,**

Grândola, Mértola, **Montemor-o-Novo**, Moura, **Odemira**, **Ourique**, **Santiago do Cacém**, Serpa, Vendas Novas, **Viana do Alentejo** e **Vidigueira**). Desde 2009 que foi atribuída à AgdA, S.A., em regime de exclusividade por um período de 50 anos, a responsabilidade pela conceção, construção e exploração do SPPIAAlentejo - Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo, tendo por objectivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços de águas em “alta” na área abrangida.

Em matéria de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais o Plano refere que (...) *são necessárias intervenções adicionais nos sistemas de abastecimento de água e nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, dando continuidade aos investimentos já efectuados no âmbito do PEAASAR II (...)*. O Plano remete estas questões para os planos de investimentos da Adga, SA, e de outras entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais na região, que incluem uma série de projectos previstos e cabimentados nesses planos de investimento.

As intervenções incidem, grosso modo, sobre reforço de captações, remodelação e construção de infra-estruturas de tratamento de água e de tratamento de águas residuais, reabilitação e ampliação de redes, etc, que, certamente, virão a ser responsáveis por um aumento dos níveis de atendimento dos serviços urbanos de águas (abastecimento de água e tratamento de águas residuais), contribuindo de forma positiva para o bem-estar e saúde das populações da RH 6.

Constata-se, contudo, que o Plano não é claro acerca da forma como pretende integrar a contribuição da concretização dos projectos previstos pelas várias entidades gestoras na melhoria dos níveis de atendimento dos serviços urbanos a nível global da RH6 e a nível dos concelhos onde foram identificados índices mais baixos. O facto de não se encontrarem estabelecidas metas a este nível, dificulta a avaliação deste aspecto e a sua monitorização.

Por outro lado, importará ao PGBH da RH6 acompanhar a evolução dos projectos/investimentos anteriormente referidos, no sentido de verificar de que forma é que estas intervenções contribuirão para o sucesso do PGBH da RH6 no que respeita ao assegurar o abastecimento e tratamento das águas residuais produzidas para a população da RH6. No *capítulo 4* são apresentadas recomendações relativamente a estes aspectos. Assim, será fundamental a articulação com a Adga, SA, e com as restantes entidades gestoras numa perspectiva integrada da gestão dos recursos hídricos e protecção do ambiente e com o bem-estar e a protecção da saúde das populações na RH6.

As **utilizações recreativas da água**, especialmente no que se refere aos usos balneares, correspondem a outra componente dos recursos hídricos com influência directa na saúde humana. Na RH6 foram identificadas 35 massas de água designadas como águas balneares marítimas tendo todas elas sido classificadas com estado bom ou excelente, e 1 massa de água interior, que foi classificada como um estado inferior a bom. De uma forma geral, e exceptuando a situação da massa de água interior, a qualidade das águas balneares não se constitui como um factor de risco para a saúde humana na RH6.

Ainda no que diz respeito à temática da saúde humana relacionada com a gestão dos recursos hídricos há a referir as medidas previstas no Plano destinadas à protecção e salvaguarda da qualidade das massas de água, especialmente daquelas que se destinam ao abastecimento público. Cita-se a *Medida Sbt 11 – Avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines*, que diz respeito à remediação da massa de água subterrânea de Sines – Zona Sul, como um importante contributo para a minimização de problemas para a saúde humana daí decorrentes. A situação que se verifica nesta zona levará a que 10 captações para abastecimento público na massa de água subterrânea de Sines/Zona Sul venham a ser desactivadas devido a problemas de contaminação industrial, correspondendo a uma situação com efeitos negativos na população e na saúde humana.

A *Medida Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações* prevê a gestão dos riscos de inundações/realização de obras em zonas críticas, assumindo o PGBH da RH 6 como meta a **diminuição do número de pessoas que se encontram actualmente sujeitas a risco de inundação**. A concretização

desta medida será, assim, responsável por efeitos positivos do ponto de vista da saúde e bem-estar das populações que residem nessas zonas.

A Medida Spf 22 – *Protecção contra a rotura de infra-estruturas hidráulicas*, com a proposta de elaboração dos planos de emergência das barragens incluirá a determinação de **áreas e populações que possam vir a ser potencialmente afectadas por eventuais acidentes de rotura de barragens** e a definição dos procedimentos a seguir, identificando e prevenindo os potenciais efeitos sobre a saúde e bem-estar das populações abrangidas por estas áreas de risco, com efeitos positivos indirectos.

De acordo com a avaliação efectuada do Programa de Medidas do PGBH da RH6, as Medidas que denotaram um maior contributo para os Objectivos de Avaliação definidos para o Tema Recursos Naturais e Culturais são as medidas que se relacionam com a protecção das captações de água superficial destinadas ao consumo humano (Spf 2), com a protecção das águas subterrâneas (Sbt 2), protecção das zonas de infiltração máxima (Sbt 3), redução e controlo das fontes de poluição pontual (Spf 4/ Sbt 6), protecção das zonas vulneráveis avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines (Sbt 11), prevenção e minimização e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais, protecção e valorização das massas de água superficiais (Spf 15) tendo sido atribuído um efeito directo e significativo a estas medidas para a grande maioria dos Objectivos de Avaliação que se encontram englobados neste Tema.

3.4.2.1.3. Desenvolvimento Territorial e Competitividade

- **OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional**

Do ponto de vista das actividades económicas regionais e do respectivo modelo de desenvolvimento económico, atendendo às profundas transformações em curso no território da RH6 e as suas potenciais implicações na utilização da água, emergem três aspectos centrais a ter em conta nos instrumentos de gestão da água e que constituem critérios centrais de avaliação na presente AAE:

- Por um lado, a garantia de condições de disponibilidade e de qualidade de água ajustada às utilizações económicas e urbanas, presente e futuras;
- Por outro lado, o controlo das pressões negativas que as actividades económicas e urbanas têm sobre a água, quer na perspectiva da sobre-exploração do recurso quer na perspectiva da poluição, e, por último;
- A necessidade da promoção do uso eficiente da água integrado numa nova cultura de utilização da água quer pelo sector económico quer pelo sector urbano.

O Plano responde de forma genérica a estas questões podendo identificar-se, para o efeito, seis linhas de intervenção principais:

- a) Uma primeira linha de intervenção visa a defesa e protecção dos recursos hídricos e é traduzida nas medidas de protecção especial dos recursos hídricos (nomeadamente, protecção das captações e protecção das zonas de infiltração máxima) bem como na prevenção de situações de intrusão marinha e ainda nas medidas de redução e controlo de fonte de poluição pontual e difusa. O diagnóstico realizado evidenciava, de facto, este domínio – o da protecção dos recursos hídricos - como um domínio a que o plano deveria dar uma atenção particular. Desta forma, o Plano responde adequadamente e com **medidas com efeito directo e muito positivo** às preocupações que aqui estão subjacentes.

Contudo, relativamente a esta matéria é de sublinhar, como aspecto que deverá merecer uma adequada atenção e ponderação em fase de implementação do Plano, a ausência de qualquer referência ao modo como, nesta matéria, o PGBH se articulará com outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente, com os PDM e os PEOT, sendo estes os instrumentos fundamentais na regulação do uso do solo e na protecção de valores ambientais.

Também numa perspectiva de uma maior articulação do desenvolvimento económico e a protecção dos recursos hídricos é de sublinhar a importância das medidas visando uma maior acompanhamento e controlo de eventuais situações de sobreexploração das massas de águas (superficiais e subterrâneas), procurando garantir, desta forma, um equilíbrio sustentável entre os usos da água, nomeadamente, por parte das actividades económicas e as disponibilidades do recurso.

- b) Uma segunda linha de intervenção visa a monitorização e a remediação da massa de água subterrânea de Sines. A importância da questão subjacente a esta medida, considerada de forma muito evidente, encontra-se de forma adequada tratada no Plano e terá assim um **efeito directo e muito positivo** na resolução do problema identificado, sendo uma das medidas com maior peso orçamental previsto.
- c) Uma terceira linha de intervenção é dirigida ao planeamento específico (ou de pormenor) de gestão das águas com particular ênfase nos designados PEGA. O uso do instrumento PEGA é ajustado ao tipo de intervenção como intervenção complementar e sequencial do próprio PGBH da RH6 e terá certamente um **efeito muito positivo, ainda que indirecto**, na relação das actividades económicas e a gestão da água no território abrangido pelo PEGA previstos. Prevêem-se intervenções ao nível da fiscalização de fontes de poluição e de restrições na utilização de solo o que pode conduzir a um ajustamento das práticas produtivas realizadas. Por outro lado estão listadas como acções a desenvolver, acções de apoio aos agricultores no sentido, nomeadamente, da introdução de boas práticas na utilização da rega, na utilização de fertilizantes e de agro-químicos. Tal como noutras medidas, verifica-se também aqui a ausência de definição de metas de realização, designadamente, neste domínio junto de acções a desenvolver juntos de agentes económicos, o que não permite uma avaliação preliminar do impacte potencial efectivo desta medida.
- d) Uma quarta linha de intervenção visa a promoção de novas práticas por parte dos agentes económicos e a respectiva sensibilização, quer para a questão do uso sustentável da água, quer para a questão de minimização dos impactes das actividades económicas sobre os recursos hídricos. Alguns dos aspectos referidos nesta medida de sensibilização e formação dirigida aos agentes económicos terão, certamente, um **efeito positivo** na indução de uma nova forma de utilização dos recursos hídricos. Contudo as intervenções previstas ganhariam se se desenvolvessem numa perspectiva programática integrada – através, nomeadamente, da definição mais clara e precisa das intervenções pretendidas.
- e) Uma quinta e última linha de intervenção, ainda que com **efeitos concretos muito indirectos** sobre as questões do desenvolvimento empresarial e económico regional, diz respeito ao conjunto bastante alargado de acções de reforço do nível de conhecimentos sobre as várias dimensões da situação e gestão dos recursos hídricos regionais, nomeadamente, no que se refere ao conhecimento das pressões sobre os recursos e sobre o estado e usos potenciais das massas de água. A importância destas medidas é inquestionável dada a necessidade de informação e de dados mensuráveis sobre o estado de situação dos recursos e dos impactes provocados pelo desenvolvimento das actividades económicas.

Particularmente relevante na relação entre a gestão dos recursos hídricos e o desenvolvimento e sustentabilidade das actividades económicas é a questão do regime económico e financeiro da utilização da água que o Plano aborda de forma desenvolvida. Este aspecto será abordado no tratamento do OAAE 12.

- **OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos**

O Plano orienta a abordagem das questões referidas com o uso eficiente da água por duas vias complementares (medidas Spf 11 e Sbt 13). Por um lado, pela via da articulação com outros instrumentos de política nacional dirigidos à eficiência na utilização da água, com particular destaque para o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água. Por outro lado, através de intervenções específicas do próprio Plano, nomeadamente, com intervenções relevantes no domínio do controlo da sobreexploração de recursos hídricos, em especial dos recursos hídricos superficiais, e ainda no domínio do planeamento de pormenor/específico.

No que se refere à articulação com outras entidades o Plano desenvolve um conjunto de recomendações com vista a uma melhor articulação, institucional e de políticas, com entidades regionais com tutela sobre matérias relevantes para a gestão da água: EDIA e Câmaras Municipais, designadamente.

No que se refere às intervenções próprias do Plano elas incidem, como referido anteriormente, no controlo da sobre exploração dos recursos hídricos. Neste domínio surgem como importantes intervenções, a) a utilização de critérios de gestão do recurso na avaliação da atribuição de títulos de utilização de recursos hídricos, b) a promoção da reutilização da água, quer por parte das actividades económicas, quer por parte dos utilizadores em meio urbano, e, fundamentalmente, c) a promoção da eficiência do uso da água em perímetros de rega públicos, nomeadamente, através de forte intervenções na modernização destas infra-estruturas.

As medidas relativas ao uso eficiente da água referem ainda, explicitamente, um conjunto de propostas de incentivo ao uso eficiente da água por parte dos agentes económicos e por parte de utilizadores urbanos. É ainda de assinalar, como aspecto positivo, o destaque que o Plano dá a iniciativas visando a utilização eficiente da água, nomeadamente, pela via da reutilização da água nos sectores económicos, e em particular nos sectores agrícola, industrial e turístico, promovendo por esta via novos comportamentos empresariais no capítulo da utilização da água. O Plano define, ainda, um conjunto de medidas especificamente vocacionadas para a promoção de práticas visando a utilização mais eficiente da água. São estas as medidas de promoção dos códigos de boas práticas bem como as campanhas de sensibilização. Mesmo assim a dimensão financeira destas medidas e a definição genérica do seu conteúdo sugerem algum cuidado na avaliação dos seus efeitos reais nesta matéria.

Contudo, porque a perspectiva de promoção do uso eficiente da água em várias das medidas do Plano passa pela via da recomendação e do incentivo a tais práticas, nomeadamente, por intermédio de outros actores intervenientes na gestão da água (nomeadamente, associação de regantes, e entidades gestoras de serviços de abastecimento de água), emerge neste aspecto como questão relevante o modo de articulação (institucional) e de operacionalização deste conjunto de medidas de forma a garantir um elevado nível de eficácia da sua concretização.

Ainda a este respeito considera-se muito relevante a questão da redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento doméstico, indo ao encontro das orientações do PNUEA neste domínio, e minimizando um efeito negativo que se verifica actualmente. O Plano apresenta uma recomendação nesse sentido cuja eficácia dependerá, principalmente, da boa articulação com as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água em baixa.

O turismo, pelo potencial de desenvolvimento que apresenta na região, traduzido em projectos de relevante dimensão, deve merecer, de facto, uma abordagem específica na promoção do uso eficiente do recurso, particularmente, junto das novas procuras gerada pelo sector turístico, quer pelo sub-sector hoteleiro clássico, quer no sub-sector de turismo residencial e no sub-sector de turismo balnear. Com efeito, esta actividade tornar-se-á, se as expectativas se concretizarem, um importante utilizador e consumidor de água. Por esta razão, a actividade turística deverá merecer uma abordagem específica na promoção do uso eficiente do recurso, nomeadamente, através da promoção de boas práticas.

Sublinhe-se contudo a referência introduzida pelo Plano, após a fase de consulta pública, da possibilidade de iniciativas de promoção da eficiência do uso da água em perímetros de rega públicos poderem vir a ser consideradas no âmbito a implementação do PRODER o que pode constituir uma boa solução de suporte financeiro a este conjunto de iniciativa neste sector.

Dois aspectos inseridos no capítulo do uso eficiente da água do programa de medidas do Plano foram sujeitos a comentários em fase de discussão pública e merecem uma referência neste ponto:

- Em primeiro lugar, a referência relativamente ao potencial efeito de obstrução, particularmente, para as iniciativas de turismo rural, que poderia ser criado pela introdução de medidas restritivas de licenciamento de captações em situações de sobre exploração das massas de águas. O Plano, na sua versão final acolheu a observação feita pelo Turismo de Portugal, IP e ajustou o texto da medidas, o qual permite agora que novas captações sejam permitidas apenas quando se prove que é técnica e economicamente inviável o recurso a outras origens de água.
- Um segundo aspecto que, neste domínio do uso eficiente da água, foi referido, na fase de consulta pública, por várias entidades diz respeito à ordem de preferências de usos, prevista na Lei da Água (Lei nº 58/2005, artº 64), em caso de conflito entre diversas utilizações do domínio público hídrico. Depois de ponderados os resultados da consulta pública, o Plano, mantendo como primeira prioridade a captação para abastecimento público, precedeu à revisão da ordem de preferências. Manteve-se, contudo, o critério do emprego e volumes de vendas, como critérios de base para a definição da ordem de preferências. Segundo este critério, num total de 20 posições, sectores como as indústrias alimentares, a restauração e o comércio a retalho (onde se insere o alimentar) não aparecem referidos explicitamente na ordem de preferências, sendo remetidos para a última posição da ordem de preferências. Visto que se tratam de sectores incontornavelmente necessários à manutenção e abastecimento das comunidades locais, questiona-se pois se a divisão de sectores por CAE e os critérios de emprego e de volumes de vendas são as variáveis que melhor se ajustam à definição desta ordem de preferência.

Pese embora o que foi acima referido, considera-se que globalmente, as medidas e acções propostas com incidência no domínio do uso eficiente da água, recebem da avaliação estratégica, perante os critérios estabelecidos, uma **classificação claramente positiva pelos efeitos directos e significativos** que têm sobre esta matéria.

- **OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional**

A análise económica das utilizações da água constitui um capítulo importante do conteúdo do PGBH da RH6 e com ele procura-se dar resposta, no quadro destes planos, a princípios fundamentais da utilização sustentável da água, estabelecidos, quer pela própria Lei da Água (Lei nº 57/2005), quer pelo diploma que configura o regime económico e financeiro dos recursos hídricos (DL nº 97/2008). A análise económica das utilizações da água e as consequentes propostas de medidas, têm subjacente, o princípio do valor económico da água, visando a sua utilização economicamente mais eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços de águas e tendo por base os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador.

O regime económico e financeiro da água (DL nº 97/2008) estabelece um conjunto de instrumentos de gestão económica e financeira da água (nomeadamente, a taxa de recursos hídricos, as tarifas dos serviços públicos de águas e os contratos-programa) obedecendo ao princípio da utilização sustentável da água, visando a internalização tendencial dos custos e benefícios decorrentes da utilização deste recurso natural.

Neste contexto, compete ao PGBH o desenvolvimento da análise económica da utilização da água, na respectiva área de abrangência e a consequente definição de medidas destinadas à concretização dos princípios de recuperação de custos dos serviços da água, através do estabelecimento de uma política de preços da água e da responsabilização dos respectivos utilizadores.

O PGBH da RH6 apresenta uma desenvolvida análise económica das utilizações da água na sua respectiva área de influência e estabelece relevantes medidas com importantes impactes em aspectos significativos para a gestão económica e financeira da água. Ao desenvolver o programa de medidas neste domínio o PGBH da RH6 sublinha, contudo, que, devido à evolução normativa registada no quadro do regime económico e financeiro da água, importantes instrumentos de gestão da água estão já estabelecidos por regulamentação específica, ficando, desta forma, um espaço limitado neste domínio ao próprio Plano. Esta situação é particularmente evidente no que se refere aos serviços urbanos de água e saneamento cujo regime tarifário se encontra já fortemente regulamentado, ainda que com lacunas na regulamentação relativa ao regime tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano (regime previsto no DL nº 97/2008, mas ainda não concretizado).

Compreende-se pois, neste sentido, que uma parte significativa das medidas visando a recuperação dos custos dos serviços de água, se destinem, fundamentalmente, ao domínio dos aproveitamentos hidroagrícolas onde, segundo os relatórios do plano, a margem de manobra se apresenta mais ampla.

Em sede de consulta pública foram levantadas algumas questões relativamente à qualidade da informação utilizada, questão que ultrapassa a análise técnica elaborada pelo Plano (o qual reconhece também as dificuldades na obtenção e tratamento da informação recolhida) e vai também além do âmbito de intervenção da ARH Alentejo. Mas a sua importância – a importância de uma boa informação – é nuclear no que se refere a este domínio da política pública, onde a necessidade de informação consistente, credível e reconhecida como tal por todos os agentes intervenientes no sector é uma necessidade básica à formulação de políticas, nomeadamente, de políticas tarifárias. Deve por isso merecer a devida atenção em fase de implementação do Plano.

Um número alargado de medidas inseridas no programa de medidas do Plano terão efeitos significativos na poupança das parcelas de custos globais da água, conseguidos quer pela via da promoção da qualidade da água, quer pela via da promoção de um uso mais eficiente e racional dos recursos hídricos, tendo assim, **efeitos positivos, de longo prazo**, do ponto de vista económico-financeiro na gestão da água.

No que se refere à medida específica de recuperação dos custos dos serviços de águas e dos custos ambientais e de escassez (Medida Spf12/Sbt14), a medida dá, como já referido anteriormente, uma particular atenção ao domínio dos aproveitamentos hidroagrícolas. A medida integra ações, nomeadamente, no domínio da divulgação dos custos reais da água, e ações de apoio técnico a organizações/entidades do sector agrícola com vista à melhoria da produção de informação sobre a gestão das infra-estruturas (perímetros de rega) e sobre a gestão e exploração da água. A medida desenvolve, em particular, um conjunto de acções com vista à produção de mais e melhor informação e conhecimento que permita, com maior rigor, uma análise económica fundamentada dos diversos usos da água e, neste sentido, identificar o comportamento das várias componentes de receitas e despesas relevantes para uma gestão sustentável da água na região. A medida desenvolve, em particular, um conjunto de acções com vista à produção de mais e melhor informação e conhecimento que permita, com maior rigor, uma análise económica fundamentada dos diversos usos da água e, neste sentido, identificar o comportamento das várias componentes de receitas e despesas relevantes para uma gestão sustentável da água na região.

Após ponderação dos resultados da consulta pública, o Plano reformulou dois aspectos de particular relevância no domínio do tarifário da água no sector agrícola e comentados nos pareceres das associações do sector agrícola: um primeiro aspecto refere-se à inclusão de uma nova acção visando a elaboração de um “*estudo para aplicação no cálculo da TRH de coeficientes de escassez definidos por bacia hidrográfica*”. Um segundo aspecto respeita à revisão da acção inicialmente prevista sobre a definição de uma dotação mínima de rega por cultura. O Plano ponderou os pareceres relativos a estas matérias e colheu a proposta de a definição desta dotação mínima de rega ser precedida de uma avaliação das características do solo e do clima locais.

No que se refere à proposta do plano relativamente à melhoria dos níveis de recuperação de custos nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, sublinhe-se um aspecto que já tinha sido destacado no Relatório Ambiental. O Plano defende sobre esta matéria uma posição que nos parece equilibrada visando o objectivo estabelecido de um nível de recuperação de custos de 60% a atingir em 2015. A estratégia do Plano passa pela concretização de uma abordagem integrada do problema centrando a intervenção em ações de racionalização dos custos e do aumento da produtividade da água utilizada. Assim, o alcance daquele nível de recuperação de custos deverá ser conseguido através de uma racionalização de custos de gestão, de planos de investimento visando a eficiência das infraestruturas, de uma maior taxa de adesão ao regadio e através de ajustamentos nos tarifários.

O Plano reconhece, contudo, que a eventual opção por um aumento das tarifas praticadas no âmbito dos perímetros públicos de rega acarretam perigos para a manutenção de algumas actividades agrícolas. De acordo com o relatório da Análise Económica das Utilizações da Água (Volume I, Parte 3, página 156) “as tarifas actualmente praticadas (...) não sendo suficientes para promover a recuperação da totalidade dos custos associados à utilização de água, são contudo, em diversos casos, excessivamente elevadas para viabilizarem a existência de certas culturas (...); o seu eventual aumento afastará definitivamente essas culturas dos regadios em causa, com efeitos potencialmente muito negativos nas rotações praticadas pelos agricultores”.

Observando as metas dos níveis de recuperação de custos e comparando-as com a situação actual, considera-se que, globalmente, a situação na RH6 não induzirá significativos problemas junto dos utilizadores urbanos. Com efeito, ao nível dos sistemas urbanos de abastecimento e ao nível dos sistemas urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais, as metas estabelecidas para o índice de recuperação dos custos está em linha com a situação de referência (sendo a meta – 85% - inferior à situação de referência – 96% - na parcela do abastecimento de água (o que se deve ao volume de investimento em curso).

Já no que se refere aos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, verifica-se que a meta estabelecida, isto é igual ou superior a 60%, induzirá a um esforço de racionalização económica em alguns aproveitamentos, sendo o caso mais evidente o caso do aproveitamento do Roxo que parte de uma situação de referência em que o nível de recuperação de custos se situa nos 37%. Mas também o Sado, com 55%, e o Mira com 58% se apresentam como situações onde o esforço de recuperação de custos terá de ser aumentado.

Tabela 3.12 – Metas a atingir na RH6 para os Níveis de Recuperação de Custos (NRC)

Indicadores / Acções	Situação de referência (2008)	Meta a atingir em 2015
NRC sistemas urbanos de abastecimento de água (alta e baixa)	RH6 = 96%	RH6 = 85%
NCR sistema urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais (alta e baixa)	RH6 = 65%	RH6 = 65%
NCR aproveitamentos hidroagrícolas públicos:	A.H. Mira = 55%, A. H. Campilhas e Alto Sado = 75%, A. H. Vale do Sado = 56%, A. H. Roxo = 37%, A. H. Odivelas = 62%	RH6= >= 60%

Fonte: PGBH – RH 6

No que se refere ao empreendimento de Alqueva, o Plano remete a abordagem dos tarifários para a fundamentação que as entidades gestoras terão de apresentar até 2015.

Em suma, de acordo com a avaliação efectuada do Programa de Medidas do PGBH da RH6, as Medidas que denotaram um maior contributo para os Objectivos de Avaliação definidos para o Tema

Desenvolvimento Territorial e Competitividade são as medidas que se relacionam com o reforço da fiscalização (Spf 6/ Sbt 8), com a avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines (Sbt 11), com a prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais (Spf 11), com a prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas (Sbt 13), com a recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e de escassez (Spf 12/ Sbt14) e com a reabilitação dos canais de rega (Spf 16), tendo sido atribuído um efeito positivo, directo e significativo a estas medidas para a grande maioria dos Objectivos de Avaliação que se encontram englobados neste Tema.

3.4.2.1.4. Riscos e Vulnerabilidades

- **OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais e riscos tecnológicos**

Foram identificadas várias questões relacionadas com os riscos existentes no território da RH6, directa ou indirectamente relacionados com os recursos hídricos, cabendo ao Plano prevenir e mitigar os seus efeitos.

Os **riscos de ruptura de barragens** são, assumidamente, um aspecto relevante na RH6 face à existência de um número elevado de barragens e açudes (797), das quais 23 são grandes barragens e 40 de dimensão média, e ao facto de algumas barragens serem utilizadas como origens de água para abastecimento público e rega. O Plano prevê o cumprimento da legislação em vigor no que se refere ao estudo das ondas de inundação e implementação dos planos de emergência internos e externos e dos sistemas de aviso e alerta para as barragens sujeitas ao RSB, através da *Medida Spf 22 – Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas*. Com esta medida, o Plano pretende identificar as situações de maior risco no que se refere a populações e bens/actividades que se localizam a jusante dessas infra-estruturas, e assegurar as condições de protecção das populações e actividades sujeitas a este risco. O Plano será, assim responsável por efeitos positivos, directos e significativos no que se refere a este Objectivo de Avaliação.

O **risco de poluição accidental** encontra-se relacionado com a presença de fontes móveis e fixas de poluição, respectivamente estabelecimentos industriais onde podem ocorrer descargas de poluentes e transporte de substâncias poluentes por via rodoviária e/ou ferroviária que, em caso de acidente, se tornam fontes de contaminação. A RH6 apresenta algumas massas de água sujeitas a contaminação por fontes móveis e uma elevada concentração de unidades industriais (no total de 11 estabelecimentos de nível superior de perigosidade, 20 instalações PCIP e 6 ETAR de grande dimensão) os portos de Sines e Setúbal e as bacias de lamas de Sines, e três minas abandonadas. Assim, será especialmente nos concelhos de Sines e Setúbal que este risco de poluição accidental por fontes fixas será maior.

O PGBH da RH6 identifica esta questão como relevante define a *Medida Spf 10/Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental* para dar resposta. Ao abrigo desta medida propõe-se a realização de um estudo/plano integrado, aspecto que se considera positivo e relevante, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento do restabelecimento das situações existentes antes das ocorrências. Considera-se, contudo, que a operacionalização desta medida não se encontra claramente definida, nomeadamente no que se refere à forma de articulação entre este sistema (pensado à escala regional, da região hidrográfica) e os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios), aspecto que deverá ser tido em consideração na implementação do Plano, tal como se refere no *capítulo 5*. Relativamente ao risco de contaminação das massas de água por fontes móveis o Plano apresenta como medida a elaboração de um manual de identificação de acidentes de poluição para uso da GNR (*Medida Spf 10/ Sbt 10 – Acção C*).

Ainda relacionado com o risco de poluição accidental, refere-se o risco de derrames de hidrocarbonetos nas águas marinhas, portos, estuários e trechos navegáveis de rios (nomeadamente no que se refere à movimentação de navios no Porto de Setúbal e de Sines). Este aspecto assume especial grande relevância numa região como a RH6, possuidora de uma extensa linha de costa e de dois grandes portos a nível nacional, Porto de Sines e Porto de Setúbal). O Plano remete esta questão para o cumprimento da

legislação aplicável (Planos e procedimentos operacionais em vigor) não propondo nenhuma medida específica, reforçando apenas a necessidade de articulação institucional entre a ARH e as entidades responsáveis.

Embora o **risco de inundações e cheias** na RH6 não assuma as proporções que assume noutras zonas do país, foram identificadas, no PGBH da RH6, áreas sujeitas a inundações e foram contabilizadas pessoas e bens em risco em caso de ocorrência de inundações (de acordo com o PGBH da RH6 menos de 3% da população desta região encontra-se em zonas potencialmente afectadas por cheias, o que corresponde a uma população potencialmente afectada de 5 442 habitantes).

A medida prevista no Plano - *Medida Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações* – focaliza-se sobre as orientações a seguir para identificar as zonas de risco de inundações, elaborar cartas de risco de inundação e potenciais consequências e elaborar, implementar planos de gestão dos riscos de inundações além da realização de obras em zonas críticas. Esta medida poderá implicar a implantação de estruturas com potenciais interferências físicas sobre o território. Independentemente dos efeitos benéficos que estas medidas trarão para a população e actividades, a nível da prevenção das consequências das cheias e inundações, a concretização destas obras poderá vir a ser responsável por eventuais impactes negativos sobre o ambiente, dependendo a magnitude dos seus efeitos de inúmeros factores, entre os quais a tipologia das obras a realizar e a sua localização, a existência de valores e/ou zonas sensíveis, etc, aspectos não conhecidos nesta fase. Importa, assim, assegurar que a concretização dessas obras não venha a ser responsável por efeitos negativos sobre o ambiente, tal como se refere no *capítulo 5*.

O **risco de secas** no território da RH6 é por demais conhecido, sendo esta uma das regiões do país onde estas situações se fazem sentir com maior intensidade, tal como é retratado no Plano. O Plano identifica a população sujeita aos efeitos da seca população potencialmente afectada por secas e escassez na RH6 (estimada em cerca de 101 811 habitantes). Esta é uma questão muito relevante no âmbito do presente Plano, pelas características geográficas da zona e pelos problemas de escassez de água que se fazem sentir na região, especialmente nos meses mais quentes. No que respeita a este aspecto haverá, ainda, ter em conta os efeitos das alterações climáticas que, se bem que incertos, serão susceptíveis de poder vir a aumentar este risco de seca. O PGBH da RH6 identifica esta situação no volume de Síntese da Caracterização e Diagnóstico – Parte 2 – Tomo 8, quando refere como ameaça externa a “*variação do escoamento médio anual, e das taxas de recarga dos aquíferos em resultado das alterações climáticas (existindo incerteza, parece mais provável a redução do escoamento e das taxas de recarga*”.

A medida prevista no Plano dedicada a esta temática - *Medida Spf 21/ Sbt21 – Medida de protecção contra secas* – focaliza-se sobre a elaboração de um Plano de Contingência em Situação de Seca e sobre estudos para eventual definição de reservas estratégicas de água. A implementação deste Plano poderá ter implicações em várias actividades e sectores, nomeadamente no que se refere a restrições de utilização da água em usos não essenciais, restrições no uso da água para rega, eventual necessidade de remoção de carga piscícola de albufeiras. As reservas estratégicas de água funcionarão como soluções alternativas às soluções normais de abastecimento, de forma a assegurar os usos prioritários, nomeadamente o abastecimento às populações.

O PGBH da RH6 aponta a massa de água subterrânea de Sines – Zona Norte como aquela que reúne as condições necessárias para funcionar como tal, salientando que as medidas previstas no Plano para lidar com a contaminação identificada na massa de água de Sines – Zona Sul permitirão uma situação mais favorável para que a massa de água da Zona Norte possa vir a desempenhar estas funções. Salienta-se que esta medida vai ao encontro das necessidades de adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.

Caso as eventuais reservas adicionais de água a definir se traduzam na construção de novas albufeiras e/ou reservatórios artificiais, poder-se-á assistir a potenciais efeitos negativos sobre o território, embora minimizáveis à uma escala local, desde que assegurada a localização que implique menores impactes ambientais. Nesta fase não é possível avaliar quaisquer efeitos a este nível.

O Plano considera, ainda, uma série de medidas destinadas a promover a eficiência no uso da água e a reutilização que, indirectamente, terão um efeito positivo na minimização das consequências do risco de secas.

Os **riscos de erosão costeira e instabilização de vertentes** são abordados no PGBH da RH6 através da *Medida Spf 19 – Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas* que inclui, nomeadamente, a Acção C que contempla levantamentos de situações críticas e estabelecimento e execução de medidas de protecção contra a erosão costeira, indo ao encontro das preocupações gerais nestas matérias.

- **OAAE 14 – Promover a adaptação às consequências das alterações climáticas**

Da análise efectuada no Plano constata-se que, independentemente de não se conhecer a dimensão exacta deste fenómeno e das suas consequências no território da RH6, as alterações climáticas constituirão, certamente, um risco acrescido para a gestão dos recursos hídricos na região, quer pelas implicações directas na variação da qualidade e quantidade da água, quer pelo aumento dos riscos existentes de ocorrência de fenómenos extremos, tal como mencionado no capítulo anterior. Estes impactes, por seu turno, nos sectores utilizadores da água e nos ecossistemas aquáticos, sendo ainda de realçar as projecções da subida do nível médio das águas do mar, o aumento das amplitudes das marés e outros fenómenos passíveis de ocorrerem nas zonas costeiras, aspecto particularmente sensível na RH6.

O sector dos recursos hídricos foi, assim, identificado como um dos sectores particularmente afectado por estes fenómenos. As orientações definidas nos planos e programas em vigor nestas matérias apontam para a necessidade de agir em dois domínios essencialmente: mitigação (associada ao combate às causas, nomeadamente no que se refere à redução da emissões de GEE) e assegurar a adaptação às suas consequências inevitáveis. Estas orientações foram identificadas na presente AAE no âmbito do QRE e na definição dos Objectivos de Avaliação. Salienta-se, ainda, o papel relevante da Estratégia Nacional das Alterações Climáticas (ENAA) que aponta como grandes áreas de actuação: o aumento da segurança no abastecimento de água, a promoção do bom estado das massas de água e a redução do risco de situações extremas de cheias ou secas, referindo que as medidas deverão ser planeadas à escala das bacias hidrográficas, sendo de destacar a compatibilidade entre estas orientações e as medidas definidas no PGBH da RH6 a este respeito.

As medidas previstas pelo PGBH da RH6 como relacionadas com a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas foram já anteriormente discutidas no âmbito do objectivo relacionado com a minimização dos riscos e prendem-se com a protecção contra cheias e inundações e protecção contra secas.

No que respeita aos riscos de cheias e inundações, salienta-se que o PGBH da RH6 identifica, no volume da Síntese da Caracterização e Diagnóstico – Parte 2 – Tomo 8, como ameaça externa o “*agravamento das inundações provocadas pelas cheias nos troços dos rios nas regiões costeiras em resultado das alterações climáticas (incluindo o efeito da elevação do nível do mar e aumento de intensidade de temporais marítimos)*”. Da formulação da *Medida Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações* não é claro de que forma é que a medida reflecte a necessidade de, mais do que precaver situações críticas detectadas actualmente, ter em conta as necessárias adaptações às consequências inevitáveis das alterações climáticas. Admite-se, contudo, que as incertezas inerentes a estes fenómenos e o insuficiente conhecimento sobre a matéria a nível nacional, vieram a condicionar a ambição das medidas propostas relativas às alterações climáticas, registando-se, no entanto, que o Plano prevê, na sua Medida Spf 18, (...) o desenvolvimento de estudos sobre medidas adaptativas e análise de cenários no âmbito das alterações climáticas, de modo a que o próximo ciclo de planeamento integre os resultados destes estudos (...). Parece, assim, ser expectável que, no próximo ciclo de planeamento, esta questão venha a ser abordada com outro nível de profundidade.

Salienta-se, ainda, que outras medidas propostas no Plano também têm efeitos positivos no tocante à adaptação às consequências das alterações climáticas. Com efeito, o Plano apresenta uma série de

medidas dirigidas para **o aumento da segurança no abastecimento de água e controlo da procura** que, no seu conjunto, apresentam um contributo importante para este objectivo, sendo de destacar, pela sua importância

- A previsão da possibilidade do avanço da cunha salina em consequência das alterações climáticas e a necessidade de controlar esses efeitos, nomeadamente no que se refere às massas de água em contacto directo com a água do mar levou à proposta de elaboração de um Plano de Prevenção de situações de intrusão marinha (*Medida Sbt3 – Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha*), medida prioritária para a massa de água subterrânea de Sines: Sines – Norte e Sines – Sul.
- As medidas relacionadas com a prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais e subterrâneas (*Medidas Spf 11- Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais e Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas*) representam um contributo importante na adaptação às consequências das alterações climáticas, pelas restrições à captação de água em situações específicas de maior escassez, pela promoção de incentivos à reutilização da água e melhoria do seu uso eficiente, e pela consideração da necessidade de vir a estabelecer volumes de reserva para determinadas sub-bacias que garantam o abastecimento em situações mais desfavoráveis.
- As medidas relacionadas com a descontaminação de solos/águas subterrâneas na massa de água subterrânea de Sines (*Medida Sbt 11 – Avaliação de Derrame de Hidrocarbonetos e Remediação da Massa de Água Subterrânea de Sines*), em conjunto com o acima mencionado Plano de Prevenção de Situações de Intrusão Salina (*Medida Sbt 3*) são relevantes na recuperação da qualidade da massa de água subterrânea de Sines e na protecção da quantidade e qualidade deste recurso, assegurando um controlo da sua evolução.

As medidas previstas no Plano para **a promoção do bom estado das massas de água** (que correspondem ao principal objectivo do PGBH da RH6) apresentam, no seu conjunto, um contributo importante para este Objectivo.

As alterações climáticas terão, ainda, repercussões a outros níveis, sendo de destacar a questão da protecção da zona costeira e estuários. No PGBH da RH6 foram identificadas situações de erosão costeira e pressões exercidas sobre as massas de água costeira que, embora não tão graves como em certas zonas do país, poderão vir a ser mais críticas. Na *Medida Spf 19 – Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas* o Plano apresenta a Acção C que contempla levantamentos de situações críticas e estabelecimento e execução de medidas de protecção contra a erosão costeira, indo ao encontro das preocupações gerais nestas.

De acordo com a avaliação efectuada do Programa de Medidas do PGBH da RH6, as Medidas que denotaram um maior contributo para os Objectivos de Avaliação definidos para o Tema Riscos e Vulnerabilidades são as medidas que se relacionam com o Plano de prevenção para situações de intrusão de água marinha (Sbt 3), a prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental (Spf 10/ Sbt 12), prevenção e minimização e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais (Spf 11), prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas (Sbt 13), conservação e reabilitação da rede hidrográfica, zona costeira, estuários e zonas húmidas (Spf 19), protecção contra cheias e inundações (Spf 20), protecção contra secas (Spf 21/Sbt 21) e protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas (Spf 22), tendo sido atribuído um efeito directo e significativo a estas medidas para a grande maioria dos Objectivos de Avaliação que se encontram englobados neste Tema.

3.4.2.1.5. Planeamento e Governança

- **OAAE 15 – Assegurar a capacitação, articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água**

A extensão desta RH e a dimensão dos problemas a enfrentar são assumidos pela listagem de medidas e acções que se encontram plasmados no Programa de Medidas agora em apreço, cujos efeitos são evidentemente de sinal positivo. O leque de agentes do sector que são envolvidos, directa ou indirectamente, na implementação deste Programa faz ressaltar a noção de que a concretização do PGBH depende de uma forte articulação institucional que vise o entrosamento de diferentes interesses e a sua focalização em torno de acções devidamente programadas, financeira e temporalmente.

A consulta pública do Plano e da AAE veio reforçar esta convicção mas também a delicadeza desta matéria, sendo marcada por algumas preocupações que merecem clarificação. Com efeito, se há entidades que se revelam pela disponibilização para colaborar com a ARH na prossecução das propostas do Plano, outros casos surgem em que o seu envolvimento no Programa de Medidas, de acordo com o previsto no PGBH, exige a devida concertação e não decorre de vinculação directa legalmente estipulada pelo disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Torna-se assim evidente que a implementação do PGBH requer um esforço de articulação institucional, por um lado, mas de concertação de interesses, por outro, que são condição fundamental para o seu sucesso. Ou seja, mais que elencar as entidades a envolver em cada medida, haverá agora que analisar, caso a caso, as implicações e modelos de envolvimento a adoptar em função dos objectivos a atingir e do estatuto e natureza específica de cada potencial parceiro. A este propósito, não será despiciendo notar igualmente a importância de estabelecer lideranças muito claras na prossecução do Programa de Medidas.

Ainda assim, verifica-se que as medidas/acções que alimentam este Objectivo da AAE têm efeitos transversais a toda a avaliação ou seja, a grande maioria das medidas/acções contidas no Programa de Medidas apresentam efeitos positivos para este Objectivo da AAE. Esta constatação é, contudo, acompanhada da verificação de que, das cerca de 30 medidas do PGBH, são residuais aquelas cujos efeitos são fortemente positivos e directos para a avaliação, observando-se uma forte disseminação por medidas com muito pouco peso e muitas vezes de efeitos indirectos.

Finalmente registe-se ainda que, embora seja positiva a concentração de competências de gestão na ARH, a debilidade de meios de que esta jovem estrutura dispõe deixa antever grandes dificuldades na possibilidade de virem efectivamente a verificar-se alterações significativas ao nível da concertação de interesses na utilização dos recursos hídricos, facto que, escapando naturalmente às atribuições do PGBH, poderia ser alvo de recomendações específicas.

- **OAAE 16 – Implementar as orientações de instrumentos de planeamento superior e promover a integração da gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial e sectoriais**

A política da água é transversal a praticamente todos os sectores de actividade e deve rebater-se de forma decisiva nos modelos de ordenamento e desenvolvimento territorial. O Programa de Medidas apresentado para esta RH denota, contudo, o imperativo de aprofundamento do conhecimento relativo aos recursos hídricos da região como prioridade, não enfatizando a articulação entre instrumentos de níveis e natureza distinta como prioridade. Efectivamente, trata-se do aspecto no qual os efeitos do PGBH da RH6 são mais diluídos, indirectos, incertos e pouco significativos, limitadas que são as medidas com relevância para este Objectivo da AAE.

Aliás, e conforme já referido, ainda que se observe, por parte do PGBH, a apropriação das medidas de outros planos em vigor, o seu grau de implementação e eficácia não são verificados e é limitada a análise de compatibilidade do sistema de planeamento como um todo. Assim, no que respeita a articulação com os instrumentos de gestão territorial (IGT) os efeitos do plano são muito tímidos concentrando-se num aspecto, que apesar de decisivo para as políticas de ordenamento (a delimitação de zonas inundáveis e de máxima infiltração) fica remetido para estudos subsequentes.

Não deixa todavia de se relevar a inclusão, após a Consulta Pública, de algumas referências a este aspecto no âmbito do Programa de Medidas designadamente, ao prever o estabelecimento de faixas de protecção às massas de água prioritárias nas quais se preconizam condicionamentos ao uso do solo tendentes à redução das cargas afluentes. Esta proposta mereceria, ainda assim, um tratamento mais ambicioso e focalizado na sua operacionalização nomeadamente, no que respeita a definição de orientações directas para os planos especiais de ordenamento de albufeiras e para os planos directores municipais.

- **OAAE 17 – Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública**

A questão da sensibilização dos vários utilizadores da água merece, no âmbito do PGBH da RH6, a definição de uma medida específica a qual, apesar dos recursos financeiros que envolve, permite vislumbrar efeitos positivos do PGBH a este nível. Esta medida está directamente focalizada nesta problemática e abrange acções de sensibilização, educação ambiental e formação. Contudo, diversas outras propostas têm um contributo, directo ou indirecto, para esta questão.

Note-se também neste domínio a inclusão, na sequência do processo de Consulta Pública, de um reforço da componente de sensibilização e formação orientadas para diferentes tipos de utilizadores das massas de água (pescadores, mariscadores e praticantes de desportos aquáticos), bem como a previsão de novas acções de disponibilização de informação a alojar na página da *web* da ARH do Alentejo no que se refere aos perímetros de captação.

Por outro lado, por via do aumento do conhecimento relativo aos recursos hídricos associado a um grande número de estudos a realizar, inventários, acções de fiscalização a empreender ou ainda, da elaboração de códigos de boas práticas, será possível criar os suportes técnicos e científicos que permitam um robustecimento e a generalização do grau de informação das populações e dos vários agentes do sector relativamente aos recursos hídricos. Contudo, a consulta pública levanta questões pertinentes relativamente ao sistema de informação a adoptar, sendo evidente a necessidade de configurar uma arquitectura informativa que seja coerente e articulada a nível nacional. De facto, o Sistema Nacional de Informação sobre Recursos Hídricos (SNIRH) centraliza hoje a produção de informação no sector mas o reforço de conhecimento e de dados que porventura vier a atingir-se com a implementação dos vários PGBH deve assegurar a compatibilização e adesão ao sistema em vigor, mesmo que desagregada regionalmente, sob pena de se desmembrar e desestruturar uma base potente de informação nacional.

Por outro lado, admite-se que o estipulado na legislação de enquadramento do sector e, nomeadamente, nos instrumentos que a corporizam, integram formas de participação que, durante a implementação do PGBH, satisfazem as necessidades básicas de participação exigíveis.

- **OAAE 18 – Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos**

Corresponde ao Objectivo deste Tema em que o PGBH da RH6 propõe medidas cujo impacte tem um significado mais positivo e directo no contexto da AAE. De facto, reconhecidas que foram nas fases de diagnóstico as lacunas de informação relativas aos recursos hídricos, o PGBH aposta claramente nesta questão como forma de dar continuidade ao esforço de reforço do conhecimento nesta região hidrográfica. Diga-se, aliás, que a própria realização do Plano constituiu de *per se* um salto determinante na sistematização e operacionalização da informação existente. Para além disso, as inúmeras propostas associadas à elaboração de estudos e sistemas de monitorização contidas no Programa de Medidas pecam pelo deferimento temporal mas configuram uma aposta muito importante nesta matéria. Cabe aqui, contudo, uma nova inquietação relativamente aos recursos da ARH e, nessa exacta medida, à sua capacidade de implementar e gerir todo este esforço.

3.4.2.2. Análise de Efeitos Cumulativos

Procede-se seguidamente a uma breve análise de potenciais efeitos cumulativos do PGBH da RH6 na região do Sado e Mira, com o objectivo de avaliar de que forma **a interacção das medidas previstas entre si pode resultar em efeitos cumulativos** ou seja, que excedam o somatório dos efeitos individuais de cada uma das medidas dentro da região hidrográfica, no que respeita aos aspectos de sustentabilidade que foram utilizados para a AAE do PGBH da RH6.

De uma forma geral foram identificadas algumas situações que configuram potenciais efeitos cumulativos com maior relevância para a avaliação estratégica do Plano:

- Quando consideradas de forma integrada, as medidas relacionadas com a avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines, com o plano de prevenção para intrusões de água marinha e com a protecção das captações de águas subterrâneas, implicam **efeitos cumulativos positivos na protecção da quantidade e qualidade dos recursos hídricos subterrâneos a longo prazo;**
- Quando consideradas em conjunto, as medidas relacionadas com a protecção das zonas de infiltração máxima e com a protecção das captações de águas subterrâneas, serão, igualmente, responsáveis por **efeitos cumulativos positivos a nível da protecção dos recursos hídricos subterrâneos**. Estas duas medidas são, ainda, susceptíveis de exercerem um **efeito cumulativo positivo a nível da protecção e utilização sustentável do solo**, efeito que é também reforçado, ainda que de forma indireta, com a elaboração e divulgação dos códigos de boas práticas, nomeadamente, no que diz respeito aos modelos de ocupação do solo. Estas medidas exercem, ainda, um efeito cumulativo positivo ao nível da **salvaguarda de bens e serviços dos ecossistemas** onde as medidas de redução e controlo das fontes de poluição pontual e difusa contribuem, igualmente e de forma cumulativa, para o aprovisionamento de água enquanto serviço do ecossistema fundamental à sobrevivência das espécies.
- Conjuntamente as medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas, melhoria das condições hidromorfológicas e protecção e da valorização das massas de água superficiais são responsáveis por um efeito **efeito cumulativo positivo no que se refere à conservação de espécies e habitats bem como à manutenção da Estrutura Ecológica Regional** uma vez que conjuntamente melhoram as condições ecológicas das áreas intervencionadas constituindo uma mais-valia regional para a prossecução dos objectivos de conservação das espécies e habitats bem como para um reforço das massas de água superficiais enquanto locais de abrigo, alimentação, reprodução e corredor.
- A medida de protecção contra secas, engloba o estudo de criação de reservas estratégicas de água (sendo que a massa de água de Sines Zona Norte se assume como uma das mais favoráveis a desempenhar essas funções). Quando se considera esta medida em conjunto com as medidas de monitorização operacional da massa de água subterrânea de Sines e da avaliação de derrames de hidrocarbonetos e remediação da massa de água subterrânea de Sines, constata-se a ocorrência de **efeitos cumulativos positivos no que respeita à necessidade de adaptação às consequências das alterações climáticas;**
- Quando analisada a conjugação ou a articulação das medidas de formação, sensibilização e de educação ambiental, por um lado, com as medidas de fiscalização da actividades susceptíveis de afectar as massas de água e as medidas de protecção e controlo da sobreexploração das massas de água, por outro, conjugadas com as medidas de recuperação de custos e com as medidas da elaboração e divulgação dos códigos de boas práticas (nomeadamente, no que se refere à ocupação do solo), verifica-se **um efeito cumulativo positivo no que respeita à promoção do uso eficiente da água.**

- Ao nível do Tema do planeamento e da governação, que também integra as questões da participação, articulação institucional e acréscimo de conhecimento, verifica-se alguma cumulatividade entre todas as medidas destinadas ao investimento em conhecimento e informação relativos aos recursos hídricos em geral com aquelas que visam a avaliação e reavaliação da situação de referência bem como do próprio sucesso das medidas do Plano. Complementarmente, este efeito multiplicador poderá ser extensível no tempo, por um lado, permitindo criar bases crescentemente consistentes para o próximo ciclo de planeamento e, por outro lado, facilitar a articulação institucional entre todos os agentes, públicos ou privados, implicados na gestão e/ou utilização dos recursos hídricos da RH6.

Refere-se, ainda, que o Plano pode igualmente ser responsável por efeitos cumulativos sobre outras regiões decorrentes do facto dos efeitos das medidas que preconiza poderem fazer-se sentir noutras regiões e/ou sofrer cumulatividade decorrente de medidas aplicadas noutras regiões, cujos efeitos se façam sentir na RH6. Por exemplo, as situações em que as massas de água se encontram sob jurisdição de uma ARH mas em que o controlo ou planeamento das mesmas é da responsabilidade de outra ARH, apresentam algum potencial para efeitos cumulativos que poderão ser de sentido positivo ou negativo, dependente da forma como forem geridos e articulados. Identificaram-se algumas situações desta natureza na RH6 que convirá acompanhar e articular devidamente, de forma a assegurar o cumprimento dos objectivos ambientais para essas massas de água, compatibilizando orientações e medidas:

- Uma parte das captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento de água para consumo humano na RH6 encontra-se em massas de água subterrâneas cujo planeamento é da ARH Tejo (RH5) e da ARH Alentejo (RH7);
- Embora parte da massa de água subterrânea Bacia do Tejo/Sado – Margem esquerda se encontre inserida na área geográfica da RH6, sob jurisdição da ARH Alentejo, o seu planeamento cabe à ARH Tejo; face à problemática da intrusão marinha que se faz sentir sobre partes desta massa de água subterrânea, é necessário assegurar a articulação entre a ARH Tejo e a ARH Alentejo na contenção do avanço da intrusão marinha.
- A Zona Vulnerável do Tejo encontra-se parcialmente incluída na área da RH6, sob jurisdição da ARH Alentejo, embora o seu planeamento dependa da ARH Tejo (RH5).

3.4.2.3. Análise de Alternativas

A configuração de alternativas no contexto de uma AAE constitui um dos passos mais críticos para o processo de avaliação. A natureza intrínseca de uma avaliação estratégica implica a análise de opções razoáveis cuja análise comparativa forneça dados para a tomada decisão. Não cabe à AAE definir ou seleccionar a melhor opção mas produzir elementos valorativos de apoio ao decisor, às entidades que acompanham o Plano, aos actores locais e ao público interessado.

Ao nível estratégico, no domínio dos instrumentos de gestão do território, existem vários tipos de alternativas possíveis mas baseadas na diferenciação básica entre: (i) Nada Fazer, o que responde a manter a situação existente em termos de enquadramento vigente; (ii) Revisão do Plano em causa, sendo que esta pode também ela assumir alternativas. Como veremos, porém, esta opção metodológica não se afigurou aplicável ao presente procedimento.

Se tivermos presente que o fundamento do PGBH se encontra directamente associado ao **cumprimento da Lei da Água/Directiva Quadro**, instrumentos que constituem o seu quadro legal e no qual o grau de liberdade de opção é muito reduzido, emerge a evidência de que os objectivos a atingir estão definidos à partida, não admitindo variações suficientemente distintas que justificassem uma análise de alternativas. Daí que a **comparação entre a solução Nada Fazer e a actual versão do PGBH** revestir-se-ia de um carácter **teórico** uma vez que, mais uma vez, todos os Estados Membros estão obrigados ao cumprimento da DQA e, nessa medida, à elaboração dos seus novos instrumentos de gestão dos recursos hídricos de acordo com as orientações contidas na Directiva.

Considera-se relevante salientar que os PGBH, pela sua formulação e pelos objectivos que prosseguem, são planos eminentemente orientados pela necessidade proteger e gerir da forma mais sustentada os recursos hídricos das regiões que abarcam e, como tal, abarcam orientações de cariz ambiental que convergem, em grande medida, para as questões ambientais normalmente consideradas em processos de Avaliação Ambiental Estratégica. Ou seja, existirá sempre uma grande partilha de objectivos e orientações entre estes dois processos.

O exercício de cenarização produzido no âmbito do PGBH da RH6 não configurou opções diferenciadas de intervenção (Programa de medidas), uma vez que os cenários foram estabelecidos a montante do Plano e corresponderam a **perspectivas de macro desenvolvimento nacional e regional**, decorrentes da **evolução da conjuntura**.

A concretização dos cenários que foram configurados determina, certamente, pressões e impactes distintos sobre a gestão dos recursos hídricos, mas o processo de desenvolvimento do Plano veio a ditar a opção pelo Cenário Base (**Cenário B**) como referencial para a definição dos Objectivos do Plano e do Programa de Medidas. Regista-se, contudo, que a evolução da situação conjuntural é susceptível de vir a ter efeitos na gestão dos recursos hídricos. De forma a fazer face a estas eventualidades considera-se que a implementação do Plano deverá ter em conta a evolução conjuntural e adequar as medidas previstas e objectivos à evolução da mesma, tal como se refere no [capítulo 4](#).

Finalmente, não se colocando à partida que o actual enquadramento da realização dos PGBH tivesse efeitos desfavoráveis relativamente à anterior geração de planos ou mesmo à situação de referência, parecia não se justificar a criação de alternativas orientadas para a minimização dos potenciais efeitos negativos do Programa de Medidas do Plano. Com efeito, e conforme se observou nos números anteriores, a **convergência ao nível da compatibilidade entre os Objectivos** do PGBH e os da AAE, por um lado, e a **ausência de efeitos negativos** registados aquando da etapa de avaliação de efeitos estratégicos, retirou importância relativa ao estabelecimento de alternativas.

Ainda assim, durante a elaboração da AAE a equipa procurou realizar alguns **exercícios de avaliação de potenciais alternativas**, que se achou relevante transpor para a versão final do Relatório Ambiental, de modo a ir ao encontro de algumas preocupações levantadas em sede de Consulta Pública. De facto, avaliou-se, de forma comparativa, **duas opções de conjuntos de medidas** previstas de acordo com a **Análise de Custo-Benefício do Programa de Medidas do PGBH da RH6**. A análise custo-eficácia das medidas propostas, foi efectuada ao abrigo da Lei da Água, que refere a necessidade de uma avaliação da combinação de medidas com melhor relação custo-eficácia, referindo que essa análise deve conter *“as informações suficientes para determinar, com base na estimativa dos custos potenciais, a combinação de medidas com uma relação custo-eficácia para estabelecer os programas de medidas a incluir nos PGBH”*.

Esta análise configurou **dois conjuntos de medidas** a implementar:

- O conjunto das medidas consideradas “Não Redundantes” em resultado da aplicação do algoritmo definido que corresponde à maioria das medidas base, à generalidade das medidas suplementares, adicionais e outras decorrentes de imperativos legais e à maioria das outras medidas;
- O conjunto de medidas consideradas “Redundantes”, não seleccionadas pelo algoritmo (por serem medidas muito caras e/ou com reduzido impacte na melhoria das massas de água que não alcançam o “bom estado” em 2015 e/ou com efeitos sobretudo ao nível das massas de água que não estão nessa situação), e que incluem algumas das medidas de base e a algumas das medidas suplementares, adicionais e outras.

O Plano considerou, contudo, que as medidas de base ter-se-iam que realizar na íntegra, independentemente de serem redundantes. Assim sendo, definiram-se duas opções:

- Aplicação da Totalidade do Programa de Medidas (que se optou por designar como **Opção 1**);

- Aplicação do Programa de Medidas, excluindo as medidas consideradas redundantes que incluem as Medidas **Sbt18, Sbt20, Spf13, Spf14/Sbt15, Spf15a, Spf15b, Spf15c, Spf16, Spf17/Sbt16, Spf18, Spf19, Spf21/Sbt21 e Spf23/Sbt22** (que se optou por designar por **Opção 2**).

A análise destas duas opções permitiu tecer as seguintes considerações:

- As medidas Sbt18 e Sbt20 têm como objectivo primordial a obtenção de conhecimento científico adicional relativamente à relação águas subterrâneas/águas superficiais e aos limiares de qualidade. São, assim, medidas cujos efeitos estratégicos no ambiente são pouco relevantes e que, quando existentes, são positivos e indirectos, manifestando-se, apenas, nos objectivos dos recursos naturais e culturais, biodiversidade e planeamento e governança.
- A medida Sp18 inclui uma série de estudos e projectos-piloto em matérias de interesse sobre pressões nos recursos hídricos e a sua acção G refere-se à elaboração de estudos sobre medidas adaptativas e análise de cenários no âmbito das alterações climáticas. Espera-se que esta medida possa vir a permitir uma abordagem mais específica à formas de adaptação às consequências das alterações climáticas na região.
- As medidas Spf17/Sbt16 e a medida Spf14/Sbt15 dizem respeito à formação e sensibilização e definição de boas práticas em matérias variadas, relacionadas com a implementação do Plano, assumindo importância a nível da sensibilização e da melhoria do conhecimento para a implementação das medidas. São medidas que induzem efeitos indirectos essencialmente a nível dos recursos naturais e culturais, biodiversidade e planeamento e governança;
- A medida Spf21/Sbt 21 tem efeitos positivos na minimização dos riscos e vulnerabilidades, conservação da natureza e a promoção da utilização sustentável da água;
- As medidas Spf15a, Spf15b, Spf15c têm efeitos positivos no domínio da promoção da conservação da natureza e na salvaguarda dos serviços dos ecossistemas e na salvaguarda do uso sustentável da água e da protecção da degradação da sua qualidade
- A medida Spf 13 tem efeitos positivos indirectos a nível da protecção da degradação da qualidade da água;
- A medida Spf19 tem efeitos positivos directos a nível da biodiversidade, pese embora a necessidade de acompanhar algumas das intervenções incluídas nesta medida.
- A medida Spf 16 apresenta interesse directo do ponto de vista do controlo das exóticas e indirecto no que respeita à melhoria da eficiência do transporte da água de rega nos canais, com efeitos positivos a nível da Biodiversidade e Recursos Naturais e Culturais;
- A medida Spf23/Sbt22 afigura-se importante para perceber o grau de sucesso das medidas preconizadas face aos objectivos que se pretende atingir e tem efeitos positivos indirectos generalizados;
- As medidas acima referenciadas no Programa de Medidas do PGBH da RH6 não introduzem efeitos negativos no ambiente e território, considerando-se que as mesmas, em maior ou menor extensão, contribuem para a potenciação dos efeitos positivos do Plano, nomeadamente sobre os recursos hídricos e biodiversidade e na adaptação às consequências das alterações climáticas.

Considerou-se, assim, que **Opção 1 se afigurava como mais favorável que a Opção 2, no sentido em que potenciava os efeitos positivos do PGBH da RH7.**

Outro exercício efectuado prendeu-se com a **avaliação da contribuição da tipologia de medidas prevista pelo Plano para os diferentes Temas para a Sustentabilidade** considerados, que se apresenta na tabela seguinte.

Tabela 3.13 – Contribuição das tipologias de medidas previstas no PGBH da RH7 para a AAE

Tema para a Sustentabilidade	Medidas Base	Medidas Suplementares	Outras Medidas	Medidas Adicionais
Biodiversidade	++	++	+	+
Recursos Naturais e Culturais	+++	++	+	+
Desenvolvimento Territorial e Competitividade	++	+	0	+
Riscos e Vulnerabilidades	+	0	++	+
Planeamento e Governança	+	++	0	++

Pretendeu-se avaliar de que forma a eventual opção por determinada tipologia de medidas e/ou a eventual definição de prioridades de implementação de acordo com a tipologia de medidas, se reflectiria na AAE do Plano, ou seja, na resposta do Plano às questões consideradas relevantes no âmbito da AAE.

Constatou-se que para os **Recursos Naturais e Culturais** os efeitos das Medidas Base são os mais significativos, diminuindo a contribuição do Plano à medida que se passa para as Medidas Suplementares, Outras Medidas e Medidas Adicionais, a que não será estranho o facto de o objectivo principal do Plano ser dirigido para a gestão dos recursos hídricos e, portanto, muito complementar das questões incluídas neste tema.

O Plano contribui em menor escala para as questões relacionadas com a **Biodiversidade**, repartindo-se essa contribuição pelas Medidas Base e Medidas Suplementares.

Relativamente ao **Desenvolvimento Territorial e Competitividade** são as Medidas Base que revelam uma maior contribuição, salientando-se que as designadas Outras Medidas não apresentam qualquer contribuição a este nível.

No tocante ao tema **Riscos e Vulnerabilidades** há a destacar que a maior contribuição ocorre com a implementação das designadas Outras Medidas, onde se incluem, efectivamente, as medidas eminentemente dedicadas à prevenção dos principais riscos identificados, medidas essas que, simultaneamente, apresentam contributo genérico para a problemática da adaptação às consequências das alterações climáticas.

Relativamente ao tema **Planeamento e Governança** denota-se uma contribuição fraca das Medidas Base e a maior contribuição das Medidas Suplementares e das Medidas Adicionais, neste último caso atribuiu-se importância à avaliação do sucesso das medidas que permitirá, não só avaliar o grau de sucesso do Plano como também a generalidade do conhecimento adquirido e transmitido neste primeiro ciclo de planeamento, como também as necessidades de articulação e desenvolvimento dos trabalhos para a fase seguinte.

3.4.3. Síntese da Avaliação do PGBH da RH6

Trata-se agora, essencialmente, de ponderar e sintetizar os resultados que o processo de avaliação produziu, cruzando e considerando os diversos níveis da avaliação desenvolvidos ao longo dos capítulos anteriores procurando tirar conclusões que possam contribuir para uma leitura mais integrada desta AAE. Não poderá deixar de se referir, no entanto, que estas conclusões decorrem de uma análise conjuntural, inserida num momento preciso, associada a um conjunto de informação e conhecimentos de que se dispõe nesse momento e também, necessariamente, a um conjunto de valores cuja relatividade não pode deixar de ser mencionada.

Essencialmente, a vantagem desta metodologia é a de procurar reduzir o grau de aleatoriedade associado a um processo de decisão, clarificando os procedimentos e sistematizando os pressupostos assumidos, com base na construção de um instrumento dirigido à tomada de decisão, que permite ao utilizador / decisor ter acesso à informação num modelo coerente e integrado. Esta análise é conduzida por um núcleo de especialistas cobrindo todos os domínios de análise considerados fundamentais, no sentido de favorecer a inter-sectorialidade e o alargamento do universo de sensibilidades envolvidas.

Assim, na sequência da análise dos quadros de convergência de Objectivos e Avaliação dos Efeitos, bem como das considerações à cumulatividade dos efeitos, importa procurar enunciar uma síntese compreensiva do processo. Saliente-se aliás que, para além desta síntese, não pode escapar aos resultados da AAE do PGBH da RH6 a noção de que neste processo interagem dimensões e factores de carácter institucional, territorial e temporal, cujas dinâmicas escapam a um processo de avaliação necessariamente datado e conjunturalmente determinado, requerendo uma atenção especial os seguintes aspectos:

- A manutenção da necessária convergência com - e entre - os instrumentos de gestão territorial e a **adesão a uma quadro de acção consistente da Administração Pública** e de todos os agentes que, directa ou indirectamente, interagem com o sector da água;
- A possibilidade de apresentar uma Proposta de PGBH que atenda simultaneamente às persistentes (e diversificadas) exigências da região e às excepcionais circunstâncias económicas e **financeiras** do presente e do futuro próximo.

Dito isto, da AAE do PGBH da RH6 ressaltam ainda os seguintes aspetos relevantes:

- Sem prejuízo de algumas especificidades inscritas no capítulo específico sobre a matéria, verifica-se a **compatibilidade global entre os diferentes Objectivos do PGBH (Estratégicos e Operacionais) e os Objectivos de Avaliação da AAE**, situação que revela a convergência de preocupações que constituem a moldura mais abrangente dos dois instrumentos;
- A generalidade dos efeitos identificados do PGBH da RH6, face aos Objectivos de Avaliação, são de **sentido positivo**, o que se prende, essencialmente, com a tipologia e os objectivos do Plano em si que se destina a melhorar o estado das massas de água e a minimizar/eliminar pressões, contribuindo para a melhoria do estado do ambiente em geral na região. Constata-se, assim, que os próprios objectivos do Plano se encontram em sintonia com a generalidade dos objectivos de índole ambiental.
- De uma forma geral o PGBH da RH6 **não é susceptível de originar efeitos negativos significativos a nível estratégico sobre o território da RH6**. Com efeito, a maioria das medidas previstas no Plano apresenta um carácter eminentemente programático e orientador, definindo essencialmente estudos, planos a realizar, acções de monitorização e reforço de fiscalização, promoção do conhecimento técnico e científico. O PGBH deixa antever a necessidade de algumas acções que se poderão traduzir em intervenções físicas sobre o território mas considera-se que estas acções, pelo seu carácter localizado, não serão susceptíveis de vir a introduzir efeitos negativos sobre o ambiente e território a esta escala estratégica. Ressalvam-se apenas

intervenções de requalificação ambiental de lagoas pelas potenciais interferências no ambiente e paisagem, que deverão ser devidamente acompanhadas em sede própria.

- O PGBH da RH6 inclui um conjunto de **projectos e obras, já previstas e/ou cabimentadas e, em alguns casos, já parcialmente executadas, da responsabilidade de várias entidades** gestoras de sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, bem como obras de modernização dos perímetros de rega públicos, previstas pelas respectivas entidades gestoras, projectos que, em termos estratégicos, serão certamente responsáveis por efeitos positivos relevantes em termos da região e do Plano e terão reflexos positivos nos objectivos a atingir com o Plano (essencialmente a nível do aumento dos níveis de atendimento de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais, com reflexos positivos na qualidade das massas de água e na saúde e bem-estar da população, e da melhoria das condições de funcionamento dos perímetros de rega públicos, com reflexos positivos na qualidade e quantidade das massas de água).
- Estes investimentos, já planeados em fase anterior à elaboração do Plano, configuram um conjunto de intervenções com interferências físicas no território, podendo ser responsáveis por **efeitos negativos sobre algumas das componentes ambientais**, dependendo a magnitude desses efeitos da localização dos projectos e da sensibilidade dos locais; **esses potenciais efeitos não serão relevantes** à escala a que o Plano é delineado, sendo ainda de referir que algumas das intervenções, pela sua tipologia, terão já/ou serão submetidas a processos próprios de avaliação ambiental. Recomenda-se que o Plano assegure uma articulação e acompanhamento das intervenções referidas a nível das suas entidades gestoras, de forma a acompanhar a sua concretização e os seus efeitos no ambiente.

Analisando os principais efeitos do PGBH da RH6 de acordo com os Objectivos de Avaliação considerados e, em consonância, com os Temas para a Sustentabilidade que foram definidos para esta avaliação ressaltam os seguintes aspectos:

Tema Biodiversidade

- O Plano não apresenta medidas que coloquem em causa o cumprimento das estratégias e objectivos definidos para a conservação da natureza e biodiversidade. No caso das áreas classificadas o Plano apresenta um conjunto de medidas que contribuem para a promoção das espécies e habitats com maior grau de ameaça. Os efeitos positivos mais significativos do Plano são sobre as espécies de ictiofauna autóctone e sobre a flora e espécies e habitats não aquáticas, mas dependentes dos sistemas aquáticos, efeitos esses que decorrerão, principalmente das medidas de recuperação do habitat e controlo de invasoras.
- O Plano assume objectivos adicionais de alcance do bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies decorrentes da necessidade do cumprimento legal, nomeadamente, da Directiva Habitats e da Directiva Aves. Considerando-se que o alcance do bom estado de conservação para as espécies e habitats alvo só poderá ser conseguido se as medidas forem dimensionadas e articuladas com os objectivos de conservação definidos para cada espécie e habitat, não resulta claro de que forma é que as medidas previstas no Plano para contribuirão para o cumprimento dos objectivos de conservação definidos para as espécies e habitats alvo (ao abrigo das Directivas Aves e Habitats) nomeadamente, quais as espécies e habitats que serão alvo das medidas, qual o contributo das medidas para os seus objectivos de conservação e, para cada zona protegida, quais os objectivos que serão atingidos.

- No geral o Plano apresenta um contributo positivo para a estrutura ecológica regional mais coesa e abrangente, embora se saliente que muitas das acções previstas pelo Plano necessitam de uma monitorização de forma a aferir a sua eficácia e adequabilidade.
- Embora o Plano não seja orientado para a salvaguarda dos bens e serviços dos ecossistemas, identificaram-se medidas que, de forma indirecta contribuem para este objectivo.

Tema Recursos Naturais e Culturais:

- As medidas e acções preconizadas pelo PGBH da RH6 não são de molde a exercer efeitos negativos a nível estratégico sobre a componente paisagem e património identificáveis a este nível estratégico, tal como acima referido. Algumas das medidas propostas, embora não tenham sido delineadas em função do objectivo de salvaguarda destes valores, serão susceptíveis de vir a ter feitos positivos sobre a paisagem, no sentido em que se destinam a melhorar e/ou recuperar zonas, dependendo o seu efeito real da forma como essas acções são projectadas, desenvolvidas e implementadas no terreno. Considera-se, assim, que o Plano não interfere, a um nível estratégico, com a identidade paisagística da região.
- Embora a questão da preservação, protecção e utilização sustentável do solo não se encontre reflectida no Plano de forma directa, foram identificadas uma série de medidas do Plano que dão um contributo positivo para este Objectivo da Avaliação, nomeadamente no que se refere à proposta de criação de zonas condicionadas de protecção, aplicação de boas práticas na agricultura e indústria (que se traduzirão em menores pressões sobre a qualidade dos solos), renaturalização de troços de ribeiras actualmente canalizados (possibilitando a utilização natural das suas margens). A medida relacionada com a remediação da massa de água de Sines e solos contaminados adquire especial importância, ao potenciar a requalificação desses solos. Salienta-se aqui, tal como referido no Relatório, considera-se relevante o papel que a actividade florestal pode desempenhar na protecção dos solos e na sua ligação com o recurso água, aspecto que deverá ser integrado e articulado no Plano.
- O Plano prevê uma série de medidas que vão ao encontro do Objectivo de Avaliação estipulado de promover uma utilização sustentável da água assegurando a protecção dos recursos hídricos disponíveis, apresentando fortes contributos a este nível. Em termos de compatibilização de usos em, situações de escassez o Plano assume uma hierarquização em que privilegia o abastecimento às populações e o uso dos recursos hídricos subterrâneos em caso de escassez severa, situação esta que poderá vir a ter efeitos negativos noutras actividades relevantes na região, como sejam a agricultura e o turismo, especialmente nos períodos estivais. Especialmente a medida relacionada com a remediação da massa de água de Sines adquire especial importância no que respeita à recuperação de uma massa de água com importância estratégica. Foram, ainda, identificados alguns aspectos que, na opinião da equipa da AAE, contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam no [capítulo 4](#).
- Os Objectivos de Avaliação definidos na AAE relacionados com evitar e limitar as descargas de poluentes e alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração apresentam fortes contributos positivos das medidas do Plano, como seria de esperar, face à elevada compatibilização entre os mesmos. Foram identificados alguns aspectos que, na opinião da equipa da AAE, contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam no [capítulo 4](#).
- O Programa de Medidas do Plano também contribuirá de forma positiva e directa para o Objectivo de Avaliação relacionado com a protecção da saúde humana na gestão dos recursos hídricos, ao prever medidas de protecção das origens de água para abastecimento humano, medidas de

controlo e monitorização de origens de água afectadas por problemas de qualidade, etc. O Plano inclui uma série de investimentos já previstos por diversas entidades gestoras em matéria de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais que, no cômputo geral, certamente que terão efeitos positivos na região e na melhoria dos índices de atendimento. Considera-se que o Plano deve estabelecer um mecanismo de articulação e acompanhamento com estas entidades gestoras.

Tema Desenvolvimento Territorial e Competitividade

- A implementação do Plano implicará, junto das principais actividades económicas, a necessidade de as mesmas adoptarem um conjunto de medidas variadas relacionadas com uma maior eficiência no uso da água, com o controlo das suas descargas para o meio receptor, aplicação de códigos de boas práticas, etc, prevendo-se que tal se venha a traduzir em efeitos positivos sobre o ambiente em geral. A maior ou menor capacidade das empresas e/ou dos sectores em geral para introduzirem estas modificações vai determinar o sucesso das mesmas. No PGBH foram identificadas como principais fontes de poluição difusa na região a actividade agrícola (nomeadamente a agricultura intensiva de regadio com destaque para o EFMA) e a actividade pecuária, sendo esses os sectores que maior esforço terão que fazer na adaptação destas medidas. O sector do turismo exercerá uma importante pressão sobre os recursos hídricos, nomeadamente se tivermos em conta os projectos associados ao Alqueva e os projectos previstos para a zona litoral, sendo propostas algumas medidas no Plano para este sector, tendo sido identificados no âmbito da AAE alguns aspectos que contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam no [capítulo 4](#).
- Relativamente ao Objectivo de Avaliação de “implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre a racionalidade económica e a sustentabilidade do tecido produtivo e social regional” considera-se que a medida proposta pelo Plano de recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez, não representa, ao contrário do que acontece com a RH7, uma situação problemática, não sendo expectável que venha a induzir esforços relevantes junto da população em geral. No que respeita aos perímetros de rega públicos as metas estabelecidas implicarão esforços nalguns casos assinaláveis, quando comparadas com a situação actual.

Tema Riscos e Vulnerabilidades:

- O Programa de Medidas do Plano apresenta contributo positivo para os Objectivos de Avaliação definidos, ao propor medidas de prevenção dos riscos de poluição accidental, de rotura de barragens, de erosão costeira, inundações e cheias e protecção contra secas. O Plano apresenta, ainda, algumas medidas adicionais que, no caso da adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas, também contribuem para este Objectivo, nomeadamente no que se refere ao aumento da segurança no abastecimento de água, protecção das origens de água, protecção da qualidade dos recursos hídricos, etc. Admite-se que as incertezas inerentes a estes fenómenos e o insuficiente conhecimento sobre a matéria a nível nacional, vieram a condicionar a ambição das medidas propostas relativas às alterações climáticas, registando-se, no entanto, que o Plano prevê, na sua Medida Spf 18, (...) o desenvolvimento de estudos sobre medidas adaptativas e análise de cenários no âmbito das alterações climáticas, de modo a que o próximo ciclo de planeamento integre os resultados destes estudos (...). Parece, assim, ser expectável que, no próximo ciclo de planeamento, esta questão venha a ser abordada com outro nível de profundidade.

Tema Planeamento e Governança

- O Programa de Medidas do Plano apresenta contributo positivo para os Objectivos de Avaliação definidos ao promover o aprofundamento do conhecimento técnico e científico em matéria de recursos, prever um leque variado de acções de sensibilização e formação, que permitam robustecer o grau de informação da população e dos vários agentes sectoriais relativamente à temática da gestão dos recursos hídricos.
- A questão da disponibilidade de recursos existentes na ARH do Alentejo para coordenar e executar e articular com outras entidades um tão variado leque de intervenções e, nessa medida, a sua capacitação para implementar e gerir todo este esforço, necessário para o sucesso do Plano, é muito relevante face à situação actual que foi identificada no Plano e deve merecer a atenção devida.
- A política da água é transversal a praticamente todos os sectores de actividade e deve rebater-se de forma decisiva nos modelos de ordenamento e desenvolvimento territorial. Foram identificados alguns aspectos relacionados com a articulação institucional e com a integração nas políticas de planeamento e desenvolvimento territorial que se julgam relevantes, no sentido de potenciar os efeitos positivos do Plano.

4. Programa de Seguimento

4.1. Enquadramento

Os resultados da avaliação permitiram distinguir as soluções mais adequadas em termos de sustentabilidade ambiental e territorial bem como a necessidade de acompanhamento futuro através de diversos mecanismos de seguimento que se preconizam neste capítulo. Assim, em função dos resultados da avaliação procede-se a uma identificação das medidas tidas como adequadas para potenciar os efeitos positivos e, numa lógica mais abrangente, para dar resposta às necessidades de suporte das decisões e de gestão do Plano durante todo o seu horizonte de implementação.

De facto, o processo de avaliação ambiental estratégica apenas se encontra finalizado após a sistematização do programa de seguimento a elaborar. Pretende-se com isso preparar os elementos técnicos necessários ao acompanhamento da evolução da situação em termos de sustentabilidade ambiental e territorial ao longo do processo de implementação do PGBH, por um lado, e por outro lado, avaliar o grau de execução das propostas do Plano.

Estes são os conteúdos agora apresentados, subdividindo-se este capítulo em duas matérias distintas, a saber: a identificação das Recomendações da AAE a considerar para efeitos de seguimento do PGBH e, por outro lado, o Programa de Monitorização considerado mais ajustado ao acompanhamento e verificação dos efeitos do Plano em face dos Objectivos de Avaliação traçados.

4.2. Recomendações

O artigo nº 6 do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de Maio, prevê a definição de “*medidas destinadas a prevenir, reduzir, e tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano*”. O mesmo artigo estipula ainda que a AAE defina as medidas de controlo que, de acordo com o artigo 11º do mesmo diploma, permitam verificar em que medida as recomendações constantes da Declaração Ambiental estão a ser adoptadas, permitindo corrigir eventuais efeitos negativos imprevistos.

Este é o enquadramento legal do presente capítulo, no qual se integra uma listagem de recomendações, as quais, na sequência de uma avaliação que não identifica efeitos negativos significativos, visa reduzir incertezas e otimizar os efeitos do Plano bem como, em particular, apontar linhas de orientação de um “*programa de seguimento e os arranjos institucionais necessários a uma boa governança*”.¹⁵

Nessa perspectiva, cabe referir que um dos principais aspectos a assegurar por este programa de seguimento prende-se com a necessidade de estabelecer e assegurar uma cooperação intensa entre os chamados intervenientes internos e intervenientes externos, já que só dessa forma será possível garantir o sucesso da estratégia preconizada no PGBH da RH6. Com efeito, uma parte das acções previstas dependem da capacidade de articulação de diversos intervenientes, sendo decisivo assegurar essa colaboração, conjugando esforços e estabelecendo parcerias.

Resulta destas considerações a organização das recomendações de seguimento segundo as seguintes linhas temáticas:

- **Verificação da conjuntura macroeconómica que sustenta o PGBH**

O processo de cenarização adoptado no desenvolvimento do PGBH da RH6 assume uma metodologia que cruza *Elementos Pré-Determinados*, susceptíveis de previsão com base em

¹⁵ “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Orientações metodológicas” (Agência Portuguesa do Ambiente, Maria do Rosário Partidário)

precedentes históricos (macro-tendências) e *Elementos Incertos*, que decorrem de factores estruturais, e se constituem como as *Forças Motrizes* dos cenários a delimitar. Conforme é referido, o “estado das massas de água no horizonte 2015 dependerá, não apenas da evolução dos sistemas naturais e dos efeitos das medidas ambientais em curso, mas sobretudo das pressões que poderão advir dos diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico (...)”.¹⁶

Nesta lógica, e considerando as transformações em curso no contexto sociopolítico nacional e internacional e o acréscimo de incertezas que daí advêm, julga-se fundamental um acompanhamento por parte da ARH da pertinência do cenário adoptado para efeitos da construção do Programa de Medidas (Cenário Base) com vista a avaliar eventuais necessidades de ajustamento de curto ou médio prazo no modelo de intervenção preconizado. Efectivamente, os outros dois cenários considerados no exercício de cenarização do Plano (Cenário A e Cenário C) configuravam pressões distintas sobre os recursos hídricos e, não só não foram considerados para efeitos da construção do Programa de Medidas e, como tal, não foram avaliados no âmbito da AAE, justificando, por isso, a verificação da pertinência dos pressupostos adoptados face a eventuais alterações estruturais que, entretanto, se venham a observar e conseqüente acomodação desses efeitos no Programa de Medidas.

- **Estrutura Orgânica para a implementação do PGBH da RH6**

Tanto a reconhecida debilidade dos meios e recursos humanos da ARH do Alentejo necessários ao cumprimento de todas as atribuições que lhes são conferidas ao nível da concretização dos respectivos PGBH’s (RH6 e RH7), como a complexidade do Programa de Medidas e o enorme leque de entidades e agentes envolvidos na sua implementação, requer o desenvolvimento de uma estratégia institucional que permita fazer face ao desafio que o Plano constitui e também às ameaças que lhes são inerentes.

Nessa perspectiva, preconiza-se que a estratégia a estruturar se desenvolva em torno de duas linhas de actuação complementares a saber: a) a reivindicação junto das entidades responsáveis do reforço dos meios da ARH no sentido da sua capacitação efectiva; b) o reforço da articulação com outras entidades em torno de uma lógica de selectividade e focalização em torno de metas e objectivos claramente definidos.

Valerá a pena neste contexto, em face do Programa de Medidas e das respectivas prioridades estratégicas, estudar a hipótese de promover a criação de estruturas operacionais / grupos de trabalho com intervenção das entidades a envolver, por tipo de medidas, identificando claramente as lideranças institucionais a adoptar em cada caso, bem como o papel e responsabilidades específicas de cada participante nos diversos grupos de trabalho.¹⁷

Apesar da sua natureza eminentemente operacional, sempre que possível, a participação pública é um factor a ter em conta no desenvolvimento das actividades destes grupos de trabalho que poderão promover, em articulação com as acções de formação e/ou sensibilização previstas no Programa de Medidas, *workshops* de reflexão, discussão e informação que promovam uma maior partilha dos resultados obtidos.

- **Articulação com outras ARH**

Foi identificada como questão crítica ao longo desta avaliação a sobreposição territorial, por um lado, e administrativa, por outro, entre as diversas RH’s confinantes com a RH6 e as respectivas ARH

¹⁶ PGBH, Parte 4 – Cenários Prospectivos, TOMO IA – Peças escritas, pág.129

¹⁷ Cabe aqui referir que deverá ser valorizado no Programa de Medidas do PGBH o envolvimento da Autoridade Florestal Nacional no sentido de dar uma maior visibilidade ao papel da floresta na gestão dos recursos hídricos, protecção dos solos e serviços dos ecossistemas.

A sobreposição de competências é um factor que facilmente conduz à desarticulação de actuações pelo que se recomenda a criação de mecanismo de concertação entre as ARH envolvidas no planeamento da RH6 e RH7 (ARH Alentejo) e RH5 (ARH Tejo). Esse mecanismo deve passar pela articulação na aplicação de medidas, sempre que se registam situações em que o planeamento e a definição de medidas cabe a uma ARH e a área territorial sobre a qual incidem é da jurisdição de outra ARH mas também pelo papel de compatibilização que, a nível nacional, deverá ser assegurada pelas entidades com competência na matéria. Esta entidade poderá ainda assegurar a optimização dos desempenhos financeiros dos vários planos em curso pela elaboração harmonizada de algumas das medidas inscritas no PGBH, em particular no domínio da sensibilização e comunicação (ex: Guias de Boas Práticas ou outras medidas potencialmente aplicáveis à escala nacional).

- **Gestão dos recursos hídricos por sector**

Operacionalizar as medidas de promoção do uso eficiente da água por sector utilizador da água na RH6 desejavelmente considerando a definição de metas. Considera-se que a reutilização da água nas actividades agrícolas e industriais, bem como a promoção da minimização do uso de água potável em meio urbano (e periurbano) e nas actividades turísticas são matérias que, por si só, assumem uma importância programática nuclear pelo que poderiam constituir unidades de intervenção autónomas, isto é, medidas específicas no âmbito da utilização racional e eficiente da água.

Reforçar a abordagem das questões do sector urbano/residencial e do sector do turismo nas medidas da utilização racional da água estabelecendo, designadamente, orientações (ou recomendações) a desenvolver na Região sobre esta problemática, quer pelas políticas nacionais de gestão da água, quer pelos instrumentos de gestão territorial, com os quais o presente plano deverá reforçar a sua articulação. A este respeito salienta-se a necessidade de o Plano equacionar a redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento doméstico, indo ao encontro das orientações do PNUEA neste domínio e minimizando um efeito negativo que se verifica actualmente.

Estudar a eventualidade de explorar a utilização da figura do Plano Específico de Gestão da Água (PEGA) numa dimensão temática da sua aplicação. Isto é, para além da sua utilização numa perspectiva territorial - planos a nível de sub-bacia - tal como a proposta do Plano actualmente estabelece (e bem), os PEGA poderão desenvolver intervenções integradas dirigidas a determinadas temáticas (sectores ou problemas) que se revelem como temáticas específicas relevantes para a gestão da água na região. A figura do PEGA poderá, assim, ser utilizada para enquadrar intervenções integradas junto de temas como, por exemplo, o sector agro-industrial, o sector do turismo/golfe, o sector urbano. Isto é, nesta perspectiva, o PEGA assumir-se-ia, por um lado, como um instrumento com um forte potencial para pormenorizar o planeamento da gestão da água em matérias específicas de relevante importância na região. Por outro lado, desenvolvendo uma perspectiva de planeamento integrado sobre matérias específicas, o PEGA poderia assumir uma mais forte dimensão de operacionalização da própria intervenção. Consideramos que esta perspectiva de planeamento integrado, a atribuir ao PEGA, está em conformidade com o conceito que é estabelecido na Lei da Água.

- **Articulação com outros Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)**

Um dos aspectos que ressalta de forma transversal a toda a avaliação dos efeitos do PGBH da RH6 prende-se com o facto de não ser perceptível como se processa o rebatimento das suas medidas sobre outros instrumentos de gestão territorial e, em particular, com os planos de natureza especial ou municipal que directamente incidem sobre a ocupação do solo.

Deste modo, preconiza-se que seja garantido o reforço da relação / articulação entre o PGBH da RH6 e os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), nomeada e fundamentalmente, com os PDM e os PEOT, mas, também, com os PROT, quando estes forem revistos no sentido de traduzir claramente

as implicações ou condicionamentos que a implementação do PGBH acarreta no domínio do ordenamento territorial.

- **Articulação com outros Planos, Programas ou Estratégias**

A avaliação desenvolvida nos capítulos anteriores chamou a atenção para a circunstância de o PGBH ter adoptado um grande conjunto de medidas de outros planos sem que o seu grau de implementação, a sua eficácia e, nessa medida, o seu real contributo para o PGBH tenha sido incorporado. Considera-se assim relevante proceder a uma avaliação da eficiência e eficácia das várias medidas previstas nos Planos, Programas ou Estratégias em vigor, que foram assumidos no presente Plano para a definição dos seus objectivos e medidas.

Do mesmo modo, e em função desta primeira avaliação a desenvolver, não deixará de ser significativo o acompanhamento contínuo destas medidas e a monitorização do seu contributo para o PGBH, em articulação com as entidades responsáveis pelas mesmas, como parte integrante da avaliação do sucesso do Plano.

- **Acompanhamento de Projectos/obras da responsabilidade de outras Entidades**

O PGBH da RH6 incluiu no seu Programa de Medidas projectos e investimentos já previstos por entidades gestoras de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e associações de agricultores responsáveis pelos perímetros de rega públicos. Para garantir o sucesso de Plano nestas matérias, importará ao PGBH da RH6 estabelecer um mecanismo de acompanhamento e monitorização da concretização desses projectos de infra-estruturas e assegurar a necessária articulação com as entidades gestoras dos mesmos.

Mais especificamente, o Plano deverá contemplar a informação que vier a ser produzida pela entidade competente no cálculo dos índices de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais na RH6. Interessa ao Plano, ao longo do seu período de vigência, perceber a evolução destes índices na região e nos concelhos que a constituem, e avaliar de que forma as debilidades existentes ainda existentes a este nível na região estão a ser colmatadas.

- **Acompanhamento e monitorização dos Projectos Estruturantes previstos para a Região**

No território da RH6 incidem alguns projectos estruturantes cujas implicações são incontornáveis na gestão dos recursos hídricos e uso do solo (nomeadamente projectos turísticos e campos de golfe previstos para o litoral e EFMA). Interessa ao Plano garantir a articulação com as entidades responsáveis pelos mesmos no sentido de acompanhar a evolução dos mesmos no que se refere, essencialmente, às suas interferências com a gestão dos recursos hídricos.

Relativamente ao EFMA, o Plano prevê medidas específicas para a reformulação e operacionalização das redes de monitorização da responsabilidade da EDIA, antevendo-se uma articulação com a EDIA no que respeita a partilha de informação. Importa assegurar no Plano o acompanhamento dos resultados dessa monitorização e avaliar as suas implicações nas massas de água da região.

No respeitante aos projectos de desenvolvimento turístico previstos para a faixa litoral, para além do acompanhamento dos instrumentos legais de avaliação de impactes em fase de projecto (na maioria já realizados), considera-se que a ARH deverá equacionar meios de acompanhamento e monitorização desses projectos e das suas potenciais implicações nas massas de água, quer do ponto de vista da qualidade, quer da quantidade, prevendo a articulação com as entidades responsáveis pelos mesmos. Revisitando as recomendações mencionadas acima, esta é matéria que pode justificar a ponderação no âmbito do PEGA sectorial e/ou a constituição de um grupo de trabalho para acompanhamento da situação.

- **Acompanhamento dos efeitos no ambiente das intervenções previstas no Plano**

Assegurar o acompanhamento da concretização das medidas previstas pelo PGBH com interferências físicas no território, por forma a avaliar os efeitos da sua aplicação no ambiente, na

paisagem e na protecção e conservação do património cultural e natural e minimizar os seus eventuais efeitos negativos, com especial atenção para os projectos que envolvem a alteração ou transformação do uso do solo. Este acompanhamento deve ser assegurado através dos instrumentos legais para o efeito nomeadamente, sempre que imperativo, os Estudos de Impacte Ambiental ou, caso estes não venham a ser requeridos legalmente, através da imposição por parte da ARH, da elaboração de Estudos de Incidências Ambientais.

Sempre que esses projectos envolvam intervenções que tenham interferência com aspectos de natureza paisagística e/ou patrimonial, devem ser assegurado o acompanhamento específico nestas matérias.

- **Conservação da natureza**

Assegurar que as acções preconizadas para as massas de água incluídas em áreas da Rede Natura 2000 contribuam para o cumprimento dos objectivos de conservação das espécies e habitats alvo dos SIC e ZPE. Neste contexto, no âmbito da *Medida Spf 14/ Sbt 15 – Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica*, o Plano deve assegurar que os guias de orientação técnica para o controlo de espécies exóticas invasoras de flora e fauna e gestão e para a recuperação e reabilitação dos sistemas dulçaquícolas promovam, de forma adequada, as espécies e habitats com maior grau de ameaça e que sejam capazes de contribuir para a prossecução dos objectivos de conservação elencados para as espécies e habitats no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

- **Consolidação da estratégia de promoção do conhecimento científico**

É assumido pelo PGBH e por esta AAE a vantagem de se investir fortemente ao nível do reforço do conhecimento técnico-científico a vários níveis, tanto na perspectiva da investigação como da gestão dos recursos hídricos. Contudo, a extensão e diversidade de acções neste sentido previstas pelo PGBH pode conduzir a uma enorme dispersão de informação dificilmente operacionalizável para efeitos das competências e atribuições da ARH do Alentejo.

Esta premissa aconselha a que seja novamente garantida a priorização e focalização, operacionalização e articulação das acções previstas designadamente, nas Medidas Sp18 e Sbt 17 relativas à melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais e subterrâneas. Estas medidas abrangem temáticas bastante variadas, tipologias de estudos e projectos de intervenientes igualmente diversos, recomendando-se a necessidade de mecanismos e estruturas de acompanhamento e monitorização desses estudos e da avaliação dos seus resultados, de forma a otimizar a sua aplicabilidade à realidade da região.

- **Outras recomendações**

Recomenda-se, ainda, a necessária articulação entre o sistema de prevenção de poluição accidental previsto na Medida Spf 10/Sbt 10 (pensado à escala regional, da região hidrográfica) e os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios).

4.3. Programa de Monitorização

Tal como referido seguidamente, o PGBH da RH 6 integra um potente Programa de Monitorização no qual define um leque alargado de indicadores, prevendo momentos específicos de avaliação ou monitorização do estado de implementação das metas, objectivos e acções preconizadas, de forma a avaliar o seu grau de implementação e a sua adequação ao contexto vigente. Considerou-se, assim, relevante que, do ponto de vista da AAE, a monitorização dos efeitos estratégicos seja efectuada de acordo com o sistema pensado para o acompanhamento do Plano e divulgação dos resultados, tendo-se proposto uma bateria de indicadores seleccionados em função dos temas de sustentabilidade e dos objectivos de AAE que foram considerados na avaliação.

O Plano inclui um **Sistema de Promoção, de Acompanhamento, de Controlo e de Avaliação** que engloba três sub-sistemas: sistema organizacional, sistema de indicadores e sistema de gestão de informação. Este Sistema define uma Estrutura de Coordenação e Acompanhamento (ECA) no seio da ARH Alentejo que assumirá as responsabilidades na gestão e articulação do processo, define um leque alargado de indicadores, e prevê momentos específicos de avaliação ou monitorização do estado de implementação das metas, objectivos e acções preconizadas, de forma a avaliar o seu grau de implementação e a sua adequação ao contexto vigente, suportada pelo sistema de indicadores mencionado. O Sistema inclui, ainda, o desenvolvimento de um sistema de gestão da informação. Este Sistema, assim pensado, suportará toda a avaliação de controlo do Plano e será, sem dúvida, fundamental, igualmente, para o acompanhamento do desenvolvimento do Plano do ponto de vista dos seus efeitos ambientais estratégicos.

Tal como referido anteriormente, existe uma forte complementaridade entre o Plano e a AAE, associada, por um lado à própria natureza intrínseca dos instrumentos em elaboração e por outro, à convergência dos dois processos (PGBH e AAE) em torno dos principais objectivos a atingir com a elaboração do PGBH, a nível da melhoria do recurso água e na diminuição dos seus factores de degradação. Assim sendo, a definição de indicadores para o seguimento e monitorização dos efeitos do Plano do ponto de vista da AAE, naturalmente, apresenta fortes complementaridades com a definição de indicadores de desempenho do próprio Plano.

Seguidamente apresentam-se os indicadores recomendados para o acompanhamento dos efeitos ambientais do Plano, de acordo com os Temas de Sustentabilidade considerados na AAE e com os objectivos ambientais de avaliação que foram definidos.

Temas para a Sustentabilidade	Objectivos da AAE	Indicadores recomendados para o acompanhamento do Plano do ponto de vista da AAE
Biodiversidade	OAAE1 – Promover a conservação das espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas	<ul style="list-style-type: none"> - Zonas protegidas integrantes da Rede Nacional de Áreas Protegidas, como Zonas de Protecção Especial e Sítios de Interesse Comunitários (nº total e % de variação face à situação de referência e/ou ao anterior momento de avaliação). - Zonas protegidas integrantes da Rede Nacional de Áreas Protegidas (nº total e % de variação face à situação de referência e/ou ao anterior momento de avaliação). - Zonas protegidas integrantes da Rede Nacional de Áreas Protegidas (nº total e % de variação face à situação de referência e/ou ao anterior momento de avaliação). - Troços piscícolas (zonas protegidas) com classe de qualidade conforme (%). - Acções de controlo de espécies invasoras (nº ou ha). - Massas de água superficiais integradas em áreas classificadas com estado final igual ou superior a bom (%). - Massas de água superficiais integradas em áreas classificadas com estado final indeterminado (%). - Espécies e habitats passíveis de serem beneficiados pelo contributo das medidas do Plano quando incidem sobre massas de água integradas em áreas classificadas (nº ou área)
	OAAE2 – Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenções de reabilitação da galeria ripícola (% face à extensão de galerias ripícolas degradadas). - Canais de rega com intervenções de controlo de infestantes (nº ou km).

		<ul style="list-style-type: none"> - Acções de controlo de espécies invasoras (nº ou ha). - Renaturalização de cursos de água (km). - Barragens prioritárias com caudais ecológicos definidos (nº). - Barragens prioritárias com dispositivos de transposição para peixes implementados (nº).
	<p>OAAE3 – Salvar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Massas de água superficiais integradas em áreas classificadas com estado final igual ou superior a bom (%). - Massas de água superficiais integradas em áreas classificadas com estado final indeterminado (%). - Identificação de zonas de infiltração máxima (% por massa de água subterrânea). - Renaturalização de cursos de água (km).

Temas para a Sustentabilidade	Objectivos da AAE	Indicadores recomendados para o acompanhamento do Plano do ponto de vista da AAE
Recursos Naturais e Culturais	<p>OAAE4 – Salvar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Renaturalização de cursos de água (km). - Estudos e/ou projectos desenvolvidos com integração das componentes paisagem e património (nº). - Avaliação dos efeitos ambientais de projectos com interferência física sobre o território (nº projectos/ estudos).
	<p>OAAE5 – Assegurar a protecção e a utilização sustentável do solo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Áreas de solos recuperados e/ou protegidos em consequência da aplicação das medidas do Plano (ha). - Recuperação ambiental de áreas mineiras abandonadas (nº e ha). - Intervenções na remediação da massa de água subterrânea de Sines (ha intervencionados e investimento em €). - Captações protegidas de águas subterrâneas com perímetros de protecção aprovados (%). - Identificação de zonas de infiltração máxima (% por massa de água subterrânea).
	<p>OAAE6 – Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis</p>	<p>Protecção dos recursos hídricos superficiais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Captações protegidas de águas superficiais com perímetros de protecção aprovados (%). - Zonas protegidas designadas para a protecção de águas doces superficiais destinadas à produção de água para consumo humano com classe de qualidade pior que A3 (%). - Captações de águas superficiais para abastecimento público com uma concentração de nitratos superior a 50 mg/l (%). - Albufeiras para abastecimento público eutróficas (nº). - Capacidade de armazenamento útil em albufeiras (hm3 e % face ao volume superficial total apurado para a RH). <p>Protecção dos recursos hídricos subterrâneos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Captações protegidas de águas subterrâneas com perímetros de protecção aprovados (%).

		<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de zonas de infiltração máxima (% por massa de água subterrânea). - Captação de água subterrânea desactivadas por diminuição significativa de produtividade (nº e massa de água subterrânea associada). - Massas de água subterrâneas em risco por extração significativa (> 90% da recarga) (nº). - Massas de água subterrâneas monitorizadas com estado quantitativo Bom (%). - Intervenções na remediação da massa de água subterrânea de Sines (ha intervencionados e investimento em €). - Extracções relativamente à recarga a longo prazo e relativamente aos recursos hídricos disponíveis (% por massa de água). - Massas de água com balanço hídrico negativo em ano seco médio (%).
	<p>OAAE7 – Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água.</p> <p>OAAE8 – Alcançar o bom estado (químico e ecológico) das massas de água e evitar a sua deterioração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cargas pontuais de CBO5, CQO, N, P, SST de origens urbanas, industriais e agro-pecuárias (t/ano). - Descargas directas (s/tratamento) de águas residuais urbanas (nº e caudal estimado). - Descargas directas (s/tratamento) de águas residuais industriais e agro-pecuárias (nº e caudal estimado). - Eficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais (urbanos, industriais e agro-pecuários) (%) - Áreas mineiras abandonadas (nº e massa de águas potencialmente afectadas). - Intervenções na remediação da massa de água subterrânea de Sines (ha intervencionados e investimento em €).
	<p>OAAE9 – Assegurar a prevenção, controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nível de atendimento do abastecimento público de água (% total e variação face à situação de referência e/ou ao anterior momento de avaliação). - População servida por sistemas de tratamento de águas residuais (% total e variação face à situação de referência e/ou ao anterior momento de avaliação). - Classificação das áreas balneares (% face ao total existente): qualidade boa, qualidade aceitável e qualidade má.

Temas para a Sustentabilidade	Objectivos da AAE	Indicadores recomendados para o acompanhamento do Plano do ponto de vista da AAE
Desenvolvimento Territorial e Competitividade	OAAE10 – Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional	<ul style="list-style-type: none"> - Volume de água superficial captado para o sector urbano (hm³) - Volume de água superficial captado para o sector do turismo (hm³) - Volume de água superficial captado para o sector agrícola (hm³) - Volume de água superficial captado para o sector energético (hm³)

	<p>OAAE11 – Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Eficiência de utilização da água para consumo humano (%). - Eficiência de utilização da água para consumo industrial (%). - Eficiência de utilização da água para consumo agrícola (%). - Nível de perdas nos sistemas públicos de adução e distribuição de água (%). - Volumes consumidos, distribuídos e captados nos aproveitamentos hidroagrícolas (hm³). - Nível de eficiência na distribuição dos aproveitamentos hidroagrícolas (%). - Eficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais urbanas (%). - Eficiência dos sistemas de tratamento de águas residuais industriais e agro-pecuários (%).
	<p>OAAE 12 – Implementar um regime económico e financeiro que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nível de recuperação de custos dos sistemas urbanos de abastecimento de água (%). - Nível de recuperação de custos dos sistemas urbanos de drenagem e tratamento de águas residuais (%) - Nível de recuperação de custos nos aproveitamentos hidroagrícolas públicos (%) por perímetro. - Peso da factura média dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais no rendimento médio das famílias para consumos anuais de 120m³ e 200 m³ (%). - Peso relativo da TRH liquidada nos volumes de venda dos sectores de actividade económica (permilagem).

Temas para a Sustentabilidade	Objectivos da AAE	Indicadores recomendados para o acompanhamento do Plano do ponto de vista da AAE
Planeamento e Governança	<p>OAAE 15 – Assegurar a capacitação, articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso de água.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões/Workshop do CRH (nº) - Reuniões/Workshop de Grupos de trabalho inter-sectoriais e inter-regionais (nº) - Estações de monitorização novas (nº).
	<p>OAAE 16 – Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas ao site da ARH (nº) - Acções de formação efectuadas, por tipo de utilizador (nº) - Acções de participação pública relacionadas com o PGBH (nº)
	<p>OAAE 17 – Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acções de informação e sensibilização sobre recursos hídricos, por tipo de utilizador (nº)
	<p>OAAE 18 – Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Códigos de boas práticas/guias de orientação técnica publicados (nº e investimento em M€). - Projectos de investigação orientado para os recursos hídricos da RH6 - teses de mestrado e doutoramento publicadas (nº)

5. Equipa Técnica

Na *Tabela 5.1* apresenta-se a **Equipa Técnica** responsável pela AAE do PGBH da RH6, que foi formada assumindo como critério de base a experiência e capacidade técnica dos principais intervenientes e a sua experiência de trabalho em conjunto.

Tabela 5.1 – Equipa Técnica da AAE do PGBH da RH6

NOME	HABILITAÇÕES	RESPONSABILIDADE
COORDENAÇÃO TÉCNICA		
Ana Luísa Ferreira	Eng. ^a do Ambiente	
Ana Roxo	Arquitecta	
TÉCNICOS PRINCIPAIS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA		
Ana Luísa Ferreira	Eng. ^a do Ambiente	Recursos Naturais e Culturais. Riscos e Vulnerabilidade
Ana Roxo	Arquitecta	Planeamento e Governança
Cristina Afonso West	Eng. ^a do Ambiente	Assessoria Técnica
Cláudia Oliveira	Eng. ^a do Ambiente	Apoio à Coordenação. Riscos e Vulnerabilidades.
Madalena Coutinho	Arquitecta Paisagista	Recursos Naturais e Culturais
Sílvia Mesquita	Bióloga	Biodiversidade.
Josué Caldeira	Economista	Desenvolvimento Territorial e Competitividade

6. Referências Bibliográficas

- Alves, J.M., Espírito-Santos, M.D., Costa, J.C., Gonçalves, J.H.C. & Lousã, M.F. (1998). Habitats Naturais e Semi-naturais de Portugal Continental. Tipos de Habitats mais significativos e agrupamentos vegetais característicos. Instituto da Conservação da Natureza, Lisboa.
- Araújo, P.R., Segurado, P. & Raimundo, N. (1997). Bases para a conservação das tartarugas de água doce *Emys orbicularis* e *Mauremys leprosa*. Estudos de Biologia e Conservação da natureza nº. 24. ICN. Lisboa.
- Base de dados do INAG - SNIRH
- Cabral MJ (coord.), Almeida J, Almeida PR, Dellinger T, Ferrand de Almeida N, Oliveira ME, Palmeirim JM, Queiroz AI, Rogado L & Santos-Reis M (eds.) (2006). *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal 2ª ed.* Instituto da Conservação da Natureza/Assírio & Alvim. Lisboa 660 pp.
- Costa, J. C., Aguiar, C., Capelo, J. H., Lousã, M. & Neto, C. (1998). Biogeografia de Portugal Continental. Quercetea, 0: 1-56.
- Costa, L.T., Nunes, M., Gerales, P., Costa, H. (2003). *Zonas Importantes para as Aves em Portugal*. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.
- Dray, A.M. (1985). *Plantas a proteger em Portugal Continental*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa
- Elias, G. L., Reino, L. M., Silva, T., Tomé, R. & Gerales, P. (Coords.). (1998). *Atlas das Aves Invernantes do Baixo Alentejo*. Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Lisboa.
- Equipa Atlas, (2008). Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005). Instituto da Conservação da natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa
- ICNB (2008). Relatório Nacional da Implementação da Directiva Habitats (2001-2006). Instituto da Conservação da Natureza. <http://www.icnb.pt/reldhabitats/>
- Lista de Espécies Botânicas a Proteger em Portugal Continental (Ramos & Carvalho, 1990)
- Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al. 2006)
- Lopes, M.H.R. & Carvalho, L.S. (1990). Lista de Espécies Botânicas a Proteger em Portugal Continental. Relatório interno. SNPRCN, Lisboa.
- Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N., Carretero, M.A. & Paulo, O.S. (eds.) 2008. *Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal*. Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade.
- Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), Proposta de Plano, Consórcio Nemus/Ecosistema/Agro.Ges, 2011.
 - Tomo 1 – Caracterização territorial e fisiográfica
 - Tomo 2 – Caracterização das massas de água superficiais e subterrâneas
 - Tomo 3 – Caracterização sócio-económica, ordenamento do território e usos da água
 - Tomo 4 - Análise de riscos e zonas protegidas
 - Tomo 5 – Pressões significativas
 - Tomo 7 – Estado das massas de água
 - Tomo 8 – Síntese da Caracterização e Diagnóstico

- Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida
- Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado
- Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros 115-A/2008, de 21 de Julho
- Questões Significativas da Gestão da Água – Região Hidrográfica do Guadiana – Participação Pública, ARH do Alentejo.
- Relatório Nacional da Directiva Habitats (ICNB, 2008). <http://www.icnb.pt/reldhabitats/>
- Relatório Síntese sobre a Caracterização das Regiões Hidrográficas Prevista na Directiva – Quadro da Água, INAG, 2005.
- Reis, J. (Coord.) 2006. Atlas dos Bivalves de água doce de Portugal Continental. ICN, Lisboa.
- Ribeiro, F., Beldade, R., Dix, M. & Bochechas, J. (2007). *Carta Piscícola Nacional* Direcção Geral dos Recursos Florestais-Fluviatilis, Lda. Publicação Electrónica (versão 01/2007).
- Sequeira M., D. Espírito-Santo, C. Aguiar, J. Capelo & J. Honrado (Coordenação). Checklist da Flora de Portugal (Continental, Açores e Madeira). ALFA.
- SIPNAT - Sistema de Informação do Património Natura – ICNB (versão digital consultada em Junho de 2011)
- Trindade, A., Farinha, N. & Florêncio, E. (1998). *Bases para a conservação da lontra (Lutra lutra)*. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, n.º 28. ICN, Lisboa
- Zonas Importantes para as Aves em Portugal (Costa et al. 2003)

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)

Tabela A.1 – Análise e ponderação do resultado da consulta das ERAE

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE		ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES		
Administração Regional de Saúde do Alentejo – Unidade de Saúde Pública (Beja)	Questões relacionadas com a AAE		
	Parecer geral: Relatório generalista mas aborda as principais questões ambientais.		
	Questões metodológicas - Necessidade de aprofundar a definição de indicadores/questões para a avaliação.	Questões metodológicas - Apresenta-se neste Relatório de Âmbito Final uma primeira aproximação aos indicadores a utilizar para a avaliação ambiental dos efeitos do Plano.	
	Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade <u>Tema Recursos Hídricos:</u> - Identificação de todas as captações de água existentes (principalmente as que se destinam ao consumo humano) e descargas de águas residuais, quer directas quer após tratamento. Assim, considera-se que esta deve ser uma das questões para a avaliação. - Dar particular relevância à protecção das águas balneares e sua envolvente. - Avaliar a reutilização de águas residuais tratadas e de águas de qualidade inferior como forma de reduzir as necessidades de água para rega. - Avaliar os possíveis impactos da modificação de áreas alagadas e húmidas e das alterações climáticas nas populações de vectores. <u>Tema Planeamento e Governança</u> - Ter em consideração a necessidade de o Plano definir prioridades para o abastecimento de água em situações de seca. <u>Outros aspectos</u> - Assegurar que o local de implantação de futuras infra-estruturas a instalar, tenha em conta a orografia e os ventos dominantes existentes, bem como as distâncias mínimas em relação a perímetros urbanos, zonas de lazer, linhas de água e outras origens subterrâneas e superficiais	Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade <u>Tema Recursos Hídricos:</u> - As questões relacionadas com a identificação das captações de água e com o aproveitamento das águas residuais serão abordadas no PGBH da RH6 e avaliadas na presente AAE, nomeadamente através dos Objectivos de Avaliação “OAAE 5 – Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis” e “OAAE 6 – Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água”. - A questão relacionada com as zonas balneares é bastante relevante na RH6, dada a importância das áreas balneares para a actividade turística e considerando a extensão da linha de praia. Esta questão é tratada no PGBH da RH6 como um dos objectivos ambientais e, consequentemente, será avaliada pela equipa no âmbito da avaliação dos efeitos do Plano, integrada no Tema para a Sustentabilidade Recursos Naturais . Saliencia-se que esta questão é também referida no parecer da CM Sines. - As questões de saúde humana relacionadas com estas problemáticas levantadas pela ARS são pertinentes. A abordagem destas temáticas será feita no contexto das medidas e propostas que vierem a ser delineadas pelo Plano, tendo em consideração a informação disponível. <u>Tema Planeamento e Governança</u> - O Plano deverá vir a abordar esta temática e a propor medidas que serão avaliadas pela equipa da AAE. <u>Outros aspectos</u> - A selecção de locais destinados à implantação de futuras instalações é efectuada no âmbito dos projectos, em sede de estudos de impacte ambiental e/ou estudos de incidências ambientais dos mesmos, não sendo passível de avaliação ao nível estratégico do Plano.	

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
	<ul style="list-style-type: none"> - Dar particular relevância à protecção das águas balneares e sua envolvente. - Identificação de todas as captações de água existentes (principalmente as que se destinam ao consumo humano) e descargas de águas residuais, quer directas quer após tratamento. - Avaliar os possíveis impactos da modificação de áreas alagadas e húmidas e das alterações climáticas nas populações de vectores - Avaliar a reutilização de águas residuais tratadas e a de águas de qualidade inferior como forma de reduzir as necessidades de água para rega. - O Plano deve definir prioridades para o abastecimento de água em situações de seca. - Prever, enquanto componente estratégica de uma gestão integrada de recursos hídricos, a reutilização do efluente tratado, quer para a utilização na agricultura quer para a rega de espaços verdes. - Prever, a valorização ou destino final adequado das lamas provenientes do tratamento, respeitando a legislação em vigor, no que concerne, à protecção da saúde pública e do meio ambiente. - Promover a gestão integrada dos recursos hídricos e a preservação do ambiente, cumprindo com o disposto na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, no que se refere à obtenção dos títulos de utilização para as captações de águas e rejeição de águas residuais. - Cumprir com as características de potabilidade e programas de monitorização, previstos no Decreto-lei n.º. 306/2007, de 27 de Agosto, que estabelece o regime de qualidade da água destinada ao consumo humano. - Garantir que todas as operações e processos unitários instalados, assegurem as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 236/98 de 1 de Agosto, relativamente às normas de descarga das águas residuais visando protecção da saúde pública e a promoção da qualidade do meio aquático e dos solos. - Garantir que a qualidade do efluente tratado, não comprometa a qualidade do meio receptor. - Estabelecer, para os efluentes tratados e tendo em conta o ponto anterior, um programa de monitorização para os parâmetros microbiológicos. - Adoptar medidas de minimização e proliferação de vectores. - Reduzir os riscos associados aos resíduos, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, sem utilizar processos ou métodos susceptíveis de gerar efeitos adversos para a saúde e ambiente. - Cumprir, o disposto no Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de Outubro, relativa à protecção da água subterrânea contra a poluição e deterioração. - Cumprir, o disposto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, que estabelece o regime de protecção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas. - Cumprir, o disposto na Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro, que aprova o Programa de Acção para as zonas vulneráveis, com o objectivo de reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola. - Cumprir as medidas impostas pela Autoridade Ambiental e demais organismos com responsabilidade na matéria. - Garantir a protecção das captações subterrâneas de água para consumo humano e sua envolvente. - Garantir a protecção das águas balneares e sua envolvente, nomeadamente de descargas de águas residuais. - Garantir a contenção das águas ácidas provenientes das explorações mineiras existentes nesta área geográfica e promover a reabilitação destas áreas evitando a contaminação de linhas de água. 	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	Questões relacionadas com a AAE	
	Parecer geral:	
	Questões relacionadas como QRE: - Articulação com o Programa Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008-2013, relativamente aos potenciais efeitos na saúde humana associados ao domínio da água.	Questões relacionadas como QRE: - Este Plano faz parte integrante do QRE.
	Questões relacionadas com o Plano	
	- Promover a utilização eficiente da água nos vários usos, urbano, agrícola e industria. - Garantir o abastecimento da água destinada ao consumo humano em qualidade e quantidade (pressão e caudal). - Garantir a protecção das captações de água destinada ao consumo humano, de acordo com estipulado no D.L n.º 382/99, de 22 de Setembro. - Garantir o tratamento de todas as águas residuais domésticas e industriais produzidas. - Prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, no que respeita: i) à poluição proveniente da descarga de águas residuais domésticas relativa a concentrações elevadas de fósforo e outros nutrientes; ii) à poluição proveniente do sector agrícola, por nitratos e substâncias químicas perigosas, por uso excessivo de fertilizantes e pesticidas, em zonas de agricultura intensiva; iii) à poluição por metais pesados, em zonas indústrias e áreas mineiras. - Reduzir as descargas de substâncias poluentes, para as massas de água.	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)	Questões relacionadas com a AAE	
	Parecer geral:	
	Aspectos metodológicos: - Considerar indicadores de avaliação, eficazes e de fácil obtenção.	- Apresenta-se neste Relatório de Âmbito Final uma primeira aproximação aos indicadores a utilizar para a avaliação ambiental dos efeitos do Plano.
	Questões relacionadas com o QRE - Actualização das referências ao PROT-Alentejo (Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto). - Inclusão do documento de enquadramento o Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos do Alentejo.	Questões relacionadas com o QRE: - Será actualizada a referência ao PROT-Alentejo, de acordo com o diploma publicado em Diário da República. - Sendo o referido Estudo dos Recursos Hídricos Subterrâneos um documento de caracterização, o mesmo não é integrável no QRE.
	Questões relacionadas com os Temas para a Sustentabilidade: - <u>Todos os Temas</u> – ter em conta os problemas dos transvases. - <u>Biodiversidade e Território</u> – análise das questões relativas às espécies (fauna e flora) exóticas e infestantes.	Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade: A equipa procedeu a uma revisão dos Temas de Sustentabilidade. Referem-se, no entanto, os seguintes aspectos:

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Específicas (ERAE)

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p>- <u>Solos</u> – referência nos objectivos às zonas estratégicas de recarga dos aquíferos</p> <p>- Identificação de mais um tema – <u>Riscos</u> – relativo à avaliação dos efeitos do plano ao nível de riscos naturais e tecnológicos.</p> <p>Questões relacionadas com as ERAE:</p> <p>- Consulta da Administração do Porto de Setúbal, no âmbito das ERAE.</p>	<p>Biodiversidade</p> <p>- A abordagem à questão das espécies exóticas e infestantes será realizada no âmbito das Questões “O Plano promove o equilíbrio das comunidades ecológicas?” e “O Plano promove a conservação de espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas?”.</p> <p>- Ainda neste contexto serão avaliados os efeitos dos transvases sobre as populações autóctones, em particular de que forma é que os transvases podem conduzir à introdução de espécies de flora e fauna associadas a outras bacias hidrográficas (ex: introdução de espécies do género <i>Chondrostoma</i> em bacias hidrografias onde não ocorram naturalmente)</p> <p>- <u>Solos</u> – A questão das zonas de recarga de aquíferos é uma questão relevante em termos gestão dos recursos hídricos, devendo o Plano proceder à sua identificação e caracterização (o tema solos foi integrado conjuntamente com o tema recursos hídricos num novo tema Recursos Naturais). Este aspecto será avaliado na AAE relativamente a medidas e/ou propostas do Plano que incidem sobre estas áreas e a nível de identificação de eventuais medidas de minimização que venham a ser necessárias.</p> <p>- A equipa propõe a inclusão de um novo Tema de Sustentabilidade – Riscos e Vulnerabilidades – acolhendo a proposta formulada por várias entidades que expressaram a necessidade de individualizar esta temática.</p>
	<p><u>Questões relacionadas com o Plano</u></p>	
	<p>- Identificar no diagnóstico do Plano as zonas estratégicas de recarga dos aquíferos</p>	

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)	<u>Questões relacionadas com a AAE</u>	
	<u>Parecer geral:</u>	
	Questões relacionadas com o QRE: - Incluir o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território. - Analisar a eventual existência de decisões relativamente a projectos estruturantes, que poderão ser assumidos como planos sectoriais.	Questões relacionadas com o QRE - Inicialmente considerou-se a inclusão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território mas em fase posterior, e face à existência do PROT Alentejo, excluiu-se este Plano do QRE, com base no princípio da subsidiariedade. - Relativamente às decisões de projectos estruturantes, que possam ser assumidos como planos sectoriais, desconhecem-se as referências para que o parecer da CCDR LVT remete.
	Questões relacionadas com os Temas Sustentabilidade: - Analisar com maior detalhe a questão do <u>risco</u> associado a este recurso e a sua gestão e minimização, em particular na relação com a temática Ordenamento do Território. - <u>Território</u> – analisar em que medida o Plano compromete estratégias definidas em outros IGT ou decisões relativas a projectos estruturantes. - Analisar em que medida os objectivos e medidas definidos no Plano, contribuem para a aplicação e salvaguarda do regime da REN.	Questões relacionadas com os Temas Sustentabilidade - A equipa propõe a inclusão de um novo Tema de Sustentabilidade – <u>Riscos e Vulnerabilidades</u> – acolhendo a proposta formulada por várias entidades que expressaram a necessidade de individualizar esta temática. - A equipa propõe que a integração da temática da relação entre o PGBH da RH6 e as estratégias de outros documentos relevantes seja feita no Tema <u>Planeamento e Governança</u> - A única forma de confrontar o Plano com o regime da REN, é através da necessária protecção das zonas de infiltração, que consistem numa das zonas protegidas identificadas pelo Plano.
	Questões relacionadas com as ERAE: - Incluir a Autoridade Nacional de Protecção Civil, nas ERAE	--
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
- A articulação da proposta do Plano com os outros IGT, nomeadamente nacionais, especiais e regionais deverá encontrar-se assegurada em ponto autónomo ou não. - O Plano deve ser claro relativamente às regras e princípios que deverão ser assegurados em sede de PMOT e PEOT. - Seria de todo o interesse que, tal como disposto no RJIGT para os planos sectoriais (art.º 25º) o Plano identificasse as situações nos PMOT e PEOT que contrariassem o Plano e indicasse as formas de adaptação.		

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
Câmara Municipal de Castro Verde	<u>Questões relacionadas com a AAE</u>	
	<u>Parecer geral:</u> Parecer favorável: Concordam com o âmbito da AAE	
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
	<ul style="list-style-type: none"> - Transmitem as preocupações relativamente às fontes de poluição da bacia hidrográfica da Albufeira do Monte da Rocha. - Referem a necessidade de maior fiscalização a nível da bacia hidrográfica, nomeadamente no que se refere à Albufeira do Monte da Rocha, no que respeita à permanência constante de gado bovino e caprino nas imediações. Referem a necessidade de garantir maior eficiência no funcionamento das ETAR's existentes e limitações ao uso do solo 	
Câmara Municipal de Évora	<u>Questões relacionadas com a AAE</u>	
	<u>Parecer geral:</u>	
	<u>Questões relacionadas com o QRE</u> <ul style="list-style-type: none"> - Incluir o Plano Director do Município de Évora, aprovado pelo Regulamento n.º 47/2008 de 25 de Janeiro – 2ª Série, n.º 18; alterado pelo Aviso n.º 4402/2008 – rectificação do regulamento – DR 2ª Série n.º 36 de 20 de Fevereiro de 2008; Aviso n.º 2352/2009 – rectificação – DR 2ª Série n.º 17 de 26 de Janeiro de 2009; Aviso n.º 16321/2009 – correcção material – DR 2ª Série n.º 182 de 18 de Setembro. - Incluir o Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio do Monfurado (em fase de elaboração da Versão Final). - Incluir o Plano de Ordenamento da Albufeira do Monte Novo, publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 120/2003 de 14 de Agosto. 	<u>Questões relacionadas com o QRE</u> <ul style="list-style-type: none"> - Não se consideraram os PDM como documento estratégicos e enquadreadores face ao âmbito e objectivos dos PGBH e à escala em que os mesmos são pensados. - Considera-se que os Planos de Ordenamento das Albufeiras não apresentam estratégias para os PGBH, mas apenas directrizes para os usos permitidos no plano de água e sua envolvente. Teve-se, ainda, em conta o âmbito e objectivos dos PGBH e à escala em que os mesmos são pensados. - Não se considera pertinente a inclusão do Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio do Monfurado uma vez que o mesmo não é um documento estratégico para a escala em questão. Destaca-se que o mesmo documento não foi ainda aprovado.
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
	<u>Plano</u>	
- Necessidade de identificar e considerar como massas de água estratégicas as albufeiras do Monte Novo e os aquíferos de Montemor-o-Novo		

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	Questões relacionadas com a AAE	
	Parecer geral: Parecer favorável: Concorda com a abordagem do Relatório de Âmbito.	
	Questões metodológicas - Apesar de se encontrar prevista a definição de indicadores, é referido que seria interessante delinear desde já alguns dos mesmos.	Questões metodológicas - Apresenta-se neste Relatório de Âmbito Final uma primeira aproximação aos indicadores a utilizar para a avaliação ambiental dos efeitos do Plano.
	Questões relacionadas com o QRE: - Referência ao Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado que se encontra actualmente numa fase final de revisão.	Questões relacionadas com o QRE: - A equipa da AAE considera que este documento não se configura como documento estratégico e orientador para o Plano. No entanto, no âmbito da avaliação dos objectivos e programa de medidas que o PGBH vier a desenvolver para a RH 6 poderá vir a ser avaliado este plano, caso existam medidas que incidam sobre a área em que o mesmo se implanta.
	Questões genéricas: A CM de Mértola considera a necessidade de dar mais ênfase aos seguintes conteúdos: - Gestão integrada dos recursos hídricos, promovendo o envolvimento dos vários interessados e entidades com competência nesta área, nomeadamente na implementação de actividades para o uso eficiente da água. - Conservação da qualidade das águas quer superficiais, quer subterrâneas, sendo para isso fundamental a identificação das fontes poluidoras e de possíveis focos de contaminação, para que sejam criadas medidas de eliminação e de mitigação das mesmas. Seria importante conciliar este Plano com a elaboração do Plano de Gestão Integrada do Núcleo de Acção Prioritária do Alentejo Litoral (NAP12). - Importância da limpeza e conservação das linhas de água. - Necessidade de elaboração e implementação de planos de emergência para situações de escassez de água, ou mesmo de situações de seca de forma a existir uma melhor adaptação às consequências que irão advir das alterações climáticas. - Importância de definir medidas específicas para as áreas de Rede Natura 2000, que representam um número bastante significativo na RH6 e se destacam pelas suas características específicas. Essas medidas deverão surgir no contexto da promoção da biodiversidade, da gestão dos recursos hídricos e desenvolvimento rural, tendo em conta, dentro do possível, as realidades locais.	Questões genéricas: Os aspectos mencionados pela CM de Montemor-o-Novo são muito relevantes quer para o Plano quer para a AAE. Cabe aqui distinguir entre o âmbito e objectivos do Plano e os da AAE. Assim, à luz do enquadramento legal em vigor o PGBH da RH6 deverá identificar os objectivos ambientais mais adequados à correcta gestão da água na bacia e propor um conjunto de medidas para atingir esses mesmos objectivos. A AAE estudará e avaliará os objectivos e medidas propostas pelo Plano à luz dos aspectos de sustentabilidade globais do território onde o Plano incidirá propondo, caso seja necessário, alterações das medidas e/ou medidas adicionais, de forma a assegurar que os aspectos ambientais e de sustentabilidade foram devidamente integrados no Plano. Assim, a identificação das fontes poluidoras será uma tarefa a ser realizada pelo Plano, sendo um dos objectivos do Plano a promoção da boa qualidade das massas de água, através de uma programa de medidas que a AAE avaliará. O Plano deverá definir medidas específicas para as áreas da Rede Natura 200 cujo estado de conservação se encontre ameaçado por influência do meio aquático, que a AAE avaliará, nomeadamente através do Tema Biodiversidade. - A implementação de planos de emergência poderá vir a ser uma medida

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
		<p>proposta no Plano, que a AAE avaliará, nomeadamente através do Tema Riscos e Vulnerabilidades.</p> <p>- A gestão integrada dos recursos hídricos será, sem dúvida, um dos principais objectivos do Plano que a AAE avaliará, nomeadamente através do Tema Planeamento e Governança.</p>
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
	<p>- Gestão integrada dos recursos hídricos, promovendo o envolvimento dos vários interessados e entidades com competência nesta área, nomeadamente na implementação de actividades para o uso eficiente da água</p> <p>- Conservação da qualidade das águas quer superficiais, quer subterrâneas, sendo para isso fundamental a identificação das fontes poluidoras e de possíveis focos de contaminação, para que sejam criadas medidas de eliminação e de mitigação das mesmas. Seria importante conciliar este Plano com a elaboração do Plano de Gestão Integrada do Núcleo de Acção Prioritária do Alentejo Litoral (NAP12</p> <p>- Importância da limpeza e conservação das linhas de água;</p> <p>- Necessidade de elaboração e implementação de planos de emergência para situações de escassez de água, ou de seca, para uma melhor adaptação às consequências das alterações climáticas;</p> <p>- Estudar a possibilidade de definir medidas específica para as áreas de Rede Natura 2000 (integrar trabalhos já realizados, nomeadamente o Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio de Monfurado, actualmente em fase final de revisão – www.cm-montemornovo.pt/pmot).</p>	
	<u>Questões relacionadas com a AAE</u>	
	<u>Parecer geral:</u> Parecer favorável: Não apresentam objecções de fundo ao conteúdo do relatório.	
Câmara Municipal do Montijo	<u>Questões metodológicas:</u>	---
	Referem que a escala das figuras do relatório, não permite a definição clara e legível da área de abrangência do PGBH da RH6 sobre o concelho do Montijo.	
	<u>Questões relacionadas com o Plano</u>	
	- Identificar o perímetro de incidência deste plano sobre o Concelho de Montijo e correspondente situação de referência da estrutura hidrográfica.	
	<u>Questões relacionadas com a AAE</u>	
Câmara Municipal de Setúbal	<u>Parecer geral:</u> Parecer favorável: Consideram que o Relatório está bem elaborado, estruturado e claro. Existem contudo alguns temas que merecem maior aprofundamento.	
	<u>Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade</u>	<u>Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade</u>

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A:Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p>- Tema “Biodiversidade”: foca-se demasiado na perturbação dos habitats e desequilíbrio das comunidades, não abordando os serviços de ecossistema disponíveis e a afectação dos mesmos por parte das acções que poderão ocorrer no âmbito do PGBH da RH6.</p> <p>- Tema “Alterações Climáticas”: tema bastante vago, não abordando de forma quantitativa a variabilidade que se espera vir a acontecer ao nível da precipitação e que afectará certamente a recarga das bacias.</p> <p>- Verifica-se um grande aumento na procura das reservas subterrâneas, especialmente na Península de Setúbal, em resultado da intensificação dos consumos de água industriais. Situação a merecer desenvolvimento adequado na AAE pois interfere com a sustentabilidade do aquífero que serve a região.</p>	<p>- Biodiversidade: Esta questão foi devidamente interiorizada pela equipa da AAE, considerada a sua pertinência, e foi criado um novo Objectivo / Critério de avaliação relacionado com estas matérias.</p> <p>- Alterações Climáticas: Pela dimensão e relevância desta problemática a caracterização quantitativa destes aspectos, a ser efectuada no âmbito do Plano, basear-se-á em estudos elaborados e em opiniões de especialistas. A AAE não irá proceder a nenhuma avaliação quantitativa destes aspectos, sendo o seu papel o de analisar os efeitos das medidas do Plano relativas às alterações climáticas/adaptações às consequências da alterações climáticas sobre os diversos componentes ambientais /sectores. Realça-se que a temática das alterações climáticas foi integrada num novo Tema para a Sustentabilidade designado por Riscos e Vulnerabilidades.</p> <p>- A questão relacionada com as reservas de água subterrâneas e a problemática da sustentabilidade do aquífero será analisada na AAE integrada nas questões do Tema Recursos Naturais (que inclui os aspectos relacionados com os solos e os recursos hídricos e populações).</p>
	<p><u>Questões relacionadas com o Plano</u></p>	
	<p>- Verifica-se um grande aumento na procura das reservas subterrâneas, especialmente na Península de Setúbal, em resultado da intensificação dos consumos de água industriais. Situação a merecer desenvolvimento adequado na AAE pois interfere com a sustentabilidade do aquífero que serve a região.</p> <p>- Classificação das massas de água superficiais e subterrâneas – aprofundar estas questões.</p>	
Câmara Municipal de Sines	<p><u>Questões relacionadas com a AAE</u></p>	
	<p><u>Parecer geral:</u> Parecer favorável: Consideram que o Relatório está bem estruturado, de acordo com o estipulado na Lei da Água.</p>	
	<p><u>Questões relacionadas com o Plano</u></p> <p>Na elaboração do Plano dever-se-á ter em consideração as seguintes situações:</p> <p>- A ribeira das Camarinheiras (ribeira dos Moinhos) sofre algumas pressões resultantes da actividade industrial, nomeadamente a descarga de águas pluviais contaminadas.</p> <p>- A localização da ETAR da ribeira dos Moinhos (situada no limite Norte da ribeira), em caso de situação de emergência ou de situação anormal poderá ocorrer descargas para a bacia hidrográfica da ribeira da Sacha e ribeira dos Moinhos</p>	
Capitania de Sines	<p><u>Questões relacionadas com a AAE</u></p>	
	<p><u>Parecer geral:</u></p>	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Específicas (ERA)

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p>Questões relacionadas com o QRE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Considerar o Plano Mar Limpo, que foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/93, de 15 de Abril. 	<p>Questões relacionadas com o QRE</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Plano Mar Limpo é um plano de cariz operacional que tem por objectivo uma actuação atempada, eficaz e concertada no combate às situações de poluição provenientes de derrame de hidrocarbonetos ou substâncias poluentes perigosas. Ou seja dirige-se à actuação correctiva, com todo o interesse na resolução de situações particulares, mas não se podendo considerar como um documento enquadrador e estratégico a nível do PGBH.
	<p>Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Tema "Recurso Hídricos" deve reflectir a qualidade das águas balneares. - Incluir a Lagoa de Melides como potencial área protegida de interesse local. 	<p>Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tema Recursos Naturais - Esta questão é relevante na RH6, dada a importância das áreas balneares para a actividade turística e considerando a extensão da linha de praia. Esta questão é tratada no PGBH da RH6 como um dos objectivos ambientais e, conseqüentemente, será avaliada pela equipa no âmbito da avaliação do Plano, integrada no Tema para a Sustentabilidade Recursos Naturais (que inclui os solos, os recursos hídricos e a população). Salienta-se que esta questão é também referida no parecer da ARS do Alentejo. - Tema Biodiversidade - A Lagoa de Melides está incluída no Sítio Rede Natura 2000 Comporta-Galé, pelo que a AAE avaliará os efeitos decorrentes do plano sobre esta área classificada ao abrigo da Directiva Habitats.
	<p><u>Questões relacionadas com o Plano</u></p>	
	<ul style="list-style-type: none"> - Mais abrangência relativamente às actividades marítimo-turísticas que esta Bacia pode potenciar. 	
<p>Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT)</p>	<p>AAE Parecer geral: Parecer favorável: Não têm nada a acrescentar</p>	
<p>Direcção Regional das Florestas do Alentejo - Autoridade</p>	<p>AAE Questões relacionadas com o QRE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - São apresentadas as orientações constantes nos PROF relativamente às várias sub-regiões homogéneas e deveriam constar do QRE. (ver parecer) 	<p>Questões relacionadas com o QRE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os PROF foram já considerados como documentos estratégicos e enquadrados no QRE. Em fase de avaliação dos efeitos do Plano a equipa avaliará o interesse e adequabilidade do conteúdo dos respectivos planos de acção (ou orientações para as intervenções por sub-regiões homogéneas),

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
Florestal Nacional		face à tipologia e espacialização das medidas que vierem a ser delineadas pelo Plano.
Direcção Geral de Energia e Geologia	Questões relacionadas com a AAE	
	<p>Parecer geral: Parecer favorável. Mencionam uma série de aspectos a focar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os Temas ambientais e de sustentabilidade, em particular os recursos hídricos e energéticos não se encontram muito desenvolvidos. - A DGEG fornece informação relativamente concessões mineiras, áreas de recursos hidrominerais, áreas com contrato de prospecção e pesquisa, etc. - Refere que um dos objectivos subjacentes a este tipo de relatórios é possibilitar a regularização da actividade extractiva, de forma a garantir a sustentabilidade das empresas exploradoras e a manutenção dos postos de trabalho directos e indirectos. - A DGEG considera necessário: <ul style="list-style-type: none"> • Incentivar o desenvolvimento dos recursos geológicos e gestão sustentável do seu ciclo de vida, potenciando a sua recuperação e o seu melhor aproveitamento no quadro das novas tendências de longo prazo dos respectivos mercados à escala global. • Recuperar as áreas mineiras abandonadas e valorizá-las do ponto de vista ambiental, lúdico e cultural/educativo. • Promover a exploração sustentada dos recursos minerais existentes no solo/subsolo. • Permitir o licenciamento de novas áreas de extracção de massas minerais, aproveitando os recursos do território e salvaguardando a necessidade de desenvolvimento sustentável e recuperação ambiental e paisagística das zonas objecto de licenciamento. • No relatório deverá constar a identificação, previsão, avaliação e mitigação dos principais impactes ambientais e outros efeitos relevantes de propostas de desenvolvimento para auxiliar a tomada de decisão de forma sustentada. 	<ul style="list-style-type: none"> - No Relatório Ambiental constará um diagnóstico destes aspectos e tendências mais aprofundado tendo por base a própria caracterização e diagnóstico entretanto efectuados pelo Consórcio responsável pela elaboração do PGBH da RH6. - O objectivo do Relatório de Âmbito é informar as entidades relativamente ao âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica que se vai realizar para o PGBH da RH6. A AAE irá incidir sobre a avaliação ambiental e de sustentabilidade, a um nível estratégico, das medidas e acções dos PGBH e sobre a proposta de medidas de minimização, controlo e seguimento, de forma a assegurar que o Plano reflecte, tanto quanto possível, os aspectos de sustentabilidade mais relevantes. - Os aspectos que a DGEG considera necessários desenvolver prendem-se essencialmente com a actividade da própria DGEG e com a necessidade de que a mesma se processe no respeito pelos valores ambientais.
Direcção Regional da Economia do Alentejo	<p>AAE</p> <p>Parecer geral: Parecer favorável</p>	---

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
EDIA	Questões relacionadas com a AAE	
	Parecer geral: Não se pronunciam.	
	Questões genéricas - Tecem uma série de considerações genéricas sobre aspectos relacionados com a gestão dos recursos hídricos, nomeadamente no que se refere à importância das linhas de água e à questão da desertificação dos solos, que consideram não se encontrarem devidamente desenvolvidas no Relatório.	---
	Questões relacionadas com o Plano	
	Plano - Deveram ser consideradas na delimitação e identificação das massas de água, as resultantes do EFMA (algumas ainda em fase de planeamento ou construção; assim como as relações de conectividade entre bacias (RH6 e RH7).	
Governo Civil de Évora	AAE Parecer geral: Não emitem parecer por não se enquadrar nas competências quer da entidade quer das Forças e Serviços cuja articulação distrital lhe esta atribuída.	
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P	AAE Questões relacionadas com as ERAE - Referem que a ERAE competente é a Administração do Porto de Sines.	---
Instituto da Água (INAG)	Questões relacionadas com a AAE	
	Parecer geral: Não se pronunciam directamente. Apontam uma série de questões a rever.	
	Questões metodológicas - Detalhar o âmbito espacial e temporal dos impactes potenciais que a AAE irá analisar. - Incluir para além dos temas de sustentabilidade, a pormenorização e proposta de âmbito para a caracterização a desenvolver e potenciais impactes.	Questões metodológicas - Foi incluído um capítulo adicional no Relatório de Âmbito Final com uma explanação mais detalhada da metodologia a utilizar para a elaboração da AAE e doo Relatório Ambiental onde se tratarão os aspectos relacionados com o âmbito espacial e temporal dos impactes potenciais.
	Questões relacionadas com o QRE - Para a definição do QRE seria importante terem-se identificado os sectores, as políticas e as estratégias de desenvolvimento, considerando o INAG que os documentos identificados no Quadro 1 não constituem, no contexto da avaliação ambiental, as questões estratégicas que deveriam ser consideradas em função dos potenciais impactes do Plano.	Questões relacionadas com o QRE - A equipa procedeu a uma revisão do QRE. - A conformidade dos objectivos do Plano será realizada em sede de avaliação dos efeitos ambientais do Plano.

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<ul style="list-style-type: none"> - São integrados no mesmo quadro documentos tão diferenciados como Estratégias Nacionais e os consequentes planos de acção e planos regionais para essas estratégias ou Programas Operacionais e respectivos programas regionais. - Verifica-se duplicação nas orientações e nos objectivos dos documentos do Quadro 1 face aos âmbitos de aplicação faltando uma agregação e integração de conceitos e de objectivos, enquanto que noutros casos são apresentados planos e estratégias entre si conflitantes sem que tal facto seja realçado. - Necessidade de analisar os potenciais conflitos que podem ocorrer tendo em conta os objectivos definidos para o Plano e as metas e os objectivos definidos noutros planos e programas já aprovados. - Consideram a necessidade de revisão do QRE em função do âmbito da AAE, das questões que foram identificadas com detalhe no parecer e dos objectivos definidos na Lei da Água para o PGBH. - Não foi considerado o sector de transportes – Plano Estratégico de Transportes 2008-2020 (com relevância para o PROT-Alentejo) - É apresentada uma súmula das principais orientações que constavam do documento de trabalho (RCM n.º 53/2010, de 2 de Agosto). - Não é feita referência que o Plano Nacional da Água se encontra em revisão. - Rectificar que o Programa de Acção para as Zonas Vulneráveis foi aprovado pela Portaria n.º 83/2010 de 10 de Fevereiro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relativamente aos documentos a reformular/adicionar ao QRE sugeridos pelo INAG proceder-se-á a: <ul style="list-style-type: none"> i) Actualização da referência ao Plano de Acção para as Zonas Vulneráveis; ii) Tomar-se-á em consideração a versão entretanto publicada para o PROT Alentejo e far-se-á referência ao facto de o Plano da Água se encontrar em revisão. iii) Quanto ao Plano Estratégico de Transportes 2008-2020 considera-se que o mesmo não apresenta questões relevantes no que se refere à gestão dos recursos hídricos que sejam susceptíveis de o considerar como documento enquadrador e/ou estratégico para a AAE dos PGBH.
	<p>Questões relacionadas com os Temas para a Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - A AAE deve apoiar o desenvolvimento de cenários a considerar no Plano mas não responder às questões significativas que foram previamente identificadas para a gestão da água na RH. - Considera o INAG que os temas de sustentabilidade identificados não são os mais adequados assim como a subsequente identificação de objectivos e questões para a avaliação. - A AAE deverá avaliar, face as imposições da Lei da Água, os cenários possíveis para a gestão da água tendo em conta os interesses, estratégias e políticas definidos para todos os sectores e intervenientes - Revestem-se de primordial importância os aspectos económicos associados à gestão sustentável da água, pelo que a análise de custos-benefícios de implementação do plano deveria constituir um tema para a sustentabilidade autónomo e não uma alínea no Tema designado de Território - <u>Alterações climáticas</u> – O INAG questiona a sua relevância e relação com o objectivo proposto para a avaliação da redução do GEE, tendo em consideração os objectivos do Plano. - <u>Recursos Hídricos</u> – O INAG considera que o enfoque principal deveria estar relacionado com as prioridades a definir em função das disponibilidades de água versus necessidades para satisfação dos consumos ou que pressões têm de ser recuperadas / eliminadas para se atingir o bom estado das massas de água considerando os objectivos da DQA/LA. 	<p>Questões relacionadas com os Temas de Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Independentemente do contributo da AAE no apoio ao desenvolvimento de cenários, caberá, certamente, ao Consórcio responsável pela elaboração do PGBH da RH6 definir os cenários de gestão da água e caberá à equipa da AAE avaliar esses cenários e propor as medidas que considerar necessárias para assegurar que o Plano é sustentável nas várias vertentes analisadas. - A análise que o INAG remete para a AAE no que respeita aos cenários possíveis para a gestão da água tendo em conta os potenciais utilizadores consiste num dos objectivos principais do Plano. A AAE analisará estes aspectos mas será, certamente, o Plano quem identificará os conflitos e definirá as prioridades, aspectos que serão avaliados pela AAE relativamente às suas consequências sobre a sustentabilidade do território. - Atendendo à análise que a equipa efectuou desta fase de consulta às ERAE, propõe-se uma revisão dos Temas de Sustentabilidade, nomeadamente com a inclusão de um novo Tema – <u>Riscos e Vulnerabilidade</u> e com a reformulação do Tema Território que passará a constar como <u>Integridade Territorial</u> (incidindo sobre aspectos de paisagem e património) e

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	
	OBSERVAÇÕES	
	<p>- <u>Biodiversidade</u> – Rever a definição dos objectivos que não abrange, nem atende, às orientações da ENCNB.</p> <p>- <u>Território</u></p> <ul style="list-style-type: none"> São incluídas diversas questões relevantes (factores de desenvolvimento económico, populações, paisagem e património), sem que a designação considerada abarque todos estes conceitos. A análise económica das utilizações da água e cenários prospectivos, deverão constituir um tema autónomo. Não constam as indústrias identificadas inicialmente como sector em 2º lugar nos consumos de água. <p>- <u>Planeamento e governança</u> – Não é explícita a abrangência deste tema, nem os objectivos propostos.</p>	
	<p><u>Questões relacionadas com o Plano</u></p> <p>- <u>Recursos hídricos</u> – Dar maior relevância às prioridades a definir em função das disponibilidades de água versus as necessidades para satisfação dos principais usos, ou que pressões têm de ser recuperadas/eliminadas para se atingir o bom estado das massas de água considerando os objectivos da DQA e consagrados na Lei da Água. Inclusão dos riscos naturais e tecnológicos.</p>	
	<p><u>Questões relacionadas com a AE</u></p> <p><u>Parecer geral:</u> Parecer desfavorável</p>	
<p align="center">Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)</p>	<p><u>Questões metodológicas</u></p> <p>- Não foi feito o cruzamento do QRE e dos temas e questões ambientais, para a definição dos FCD, critérios e indicadores (nem mesmo temáticos) e respectivas fontes de informação e técnicas de avaliação.</p> <p>- O documento apenas aborda de forma preliminar o alcance e nível de pormenorização da avaliação ambiental a realizar, o que retira a possibilidade das ERAE se pronunciarem.</p> <p>- O Relatório de Âmbito deve ter em consideração que os PGBH são instrumentos de execução das Directivas Aves e Habitats no que respeita aos objectivos de gestão e conservação impostos por elas. Deverá ser explícito na definição de âmbito que o programa de medidas a estabelecer pelo PGBH da RH6 deve incluir como requisitos mínimos, entre outros, medidas relativas à conservação de habitats naturais e de flora e fauna e aves selvagens. O relatório de âmbito e os passos subsequentes da AAE devem ter em conta que os mecanismos de derrogação e prorrogação previstos na Lei nº 58/2005 de 20 de Dezembro estão condicionados a quatro pressupostos, designadamente não colidir “com a execução da restante</p>	
	<p><u>Questões metodológicas</u></p> <p>- A equipa considerou um capítulo adicional no Relatório de Âmbito com uma explanação mais detalhada da metodologia a utilizar para a elaboração do Relatório Ambiental onde se tratarão os aspectos relacionados com o âmbito espacial e temporal dos impactes potenciais. Os aspectos relacionados com fontes de informação, metodologias de análise e bibliografia serão abordados nesse capítulo.</p> <p>- As questões relacionadas com os objectivos ambientais estabelecidos pela DQA/LA para as diferentes situações foram revistas no Relatório de Âmbito Final.</p> <p>- No Relatório de Âmbito Final incluiu-se um capítulo referente a fontes de informação e bibliografia. Foram, igualmente, melhor explicitadas as</p>	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p>legislação ambiental” (art. 52º c), facto particularmente relevante no processo de AAE. A proposta de avaliação não procede à validação da articulação entre os Temas, os Objectivos e as Questões de Avaliação, embora seja mencionada uma grelha de avaliação que se restringe à enunciação dos temas de sustentabilidade, entendidos como factores críticos de decisão para a AAE do Plano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não é feita referência a fontes de informação ou metodologias de análise, nem a bibliografia. - Deve ser tido em consideração que a informação produzida no âmbito do PSRN2000 se refere apenas à Rede Natura 2000, com uma cartografia à escala 1:100 000 devendo ser usada como primeira abordagem, não dispensando um levantamento adequado da situação de referência, através da aferição e completamento com trabalho de campo e posterior cartografia numa escala de maior detalhe. Complementarmente, para as aves nidificantes deverá ser utilizada informação existente que não dispensa a eventual necessidade de aprofundar a prospecção das áreas afectadas pelo projecto. - No Capítulo 2 – Enquadramento deverá incluir-se os seguintes aspectos “pressões existentes nas espécies protegidas e seus habitats e nos habitats naturais protegidos, existentes ou dependentes de zonas húmidas”. - As zonas protegidas devem ser entendidas no contexto do conceito da Rede Fundamental de Conservação da Natureza. - Regista-se uma imprecisão na utilização dos termos “zonas protegidas”. - Na página 11, Quadro dos Objectivos Ambientais regista-se uma imprecisão. A redacção dos objectivos ambientais para as zonas protegidas deverá ser corrigida e adequada aos objectivos da Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro, designadamente artigo 30º, nº 3 que estabelece que os objectivos ambientais para as zonas protegidas devem ser cumpridos tendo em conta as determinações da legislação específica e não “excepto” essas disposições. - A caracterização geral efectuada no ponto 3.3 deverá incluir, também, uma caracterização ao nível da biodiversidade, não abordando a água numa perspectiva única de um “recurso” mas sim numa perspectiva do ponto de vista de um “ecossistema”. 	<p>questões metodológicas de avaliação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No que se refere a fontes de informação e técnicas de análise considera-se que dada a escala de trabalho do Plano e o carácter estratégico e abrangente do mesmo, a informação constante das fontes bibliográficas referenciadas pelo ICNB é considerada suficiente, tanto mais que a mesma já se encontra a uma escala mais detalhada que a escala a que o Plano será desenvolvido. - No capítulo 2 – Enquadramento foi efectuada uma actualização da caracterização das áreas de intervenção dos PGBH com base no estudo de caracterização efectuado no âmbito do PGBH do RH6. Incluiu-se neste capítulo algumas considerações genéricas sobre as questões-chave, tendências e evolução prevista sobre a biodiversidade da região ou as pressões existentes sobre a mesma. - Face à escala do Plano e ao carácter estratégico da análise a efectuar prevê-se recorrer apenas a informação publicada (a informação constante das fontes bibliográficas referenciadas pelo ICNB é considerada suficiente) e à informação que vier a ser produzida no âmbito do PGBH da RH6, não se prevendo realizar quaisquer trabalhos de campo. - No Relatório de Âmbito Final incluiu-se um novo capítulo com a designação de Situação Actual e Tendências, que será mais detalhado na fase de Relatório Ambiental e que permite acomodar este tipo de preocupações, nomeadamente no que respeita algumas considerações genéricas sobre pressões existentes em habitats dependentes das massas de água embora sem que tal implique qualquer caracterização de campo. Ou seja, propõe-se abordar estes aspectos à luz da informação disponível e da caracterização do Plano. - A equipa da AAE teve em devida consideração a questão da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, o que se encontra implícito na definição do Objectivo para a Avaliação do Tema Biodiversidade “Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional”, onde, para além da observância dos efeitos sobre as espécies e habitats, a AAE preconiza a avaliação dos efeitos do Plano sobre as áreas de conectividade ecológica. Assim, pretende-se avaliar as interacções do Plano com áreas de continuidade ecológica que “estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações selvagens” (Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho). Desta forma, a avaliação conjunta destes dois

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
		<p>objectivos possibilitará uma análise abrangente da Rede Fundamental de Conservação da Natureza pelos efeitos sobre o SNAC e sobre as áreas de conectividade.</p> <p>- As imprecisões relativas ao termo “zonas protegidas” e aos objectivos da DQA/LA para as zonas protegidas foram corrigidas.</p> <p>- A caracterização prevista no ponto 3.3 diz respeito às actividades de caracterização a serem efectuadas no âmbito do PGBH da RH6 e o seu conteúdo encontra-se determinado no âmbito do respectivo concurso.</p>
	<p>Questões relacionadas com o QRE</p> <p>- Omissão do Plano de Ordenamento do Espaço Marinho, apesar de o mesmo não se encontrar ainda publicado.</p> <p>- O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 não mereceu a ponderação efectiva das medidas e orientações nele constantes.</p> <p>- Não foram devidamente equacionadas as cartas de ordenamento dos Parques Naturais da Arrábida e Sudoeste Alentejano e Costa vicentina (em revisão) ou das Reservas Naturais do Estuário do Sado e das Lagoas de Santo André e Sancha.</p>	<p>Questões relacionadas com o QRE</p> <p>- O Despacho n.º 32277/2008 (da CIAM), de 18 de Dezembro determinou a elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo. Este Plano será um plano sectorial, com o objectivo ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira, garantindo a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marinho, no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial, e fomentando a importância económica, ambiental e social do mar. Embora o referido plano ainda não se encontre aprovado nem publicado (encontra-se em fase de discussão pública) o mesmo foi incluído no QRE da AAE do PGBH da RH6, acolhendo a recomendação do ICNB. Refere-se que a discussão pública do mesmo decorre até ao dia 22 de Fevereiro de 2011.</p> <p>- A equipa considera que as orientações de gestão do PSRN2000 foram tomadas em devida consideração no âmbito do QRE elaborado. Não foram, contudo, integradas as particularizações das mesmas ao nível dos SIC e ZPE por se considerar que tal resulta da aplicação, à escala da área classificada, das orientações já mencionadas, tornando-se um exercício de repetição. Efectuou-se, contudo, a análise de determinadas orientações dirigidas a espécies e habitats para os quais os Sítios e ZPE definiram orientações específicas e que decorrem da protecção de espécies e habitats alvo. No Relatório Ambiental, para a avaliação dos cenários e propostas dos PGBH será efectuada uma revisão do PSRN2000, de forma a completar eventuais lacunas na informação indicada.</p> <p>- Foi efectuada uma revisão do QRE, onde foram avaliados, entre outros aspectos recomendados por outras entidades, os comentários e sugestões do ICNB de acordo com a sua pertinência e adequabilidade.</p>

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p><u>Questões relacionadas com os Temas para a Sustentabilidade</u></p> <p>- Nos Temas para a Sustentabilidade: dar particular atenção ao aumento da exploração dos aquíferos, à poluição das massas de água, ao uso intensivo do solo e à protecção das zonas de máxima infiltração.</p> <p>- Tema <u>Biodiversidade</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se encontra mencionada a faixa marinha da RNLSAS (RH6) • Propõe alterações no Quadro 3 –“Objectivos de Avaliação por Temas de Sustentabilidade” no Tema Biodiversidade: onde se propõe “<i>Promover a conservação de espécies e habitats...</i>” deve-se propor “...<i>promover a recuperação do estado de conservação de espécies e habitats protegidos dependentes ou constituintes de zonas húmidas ou massas de água, nas Áreas Classificadas, ou territórios que as afectem, ou em toda a área de distribuição das espécies do Anexo B-IV do DL 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo DL 49/2005, de 24 de Fevereiro, na área de influência do Plano.</i>” • No Quadro 4 “Objectivos e questões para a Avaliação” deveria estar a questão: <i>O Plano assegura manutenção ou potencia o estado de conservação favorável das espécies e dos habitats com estatuto de protecção?</i> • Explorar o factor crítico da Biodiversidade de forma mais abrangente, introduzindo a discussão sobre a garantia de integridade dos Sítios e ocupar-se da avaliação de efeitos sobre espécies como répteis, anfíbios, peixes e fauna bêntica. • Deverá ser dada particular atenção às actividades geradoras de potenciais alterações de habitats (actividades agrícolas como indutoras de efluentes potenciadoras de alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, actividades florestais) • Deverá ser introduzida a discussão sobre a afectação e promoção da integridade dos habitats e espécies, em particular os compreendidos ou que afectam as áreas classificadas e a sua conectividade. Para este efeito deverá ser tida em conta a dispersão/controlo de espécies exóticas invasoras ou de risco ecológico dulciaquícola. • Na definição dos factores críticos ao nível da natureza e biodiversidade é recomendado que se tenha em consideração os seguintes critérios e indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - Evitar a afectação da funcionalidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (manter a integridade das áreas classificadas (AC) e a conectividade entre elas). Definem possíveis indicadores. - Evitar a afectação de habitats naturais e de espécies da flora e da fauna. Definem possíveis indicadores. - Minorar os impactes cumulativos. Definem possíveis indicadores. • Englobar os aspectos relacionados com “pressões existentes nas espécies protegidas e seus habitats e nos habitats naturais protegidos, existentes ou dependentes de zonas húmidas” no Tema da Biodiversidade. 	<p><u>Questões relacionadas com os Temas para a Sustentabilidade</u></p> <p>- As questões aumento da exploração dos aquíferos, à poluição das massas de água, ao uso intensivo do solo e à protecção das zonas de máxima infiltração serão devidamente avaliadas na AAE e encontram-se incluídas nas preocupações da equipa da AAE na definição dos Temas da Sustentabilidade.</p> <p>- Tema <u>Biodiversidade</u>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi incluída referência no Relatório à faixa marinha da RNLSAS • Relativamente às alterações propostas ao Tema Biodiversidade constante do Quadro 3 foi incluída uma descrição da abrangência dos objectivos elencados e de que forma se considera que os mesmos incluem as preocupações identificadas pelo ICNB. Assim, considerou-se que, por uma questão de simplificação da enunciação, manter-se-ia o objectivo indicando, contudo, que o mesmo inclui a avaliação do Plano quanto às formas por ele preconizadas para o cumprimento de um dos objectivos estabelecidos na Lei da Água: “<i>Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água</i>”. Desta forma, pretende-se a avaliação dos efeitos do Plano sobre as espécies e habitats dependentes dos sistemas aquáticos sendo dado um especial ênfase às acções preconizadas para o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), nomeadamente ao nível do cumprimento dos objectivos de conservação estabelecidos para os Sítios (SIC e ZPE) da Rede Natura 2000, No que se refere aos Sítios RN2000, este objectivo de avaliação pretende ainda efectuar uma avaliação dos efeitos do Plano sobre a integridade dos Sítios. • Tal como elencado no ponto anterior, considerou-se que a questão “O Plano promove a conservação de espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas?” inclui a questão <i>O Plano assegura manutenção ou potencia o estado de conservação favorável das espécies e dos habitats com estatuto de protecção?</i> • Considera-se que os objectivos de avaliação bem como os critérios e questões elencadas permitem uma análise dos efeitos do plano sobre a biodiversidade de forma completa e integrada já que a AAE se propõe analisar não só as interações do plano com as

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental
Específicas (ERAe)

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
	<p>- Tema <u>Recursos Hídricos</u> - No Quadro 3 deverá ser detalhado o aspecto da protecção das zonas de máxima infiltração.</p> <p>- Tema <u>Solos</u> - No Quadro 4 não se encontra equacionada a situação de protecção das zonas consideradas de máxima infiltração, cuja função é determinante para a recarga dos aquíferos.</p>	<p>espécies e habitats, em particular as espécies e habitats alvo de conservação dos Sítios RN2000, como também pretende avaliar os efeitos do plano sobre o equilíbrio das comunidades, os corredores ecológicos e os serviços dos ecossistemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tendo em consideração os objectivos de avaliação elencados e com base na caracterização elaborada no âmbito do PGBH da RH6 será efectuada uma análise dos efeitos do Plano sobre as comunidades biológicas de forma a reduzir e minimizar os efeitos negativos das actividades humanas geradoras de potenciais alterações de habitats. • Considera-se que a discussão sobre a afectação e promoção da integridade dos habitats e espécies, em particular os compreendidos ou que afectam as áreas classificadas e a sua conectividade será analisada no âmbito dos objectivos de avaliação definidos. No Relatório de âmbito Final é possível verificar que as Questões para a Avaliação integram as preocupações elencadas pelo ICNB. • O relatório final de Âmbito integra uma metodologia mais detalhada, face à versão preliminar avaliada, e apresenta um conjunto de indicadores e questões para avaliação que pretendem analisar os principais efeitos do plano sobre a biodiversidade. Assim, e ainda que não tenham sido seleccionados alguns dos indicadores propostos pelo ICNB, considera-se que as preocupações elencadas pelo ICNB estão respondidas neste relatório. • A fase de caracterização do PGBH da RH6 permitiu a identificação de um vasto conjunto de pressões sobre a água e sobre os ecossistemas aquáticos ou dela dependentes. Esta caracterização permitirá, em fase de avaliação de efeitos, identificar de que forma o plano prevê a sua minimização e quais as alterações previstas sobre estes sistemas. • As questões relacionadas com a protecção das zonas de máxima infiltração e de recarga de aquíferos encontram-se englobadas no Tema de Sustentabilidade Recursos Naturais. <p>- Tema <u>Recurso Hídricos</u>: As questões relacionadas com a protecção das zonas de máxima infiltração e de recarga de aquíferos encontram-se englobadas no Tema de Sustentabilidade Recursos Naturais</p> <p>- Tema <u>Solos</u>: As questões relacionadas com a protecção das zonas de máxima infiltração e de recarga de aquíferos encontram-se englobadas no</p>

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Relatório Ambiental

Anexo A: Consulta de Âmbito - Pareceres recebidos das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA DAS ERAE	ANÁLISE DA EQUIPA
	OBSERVAÇÕES	
		Tema de Sustentabilidade Recursos Naturais
	<p>Aspectos relacionados com a consulta às ERAE</p> <p>- Quanto às consultas estas deverão ser dirigidas às ERAE podendo ainda ser consultadas instituições ou especialistas de reconhecido mérito na actividade ou área objecto da consulta. Considera que o capítulo "Consulta às ERAE deveria tratar da estratégia de comunicação para o envolvimento público e institucional durante as diferentes fases do processo da AAE, incluído a calendarização, formatos e meios de informação e divulgação para os diferentes públicos-alvo.</p>	
	<p>Plano</p> <p>- Os PGBH mais do que deverem ter em conta a manutenção e recuperação das espécies e habitats naturais protegidos pelas Directivas Habitats e Aves dependentes da gestão das massas de água, são instrumentos de execução das Directivas Aves e Habitats no que respeita aos objectivos de gestão e conservação impostos por elas.</p> <p>- O programa de medidas a estabelecer pelos PGBH deve incluir como requisitos mínimos, entre outros, medidas relativas à conservação de habitats naturais e de flora e fauna e aves selvagens (art. 30 n.º 3, i) e q)). Ter em conta o artigo 45.º e o número 1 do artigo 48.º (pontos 2 e 3).</p> <p>- Considera-se fundamental que estes PGBH utilizem toda a informação existente sobre a história geológica do território abrangido, para a compreensão da formação dos aquíferos e para a definição de medidas de gestão das lagoas costeiras e das actuais linhas de água e respectivos leitos de cheia. Remetem para o Centro de Geologia da FCUL da Universidade de Évora.</p> <p>- Remetem para informação existente no ICNB produzida</p> <p>- Referem que a informação produzida no âmbito da elaboração do PSRN2000, do Relatório Nacional de Implementação da Directiva Habitats e do Atlas das Aves Nidificantes, assume um carácter indicativo, sugerindo a sua actualização e maior detalhe através de aferição e complemento com trabalho de campo e posterior cartografia numa escala de maior detalhe.</p>	

CÓPIA DOS PARECERES RECEBIDOS DAS ERAE

Anexo B: Resumo do Processo de Consulta Pública



Tabela B.1– Quadro Resumo dos Resultados da Consulta Pública do PGBH e RA da RH6 e Ponderação da Equipa

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		
APA (Agência Portuguesa do Ambiente)	<p>Parecer: Não indicam o sentido do parecer. Apresentam comentários e sugestões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi seguida uma metodologia paralela e utilizada uma terminologia distinta do Guia de Boas Práticas para a AAE. - Não foram consideradas alternativas para os planos de gestão e não transparece que tenha ocorrido uma interacção entre a AAE e o Plano. - Dificuldade de focagem. Demasiados critérios de avaliação. - Não resulta claro como se procederá posteriormente ao controlo dos efeitos da aplicação dos planos sob o ponto de vista estratégico que interessa à AAE e como se transmitirá essa informação ao público. - Sugerem que a ARH promova a elaboração de um programa de seguimento pragmático e verificável. 	<p>Relativamente a este parecer tecem-se as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A metodologia seguida para a AAE baseia-se, fundamentalmente, na definição de temas de sustentabilidade desenvolvidos depois em objectivos de avaliação que traduzem as questões estratégicas do Plano face à sua tipologia e aos potenciais efeitos ambientais do mesmo. Embora esta não corresponda exactamente à abordagem generalizada para a AAE tal como referido no Guia de Boas Práticas da APA, considera-se que a mesma se enquadra no que a este respeito é definido em sede própria. Esta abordagem é internacionalmente reconhecida e foi já utilizada em outros estudos. - Tal como referido no presente documento, a definição e construção de cenários que balizaram o Plano é parte integrante do mesmo. Mantendo globalmente a metodologia utilizada, o Relatório Ambiental Final evidenciará de forma mais desenvolvida os fundamentos para que tenham sido descartados os cenários do PGBH para efeitos de análise comparativa de alternativas, justificando igualmente a opção pela não consideração de alternativas estratégicas de acordo com o comumente aceite. Explicitará, contudo, os exercícios desenvolvidos ao longo do processo que evidenciam a realização de uma análise de alternativas ao nível do Programa de Medidas. - A avaliação feita focalizou-se, em primeiro lugar nos 5 temas para a sustentabilidade definidos como orientadores dos domínios de avaliação que depois foram vertidos em 18 objectivos de avaliação estratégicos, tendo-se considerado, ainda, orientações de avaliação em cada objectivo. Aceita-se, contudo, a crítica da APA relativamente ao número de objectivos, situação a reavaliar em outros estudos. - A este respeito cabe salientar que o Plano inclui um Sistema de Promoção, Acompanhamento, Controlo e Avaliação que engloba um sistema organizacional, um sistema de indicadores e um sistema de gestão de informação. Este Sistema, assim pensado, suportará toda a avaliação de controlo do Plano e será, sem dúvida, fundamental, igualmente, para o acompanhamento do desenvolvimento do Plano do ponto de vista dos seus efeitos ambientais estratégicos. <p>Existindo uma forte complementaridade entre o Plano e a AAE, associada, por um lado à própria natureza intrínseca dos instrumento em elaboração e</p>

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
		<p>por lado, à convergência dos dois processos (PGBH e AAE) em torno dos principais objectivos a atingir com a elaboração do PGBH, a definição de indicadores para o seguimento e monitorização dos efeitos do Plano do ponto de vista da AAE, naturalmente, apresenta fortes complementaridades com a definição de indicadores de desempenho do próprio Plano.</p> <p>Propôs-se, assim, um conjunto de indicadores de seguimento por tema de sustentabilidade e objectivo de avaliação ambiental estratégica que permitam avaliar os efeitos da implementação das medidas do Plano no que à AAE diz respeito.</p>
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS - LVT, I.P.)	<p>Parecer: Parecer favorável ao Relatório Ambiental e ao PGBH da RH6.</p> <p>Relativamente ao Relatório Ambiental o parecer inclui uma sugestão relacionada com o Objectivo OAAE 6 “Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis” sugerindo que seja considerado um indicador relacionado com a reutilização da água em centros urbanos, na indústria e agricultura.</p>	<p>A equipa considera que esta questão já se encontra implícita no OAAE 6, não se considerando, assim, a criação de mais um critério de avaliação. Salienta-se a respeito dos critérios de avaliação o parecer da APA que considera “excessivo o número de critérios de avaliação utilizados”.</p>
Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	<p>Parecer: Genericamente dá parecer favorável aos PGBH da RH6 e RH7 embora não apresente referências expressas à AAE.</p>	<p>Do parecer da DGEG não sobressaem questões directamente relacionadas com a AAE. A questão dos recursos hidrominerais Considera-se relevante recomendando-se que a mesma seja analisada no próximo ciclo de planeamento.</p>
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	<p>Parecer: Parecer favorável dirigido para os PGBH da RH6 e RH7, sem referências à AAE.</p> <p>Da leitura do parecer transparece apenas uma menção ao Relatório Ambiental, quando esta entidade menciona a “<i>existência de discrepâncias nos valores relativos à população residente e à população flutuante nas duas RH, constantes nos RT dos Planos e nos Relatórios Ambientais da AAE</i>”.</p> <p>No que se refere aos comentários ao Plano e ainda que não diga respeito a matéria específica da AAE, retém-se a preocupação evidenciada por esta entidade relativamente aos investimentos preconizados sugerindo uma reavaliação dos investimentos previstos e dos respectivos prazo de execução, dadas as condições macro-económicas que o país actualmente atravessa.</p> <p>Com particular relevância relativa às condições de base para a implementação de fundamentadas políticas tarifárias, deve atender-se, nomeadamente em fase de implementação do PGBH, às dificuldades técnicas (falta de contabilidade organizada), identificadas pela ERSAR, manifestadas por um número significativo de entidades gestoras de serviços de abastecimento de água (em baixa) no que se refere à disponibilização de informação credível relativamente aos custos totais e proveitos obtidos pela prestação dos serviços. Este constrangimento inviabiliza uma correcta contabilização dos níveis de recuperação de custos dos respectivos serviços.</p> <p>Realça-se, ainda, deste parecer a disponibilidade da ERSAR para futura colaboração com a ARH no</p>	<p>A questão particular mencionada foi corrigida na versão final do Relatório Ambiental.</p>

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
	sentido de maximizar sinergias designadamente na avaliação da informação reportada anualmente pelas entidades gestoras. Este aspecto particular é valorizado na AAE., à luz das orientações gerais constantes do Relatório Ambiental.	
Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB)	<p>Parecer: Parecer positivo aos Relatórios Ambientais e aos PGBH da RH6 e RH7. Consideram que nos Relatórios Ambientais são acolhidas as questões de salvaguarda dos valores naturais importantes para a conservação da natureza e que os Planos não apresentam medidas que coloquem em causa o cumprimento de estratégias e objectivos definidos nas Directivas Aves e Habitats, e que acolhem questões de salvaguarda dos valores naturais importantes para a conservação da natureza.</p> <p>Concretamente no que se refere ao Relatório Ambiental da AAE do PGBH da RH6 são indicadas algumas incorrecções e sugeridas alterações no relatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Lagoa de Santo André está incluída nas zonas designadas como águas balneares apesar de ter sido excluída pela ARH Alentejo dessa classificação. - O Plano refere que para a massa de água Lagoa de Santo André não foi possível determinar o seu estado com os dados existentes. Não são referidos quais os dados consultados. A RNLSAS nunca foi consultada acerca da disponibilidade de dados para a elaboração do plano. - A Tabela 4.4 surge na página 75 e que se ocupa da compatibilidade entre os OE do PGBH da RH6 e a AAE está erradamente reproduzida na página 77 já que a Tabela 4.5 visava demonstrar a compatibilidade entre os Objectivos Operacionais do Plano e a AAE, conforme descrito no texto. - Não se entende o conceito da classificação “Uso Ornamental” - É indispensável que se caracterize com detalhe a massa de água subterrânea de Sines, porque existe uma massa de água superficial e outra profunda, que por sua vez se divide entre zona norte e zona sul. Só a zona sul é que se encontra contaminada, de acordo com o Relatório Técnico, Figura 7.6.2. - É referido o Centro de Geologia da FCUL da Universidade de Évora ao invés da Universidade de Lisboa. - No que se refere ao QRE (...) entende-se todavia justificada a inserção do designado Plano de Acção para a Salvaguarda da População Residente de Roazes do estuário do Sado, promulgado através do Despacho 21997/2009, publicado em Diário da República em 2 de Outubro. 	<p>Relativamente a este parecer tecem-se as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foi efectuada a correcção relativamente à Lagoa de Santo André no Relatório Ambiental Final; - Ainda que tenham sido apresentados, no PGBH, dados relativos à qualidade da água na Lagoa de Santo André, a classificação da mesma não foi determinada por a equipa do Plano ter considerado não estarem reunidas todas as informações necessárias citando-se o que o Plano refere a este nível, “<i>Existindo apenas avaliação dos elementos de qualidade hidromorfológica de suporte dos elementos biológicos (que se encontram num estado excelente), não foi possível proceder à avaliação do estado ecológico desta massa de água</i>”; Saliencia-se que este é um aspecto do Plano. - A questão dos quadros repetidos foi devidamente corrigida na versão final do Relatório Ambiental; - A utilização do termo “Uso ornamental” decorre da utilização do mesmo termo nas fichas do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 quando o mesmo identifica os serviços dos ecossistemas associados a cada habitat; - A questão da caracterização da massa de água subterrânea de Setúbal é uma questão que decorre do Plano; - No Relatório Ambiental Final foi feita a correcção indicada; - Foi acrescentado ao QRE da AAE do PGBH da RH6 o Plano de Acção para a Salvaguarda da População Residente de Roazes do Estuário do Sado, referido no parecer do ICNB. - Relativamente às indicações para o PGBH da RH6, foram indicadas recomendações e indicadores de monitorização que, numa perspectiva global, poderão, durante a execução do PGBH e na próxima fase de planeamento, contribuir para o alcance das sugestões mencionadas neste parecer.
Turismo Portugal	<p>Parecer: Parecer favorável dirigido para os PGBH da RH6 e RH7, condicionado à inclusão de determinadas questões, mas sem referências expressas à AAE.</p> <p>No que se refere aos comentários ao Plano e ainda que não diga respeito a matéria específica da AAE, retém-se, todavia, a questão relativa à hierarquização dos usos consumptivos em situações de escassez. Considera esta entidade que esta hierarquização não acautela adequadamente as situações de empreendimentos turísticos em áreas não abrangidas por sistemas públicos de abastecimento e que dependem de captações próprias, que constituem a 7ª prioridade, estando inclusivamente omissa a</p>	--

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
	<p>referência a campos de golfe. Esta entidade sugere a revisão da ordem de preferência de forma a garantir prioritariamente o abastecimento de água a todo o alojamento turístico, incluindo o que não seja servido pela rede pública.</p> <p>O parecer questiona, ainda, a adequação da proposta de proibição temporária de construção de novas captações privadas em todas as massas de águas subterrâneas considerando que esta proposta pode inviabilizar iniciativas de investimento no sector do turismo, nomeadamente em espaço rural, onde o acesso às redes públicas de abastecimento de água se torna financeiramente onerosa. Neste sentido, propõe que esta situação particular seja considerada na medida do Plano que estabelece a proibição.</p>	
CÂMARAS MUNICIPAIS		
Câmara Municipal de Beja	<p>Parecer geral: Parecer é favorável ao PGBH da RH6 sem referências expressas à AAE.</p> <p>No que se refere aos comentários ao Plano e ainda que não diga respeito a matéria específica da AAE, retém-se a questão relacionada com a capacidade da ARH para a implementação prática destes meios de planeamento, e a nota reflexiva acerca da importância do recurso solo no planeamento.</p> <p>Note-se que estas matérias já tinham sido abordadas no âmbito do Relatório Ambiental.</p>	--
Câmara Municipal de Évora	Parecer geral: Parecer favorável ao Relatório Ambiental e ao PGBH da RH6, sem apresentar sugestões.	
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Parecer geral: Parecer favorável ao Relatório Ambiental e ao PGBH da RH6.	
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	<p>Parecer geral: Parecer favorável ao Relatório Ambiental do PGBH da RH6. Referem a necessidade de dar maior relevância ambiental aos seguintes conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação de medidas para a atenuação e extinção de degradação da qualidade da água superficial e subterrânea. - A gestão dos recursos hídricos deve ser direccionada para a implementação de medidas de minimização dos gastos dos diferentes utilizadores e incentivar a implementação de sistemas que recorram à reutilização de água para fins menos nobres. - Aplicação de medidas para a atenuação e gestão de riscos em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos. - A recuperação e conservação das linhas de água com o objectivo de manter a qualidade dos recursos hídricos e promoção da biodiversidade, deverá ser alvo de especificação de medidas, ainda que de carácter generalista. 	<p>Relativamente a este parecer tecem-se as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - De uma forma geral as sugestões referem-se a medidas que, na maioria dos casos já se encontram plasmadas no Plano. Com efeito, o Plano prevê medidas para a minimização da degradação da qualidade da água e para a reutilização da água e de recuperação e conservação de linhas de água. O Plano prevê, ainda, medidas de atenuação dos riscos. - Na ponderação efectuada não se considerou pertinente a inclusão do Plano de Intervenção no Espaço Rural do Sítio do Monfurado uma vez que o mesmo não foi considerado como um documento estratégico para a escala em questão; - A página referida no Anexo A-7 foi devidamente corrigida no Relatório Ambiental Final.

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
	<ul style="list-style-type: none"> - Ainda que a uma escala de implementação bem distinta salienta-se o facto de o Plano de Intervenção no Espaço Rural do sítio de Monfurado se encontrar já em vigor” - Necessidade de correcção da página A-7 do Anexo A, onde se lê CM de Mértola deverá ler-se CM de Montemor-o-Novo. 	
Câmara Municipal de Sines	<p>Parecer geral: Deduz-se que o parecer será favorável ao Relatório Ambiental do PGBH da RH6.</p> <p>Concordam na generalidade com o teor do RA apesar de constatarem que a metodologia utilizada na AAE não é idêntica às orientações publicadas pela Agência Portuguesa de Ambiente (APA). O parecer sugere a alteração da tabela 2.10 do Relatório Ambiental da RH6, no sentido de esclarecer quais as obrigações das entidades referidas nessa tabela como “Outras Entidades”.</p>	A tabela 2.10 constante do RA resume as medidas e responsáveis pela sua implementação, de acordo com o que foi definido pelo Plano.
Câmara Municipal de Setúbal	<p>Parecer geral: Deduz-se que o parecer será favorável ao Relatório Ambiental e ao PGBH da RH6.</p> <p>Relativamente ao RA sugerem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A consideração dos seguintes Planos/Programas/Diplomas no QRE: Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos PERSU II (2001-2016); Plano Nacional de Prevenção dos Resíduos Industriais (PNAPRI); Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (Despacho n.º 3227/2010, de 22 de Fevereiro); Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos Biodegradáveis; Obrigações definidas pelo Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de Setembro (OAU). - Referem, ainda, que a AAE não realiza uma análise dos impactes cumulativos e que as medidas apresentadas são maioritariamente de carácter programático e orientador. 	<p>Relativamente a este parecer tecem-se as seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em resultado da ponderação considerou-se que os Planos/Programas mencionados não contêm objectivos ou orientações suficientemente relevantes em matéria de gestão de recursos hídricos e qualidade da água que justifiquem a sua inclusão no QRE, pelo menos no contexto em que o QRE que apoia a presente AAE foi construído, ou seja tendo em consideração a necessidade de identificar orientações gerais e objectivos relevantes em matéria de recursos hídricos a nível nacional. - Foi introduzida uma análise de efeitos cumulativos no Relatório Ambiental Final.
ENTIDADES PRIVADAS		
Águas de Portugal	<p>Parecer: Relativamente ao Relatório Ambiental do PGBH da RH6 e RH7 são tecidas as seguintes considerações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A AAE assinala que a agricultura, a agro-industria, a pecuária constituem sectores que provocam maiores pressões quantitativas e/ou qualitativas nas massas de água. No entanto em sede de definição do Programa de Medidas, e em contradição com esta constatação, verifica-se que esta situação não tem um reflexo directo, já que as medidas preconizadas afectam expressivamente os serviços urbanos de águas. - Na AAE não é reconhecido o contributo para a melhoria do estado das massas de água, para o aumento dos níveis de atendimento dos serviços urbanos de água e para a aplicação dos princípios que reconhecem o valor económico, social e ambiental da água, através da criação do Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo - Devem ser distinguidas, ao longo do documento, as entidades “em baixa” e as “entidades em alta”, 	<p>Relativamente às questões colocadas pela Águas de Portugal relativamente à AAE, refere-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na definição do Programa de Medidas, o Plano incluiu os investimentos já previstos pelas entidades gestoras dos serviços urbanos da água. Neste contexto, os custos associados a estas intervenções não decorrem de propostas do Plano propriamente ditas, mas sim da inclusão dos investimentos previstos pelos serviços urbanos de águas e sua integração no programa financeiro do Plano. - No Relatório Ambiental Final foi incluída a referência ao Sistema Público de Parceria Integrado de Águas do Alentejo. - Acolhe-se a questão da Sustentabilidade Socioeconómica manifestada no parecer da Águas de Portugal, considerando-se, contudo, que a preocupação

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
	<p>para adequada percepção da realidade existente e definição das intervenções a contemplar no Programa de Medidas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Devido à sua importância no planeamento da gestão da água, considera-se que poderia ter sido incluída a Sustentabilidade Socioeconómica no conjunto de Temas de Sustentabilidade - O documento é omissivo relativamente à tutela do direito de exclusivo das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais e municipais de águas, o qual tem por fundamento a consecução de adequados níveis de atendimento dos serviços, a tutela do ambiente e da saúde pública, consubstanciando-se na realização de vultuosos investimentos em todo o país. - Insistindo a AAE na problemática do uso eficiente da água em todos os sectores de actividade, preocupa-nos o facto de o Programa de Medidas ser omissivo no que respeita a medidas que visem a redução das perdas físicas nos sistemas “em baixa”. - Encontra-se omissivo no RA a referência ao facto de a qualidade/fiabilidade dos sistemas de drenagem de águas residuais “em baixa”, nomeadamente no que se refere às afluências indevidas, implicar reduções significativas nas eficiências de tratamento e degradação precoce dos equipamentos das infra-estruturas de elevação e tratamento e agravamento dos custos de exploração. - O documento desconhece a importância estratégica do regime económico-financeiro dos recursos hídricos para uma utilização eficiente dos mesmos. Assim, não se articulam devidamente as questões da qualidade e quantidade da água com os instrumentos financeiros que incluem, não só os preços dos serviços de águas, como também a taxa de recursos hídricos. - Afigura-se grave a opção mencionada na página 79 do RA, de desconsiderar o investimento programado pelas entidades gestoras e de o qualificar como não estratégico, o que colide com os objectivos definidos no PGBH da RH7 e com os valores relativos aí atribuídos a estas entidades. - Poderá ser redundante a definição de uma metodologia de avaliação da contribuição dos projectos/obras para a melhoria dos índices de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais uma vez que este tipo de informação e conhecimento é do domínio da ERSAR, entidade que deve ser envolvida na implementação do PGBH. 	<p>subjacente a este aspecto encontra-se equacionada no quadro da análise desenvolvida no OAAE 10 – Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A preocupação subjacente à observação relativa à tutela do direito de exclusivo, se bem que mais dirigida ao Plano, está, de certa forma, acolhida nos OAAE 5, 16 e 17 da AAE. - A AAE identificou a relevância da problemática das perdas e recomendou a necessidade de integrar no Plano medidas de minimização dessas perdas. No capítulo das Recomendações do Relatório Ambiental é referido “ <i>A este respeito salienta-se a necessidade de o Plano equacionar a redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento doméstico, indo ao encontro das orientações do PNUEA neste domínio e minimizando um efeito negativo que se verifica actualmente</i>”. - As questões relacionadas com as afluências indevidas foram introduzidas de forma genérica no Relatório Ambiental Final. - A importância do regime económico-financeiro dos recursos hídricos como instrumento de promoção de uma eficiente e justa política e gestão da água é, explicitamente, considerado como questão central na AAE. Este tema constitui, aliás, um dos domínios que compõem a definição do âmbito da AAE tendo assumido a forma de Objectivo de Avaliação Ambiental Estratégica (OAAE 10). - O tratamento da questão do investimento programado pelas entidades gestoras do ponto de vista dos efeitos estratégicos foi devidamente esclarecido e clarificado na versão final do Relatório Ambiental. O que se pretendia dizer era que em termos espaciais (no que se refere a interferências físicas sobre o território) estas intervenções não assumem efeitos estratégicos, ou seja, a sua dimensão física não é relevante em termos de ocupação do solo. Claro está que em termos de serviços que as mesmas potenciam, o efeito estratégico é relevante. - A questão colocada no Relatório Ambiental prende-se com a necessidade de traduzir os efeitos dos investimentos previstos nas taxas de atendimento actuais e demonstrar de que forma a inclusão desses investimentos contribuirá para a melhoria dos índices das regiões hidrográficas em causa, contribuindo para a bateria de indicadores que está subjacente à avaliação do sucesso do Plano. A formulação desta questão foi clarificada no Relatório Ambiental Final.

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva	Parecer: Parecer favorável dirigido aos PGBH da RH6 e RH7, sem referências expressas às respectivas AAE.	
EDP Produção	Parecer: Parecer favorável aos PGBH da RH6 e da RH7, sem referências expressas à AAE. O parecer incide, essencialmente, sobre detalhes técnicos e metodológicos	
ASSOCIAÇÕES		
Associação de Beneficiários do Mira	Parecer: Parecer dirigido ao PGBH da RH6 sem referências expressas à AAE. Não apresentam um sentido do parecer. As questões levantadas no parecer estão relacionadas, essencialmente, com coeficientes de escassez e caudais ecológicos.	
BSCD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	Parecer: Parecer favorável dirigido aos Planos, sem referências expressas à AAE.	Da leitura deste parecer ressalta a disponibilidade desta entidade para participar na implementação do PGBH, aspecto a valorizar na AAE.
CONFAGRI – Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal	<p>Parecer: Parecer favorável aos PGBH da RH6 e RH7, sem referências expressas à AAE.</p> <p>No que se refere aos comentários ao Plano e ainda que não diga respeito a matéria específica da AAE, retém-se,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de uma elevada capacidade de resposta da ARH, em termos de capacitação e de recursos financeiros, para executar os Programas de Medidas propostos nos Planos, o que na presente situação económica nacional se afigura difícil; - Consideram que a questão dos TURH para captações de águas com meios de extracção de potência igual ou inferior a 5 cv será penalizadora para os agricultores; - Discordam da prioridade de abastecimento em situação de escassez, bem como dos indicadores utilizados, defendendo que o sector da agricultura, produção animal e caça (CAE 01) prevaleça sobre o sector da silvicultura e exploração florestal (CAE 36), no caso da RH6. - Consideram pertinente o desenvolvimento das orientações técnicas de qualidade mínima de águas residuais a aplicar na rega e das lamas a aplicar na fertilização de solos. - Questionam a abordagem definida pelo plano, nomeadamente, no relatório do Programa de Medidas, relativamente ao estabelecimento de uma dotação mínima de rega por cultura, chamando a atenção para a necessidade de ponderação das características do solo e do clima local; - Sistema de disponibilização da informação: esta entidade questiona de que forma é que o sistema de gestão da informação que é proposto será articulado com o que é já disponibilizado pelo SNIRH, para a 	

ENTIDADE	RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DA RH6	RESULTADOS DA PONDERAÇÃO DA EQUIPA DA AAE
	RESUMO DAS QUESTÕES	QUESTÕES A CONSIDERAR NO RELATÓRIO AMBIENTAL
	RH6.	
FENAREG Federação Nacional Regantes Portugal	<p>Parecer dirigido para os PGBH, emitido transversalmente a todos os PGBH em elaboração em Portugal, o que dificulta a sua interpretação para o caso concreto do PGBH em avaliação por esta AAE. Não faz referência expressa ao Relatório Ambiental/AAE.</p> <p>No que se refere aos comentários ao Plano e ainda que não diga respeito a matéria específica da AAE, retém-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de medidas realistas exequíveis adaptadas ao contexto socioeconómico que o país atravessa. - Numa referência particular aos PGBH do Alentejo, a entidade considera como medida nociva para o sector agrícola a “fixação de uma dotação de rega por cultura” considerando a medida “técnica e agronomicamente irracional”; - Coeficientes de escassez: Esta entidade sugere a necessidade do PGBH do Alentejo (aliás de todos os PGBH com exceção do Tejo) de prever uma medida com vista à revisão do coeficiente de escassez, índice utilizado no cálculo da TRH. - Questiona ainda a base de cálculo utilizada para o Nível de Recuperação de Custos, considerando, no caso específico dos PGBH do Alentejo, o objectivo de atingir os 60% no NRC em 2015, uma medida fortemente penalizadora para os perímetros de rega da região. 	
Grupo Mira Clara	Parecer: O parecer diz respeito apenas ao PGBH da RH6 sem referências expressas à AAE .	

CÓPIA DOS PARECERES RECEBIDOS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA

Anexo C: Quadro Referência Estratégico



Tabela C.1 - Quadro de Referência Estratégico para a AAE do PGBH da RH6

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL			
PROGRAMAS OPERACIONAIS TEMÁTICOS			
PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DE VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT) (2007 – 2013)		<p>O POVT visa dotar o país, as suas regiões e sub-regiões, de melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e de melhores condições de vida para as populações, abrangendo intervenções de natureza infra-estrutural, orientadas para o apetrechamento de equipamentos essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da sua competitividade, a par da coesão económica, social e territorial. Os objectivos de natureza estratégica do POVT são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atenuar a situação periférica do país no contexto global; - Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão; - Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos; - Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural; - Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade; - Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos; - Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos. <p>O POVT encontra-se estruturado em Eixos Prioritários, onde se destacam os Eixos II e III, com relações com a temática em análise na presente AAE:</p> <p>Eixo II - REDE ESTRUTURANTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO com os objectivos operacionais da intervenção:</p> <p>a) <u>No contexto da universalidade, da continuidade e da qualidade do serviço:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado de saneamento, o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida; - Promover soluções adequadas de baixo custo em aglomerado de pequena dimensão ou habitats dispersos sempre que adequado em termos de critérios de custo-eficácia; - Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade do serviço definidos pela entidade reguladora, e - Implementar as orientações do PEAASAR 2007 – 2013 relativas à definição das tarifas ao consumidor final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível 	<p>A relação com o PGBH da RH6 ocorre a nível de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de assegurar níveis de atendimento das populações com os serviços básicos de abastecimento de água e saneamento, assim como a minimização das ineficiências do processo. - Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos. - Acções de combate à erosão e protecção da orla costeira tendo em conta a preparação para os desafios das alterações climáticas. - Concretização do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>com a capacidade económica das populações.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar as orientações do PEAASAR 2007 – 2013 relativas à definição das tarifas ao consumidor final, evoluindo tendencialmente para um intervalo razoável e compatível com a capacidade económica das populações. <p>b) <u>No contexto da sustentabilidade do sector:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a recuperação integral dos custos incorridos na prestação destes serviços, - Optimizar a gestão operacional e eliminar custos de ineficiência, e - Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local. <p>c) <u>No contexto da protecção dos valores ambientais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário, - Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos, e - Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a eco-eficiência. <p>Eixo III – PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</p> <p>Onde se destaca o domínio de intervenção do <u>combate à erosão e defesa costeira</u> com os objectivos de i) Melhorar o conhecimento e a identificação das ameaças e potencialidades decorrentes do funcionamento da zona costeira, de forma a melhor definir as zonas sujeitas a riscos de erosão e/ou de cheias; ii) Controlar e reduzir a ocorrência de ocupações em zonas de risco; iii) Efectuar intervenções que assegurem a manutenção equilibrada da orla costeira particularmente ameaçadas pelo avanço e efeito das águas, como suporte a importantes funções do território (económicas, sociais e ambientais), numa óptica sustentável de valorização e de prevenção de riscos; iv) Preparação para os desafios originados pelas alterações climáticas; v) Proteger e recuperar o património natural e cultural na zona costeira; vi) Prevenir os diversos riscos associados às zonas costeiras, numa perspectiva de garantir a sua sustentabilidade ecológica, ambiental e social.</p>	
PROGRAMAS REGIONAIS OPERACIONAIS			
<p>PROGRAMA REGIONAL OPERACIONAL DO ALENTEJO (2007-2013) - Versão final aprovada pela Comissão Europeia em 9 de Outubro de</p>	<p>2007-2013</p>	<p>Define a estratégia de desenvolvimento regional para a região do Alentejo, no contexto das orientações estratégicas da política de coesão produzidas pela Comissão Europeia e das orientações nacionais relativas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). A Visão definida neste Programa para a Região do Alentejo é: “ <i>Alcançar um Alentejo que possa ser reconhecido, interna e externamente, como uma região capaz de gerar pela sua dinâmica empresarial, riqueza e emprego; uma região aberta ao exterior, com qualidade de vida global e exemplar no plano ambiental</i>”.</p> <p>As grandes linhas estratégicas de desenvolvimento do Alentejo baseiam-se em duas motivações básicas:</p>	<p>A relação entre este Programa e o PGBH da RH6 e a sua AAE prendem-se com os seguintes aspectos:</p> <p>Gestão dos recursos hídricos - servir a população com sistemas públicos de abastecimento de água, com fiabilidade, qualidade e quantidade, e de drenagem e tratamento de águas residuais; promover o uso eficiente da água, através da adopção de comportamentos “eco-eficientes” e da redução das perdas/fugas nas redes de abastecimento; promover a minimização dos riscos ambientais e tecnológicos através de acções correctivas; protecção das origens da água; soluções para o tratamento e</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
2007 – Decisão C(2007) 4685		<p>- esforço de renovação do modelo económico, visando uma aceleração significativa da competitividade e atractividade económica da região;</p> <p>- esforço de consolidação, racionalização e valorização dos investimentos infra-estruturantes já realizados.</p> <p>Os Eixos Estratégicos do Programa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego: - Abertura da economia, sociedade e território ao exterior: - Melhoria global da qualidade urbana, rural e ambiental: <ul style="list-style-type: none"> i. Reforçar o sistema urbano e promover a sua articulação ii. Assegurar uma adequada coesão social e territorial iii. Assegurar uma maior eficiência na gestão dos recursos naturais (...) <i>antecipando e minimizando os efeitos das alterações climáticas (...)</i>. iv. Valorizar o património natural <p>Os Eixos Prioritários do Programa são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Competitividade, inovação e conhecimento - Desenvolvimento urbano - Conectividade e articulação territorial - Qualificação ambiental e valorização do espaço rural - Governação e capacitação institucional - Assistência técnica 	<p>controlo de águas residuais agro-industriais e industriais.</p> <p><u>Prevenção e gestão de riscos naturais</u> - redução de riscos associados a cheias e mitigação dos efeitos da seca; prevenção dos acidentes de poluição e recuperação de sítios contaminados.</p> <p><u>Conservação da natureza a biodiversidade</u> - concretizar uma gestão activa das áreas classificadas, promover a conservação e reabilitação ecológica da rede hidrográfica e criar um sistema de fruição pública/turística das áreas classificadas.</p> <p><u>Valorização e ordenamento da orla costeira diz respeito</u> - implementar as acções relativas aos investimentos públicos necessários à implementação dos POOC; a monitorização dos POOC; a protecção e recuperação de sistemas dunares e a protecção e requalificação das arribas.</p> <p><u>Valorização económica do espaço rural diz respeito</u> - promover a competitividade sub-regional através da valorização económica de activos territoriais únicos que se possam constituir como pilares de uma estratégia de desenvolvimento de médio/longo prazo</p>
PROGRAMA REGIONAL OPERACIONAL DE LISBOA (2007-2013) - Versão final aprovada pela Comissão Europeia em 9 de Outubro de 2007 – Decisão C(2007) 4685		<p>Define a estratégia de desenvolvimento regional para a região de Lisboa , no contexto das orientações estratégicas da política de coesão produzidas pela Comissão Europeia e das orientações nacionais relativas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).</p> <p>OBJECTIVOS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar e afirmar a competitividade - Qualificar os recursos humanos e incentivar a coesão social - Promover o ordenamento do território numa perspectiva policêntrica e num quadro de sustentabilidade - Garantir uma Governança mais eficaz e participada. <p>EIXOS PRIORITÁRIOS</p> <p>EIXO 1 – COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO – reforço da competitividade territorial, apostando em actividades inovadoras e intensivas.</p> <p>EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL – organização policêntrica da Região e promoção do desenvolvimento sustentável.</p> <p>EIXO 3 – COESÃO SOCIAL – Qualificação científica, cultural e social.</p> <p>EIXO 4 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA – assistência técnica ao programa e prossecução de acções visando um melhor conhecimento e divulgação da Região.</p>	

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS EIXO 2 – SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (PROMOVER A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)</p> <ul style="list-style-type: none"> Consolidação da Estrutura Metropolitana de Protecção e valorização Ambiental ao nível: <ul style="list-style-type: none"> Devolução aos Estuários do Tejo e Sado de elevados níveis de preservação ambiental e a sua capacitação para o desenvolvimento sustentável de actividades económicas baseadas no seu potencial paisagístico e natural; Acções necessárias à implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira; Acções de salvaguarda dos elementos da Rede Ecológica Metropolitana, onde se inclui os Sítios Natura. 	
CONVENÇÕES			
<p>CONVENÇÃO RAMSAR (Decreto n.º 101/80, de 22 de Setembro)</p>	<p>Período indeterminado</p>	<p>Ao ratificar esta Convenção Portugal assumiu como obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Designar zonas húmidas para inclusão na Lista de Zonas Húmidas de Importância Internacional. Elaborar planos de ordenamento e de gestão para as zonas húmidas, com vista à sua utilização sustentável; Promover a conservação de zonas húmidas e de aves aquáticas, estabelecendo reservas naturais e providenciar a sua protecção apropriada. 	<p>As zonas húmidas desempenham funções ecológicas fundamentais enquanto reguladoras dos regimes de água e enquanto habitats de uma flora e fauna características, especialmente de aves aquáticas, constituindo um recurso de grande valor económico, cultural, científico e recreativo, cuja perda seria irreparável.</p> <p>A conservação e protecção destas zonas encontra-se dependente/condicionada pela gestão dos recursos hídricos e dos recursos naturais das áreas a montante.</p>
<p>CONVENÇÃO PARA A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL (Decreto n.º 49/1979, de 6 de Junho)</p>	--	<p>Estabelece quais os bens naturais e culturais que podem vir a ser inscritos na Lista do Património Mundial, fixando os deveres dos Estados membros quanto à identificação desses bens, assim como, o desempenho para a protecção e preservação dos mesmos.</p> <p>Ao assinar a Convenção, Portugal compromete-se não só a assegurar a conservação dos bens que se localizam no seu território como a proteger o seu património cultural e natural.</p>	<p>As orientações desta Directiva no que se relaciona com o PGBH da RH6 e com a temática em análise na presente AAE prendem-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> A salvaguarda do património cultural e natural existente na área de intervenção como factor de preservação da identidade e da cultura da região Compatibilização das medidas do Plano com o património aquático ou em zonas ribeirinhas
<p>CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM Decreto n.º 4/2005, de 14 de Fevereiro</p>	--	<p>Esta Convenção apresenta como objectivo “promover a protecção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.”</p> <p>Ao ratificar esta Convenção Portugal assumiu como obrigações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade; Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a protecção, a gestão e 	<p>As orientações desta Convenção no que se relaciona com o PGBH da RH6 e temática em análise na presente AAE prendem-se com a ideia central de que a paisagem desempenha importantes funções de interesse público, nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à actividade económica, cuja protecção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação do emprego.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		ordenamento da paisagem; - Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem mencionadas na alínea b) anterior; - Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte directo ou indirecto na paisagem.	
CONVENÇÃO SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E ACESSO À JUSTIÇA EM MATÉRIA DE AMBIENTE	--	Destina-se a garantir ao público determinados direitos e impõe às partes e autoridades públicas obrigações em matéria de acesso à informação, participação do público e de acesso à justiça em questões ambientais. Com o objectivo de contribuir para a protecção do direito de todos os indivíduos, das gerações presentes e futuras, a viver num ambiente propício à saúde e bem-estar, cada Parte garantirá a concessão dos direitos de acesso à informação, à participação do público no processo de tomada de decisões e à justiça no domínio do ambiente, em conformidade com o disposto na Convenção	A relação entre esta Convenção e o PGBH da RH6 e a sua AAE prendem-se com a garantia do direito à participação do público e acesso às questões relevantes em matéria de planeamento e avaliação.
ESTRATÉGIAS			
ESTRATÉGIA TEMÁTICA DE PROTECÇÃO DO SOLO COM (2006) 231 final Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2010 de 1 de Abril	--	O objectivo é a protecção e a utilização sustentável do solo, com base em princípios orientadores: - Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que: o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e o solo funciona como sumidouro/receptor dos efeitos de actividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte; - Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização actual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo. Inclui medidas destinadas a preservar as funções ecológicas, económicas, sociais e culturais dos solos, compreendendo o estabelecimento de um quadro legislativo que permita proteger e utilizar o solo de forma duradoura, integrar a protecção do solo nas políticas nacionais e comunitárias e reforçar a base de conhecimento e o aumento da sensibilização do público.	A relação entre esta Convenção e o PGBH da RH6 e a sua AAE prendem-se com a importância da interligação entre o solo e a água na gestão dos recursos hídricos. Com efeito, uma gestão sustentável do solo poderá reduzir a contaminação dos cursos de água superficiais e subterrâneos. Além disso, as funções do solo contribuem grandemente para aspectos como a biodiversidade e a protecção marinha, a gestão das regiões costeiras e a atenuação das alterações climáticas. --

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
<p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE (ENCNB) Resolução do Conselho de Ministro n.º 152/2001, de 11 de Outubro</p>	<p>2001-2010</p>	<p>A ENCNB assume três objectivos gerais: i) conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; ii) promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; iii) contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em que Portugal está envolvido, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.</p> <p>A ENCNB permitiu, entre outras, a constituição do Sistema Nacional de Áreas Classificadas com orientações específicas para a gestão e valorização dos recursos hídricos bem como dos recursos que lhe são directamente ou indirectamente dependentes. Define, ainda, medidas fundamentais para a prossecução de uma política integrada.</p>	<p>A Estratégia pretende garantir uma gestão territorial rigorosa e equilibrada, respeitadora dos objectivos de cada área protegida e ordenadora da ocupação do espaço, por forma a salvaguardar os valores ambientais em presença e a promover a adequada localização das actividades necessárias para assegurar o desenvolvimento económico e social das populações. Essa gestão territorial passa também pelos planos sectoriais com incidência territorial nas áreas protegidas.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
<p>ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO O SUSTENTÁVEL (ENDS 2015) Resolução do Conselho de Ministro n.º 109/2007, de 20 de Agosto</p>	2007-2015	<p>Retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social. Os Objectivos da ENDS são</p> <ul style="list-style-type: none"> - Preparar Portugal para a «Sociedade do Conhecimento». - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética. - Melhor Ambiente e Valorização do Património. - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social. - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território. - Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada. <p>O Objectivo que mais se relaciona com as temáticas em causa é Melhor Ambiente e Valorização do Património, que visa assegurar um modelo de desenvolvimento que integre a protecção do ambiente com base na conservação e gestão sustentável dos recursos naturais, o combate às alterações climáticas e a preservação e valorização do património construído.</p> <p>Os principais objectivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2011 atingir uma eficiência de utilização da água de 80% nos sistemas de abastecimento de água para consumo humano de consumo urbano; de 60% nos sistemas agrícolas e de 84% nos sistemas de abastecimento industrial. - Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade com preços acessíveis. - Assegurar o cumprimento das normas de qualidade águas para consumo humano. - Implementar os planos de melhoria da qualidade das massas de água que se destinam à produção de água para consumo humano e dos sistemas de tratamento e distribuição de água para consumo humano e dos sistemas de tratamento e distribuição de água. 	<p>A relação com o PGBH da RH6 ocorre através das prioridades estratégicas traçadas para este Objectivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combate à alterações climáticas; - Promover a gestão integrada da água tendo como objectivo a não deterioração das massas de água e a sua protecção, valorização e recuperação para alcançar um bom estado das águas e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados. - Promoção do ordenamento do território nas zonas envolventes das massas de água. - Implementar instrumentos económico-financeiros para reduzir as externalidades económicas e ambientais negativas e promover o uso eficiente da água. - Promover uma política integrada de ordenamento, planeamento e gestão da zona costeira em articulação com a Estratégia Nacional para o Mar. - Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade à generalidade da população. - Promover uma política de protecção dos solos, designadamente no que se refere à erosão, empobrecimento em matéria orgânica, perda de biodiversidade, salinização, contaminação, compactação e impermeabilização.
<p>ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A ENERGIA (ENE 2020) RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS Nº 29/2010 DE 15 DE ABRIL</p>		<p>Aumento a independência energética do País face ao exterior Aumento da produção de electricidade com origem em fontes renováveis</p> <p>Tem como meta atingir uma capacidade instalada hidroeléctrica nacional superior a 7000 MW em 2020, em que os novos grandes aproveitamentos hidroeléctricos a implementar (definidos no Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico) deverão assegurar valores de potência instalada adicional da ordem dos 2000MW.</p>	<p>A ligação entre esta Estratégia e o PGBH da RH6 prende-se com a produção de energia eléctrica a partir do recurso água, um dos usos da água que será necessário gerir no PGBH.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
ESTRATÉGIA NACIONAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	--	Identificação de um conjunto de linhas de acção e de medidas de adaptação a aplicar: - Informação e conhecimento. - Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta – através, essencialmente, de implementação de acções que reduzam a vulnerabilidade dos vários sectores às alterações do clima mais prováveis e mais preocupantes; e implementar acções com vista a aumentar a eficiência de resposta a impactes que decorram das alterações climáticas, em particular de fenómenos meteorológicos extremos - Participar, sensibilizar e divulgar e cooperar a nível nacional e internacional. Entre os sectores estratégicos para adaptação às alterações climáticas citam-se os recursos hídricos e a zona costeira	A relação desta Estratégia com a temática em análise no PGBH da RH6 e respectiva AAE prende-se com a necessidade de, no sector dos recursos hídricos: o controlar a procura da água o aumentar a segurança no abastecimento o promover o bom estado das massas de água o reduzir o risco de situações extremas de cheias ou secas As medidas de adaptação deverão ser planeadas à escala das bacias hidrográficas.
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS Resolução de Conselho de Ministros n.º 144/2006 de 15 de Setembro	2007-2013	Define medidas de apoio ao sector florestal que se desenham no âmbito do Período de Programação para além das que se deverão desenvolver a nível nacional, em particular no âmbito do Fundo Florestal Permanente. As seis linhas de acção estratégicas consideradas são: - Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; - Especialização do território; - Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável; - Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos; - Melhoria geral da eficiência e competitividade do sector; - Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.	A floresta desempenha papel fundamental na protecção do solo e dos recursos hídricos. A relação entre esta Estratégia e o PGBH da RH6 faz-se essencialmente através dos objectivos traçados na linha estratégica de Especialização do Território: i) Promoção da protecção da zona costeira com o aumento da área florestal de protecção ; ii) conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas e ii) conservação do solo e da água em áreas susceptíveis a processos de desertificação.
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS (ENEAPAI) Despacho n.º 8277/2007 de 9 de Maio	2007-2013	Define soluções sustentáveis ambientalmente que garantam a eliminação de situações de poluição causadas pela descarga de efluentes provenientes da agro-pecuária e da agro-indústria não tratados nas linhas de água e no solo. Os Objectivos Estratégicos são: i) cumprimento no normativo ambiental e dos objectivos da política de ambiente e de ordenamento de trabalho; ii) sustentabilidade dos modelos de gestão; iii) gestão eficiente dos recursos financeiros	A actividade agro-pecuária e agro-industrial é bastante relevante na RH6, constituindo uma importante pressão sobre a qualidade dos recursos hídricos. A relação entre esta Estratégia e o Plano prende-se, assim, com: - as orientações relativas à necessidade de eliminação das inúmeras situações de poluição destas fontes. - destacam-se, ainda, as orientações no sentido de conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, prevenir e minimizar os riscos, executar a política de gestão integrada da água, definir e executar uma estratégia nacional de protecção do solo

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR Resolução de Conselho de Ministros nº 163 de 2006, 12 de Dezembro	--	Estabelece o Mar como elemento central de um projecto de desenvolvimento nacional, que aposta numa abordagem integrada da governação dos assuntos do mar, e cujo objectivo central é o de aproveitar melhor os recursos do oceano e zonas costeiras, promovendo o desenvolvimento económico e social de forma sustentável e respeitadora do ambiente, através de uma coordenação eficiente, responsável e empenhada que contribua activamente para a Agenda Internacional dos Oceanos. A estratégia assenta nos seguintes pilares estratégicos: i) o conhecimento; ii) o planeamento e o ordenamento espaciais; iii) a promoção e a defesa activas dos interesses nacionais.	Esta estratégia encontra relações com o PGBH da RH6 através das acções relacionadas com o ambiente e conservação da natureza , nomeadamente no que se refere a assegurar o bom funcionamento e manutenção dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, combater e controlar a poluição, incluindo o efeito das actividades humanas realizadas em meio terrestre sobre o meio marinho, combater e prevenir a introdução de espécies não indígenas e assegurar a monitorização global do estado de saúde do ambiente marinho.
ESTRATÉGIA NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DA ZONA COSTEIRA Resolução do Conselho de Ministros nº 82/2009, de 8 de Setembro	2009-2029	Visão integrada para a zona costeira baseada numa visão sustentável e numa abordagem sistémica e de valorização dos seus recursos e valores identitários, gerida em articulação com instituições, políticas e instrumentos. Os principais objectivos são: a) Conservar e valorizar os recursos e o património natural, paisagístico e cultural; b) Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactos de natureza ambiental, social e económica; c) Promover o desenvolvimento sustentável de actividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira; d) Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras.	A relação da Estratégia com o PGBH da RH6 e com a sua AAE faz-se sentir a nível de: - Garantir a protecção e gestão integrada das zonas costeiras. - Definição de usos e actividades compatíveis com a capacidade de carga dos sistemas e ecossistemas costeiros. - Garantir o bom estado das águas costeiras e de transição e marinhas.
PROGRAMAS DE ACÇÃO			
PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA) Resolução do Conselho de Ministros nº 113/2005, de 5 de Junho	2005-2015	O PNUEA estabelece medidas para um uso eficiente da água nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, tanto pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico como pela preservação e valorização do meio natural, no espírito do conceito de desenvolvimento sustentável. O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas, compreendendo cada uma delas um conjunto de acções: - Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água; - Sensibilização, informação e educação; - Regulamentação e normalização; - Formação e apoio técnico. Medidas aplicáveis ao uso urbano ▪ Reduzir os consumos de água ao nível do uso urbano através da redução de pressões no sistema público e predial de abastecimento, da utilização de sistema tarifário adequado, da utilização de águas residuais urbanas tratadas,	A relação entre este Programa e o PGBH da RH6 prende-se com a necessidade de promover um uso mais eficiente da água disponível, otimizando a utilização desse recurso (eficiência de utilização) pelos sectores urbano, agrícola e industrial, sem, contudo, pôr em causa os objectivos pretendidos (de eficácia de utilização) ao nível das necessidades vitais, da qualidade de vida e do desenvolvimento sócio-económico.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>do isolamento térmico do sistema de distribuição de água quente, e da reutilização ou uso de água de qualidade inferior.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reduzir as perdas de água ao nível do uso urbano. <p>Medidas aplicáveis ao uso agrícola</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução dos consumos de água ao nível do uso agrícola através da melhoria da qualidade dos projectos de rega, reconversão dos métodos de rega, adaptação dos volumes de regas às necessidades hídricas das culturas. ▪ Redução das perdas de água por perdas no transporte e na distribuição. <p>Medidas aplicáveis ao uso industrial</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução dos consumos de água a nível industrial através de uma adequação e optimização da utilização da água nas unidades industriais, substituição ou adaptação do processo fabril, utilização de águas residuais/recirculação de água no processo fabril. ▪ Redução das perdas de água ao nível do uso industrial. <p>Metas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consumo urbano – eficiência de utilização da água de 80%, ao fim de um período de 10 anos; ▪ Consumo agrícola - eficiência de utilização da água de 65%, ao fim de um período de 10 anos; 	
<p>PROGRAMA DE ACÇÃO NACIONAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO Resolução do Concelho de Ministros n.º 69/1999, de 9 de Junho</p>	<p>--</p>	<p>Visa orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as acções de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semi-áridas e sub-húmidas. Tem como principais objectivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A conservação do solo e da água. - Fixação da população activa nos meios rurais; - Recuperação das áreas afectadas; - Sensibilização da população para a problemática da desertificação; - Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais. <p>Objectivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento regional, rural e local, como factor determinante da fixação das populações nas regiões mais susceptíveis à desertificação e à seca, e da diminuição das pressões humanas sobre as zonas mais densamente povoadas. - Organização dos agentes do desenvolvimento económico e social, em torno dos seus interesses profissionais, económicos, culturais, desportivos, ambientais, como via para uma participação activa da população nas decisões que lhes respeitam e na 	<p>Relacionado com o PGBH da RH6 pelos objectivos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - conservação do solo e da água - sensibilização da população para a problemática da desertificação - consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais. <p>Refere-se, ainda, pela sua relevância na gestão da água, o objectivo específico de adopção de uma "Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais".</p> <p>Retêm-se, ainda, os seguintes tópicos dos Eixos de Intervenção e Linhas de Acção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 1 – Conservação do Solo e da Água

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>valorização e qualificação do território</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria das condições de exercício das actividades agrícolas compatíveis com as características do suporte natural em que são desenvolvidas. - Alargamento e melhoria da ocupação e gestão florestal para reforço do papel da floresta na conservação do solo e da água. - Identificação das áreas mais afectadas e afectação dos meios necessários para recuperação das áreas degradadas. - Política de gestão de recursos hídricos que assegure a necessária integração territorial dessa gestão, articulando adequadamente as diferentes utilizações da água e a protecção do ambiente e conservação dos recursos naturais. - Investigação concertada sobre os fenómenos geradores de desertificação e seu combate, experimentação e aplicação prática dos seus resultados. - Criação de centros e campos de demonstração de boas técnicas de conservação do solo e da água. - Informação e sensibilização permanente aos diferentes sectores da população, habitantes e decisores, sobre a problemática da luta contra a desertificação e a seca, e seu contributo para a defesa da Vida na Terra 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar os investimentos em pequenos regadios • Criação do centro de culturas regadas e dinamização do processo de reconversão cultural associado ao Alqueva • Consideração dos contributos dos planos de bacias hidrográficas na problemática da desertificação • Condicionamento das actividades visando a defesa das linhas de água • Ampliação das obras de correcção torrencial • Ampliação das obras de limpeza e conservação das linhas de água • Adequação da aplicação do Plano Nacional de Reabilitação da Rede Hidrográfica • Monitorização da poluição urbano-industrial • Gestão integrada dos recursos aquáticos • Ampliação da defesa das albufeiras • Apoio à reutilização de águas residuais • Elaboração de planos de emergência para situações de seca • Adequação das infra-estruturas rurais ao escoamento dos caudais de ponta <ul style="list-style-type: none"> ▪ Eixo 2 – Manutenção da população activa nas zonas rurais ▪ Eixo 3 – Recuperação das áreas mais ameaçadas pela desertificação ▪ Eixo 4 – Investigação, experimentação e divulgação <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das previsões hidrológicas, hidrometeorológicas e agrícolas • Divulgação do PANCD ▪ Eixo 5 – Integração da problemática da desertificação nas políticas de desenvolvimento <p>Ponderação das necessidades associadas à luta contra a desertificação e a seca no âmbito dos trabalhos de ordenamento e gestão do território e na definição das estratégias nacionais de conservação da natureza e de utilização dos recursos hídricos</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
PROGRAMA DE ACÇÃO PARA AS ZONAS VULNERÁVEIS DE PORTUGAL CONTINENTAL Portaria nº 83/2010, de 10 de Fevereiro	--	Tem como objectivo reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola, bem como impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis (com interesse para a RH6 as zonas n.º 6 (Beja) e n.º 7 (Elvas-Vila Boim)).	Relacionado com o PGBH da RH6 através das limitações às culturas, práticas e actividades agrícolas que aí se desenvolvem, no sentido reduzir a poluição das águas por nitratos.
PROGRAMA SECTORIAL AGRÍCOLA DO PERÍMETRO DE REGA DO MIRA Despacho Normativo n.º 15/2007, de 15 de Março		<p>Estabelece o ordenamento do território abrangido simultaneamente pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e pelo perímetro de rega do Mira, de acordo com os seguintes objectivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Enquadrar o uso agrícola das áreas do perímetro de rega do Mira de forma a permitir o aproveitamento do seu potencial produtivo, respeitando os objectivos de conservação da natureza; ▪ Assegurar a manutenção da biodiversidade; ▪ Garantir a preservação dos recursos solo e água; ▪ Incentivar a aplicação de boas práticas agrícolas; ▪ Incentivar uma actividade agrícola ambientalmente sustentável; ▪ Assegurar a participação activa dos agricultores e das empresas na implementação e cumprimento das normas previstas no presente Programa, designadamente através do envolvimento da entidade gestora do PRM e das organizações representativas dos produtores. <p>É ainda referido que as actividades agrícolas deverão respeitar um conjunto de disposições.</p> <p>Importa referir que nas áreas de protecção ambiental, as quais incluem: <u>Áreas de protecção ambiental I</u> - abrangem as linhas de água (incluindo o leito e uma faixa de protecção de 5 m), brejos húmidos e charcos temporários mediterrânicos identificados, não é permitida nenhuma intervenção, excepto aquelas que decorrerem de projectos de recuperação, os quais estarão sempre sujeitos a autorização do ICN/PNSACV. <u>Áreas de protecção ambiental II</u> - abrangem complexos de charcos temporários mediterrânicos, não são autorizadas a drenagem, a mobilização do solo com destruição do imperme, o nivelamento e a desinfeção do solo, bem como a instalação de estufas e pomares.</p>	Relacionado com o PGBH da RH6 e com a AAE no que se refere à necessidade de protecção de zonas vulneráveis.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO			
PLANOS SECTORIAIS			
<p>PLANO NACIONAL DA ÁGUA (PNA)</p> <p>Decreto-Lei nº 112/2002, de 17 de Abril</p> <p>(encontra-se actualmente em revisão)</p>	<p>2002-2012</p>	<p>O PNA constitui um elemento enquadrador para uma estratégia racional de gestão e utilização dos recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e protecção do ambiente. Define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada dos recursos hídricos fundamentadas em diagnóstico da situação e definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções.</p> <p>As grandes linhas de orientação que estruturam o PNA são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas ▪ Protecção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados ▪ Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país ▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português ▪ Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos <p>Eixos/Objectivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sustentabilidade ambiental / Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras; - Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais; - Gestão sustentável da procura / Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas sócio-económicas; - Sustentabilidade económica e financeira / Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras. - Racionalização, optimização e eficácia do quadro legal e institucional / Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira; 	<p>As orientações deste Programa no que se relaciona com a temática em análise na presente AAE prendem-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da eficiência no uso da água - Satisfação das necessidades da população (abastecimento e drenagem e tratamento de águas residuais) - Protecção dos meios hídricos e ecossistemas associados.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>- Informação e participação dos cidadãos / Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos.</p> <p>- Conhecimento, estudos e investigação aplicada dos recursos hídricos / Promover o aumento do conhecimento, estudo e investigação aplicada dos sistemas hídricos.</p>	
<p>PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (PEAASAR II, 2007 – 2013) Despacho nº 2339/2007 de 14 de Fevereiro</p>	2007-2013	<p>Estabelece orientações estratégicas, pressupostos de base, objectivos e prioridades operacionais para o sector, definindo três grandes objectivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A <u>universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço</u> - Solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores; Lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos; ▪ A <u>sustentabilidade do sector</u> - Melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico; Coordenação com as políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente como forma de consolidar a integração de cada entidade gestora no tecido social e empresarial da respectiva área de actuação; Credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector ▪ A <u>protecção dos valores ambientais</u> - Incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável; Afirmação das boas práticas ambientais, nomeadamente no âmbito da implementação da Lei da Água, ajudando, pelo exemplo, à evolução no mesmo sentido do tecido empresarial envolvente; Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização. <p>Os principais objectivos operacionais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> o servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água; o servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas; o garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços o contribuir para a dinamização do tecido empresarial; o cumprir os objectivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de protecção do ambiente e da saúde pública; 	<p>A sua relação com o PGBH da RH6 ocorre, essencialmente, a nível de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantia de níveis adequados de abastecimento e saneamento para as populações - garantia de uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição. - incentivar o uso eficiente da água
<p>PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000 (PSRN 2000)</p>	<p>Cinco anos após publicação - apreciação</p>	<p>O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos Sítios da Lista Nacional e das Zonas de Protecção Especial (ZPE) do território continental, bem como a manutenção das espécies e <i>habitats</i> num estado de conservação favorável nestas áreas. Este documento define como objectivos:</p>	<p>O PSRN 2000 define orientações fundamentais para a defesa dos valores naturais dependentes de forma directa ou indirecta dos meios aquáticos e incluídos nos Sítios da Lista Nacional e das Zonas de Protecção Especial, destacando-se as seguintes orientações transversais aos vários Sítios e ZPE incluídos nas regiões hidrográficas Sado e Mira (RH6):</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
Resolução do Conselho de Ministro n.º 115-A/2008, de 21 de Julho)	ção da necessidade de proceder à sua revisão	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; • Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; • Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE; • Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação; • Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; • Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; • Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o mosaico de habitats; • Condicionar a intensificação agrícola; • Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água; • Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone; • Reduzir o risco de incêndio; • Condicionar a construção de infra-estruturas; • Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis; • Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis; • Melhorar transposição de barragens/açudes; • Assegurar caudal ecológico; • Condicionar transvases; • Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água; • Condicionar captação de água; • Condicionar drenagem; • Regular uso de açudes e charcas; • Recuperar zonas húmidas (<i>Mauremys leprosa</i>); • Manter e recuperar habitats contíguos; • Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes; • Efectuar desmatações selectivas (5330; 6220*; 6420). <p>Verificam-se, ainda, algumas orientações mais específicas e condicionadas pela presença de habitats e espécies de fauna e flora aquáticos ou de zonas húmidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlar os níveis de água nas zonas de nidificação (Sítio do Guadiana, ZPE Vale do Guadiana e ZPE de Castro Verde) • Criar pontos de água: charcas e bebedouros artificiais (ZPE Mourão/ Moura/ Barrancos) • Definir zonas de protecção para <i>Unio crassus</i> (Sítio do Guadiana e Sítio Moura/Barrancos)
PLANO NACIONAL DE ACÇÃO AMBIENTE E SAÚDE (PNAAS) Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2008 de 4 de Junho	2008-2013	<p>Melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação e, desta forma, contribuir também para o desenvolvimento económico e social do país. Constituem objectivos do PNAAS:</p> <p>(i) intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos;</p> <p>(ii) sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;</p> <p>(iii) promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;</p> <p>(iv) construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações</p>	<p>A relação com o PGBH RH6 dá-se através do objectivo de <i>intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde do indivíduo e das comunidades a eles expostos</i>, nomeadamente no que diz respeito à protecção da qualidade da água no sentido da salvaguarda da saúde humana.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>Ambiente e Saúde. A água e o solo constituem dois dos domínios prioritários do PNASS.</p>	
<p>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE TURISMO (PENT) Resolução do Conselho de Ministro n.º 53/2007, de 4 de Abril</p>	2007- 2017	<p>Estabelece uma estratégia de desenvolvimento nacional para o Turismo considerando este amplo sector de actividade económica com um dos motores de crescimento da economia nacional. A visão estratégica para o sector assenta no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Um dos destinos de maior crescimento na Europa, alavancado numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país - Desenvolvimento do Turismo baseado na qualificação e competitividade da oferta, alavancado na excelência ambiental/urbanística, na formação dos recursos humanos e na dinâmica/modernização empresarial e das entidades públicas - Importância crescente na economia, constituindo-se como um dos motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional. <p>O modelo de desenvolvimento de curto prazo do Alentejo passa pelo contraste entre um ambiente tranquilo e uma região playground, com diversas actividades ao ar livre. Assim, o produto core da região é o Touring Cultural e Paisagístico, secundado pelo Sol e Mar. O Golfe, o Turismo Náutico, a Saúde e Bem-estar, os Resorts Integrados e Turismo Residencial e a Gastronomia e Vinhos constituem produtos diversificadores da oferta. O desenvolvimento de produtos em zonas rurais será implementado tendo em conta a estratégia nacional para o desenvolvimento rural, nomeadamente quanto ao turismo em espaço rural.</p> <p>As principais metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dormidas de estrangeiros no Alentejo deverão atingir os 650 mil em 2015, correspondendo a um crescimento anual de 10,8%. - O número de turistas (hóspedes estrangeiros) irá crescer 6,4% ao ano. - Nas receitas (proveitos totais em estabelecimentos hoteleiros) verificar-se-á um forte impulso, sobretudo após 2009. - Para o total dos 10 anos o crescimento médio anual será de 12,5%. 	<p>As relações deste Plano com o PGBH da RH6 prendem-se, por um lado com as perspectivas de desenvolvimento previstas para a região e, por outro, com as orientações em termos ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Linhas Orientadores para a Região Alentejo – que implicam a promoção do desenvolvimento de campos de golfe (pólo Litoral Alentejano); promoção do desenvolvimento de Turismo Náutico no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e de actividades náuticas no pólo Alqueva; desenvolver Resorts Integrados no pólo Litoral Alentejano e desenvolver oferta hoteleira no pólo Alqueva num modelo sustentável - Linha Estratégica III.8. Qualidade urbana, ambiental e paisagística, é referido que “No que diz respeito ao ambiente, deve-se promover a valorização do património paisagístico e natural, bem como a biodiversidade, intervindo nomeadamente nas áreas classificadas, integrando políticas de conservação da natureza e princípios de utilização sustentável dos recursos. Destaca-se a necessidade de assegurar a limpeza e despoluição ao nível do solo, sub-solo, água e ar, o controlo dos níveis de ruído, de assegurar boas condições de saneamento, e também a eliminação de depósitos de entulho nas margens dos rios em áreas turísticas”.
<p>PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT O RURAL – 2007- 2013</p>	2007- 2013	<p>Serve de enquadramento estratégico para as intervenções das políticas públicas no sector da agricultura e do desenvolvimento rural no período de 2007 a 2013.</p> <p>Os objectivos estratégicos deste Plano prendem-se com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal - Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais - Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais 	<p>A relação com o PGBH da RH6 acontece, essencialmente, a nível dos sub-objectivos do Objectivo 2 que incluem i) proteger os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras; ii) Proteger os recursos hídricos e o solo; iii) Contribuir para a atenuação das alterações climáticas; iii) Contribuir para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas.</p> <p>Destaca-se, ainda, a aposta na promoção de modos de produção sustentáveis, que promovem de forma mais adequada a gestão dos solos, da água, dos itinerários culturais, da fertilização e da protecção</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
			fitossanitária, com importantes implicações na gestão da quantidade e qualidade da água
PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA AS PESCAS – 2007-2013 3 de Julho de 2007	2007-2013	<p>Serve de enquadramento estratégico para as intervenções das políticas públicas no sector da pesca no período de 2007 a 2013.</p> <p>O Objectivo global do Plano é “Promover a competitividade e sustentabilidade, a prazo, das empresas do sector, apostando na inovação e na qualidade dos produtos, aproveitando melhor todas as possibilidades de pesca e potencialidades de produção aquícola, recorrendo a regimes de produção e exploração biológica e ecologicamente sustentáveis e adaptando o esforço de pesca aos recursos pesqueiros disponíveis”</p> <p>São definidas prioridades estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis; • Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola; • Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora; • Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca. 	A sua relação com o PGBH da RH6 ocorre, essencialmente, a nível das zonas costeiras e recursos e da protecção às zonas de produção aquícola.
PLANO DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO MARÍTIMO Ainda não publicado (em discussão pública)	--	<p>O grande desígnio é “Afirmar a importância económica, ambiental e social do Mar, assente na promoção do conhecimento dos recursos naturais e das actividades existentes e potenciais e no ordenamento integrado e gestão adaptativa dos usos que se desenvolvem no espaço marítimo, em estreita articulação com a gestão da zona costeira, com o normativo internacional, comunitário e nacional e demais instrumentos de planeamento sectorial e de gestão do território, envolvendo os diferentes actores e agentes.”</p> <p>Os principais objectivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efectuar o levantamento das actividades que se desenvolvem nos espaços marítimos. - Ordenar os usos e actividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira. - Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo, no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial. -Definir parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada actividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar. - Definir outras actividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo. - Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar. - Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das actividades marítimas e respectiva monitorização.” 	A relação deste Plano com o PGBH da RH6 prende-se com uma abordagem sustentável e integrada dos usos e actividades a realizar no espaço marítimo em articulação com a gestão da zona costeira, área bastante relevante na RH6.

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS Resolução do Conselho de Ministro n.º 65/2006 de 26 de Maio	2006-2018 (define períodos temporais entre 2006-2012 e 2012-2018)	Definição de uma estratégia nacional de actuação integrada que assenta na revisão/ criação de políticas e legislação e no desenvolvimento de um programa de recuperação dos ecossistemas florestais recursos integrantes e fundamentais das bacias hidrográficas	- Promover a gestão florestal e recuperação de áreas ardidas
PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			
PLANOS DE ORDENAMENTO DE ÁREAS CLASSIFICADAS	DE	Os Planos de Ordenamento de Áreas Classificadas estabelecem regras, com valor jurídico, de utilização sustentável dos espaços indirectamente e directamente dependentes dos meios aquáticos e portanto naturalmente englobadas num cenário de gestão dos recursos hídricos	
PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO SADO Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008 de 24 de Novembro		<p>Estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção, com vista a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade e a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais.</p> <p>No âmbito da AAE, destaca-se que o plano de ordenamento define como objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservar, promover e divulgar os valores naturais, paisagísticos, culturais e científicos da área, especialmente os seus valores geomorfológicos, florísticos e faunísticos; • Promover o correcto ordenamento do território da Reserva Natural do Estuário do Sado para fins recreativos, criando condições adequadas à visitação; • Promover o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações em harmonia com a conservação dos valores naturais e paisagísticos em presença; • Promover a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional na gestão dos recursos naturais e paisagísticos e na salvaguarda do património histórico e etnográfico da região; • Assegurar a participação activa das entidades públicas e privadas e das populações residentes na conservação dos valores naturais e no desenvolvimento sustentável da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a conservação dos <i>habitats</i> naturais e dos valores florísticos, nomeadamente os associados aos sistemas dulciaquícolas; • Promover acções de conservação dos valores faunísticos, especialmente as comunidades de aves aquáticas nidificantes, invernantes e migradoras, das espécies de elevado interesse regional, tal como os roazes <i>Tursiops truncatus</i> e de outras espécies de interesse comunitário listadas em legislação específica; • Promover a salicultura no contexto do uso sustentável dos recursos da Reserva Natural do Estuário do Sado e da diversificação dos <i>habitats</i> de espécies de aves aquáticas e outras espécies sensíveis da flora e da fauna; • Promover a utilização sustentável das salinas através de práticas de gestão integrada, com vista à salvaguarda ou criação de <i>habitats</i> naturais para a conservação da natureza e da biodiversidade; • Promover a exploração sustentada dos recursos haliéuticos; • Promover a manutenção do estado de conservação favorável dos <i>habitats</i> naturais associados ao ecossistema estuarino, com especial atenção para as pradarias de <i>Zostera</i> spp. E <i>Cymodocea nodosa</i>; • Interditar a descarga de águas residuais não tratadas, cursos e planos de água, no solo ou no subsolo; • Interditar a destruição de áreas de sapal;

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
			<ul style="list-style-type: none"> • Interditar a instalação de estabelecimentos de culturas marinhas em regime intensivo; • Interditar a obstrução à circulação das águas nas linhas de água e nos seus leitos e margens, bem como nas respectivas zonas adjacentes e ou ameaçadas pelas cheias; • A realização de obras que impliquem alteração das características naturais do leito, das margens ou da foz das ribeiras, com excepção dos casos previstos; • Interditar a pesca submarina; • Interditar a realização de dragagens, com excepção das previstas; • Condicionar as utilizações dos recursos hídricos, incluindo a construção de atravessamentos e protecções marginais de cursos de água; • Condicionar a alteração da rede de drenagem natural das águas, excepto se previsto no âmbito da gestão do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado; • Condicionar a realização de obras de desobstrução e regularização de linhas de água que tenham por objectivo a manutenção, melhoria ou reposição do sistema de escoamento natural, mediante a prévia realização de estudos a aprovar pela entidade competente; • Condicionar as obras de regularização hidráulica na área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado; <p>Condicionar a instalação de estabelecimentos de culturas marinhas em regime extensivo ou semi-intensivo.</p>
<p>PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA Decreto Regulamentar nº33/95 de 11 de Dezembro, alterado pelo Decreto Reg.</p>		<p>É um instrumento fundamental na gestão adequada e salvaguarda dos recursos naturais presentes nesta área protegida, encontrando-se actualmente em fase de revisão. Este documento tem como objectivos principais, no âmbito da AAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a protecção e a valorização dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza; • Enquadrar as actividades humanas no ambiente rural através de uma gestão racional dos recursos naturais mais adequada à realidade actual, bem como as actividades turísticas, recreativas e de lazer, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada e duradoura. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover uma gestão racional dos recursos naturais, tendo em vista o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações; ▪ Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais, criando novas e reforçadas condições para a sua manutenção e valorização; 	<p>Actos e actividades sujeitos a autorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acções que impliquem a alteração das praias, dunas, arribas e da plataforma marítima; • A realização de dragagens e quaisquer outras obras de engenharia costeira e fluvial, não contempladas; • A alteração da rede de drenagem natural, bem como do coberto vegetal existente nas margens das linhas de água e zonas húmidas, e da qualidade das águas superficiais e subterráneas e respectivo caudal; • A alteração da morfologia do solo ou do coberto vegetal; incluindo o enxugo ou drenagem de terrenos com excepção dos previamente contemplados;

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
nº9/99.			
PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DA ARRÁBIDA Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2005 de 23 de Agosto	--	<p>O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) tem a natureza de regulamento administrativo e com ele são conformados os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de intervenção.</p> <p>O POPNA tem como objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito acções de estímulo e valorização das actividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes; • Promover a preservação dos <i>habitats</i> de vegetação climácica mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos <i>habitats</i> de vegetação rupícola e seus endemismos; • Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia; • Promover o ordenamento dos diferentes usos e actividades específicas da orla costeira; • Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora; • Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus <i>habitats</i> e espécies; • Promover as acções que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística; • Garantir a avaliação dos impactes ambientais cumulativos das actividades industriais existentes. 	<p>Na área de intervenção do POPNA, são interditas as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A descarga de águas residuais industriais, domésticas ou de explorações pecuárias não tratadas, de excedentes de pesticidas ou de caldas de pesticidas e de águas de lavagem com uso de detergentes nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo; • A obstrução de qualquer tipo de passagem nos caminhos públicos e de acesso às linhas e aos planos de água; • Condicionar a limpeza e desobstrução de linhas de água, com excepção das actividades de manutenção na área de servidão das estradas; <p>São também condicionadas as actividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de infra-estruturas de saneamento básico fora dos perímetros urbanos; • Instalação de infra-estruturas hidráulicas; • Construção de atravessamentos e protecções marginais de cursos de água; • Alteração da rede de drenagem natural das águas, abertura de poços e furos e instalação de captações de águas superficiais ou subterrâneas;
PLANO DE ORDENAMENTO DA RESERVA NATURAL DAS LAGOAS DE SANTO ANDRÉ E DA SANCHA Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2007, de 23 de Agosto	--	<p>Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (RNLSAS) tem a natureza de regulamento administrativo e com ele são conformados os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projectos, de iniciativa pública ou privada, a realizar na sua área de intervenção.</p> <p>O PORNLSAS tem como objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a conservação dos habitats naturais e seminaturais, nomeadamente da vegetação sensível dos sistemas húmidos, incluindo os caniçais, juncais, urzais higrófilos, salgueirais e relvados húmidos, e a vegetação climácica mediterrânica, incluindo os bosques de quercíneas, os zimbrais, e os matos dunares e paleodunares; • Promover a conservação dos valores florísticos mais relevantes na Reserva, especialmente das espécies de interesse comunitário listadas em legislação específica e de outras espécies endémicas e ou ameaçadas; • Promover a conservação dos valores faunísticos mais relevantes na Reserva Natural, especialmente as comunidades avifaunísticas nidificantes, invernantes e migradoras, e das espécies de interesse comunitário listadas em legislação específica; 	<p>No que se refere aos objectivos prioritários, destaca-se a realização de acções de conservação da natureza relativas aos habitats e espécies característicos da RNLSAS</p> <p>Na área de intervenção do PORNLSAS, são interditas as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A descarga de águas residuais industriais, domésticas ou de explorações pecuárias não tratadas, de excedentes de pesticidas ou de caldas de pesticidas e de águas de lavagem com uso de detergentes nos cursos e planos de água, no solo ou no subsolo; • A abertura de novas valas de drenagem e a alteração da rede de valas e linhas de água, excepto as que resultarem das intervenções específicas previstas nos artigos 29.º e 32.º; • A navegação nas lagoas de Santo André e da Sancha com embarcações a motor, incluindo motos de água e similares, excepto em missões de urgência, socorro e fiscalização;

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<ul style="list-style-type: none"> • Promover o planeamento e a gestão integradas dos sistemas lagunares costeiros de Santo André e da Sancha de forma a reduzir os processos de assoreamento, degradação da qualidade da água e eutrofização; • Promover a conservação dos valores geológicos e geomorfológicos, em especial os que estão relacionados com o sistema dunar e os sistemas lagunares de Santo André e da Sancha; • Promover a gestão florestal sustentável, contribuindo para a conservação da biodiversidade, a redução dos riscos de incêndio e o seu uso múltiplo; • Promover a gestão sustentável das várzeas e campos agrícolas de forma a garantir a compatibilidade entre a exploração agrícola e pastoril e a conservação dos valores naturais; • Promover o ordenamento dos acessos à orla costeira e aos planos de água lagunares, no quadro do estabelecido no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sado-Sines e outra legislação específica; • Promover a correcta exploração dos recursos pesqueiros da lagoa de Santo André e da faixa costeira da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, abreviadamente designada por RNLSAS, garantindo a sua sustentabilidade e a minimização dos impactes sobre a biodiversidade; • Promover a recuperação e valorização do património cultural, nomeadamente dos elementos arqueológicos e arquitectónicos mais relevantes; I) Promover a educação ambiental, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da RNLSAS e sensibilizar para a necessidade da sua protecção, especialmente entre as populações residentes na região; • Promover a investigação científica e a monitorização dos habitats e espécies associados aos sistemas naturais e seminaturais presentes, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico; • Promover a correcta fruição dos espaços naturais, na perspectiva do desenvolvimento sustentável da região. 	<ul style="list-style-type: none"> • A navegação com qualquer embarcação nas lagoas de Santo André e da Sancha durante o período nocturno, desde uma hora após o pôr do Sol até uma hora antes do nascer do Sol; • A prática de pesca comercial ou lúdica fora da zona de pesca profissional (ZPP); • A instalação de estabelecimentos aquícolas e o repovoamento com fins de exploração comercial, de espécies marinhas, estuarinas ou dulciaquícolas <p>São também condicionadas as actividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A dragagem dos fundos lagunares e a subsequente utilização dos materiais dragados; • A abertura artificial da lagoa de Santo André ao mar; • A alimentação de praias ou de reforço do cordão dunar integradas em acções de gestão e protecção costeira;

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO			
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) apresentam como objectivo principal contribuir, à escala regional, com uma resposta ajustada ao contexto territorial de cada uma das regiões do País, definindo, entre outros, o seu modelo de organização. A área em estudo integra as regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Alentejo, ambas cobertas por instrumentos desta escala e natureza, ainda que em fases distintas de consolidação			
<p>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO— RCM Nº 53/2010 DE 2 AGOSTO</p>		<p>OPÇÕES ESTRATÉGICAS DE BASE TERRITORIAL</p> <p>1.Integração Territorial e Abertura ao Exterior</p> <p>2.Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural</p> <p>- Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às actividades produtivas</p> <p>- <u>Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais</u></p> <p>- Prevenir os factores e as situações de risco naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos impactes e <u>controlar e mitigar os processos associados à desertificação</u></p> <p>- <u>Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a protecção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de usos eficiente da água</u></p> <p>- <u>Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional</u></p> <p>- Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere á reciclagem multi-material, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico</p> <p>3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional</p> <p>4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural</p> <p>NORMAS ORIENTADORAS E DE NATUREZA OPERACIONAL – Sistema Ambiental e de Riscos</p> <p>RECURSOS HÍDRICOS - NORMAS GERAIS</p> <p>- Garantir a protecção da biodiversidade e a conservação e valorização dos recursos naturais, em particular, do solo e dos recursos hídricos, como factores fundamentais para a concretização dos modelos de desenvolvimento sustentado nas perspectivas ambiental, económica e social.</p> <p>4. Implementar uma abordagem de intervenção preventiva, adaptativa e reactiva das situações de risco (desertificação e riscos naturais e tecnológicos) e acompanhar a sua dinâmica</p> <p>5. Proteger e valorizar o meio hídrico e os ecossistemas associados, garantir a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e promover a sua valorização social e económica</p>	<p>NORMAS ORIENTADORAS E DE NATUREZA OPERACIONAL – Sistema Ambiental e de Riscos</p> <p>NORMAS ESPECÍFICAS – RECURSOS HÍDRICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preservar e valorizar o meio hídrico e os ecossistemas associados, garantindo as adequadas condições de escoamento e a manutenção dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos (incluindo os estuarinos) • Identificar e qualificar os locais para o uso balnear ou prática de actividades de recreio, para a pesca ou navegação, para a extracção de inertes e outras actividades que não provoquem a degradação das condições ambientais • Promover a articulação entre entidades, com vista à implementação das medidas necessárias para alcançar os objectivos ambientais definidos para as massas de água, bem como a eficiência da utilização da água e da regularização de caudais, tendo em conta a definição de um regime de caudal ecológico • Promover a manutenção e a recuperação do coberto vegetal das cabeceiras das linhas de água por forma a reduzir os caudais de cheia, devendo ser identificadas as áreas de maior sensibilidade e os respectivos requisitos técnicos a serem avaliados em fase de projecto (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL) • Gerir de forma integrada as origens de água superficiais e subterrâneas, promovendo a complementaridade da utilização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos em função das disponibilidades e da maior adequabilidade técnica, ambiental e económica. Neste âmbito enquadram-se as medidas de concretização dos aproveitamentos hidro-agrícolas previstos ou que contemplam necessidades especiais de abastecimento (tal como o do Crato-Pisão) • Considerar os recursos hídricos subterrâneos como reserva, de particular importância, para fazer face a situações de escassez, contaminações das origens superficiais ou a situações climáticas extremas • Minimizar os riscos de poluição dos recursos hídricos subterrâneos nas áreas de maior vulnerabilidade, designadamente nas áreas de máxima infiltração, decorrentes da descarga de águas residuais e da poluição difusa, através das condições de licenciamento das

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
			<p>actividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir, tendo em conta os riscos de poluição da água das albufeiras integradas no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (em particular das albufeiras de Alqueva e Pedrogão), adequados níveis de qualidade da água a fornecer para as diversas utilizações, compatíveis com custos economicamente comportáveis • Criar um sistema de monitorização de recursos hídricos, dirigido, particularmente, à: <ul style="list-style-type: none"> ○ Monitorização das massas de água de superfície, avaliando o seu estado ecológico e químico, bem como o estado quantitativo e químico das massas de água subterrânea, em conformidade com a Lei da Água ○ Monitorização do sistema água-solo, tendo em conta o risco de salinização e, conseqüente erosão do solo ○ Monitorização do fenómeno da intrusão salina, decorrente da captação de água na zona costeira, nomeadamente na Península de Tróia <p>NORMAS ESPECÍFICAS – RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)</p> <p>Desertificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integrar nos vários instrumentos de gestão territorial e sectorial as orientações de combate à desertificação garantindo, simultaneamente, mecanismos de articulação das estratégias de nível regional e nacional <p>Risco de Cheia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a gestão dos leitos de cheia fora dos aglomerados urbanos como espaços vocacionados para a actividade agrícola, turística e como corredores ecológicos • Implementar localmente sistemas de aviso de descargas de barragens • Promover a racionalização do uso do solo nas pequenas bacias hidrográficas como forma de combate à erosão hídrica dos solos, aumento da capacidade de retenção da água e diminuição do perigo de cheia • Implementar obras de limpeza e desobstrução, correcção torrencial e de regularização fluvial, sustentadas por análises de custo-benefício e com prioridade para as situações de risco classificadas como inaceitáveis <p>Risco de Seca</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar um sistema de previsão, monitorização e gestão de situações de seca

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
			<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de contingência de utilização da água, por unidade gestora • Realizar campanhas de sensibilização e informação que apelem à poupança no uso deste recurso durante todo o ano <p>Risco de Rotura de Barragens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação das Normas de Segurança Específicas, nas grandes barragens, (...) salvaguardando o controlo do risco dos vales a jusante, o zonamento das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da rotura e os respectivos planos de evacuação <p>Riscos de Erosão e Poluição na Orla Costeira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular IGT, nomeadamente os PGBH, POOC e planos de ordenamento dos estuários com o Plano Nacional de Combate à Poluição Marítima <p>NORMAS ORIENTADORAS E DE NATUREZA OPERACIONAL – Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial NORMAS ESPECÍFICAS – PLANEAMENTO URBANO, URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a conservação dos recursos hídricos, nomeadamente através da redução das perdas nos sistemas ou da reutilização da água sem que esta ponha em risco a saúde pública
<p>PLANO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2002, de 8 de Abril (actualmente em fase de revisão)</p>		<p>OPÇÕES ESTRATÉGICAS OBJECTIVO GLOBAL- dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à Área Metropolitana de Lisboa LINHAS ESTRATÉGICAS GLOBAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana; 2. Potenciar as inter-relações regionais da AML; 3. Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atractivas e competitivas; 4. Desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional; 5. Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos factores da igualdade de oportunidades; 6. Potenciar as condições ambientais da AML. <p>ESTRATÉGIA AMBIENTAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protecção da natureza e das áreas classificadas; • Promoção da contenção e requalificação urbanística e estabilização das áreas e 	<p>NORMAS ORIENTADORAS Gerais - LITORAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão integrada da zona costeira que contemple a coordenação e harmonização dos valores ambientais, económicos e sociais; • Gestão integrada através da concretização das medidas previstas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira; • Qualquer intervenção nesta área deverá manter a preservação e defesa dos valores ambientais e manutenção de um equilíbrio entre a oferta e procura. <p>Gerais - SANEAMENTO BÁSICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria no serviço de abastecimento de água deve ser assegurada em termos de qualidade da água distribuída e de fiabilidade, segurança e rendimento do sistema de abastecimento. • Os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devem ser completados através da conclusão e remodelação de infra-estruturas e da operacionalização de redes necessárias à plena satisfação em termos de atendimento e qualidade do

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<p>das actividades agrícolas e florestais da AML;</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir a manutenção das características naturais das áreas costeiras e litorais, devendo ser uma área preferencial de recreio e lazer. Preservação dos estuários do Tejo e Sado, das linhas de água superficiais e dos recursos subterrâneos e orla costeira e manutenção das linhas de água superficiais no seu estado natural. 	<p>serviço.</p> <p>Normas Específicas – ESTRUTURA METROPOLITANA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL (INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO TERRITORIAL)</p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir que nos espaços e terrenos adjacentes às linhas de água ou drenagem natural, não ocorram ocupações edificadas, infra-estruturas ou actividades que ponham em causa o normal funcionamento dos recursos hídricos. <p>NORMAS ESPECÍFICAS – ESTRUTURA METROPOLITANA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)</p> <p>Promover a instalação de redes de monitorização que permitam o conhecimento contínuo da dimensão, características e estado sanitário dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.</p>
PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL		Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) visam promover o desenvolvimento e a utilização sustentável dos espaços florestais, estabelecer a aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal e estabelecer a interligação com os instrumentos de gestão territorial nomeadamente no que diz respeito à conservação dos recursos hídricos e à conservação da natureza e da biodiversidade.	
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO LITORAL Decreto Regulamentar n.º 39/2007 de 5 de Abril	2007-2027	<p>O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral (PROF AL) determina os seguintes objectivos gerais:</p> <p>Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover uma silvicultura que não crie restrições para a caça e o recreio associado a estas actividades; Promover uma silvicultura compatível com a conservação de habitats naturais e espécies da fauna e flora com estatuto de protecção; Promover a certificação tanto da gestão florestal como dos produtos florestais lenhosos e não-lenhosos; Promover a gestão florestal sustentável e a certificação tanto da gestão florestal como dos produtos florestais, designadamente da cortiça; Adequar a distribuição da floresta de produção às zonas com maior potencial produtivo; Executar planos de gestão para terrenos públicos tornando-os modelos a seguir pelos particulares; Promover o potencial da pesca e da caça na dinamização turística (gestão cinegética que vise compatibilizar a exploração da caça com as necessidades de recreio); Promover o aproveitamento do potencial turístico da zona, na melhoria dos espaços florestais envolventes. <p>Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover uma visão empresarial florestal através da certificação de gestão florestal sustentável e dos Fundos Imobiliários Florestais; Promover a constituição de unidades de aproveitamento de biomassa florestal; 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a actividade silvopastoril; Aumentar a actividade associada à caça; Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais; Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico; Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados; Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de protecção dos aquíferos de sensibilidade elevada; Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade; Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão; Controlar e mitigar os processos associados à desertificação. <p>Orientações específicas para as sub-regiões homogéneas:</p> <p>Pinhais do Alentejo Litoral Executar planos de gestão adequados nos espaços florestais sob gestão da administração pública tornando-os modelos a seguir pelos particulares.</p> <p>Serra do Algarve Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo.</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<ul style="list-style-type: none"> Promover a implantação da certificação de origem para o pinhão produzido na região; Aumentar o conhecimento técnico na gestão florestal; Diversificar as espécies florestais e multifuncionalidade dos espaços florestais; Planear novas arborizações, tendo em conta o potencial aumento do risco de incêndio; Planear novas arborizações, tendo em conta a presença de doenças ou pragas com impacto significativo, nomeadamente o Nemátodo da Madeira do Pinheiro; Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego; Promover a criação de áreas de exploração florestal com dimensão que garantam a viabilidade do investimento; Melhorar a eficácia da detecção de fogos e da primeira intervenção; Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego; Incrementar o nível de intervenção do associativismo na divulgação e implementação de conhecimentos técnicos e de gestão florestal. <p>Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover descontinuidades no coberto arbóreo; Apostar, no longo prazo, em espécies e modelos silvícolas mais adaptados às condicionantes criadas pelas alterações climáticas; Promover uma visão empresarial da exploração dos espaços florestais e incentivar a certificação da gestão florestal sustentável. 	<p>Serras de Grândola e do Cercal</p> <ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar os proprietários para o correcto manejo dos matos, com vista ao melhoramento do solo; Melhorar o nível de gestão dos espaços florestais. <p>Terras do Alto Sado Criar incentivos à fixação da população.</p>
<p>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO CENTRAL Decreto Regulamentar n.º 36/2007, de 2 de Abril</p>	<p>2007-2027</p>	<p>O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central (PROF AC) determina os seguintes objectivos gerais:</p> <p>Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a actividade cinegética (aumentar as zonas de caça com gestão efectiva) e a pesca nas águas interiores (aumentar as zonas concessionadas para a pesca) de forma sustentável e geradora de riqueza; Incentivar a exploração dos produtos da silvopastorícia e dos produtos não-lenhosos (frutos secos, cogumelos, mel, ervas aromáticas, condimentares e medicinais) e promover a sua certificação tanto ao nível da gestão como dos produtos; Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com enfoque na zona envolvente da albufeira do Alqueva, serra de Monfurado e serra de Ossa; Executar planos de gestão para terrenos públicos tornando-os modelos a seguir pelos particulares (criação de matas modelo); Promover a gestão florestal sustentável e a certificação tanto da gestão florestal como dos produtos florestais, designadamente da cortiça. <p>Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar o conhecimento técnico na gestão florestal; 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a actividade silvopastoril; Aumentar a actividade associada à caça; Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais; Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade; Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão; Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados; Controlar e mitigar os processos associados à desertificação; Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais; <p>Orientações específicas para as sub-regiões homogéneas:</p> <p>Montados do Alentejo Central Criar incentivos à fixação da população.</p> <p>Charneca do Sado Aumentar a área arborizada de acordo com o potencial produtivo da região;</p>

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
		<ul style="list-style-type: none"> • Planear as novas arborizações tendo em conta o potencial aumento do risco de incêndio; • Diversificar as actividades florestais numa óptica multifuncional dos espaços florestais integrando os aproveitamentos turísticos e enquadrá-los nos elementos característicos da paisagem; • Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego; • Promover acções de prevenção dos fogos florestais, consolidar a rede de primeira detecção e aumentar a capacidade de intervenção rápida; • Promover a compatibilização do uso agrícola, pastoril e florestal; • Elaborar uma rede local multidisciplinar de saber; • Incrementar o nível de intervenção do associativismo na divulgação e implementação de conhecimentos técnicos e de gestão florestal. <p>Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a investigação e promover a implementação de medidas com vista à recuperação da área de montado; • Promover uma visão empresarial da exploração dos espaços florestais e incentivar a certificação da gestão florestal sustentável. • Gerir os espaços florestais de forma a promover a conservação dos habitats, da fauna e flora classificados 	

DOCUMENTO (DIPLOMA DE PUBLICAÇÃO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	RESUMO DO CONTEÚDO/ IDENTIFICAÇÃO DE METAS QUANTIFICADAS	RELAÇÃO COM O PGBH DA RH6 E RESPECTIVA AAE
<p>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO ALENTEJO Decreto Regulamentar n.º 18/2006 de 20 de Outubro</p>	<p>2007-2027</p>	<p>O plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF BA) define os seguintes objectivos gerais: Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar a possibilidade da conversão da biomassa em energia para reduzir os custos de manutenção e exploração dos espaços florestais; • Promover uma silvicultura que não crie restrições para a pesca, caça e o recreio associado a estas actividades; • Adequar a distribuição da floresta de produção às zonas com maior potencial produtivo; • Criar e executar planos de gestão para as áreas públicas, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados; • Promover a certificação tanto da gestão florestal como dos produtos florestais lenhosos e não lenhosos; • Promover o potencial da pesca e da caça na dinamização turística (gestão cinegética que vise compatibilizar a exploração da caça com as necessidades de recreio); <p>Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma visão empresarial florestal através da certificação de gestão florestal sustentável; • Aumentar o conhecimento técnico na gestão florestal; • Diversificar as espécies florestais e a multifuncionalidade dos espaços florestais; • Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego; • Melhorar a eficácia da detecção de fogos e da primeira intervenção; • Implementar plano estratégico para a recolha de informação sobre o estado sanitário da floresta; • Desenvolver uma rede local multidisciplinar de saber; <p>Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mitigar os efeitos da desertificação e do declínio do montado de sobreiro e azinheira; • Apostar, no longo prazo, em espécies e modelos silvícolas mais adaptados às condicionantes criadas pelas alterações climáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a actividade associada à caça; • Recuperar os espaços florestais que apresentem baixa vitalidade; • Controlar e mitigar os processos associados à desertificação; • Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão; • Adequar os espaços florestais à crescente procura de actividades de recreio e de espaços com interesse paisagístico; • Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada às actividades de recreio nos espaços florestais; • Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos <i>habitats</i>, de fauna e da flora classificados; <p>São orientações específicas da sub-região homogénea Campos de Beja:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os planos de gestão aos espaços florestais sob gestão da Administração Pública, nomeadamente os perímetros florestais da Cabeça Gorda e da Salvada; <p>Para a sub-região homogénea Cintura de Ourique :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar incentivos à fixação da população; <p>Para a sub-região homogénea Almodôvar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada ao aproveitamento para recreio nos espaços florestais, nomeadamente: i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas; ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca

A Atkins é um dos líderes mundiais fornecedores de consultoria profissional, multidisciplinar e serviços complementares, baseada nos mais avançados desenvolvimentos tecnológicos. Nos últimos anos evoluímos de uma perspectiva histórica e tradicional de consultores de engenharia, consultoria de gestão e serviços imobiliários para a consultoria de base tecnológica e para a gestão especializada de instalações. Com mais de 16.000 colaboradores em todo o mundo, a Atkins possui uma larguíssima experiência, disponibilizando os seus mais vastos e profundos conhecimentos numa variada gama de disciplinas e valências.

Os nossos clientes são diversificados e incluem órgãos da administração pública, autoridades regionais e locais, instituições e agências financeiras e empresas comerciais e industriais. Ajudamos os nossos clientes a atingir os respectivos objectivos, desenvolvendo e proporcionando soluções práticas e adicionando valor aos seus negócios, através da aplicação da nossa experiência, dos nossos conhecimentos inovadores e da mais avançada tecnologia.

**WS Atkins Portugal
Consultores e Projectistas
Internacionais, Lda.**

Torre Ocidente
Centro Comercial Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2º4/D
1500-392 Lisboa - Portugal

Telefone: +351 217 937 482

Fax: +351 217 937 500

**portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt**

© Atkins Ltd excepto onde for mencionado o contrário.
O logótipo Atkins, 'Carbon Critical Design' e 'Plan Design Enable'
são marcas registadas da Atkins Ltd.